CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 384, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação Unidos de Santa Maria Gorette a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

TVR
384/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrcito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenscs dc Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

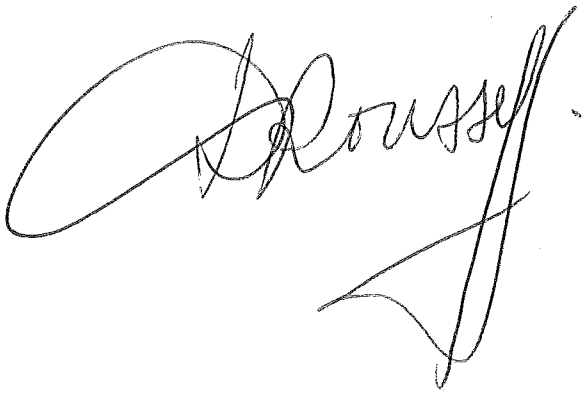

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília, 07/07/11 H. 15:30

EM nº. 223/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Unidos de Santa Maria Gorette,** no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000056/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

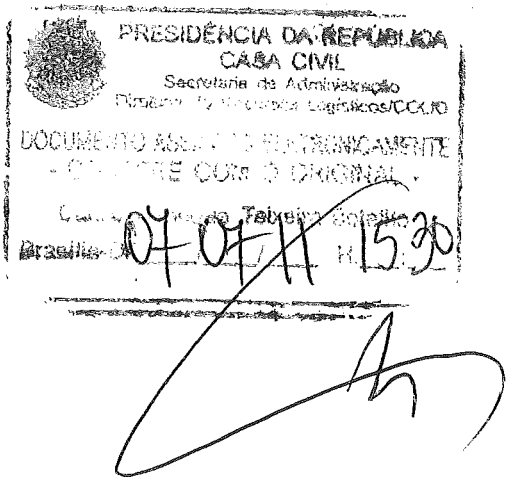

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DOU
De 12 / 04 / 07
Seção 1 Página 1
Rubrica

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000056/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0359 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Unidos de Santa Maria Gorette, com sede na Rua Zelindo Zomignani, nº 337 – Vila Nambi, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°11'40"S e longitude em 46°51'49"W, utilizando a freqüência de 91,1MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

Em 223 /mc

PRIORIDADE

ARO DA

Processo Administrativo nº 53.830.000.056/99
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Unidos de Santa Maria Gorette
Sede: Rua Zelindo Zomignani nº 377 – Vila Nambi
Município: Jundiaí
Estado: SP
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **23°11'40"S** e Longitude em **46°51'49"W** **freqüência: 91,1 Mhz**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Processo

DELEGACIA DO M.C./S.P.
12 JAN 53830 000056/99
SÃO PAULO

N.º 01
MC / SP

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

A **Associação Unidos da Santa Maria Goretti,** inscrita no CGC/MF sob o nº 02.916.571/0001-04, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na rua Zelindo Zomignani, nº 377 – Vila Nambi – Jundiaí – SP, de coordenadas geográficas (23º 11' 40'') S de latitude e (46º 51' 49'') W de longitude, onde pretende instalar i sistema irradiante de sua estação (torre antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1

1º TABELIÃO DE NOTAS
Praça [illegible] 731.558 5127
Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
, dou fé
Jundiaí, 8 JAN 1999
Em Testemunho
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Valor pago por verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Jundiaí, 07 de janeiro de 1999

Fernando Cruz 201 1126

FERNANDO CRUZ
CPF nº 165.026.688-01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ANGELICA 7865-7200
CEP 13219 080
End p/ cons p. o mesmo

ATENÇÃO

O presente documento
NÃO VALE COMO LICENÇA
para execução do serviço de
Radiodifusão Comunitária
DMC - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLS. 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEAAD/PROTOCOLO, em 12/01/99

PROCESSO: 53830000056/99

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 02 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 02.

MONICA C.S.S.HIRAHATA
Mat.8905758-9

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DESPPROCTEC

Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150-1531 - Fax: (011) 3150-1540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 23

PROCESSO Nº 53830.000056/99

VISTO

Ao COTEC para providências cabíveis.

São Paulo, 17 de janeiro de 1999.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Rua: Costa, 55 , Consolação, São Paulo - SP, CEP 01304-010 , Fone: (011) 3150-1500 , Fax: (011) 3150 -1515

ANATEL RD - RADIODIFUSAO RR - SP RD180A

INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: JUNDIAI - UF: SP

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ASS. UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI)
CGC : 02916571000104
N. PROCESSO: (53830 . 000056 / 99)

04

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : RUA ZELINDO ZOMIGNANI, N 377
BAIRRO : VILA NAMBI
MUNICIPIO : JUNDIAI UF : SP CEP : 13219080
TELEFONE : DDD (0117) NUM.: (8657200) FAX : DDD ( ) NUM.: ( )

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (23 11 40 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (46 51 49 W)

DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

Pré-Cadastro - 04/01/99 -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ECRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 85 MC/SPO

Oficio nº 021 /99/ERGSP – ANATEL

São Paulo, 15 de janeiro de 1999

Ref.:Processo nº 53830.000056/99

Em atenção a demonstração de interesse pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária através do processo em referência, esta Entidade deverá aguardar publicação no Diário Oficial da União do **comunicado de inscrição para habilitação** das entidades interessadas em prestar o referido Serviço na área solicitada ou em área com centro deslocado de até 500 (quinhentos) metros.

Até a conclusão do processo **nenhuma entidade tem o direito e não deve se instalar**, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

Ilmo(a). Sr(a)
FERNANDO CRUZ
Associação Unidos da Santa Maria Goretti.
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi
Jundiaí/SP
CEP.:13219-080

LEGISLAÇÃO

Lei nº 4.117 de 27.08.62 com nova redação dada pelo art. 3º do decreto-lei nº 236 de 28.02.67

Art. 70 – Constitui crime punível com pena de detenção 1 (hum) à 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver danos a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos.

ERIKA/ELISA
COTEC/SP
MODELO4DOC
ag005698DOC

Rua Costa, nº 55, Consolação – Cep – 01304-010 – São Paulo, SP – Fone – (011) 3150-1500 – Fax (011) 3150-1515

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

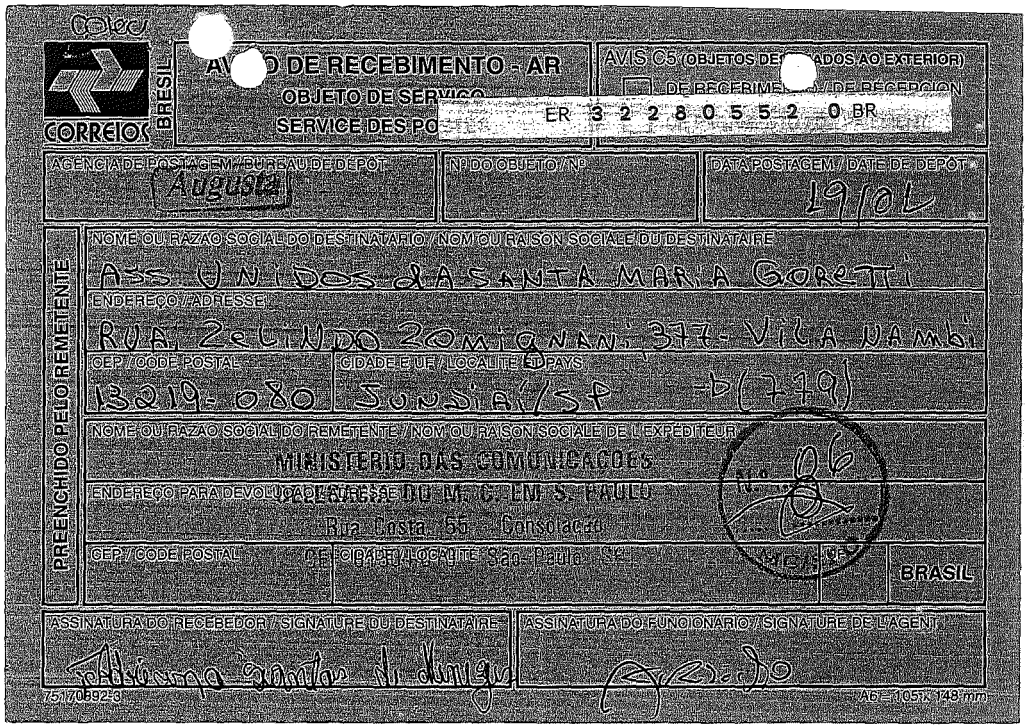

Correios BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

OBJETO DE SERVIÇO / SERVICE DES POSTES: ER 3 2 2 8 0 5 5 2 0 BR

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) — DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: Augusta

Nº DO OBJETO / Nº:

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 19/04

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: ASS UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

ENDEREÇO / ADRESSE: RUA SEGUNDO 20 MONANI, 377 - VILA VAMBI

CEP / CODE POSTAL: 13219-080

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: SOROCABA/SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DU M. C. EM S. PAULO: Rua Costa, 85 - Consolação

CEP / CODE POSTAL: 01304-010

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: São Paulo SP

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE:

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT:

7517.0892-8

A5 = 105 X 148 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

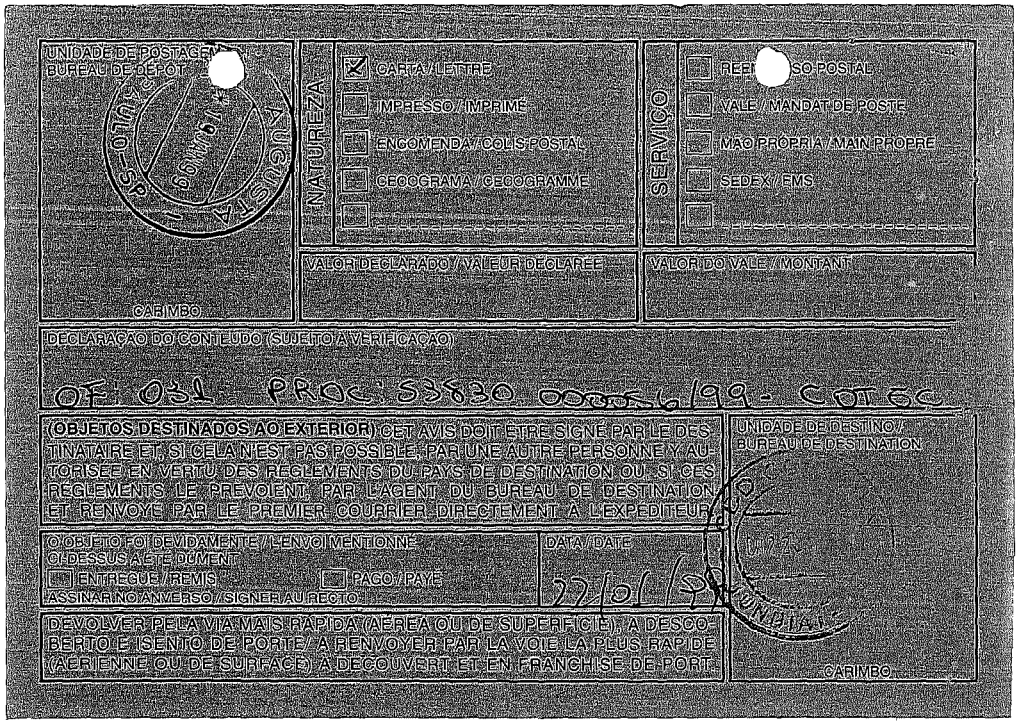
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT
CARIMBO
NATUREZA
CARTA / LETTRE
IMPRESSO / IMPRIMÉ
ENCOMENDA / COLIS POSTAL
CEOGRAMA / CECOGRAMME
SERVIÇO
REEMBOLSO POSTAL
VALE / MANDAT DE POSTE
MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
SEDEX / EMS
VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE
VALOR DO VALE / MONTANT
DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
OF. 031 PROC. 53830.000546/99 - CDT 6C
(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÈGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU SI CES RÈGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT
ENTREGUE / REMIS
PAGO / PAYÉ
ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO
DATA / DATE
22/12/99
DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DÉCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT
CARIMBO

Pasta 29

DOCUMENTO

07

Associação Unidos de Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani,, 377 - Vila Nambi- Jundiaí/SP

LEIA COM ATENÇÃO

A EMISSORA DESTA ENTIDADE NÃO PODERÁ ENTRAR EM FUNCIONAMENTO SEM A COMPETENTE LICENÇA DO PODER PÚBLICO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º DA LEI 9.612/98 CASO CONTRÁRIO, SERÁ LACRADA E SEUS EQUIPAMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62. DMC/SP

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

Eu, Fernando Cruz, portador do RG 25.732.170-6, emitido pela SSP/SP, venho por meio desta protocolar a documentação da Associação Unidos de Santa Maria Gorette, na DMC/SP, conforme publicado D. O. U. de 27/03/2000 de acordo com a documentação exigida no artigo 14 do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo decreto lei nº2.215/98 e subitem 6.7 da norma complementar nº 02/98 aprovada pela portaria nº 191 de 06/08/99 e alterada pela portaria nº 83 de 19/07/99.

Nestes termos, pede deferimento.

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO FIRMA 1 DB 269855

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Barão de Jundiaí, 725/727
Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
dou fé
Jundiaí, 25 de ABR 2000 de
Em Testemunho da verdade
Amauri Comparini Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Valor pago por ver
SELO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RECEBIDO
25 ABR 2000
00009

Jundiaí, 25 de Abril de 2000

Fernando Cruz
Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi
Jundiaí/SP - CEP: 13.219-080
Telefone para contato: 7341-0625

01

Encaminhado a
( ) CAE
( ) CPD
( ) CPE
( ) CPETEC
( ) CPRM
( ) CTA
( ) CTE
( ) CTI
(X) DMC
( ) FUNAI
( ) INPE
( ) SAB
( ) SAC
( ) SAE
( ) SAM
( ) SBAM
( ) SBAT
( ) SBBR
( ) SBBV
( ) SBCO
( ) SBCT
( ) SBCY
( ) SBEG
( ) SBFL
( ) SBFZ
( ) SBGL
( ) SBGO
( ) SBGR
( ) SBJF
( ) SBJP
( ) SBKP
( ) SBMA
( ) SBMO
( ) SBMQ
( ) SBMS
( ) SBMT
( ) SBNF
( ) SBPA
( ) SBPF
( ) SBPK
( ) SBPL
( ) SBPP
( ) SBRB
( ) SBRF
( ) SBRJ
( ) SBSC
( ) SBSG
( ) SBSJ
( ) SBSL
( ) SBSN
( ) SBSP
( ) SBSR
( ) SBTA
( ) SBTB
( ) SBTE
( ) SBTF
( ) SBTT
( ) SBUA
( ) SBUF
( ) SBUL
( ) SBUR
( ) SBVH
( ) SBVT
( ) SDAM
( ) SDAT
( ) SDBR
( ) SDBV
( ) SDCO
( ) SDCT
( ) SDCY
( ) SDEG
( ) SDFL
( ) SDFZ
( ) SDGL
( ) SDGO
( ) SDGR
( ) SDJF
( ) SDJP
( ) SDKP
( ) SDMA
( ) SDMO
( ) SDMQ
( ) SDMS
( ) SDMT
( ) SDNF
( ) SDPA
( ) SDPF
( ) SDPK
( ) SDPL
( ) SDPP
( ) SDRB
( ) SDRF
( ) SDRJ
( ) SDSC
( ) SDSG
( ) SDSJ
( ) SDSL
( ) SDSN
( ) SDSP
( ) SDSR
( ) SDTA
( ) SDTB
( ) SDTE
( ) SDTF
( ) SDTT
( ) SDUA
( ) SDUF
( ) SDUL
( ) SDUR
( ) SDVH
( ) SDVT
( ) SEAM
( ) SECEX
( ) SEDE
( ) SEDU
( ) SEGE
( ) SEGEP
( ) SEMA
( ) SEPE
( ) SEPLAN
( ) SESAN
( ) SESU
( ) SETEC
( ) SGAN
( ) SGEX
( ) SGPA
( ) SGPI
( ) SGPR
( ) SGTE
( ) SGTI
( ) SGTS
( ) SGTU
( ) SGTX
( ) SGTY
( ) SGTZ
( ) SGUA
( ) SGUB
( ) SGUC
( ) SGUD
( ) SGUE
( ) SGUF
( ) SGUG
( ) SGUH
( ) SGUI
( ) SGUJ
( ) SGUK
( ) SGUL
( ) SGUM
( ) SGUN
( ) SGUO
( ) SGUP
( ) SGUQ
( ) SGUR
( ) SGUS
( ) SGUT
( ) SGUU
( ) SGUV
( ) SGUW
( ) SGUX
( ) SGUY
( ) SGUZ
( ) SHAM
( ) SHAT
( ) SHBR
( ) SHBV
( ) SHCO
( ) SHCT
( ) SHCY
( ) SHEG
( ) SHFL
( ) SHFZ
( ) SHGL
( ) SHGO
( ) SHGR
( ) SHJF
( ) SHJP
( ) SHKP
( ) SHMA
( ) SHMO
( ) SHMQ
( ) SHMS
( ) SHMT
( ) SHNF
( ) SHPA
( ) SHPF
( ) SHPK
( ) SHPL
( ) SHPP
( ) SHRB
( ) SHRF
( ) SHRJ
( ) SHSC
( ) SHSG
( ) SHSJ
( ) SHSL
( ) SHSN
( ) SHSP
( ) SHSR
( ) SHTA
( ) SHTB
( ) SHTE
( ) SHTF
( ) SHTT
( ) SHUA
( ) SHUF
( ) SHUL
( ) SHUR
( ) SHVH
( ) SHVT
( ) SIAM
( ) SIAT
( ) SIBR
( ) SIBV
( ) SICO
( ) SICT
( ) SICY
( ) SIEG
( ) SIFL
( ) SIFZ
( ) SIGL
( ) SIGO
( ) SIGR
( ) SIJF
( ) SIJP
( ) SIKP
( ) SIMA
( ) SIMO
( ) SIMQ
( ) SIMS
( ) SIMT
( ) SINF
( ) SIPA
( ) SIPF
( ) SIPK
( ) SIPL
( ) SIPP
( ) SIRB
( ) SIRF
( ) SIRJ
( ) SISC
( ) SISG
( ) SISJ
( ) SISL
( ) SISN
( ) SISP
( ) SISR
( ) SITA
( ) SITB
( ) SITE
( ) SITF
( ) SITT
( ) SIUA
( ) SIUF
( ) SIUL
( ) SIUR
( ) SIVH
( ) SIVT
( ) SJAM
( ) SJAT
( ) SJBR
( ) SJBV
( ) SJCO
( ) SJCT
( ) SJCY
( ) SJEG
( ) SJFL
( ) SJFZ
( ) SJGL
( ) SJGO
( ) SJGR
( ) SJJF
( ) SJJP
( ) SJKP
( ) SJMA
( ) SJMO
( ) SJMQ
( ) SJMS
( ) SJMT
( ) SJNF
( ) SJPA
( ) SJPF
( ) SJPK
( ) SJPL
( ) SJPP
( ) SJRB
( ) SJRF
( ) SJRJ
( ) SJSC
( ) SJSG
( ) SJSJ
( ) SJSL
( ) SJSN
( ) SJSP
( ) SJSR
( ) SJTA
( ) SJTB
( ) SJTE
( ) SJTF
( ) SJTT
( ) SJUA
( ) SJUF
( ) SJUL
( ) SJUR
( ) SJVH
( ) SJVT
( ) SLAM
( ) SLAT
( ) SLBR
( ) SLBV
( ) SLCO
( ) SLCT
( ) SLCY
( ) SLEG
( ) SLFL
( ) SLFZ
( ) SLGL
( ) SLGO
( ) SLGR
( ) SLJF
( ) SLJP
( ) SLKP
( ) SLMA
( ) SLMO
( ) SLMQ
( ) SLMS
( ) SLMT
( ) SLNF
( ) SLPA
( ) SLPF
( ) SLPK
( ) SLPL
( ) SLPP
( ) SLRB
( ) SLRF
( ) SLRJ
( ) SLSC
( ) SLSG
( ) SLSJ
( ) SLSL
( ) SLSN
( ) SLSP
( ) SLSR
( ) SLTA
( ) SLTB
( ) SLTE
( ) SLTF
( ) SLTT
( ) SLUA
( ) SLUF
( ) SLUL
( ) SLUR
( ) SLVH
( ) SLVT
( ) SMAM
( ) SMAT
( ) SMBR
( ) SMBV
( ) SMCO
( ) SMCT
( ) SMCY
( ) SMEG
( ) SMFL
( ) SMFZ
( ) SMGL
( ) SMGO
( ) SMGR
( ) SMJF
( ) SMJP
( ) SMKP
( ) SMMA
( ) SMMO
( ) SMMQ
( ) SMMS
( ) SMMT
( ) SMNF
( ) SMPA
( ) SMPF
( ) SMPK
( ) SMPL
( ) SMPP
( ) SMRB
( ) SMRF
( ) SMRJ
( ) SMSC
( ) SMSG
( ) SMSJ
( ) SMSL
( ) SMSN
( ) SMSP
( ) SMSR
( ) SMTA
( ) SMTB
( ) SMTE
( ) SMTF
( ) SMTT
( ) SMUA
( ) SMUF
( ) SMUL
( ) SMUR
( ) SMVH
( ) SMVT
( ) SNAM
( ) SNAT
( ) SNBR
( ) SNBV
( ) SNCO
( ) SNCT
( ) SNCY
( ) SNEG
( ) SNFL
( ) SNFZ
( ) SNGL
( ) SNGO
( ) SNGR
( ) SNJF
( ) SNJP
( ) SNKP
( ) SNMA
( ) SNMO
( ) SNMQ
( ) SNMS
( ) SNMT
( ) SNNF
( ) SNPA
( ) SNPF
( ) SNPK
( ) SNPL
( ) SNPP
( ) SNRB
( ) SNRF
( ) SNRJ
( ) SNSC
( ) SNSG
( ) SNSJ
( ) SNSL
( ) SNSN
( ) SNSP
( ) SNSR
( ) SNTA
( ) SNTB
( ) SNTE
( ) SNTF
( ) SNTT
( ) SNUA
( ) SNUF
( ) SNUL
( ) SNUR
( ) SNVH
( ) SNVT
( ) SOAM
( ) SOAT
( ) SOBR
( ) SOBV
( ) SOCO
( ) SOCT
( ) SOCY
( ) SOEG
( ) SOFL
( ) SOFZ
( ) SOGL
( ) SOGO
( ) SOGR
( ) SOJF
( ) SOJP
( ) SOKP
( ) SOMA
( ) SOMO
( ) SOMQ
( ) SOMS
( ) SOMT
( ) SONF
( ) SOPA
( ) SOPF
( ) SOPK
( ) SOPL
( ) SOPP
( ) SORB
( ) SORF
( ) SORJ
( ) SOSC
( ) SOSG
( ) SOSJ
( ) SOSL
( ) SOSN
( ) SOSP
( ) SOSR
( ) SOTA
( ) SOTB
( ) SOTE
( ) SOTF
( ) SOTT
( ) SOUA
( ) SOUF
( ) SOUL
( ) SOUR
( ) SOVH
( ) SOVT
( ) SPAM
( ) SPAT
( ) SPBR
( ) SPBV
( ) SPCO
( ) SPCT
( ) SPCY
( ) SPEG
( ) SPFL
( ) SPFZ
( ) SPGL
( ) SPGO
( ) SPGR
( ) SPJF
( ) SPJP
( ) SPKP
( ) SPMA
( ) SPMO
( ) SPMQ
( ) SPMS
( ) SPMT
( ) SPNF
( ) SPPA
( ) SPPF
( ) SPPK
( ) SPPL
( ) SPPP
( ) SPRB
( ) SPRF
( ) SPRJ
( ) SPSC
( ) SPSG
( ) SPSJ
( ) SPSL
( ) SPSN
( ) SPSP
( ) SPSR
( ) SPTA
( ) SPTB
( ) SPTE
( ) SPTF
( ) SPTT
( ) SPUA
( ) SPUF
( ) SPUL
( ) SPUR
( ) SPVH
( ) SPVT
( ) SQAM
( ) SQAT
( ) SQBR
( ) SQBV
( ) SQCO
( ) SQCT
( ) SQCY
( ) SQEG
( ) SQFL
( ) SQFZ
( ) SQGL
( ) SQGO
( ) SQGR
( ) SQJF
( ) SQJP
( ) SQKP
( ) SQMA
( ) SQMO
( ) SQMQ
( ) SQMS
( ) SQMT
( ) SQNF
( ) SQPA
( ) SQPF
( ) SQPK
( ) SQPL
( ) SQPP
( ) SQRB
( ) SQRF
( ) SQRJ
( ) SQSC
( ) SQSG
( ) SQSJ
( ) SQSL
( ) SQSN
( ) SQSP
( ) SQSR
( ) SQTA
( ) SQTB
( ) SQTE
( ) SQTF
( ) SQTT
( ) SQUA
( ) SQUF
( ) SQUL
( ) SQUR
( ) SQVH
( ) SQVT
( ) SRAM
( ) SRAT
( ) SRBR
( ) SRBV
( ) SRCO
( ) SRCT
( ) SRCY
( ) SREG
( ) SRFL
( ) SRFZ
( ) SRGL
( ) SRGO
( ) SRGR
( ) SRJF
( ) SRJP
( ) SRKP
( ) SRMA
( ) SRMO
( ) SRMQ
( ) SRMS
( ) SRMT
( ) SRNF
( ) SRPA
( ) SRPF
( ) SRPK
( ) SRPL
( ) SRPP
( ) SRRB
( ) SRRF
( ) SRRJ
( ) SRSC
( ) SRSG
( ) SRSJ
( ) SRSL
( ) SRSN
( ) SRSP
( ) SRSR
( ) SRTA
( ) SRTB
( ) SRTE
( ) SRTF
( ) SRTT
( ) SRUA
( ) SRUF
( ) SRUL
( ) SRUR
( ) SRVH
( ) SRVT
( ) SSAM
( ) SSAT
( ) SSBR
( ) SSBV
( ) SSCO
( ) SSCT
( ) SSCY
( ) SSEG
( ) SSFL
( ) SSFZ
( ) SSGL
( ) SSGO
( ) SSGR
( ) SSJF
( ) SSJP
( ) SSKP
( ) SSMA
( ) SSMO
( ) SSMQ
( ) SSMS
( ) SSMT
( ) SSNF
( ) SSPA
( ) SSPF
( ) SSPK
( ) SSPL
( ) SSPP
( ) SSRB
( ) SSRF
( ) SSRJ
( ) SSSC
( ) SSSG
( ) SSSJ
( ) SSSL
( ) SSSN
( ) SSSP
( ) SSSR
( ) SSTA
( ) SSTB
( ) SSTE
( ) SSTF
( ) SSTT
( ) SSUA
( ) SSUF
( ) SSUL
( ) SSUR
( ) SSVH
( ) SSVT
( ) STAM
( ) STAT
( ) STBR
( ) STBV
( ) STCO
( ) STCT
( ) STCY
( ) STEG
( ) STFL
( ) STFZ
( ) STGL
( ) STGO
( ) STGR
( ) STJF
( ) STJP
( ) STKP
( ) STMA
( ) STMO
( ) STMQ
( ) STMS
( ) STMT
( ) STNF
( ) STPA
( ) STPF
( ) STPK
( ) STPL
( ) STPP
( ) STRB
( ) STRF
( ) STRJ
( ) STSC
( ) STSG
( ) STSJ
( ) STSL
( ) STSN
( ) STSP
( ) STSR
( ) STTA
( ) STTB
( ) STTE
( ) STTF
( ) STTT
( ) STUA
( ) STUF
( ) STUL
( ) STUR
( ) STVH
( ) STVT
( ) SUAM
( ) SUAT
( ) SUBR
( ) SUBV
( ) SUCO
( ) SUCT
( ) SUCY
( ) SUEG
( ) SUFL
( ) SUFZ
( ) SUGL
( ) SUGO
( ) SUGR
( ) SUJF
( ) SUJP
( ) SUKP
( ) SUMA
( ) SUMO
( ) SUMQ
( ) SUMS
( ) SUMT
( ) SUNF
( ) SUPA
( ) SUPF
( ) SUPK
( ) SUPL
( ) SUPP
( ) SURB
( ) SURF
( ) SURJ
( ) SUSC
( ) SUSG
( ) SUSJ
( ) SUSL
( ) SUSN
( ) SUSP
( ) SUSR
( ) SUTA
( ) SUTB
( ) SUTE
( ) SUTF
( ) SUTT
( ) SUUA
( ) SUUF
( ) SUUL
( ) SUUR
( ) SUVH
( ) SUVT
( ) SVAM
( ) SVAT
( ) SVBR
( ) SVBV
( ) SVCO
( ) SVCT
( ) SVCY
( ) SVEG
( ) SVFL
( ) SVFZ
( ) SVGL
( ) SVGO
( ) SVGR
( ) SVJF
( ) SVJP
( ) SVKP
( ) SVMA
( ) SVMO
( ) SVMQ
( ) SVMS
( ) SVMT
( ) SVNF
( ) SVPA
( ) SVPF
( ) SVPK
( ) SVPL
( ) SVPP
( ) SVRB
( ) SVRF
( ) SVRJ
( ) SVSC
( ) SVSG
( ) SVSJ
( ) SVSL
( ) SVSN
( ) SVSP
( ) SVSR
( ) SVTA
( ) SVTB
( ) SVTE
( ) SVTF
( ) SVTT
( ) SVUA
( ) SVUF
( ) SVUL
( ) SVUR
( ) SVVH
( ) SVVT
( ) SWAM
( ) SWAT
( ) SWBR
( ) SWBV
( ) SWCO
( ) SWCT
( ) SWCY
( ) SWEG
( ) SWFL
( ) SWFZ
( ) SWGL
( ) SWGO
( ) SWGR
( ) SWJF
( ) SWJP
( ) SWKP
( ) SWMA
( ) SWMO
( ) SWMQ
( ) SWMS
( ) SWMT
( ) SWNF
( ) SWPA
( ) SWPF
( ) SWPK
( ) SWPL
( ) SWPP
( ) SWRB
( ) SWRF
( ) SWRJ
( ) SWSC
( ) SWSG
( ) SWSJ
( ) SWSL
( ) SWSN
( ) SWSP
( ) SWSR
( ) SWTA
( ) SWTB
( ) SWTE
( ) SWTF
( ) SWTT
( ) SWUA
( ) SWUF
( ) SWUL
( ) SWUR
( ) SWVH
( ) SWVT
( ) SXAM
( ) SXAT
( ) SXBR
( ) SXBV
( ) SXCO
( ) SXCT
( ) SXCY
( ) SXEG
( ) SXFL
( ) SXFZ
( ) SXGL
( ) SXGO
( ) SXGR
( ) SXJF
( ) SXJP
( ) SXKP
( ) SXMA
( ) SXMO
( ) SXMQ
( ) SXMS
( ) SXMT
( ) SXNF
( ) SXPA
( ) SXPF
( ) SXPK
( ) SXPL
( ) SXPP
( ) SXRB
( ) SXRF
( ) SXRJ
( ) SXSC
( ) SXSG
( ) SXSJ
( ) SXSL
( ) SXSN
( ) SXSP
( ) SXSR
( ) SXTA
( ) SXTB
( ) SXTE
( ) SXTF
( ) SXTT
( ) SXUA
( ) SXUF
( ) SXUL
( ) SXUR
( ) SXVH
( ) SXVT
( ) SYAM
( ) SYAT
( ) SYBR
( ) SYBV
( ) SYCO
( ) SYCT
( ) SYCY
( ) SYEG
( ) SYFL
( ) SYFZ
( ) SYGL
( ) SYGO
( ) SYGR
( ) SYJF
( ) SYJP
( ) SYKP
( ) SYMA
( ) SYMO
( ) SYMQ
( ) SYMS
( ) SYMT
( ) SYNF
( ) SYPA
( ) SYPF
( ) SYPK
( ) SYPL
( ) SYPP
( ) SYRB
( ) SYRF
( ) SYRJ
( ) SYSC
( ) SYSG
( ) SYSJ
( ) SYSL
( ) SYSN
( ) SYSP
( ) SYSR
( ) SYTA
( ) SYTB
( ) SYTE
( ) SYTF
( ) SYTT
( ) SYUA
( ) SYUF
( ) SYUL
( ) SYUR
( ) SYVH
( ) SYVT
( ) SZAM
( ) SZAT
( ) SZBR
( ) SZBV
( ) SZCO
( ) SZCT
( ) SZCY
( ) SZEG
( ) SZFL
( ) SZFZ
( ) SZGL
( ) SZGO
( ) SZGR
( ) SZJF
( ) SZJP
( ) SZKP
( ) SZMA
( ) SZMO
( ) SZMQ
( ) SZMS
( ) SZMT
( ) SZNF
( ) SZPA
( ) SZPF
( ) SZPK
( ) SZPL
( ) SZPP
( ) SZRB
( ) SZRF
( ) SZRJ
( ) SZSC
( ) SZSG
( ) SZSJ
( ) SZSL
( ) SZSN
( ) SZSP
( ) SZSR
( ) SZTA
( ) SZTB
( ) SZTE
( ) SZTF
( ) SZTT
( ) SZUA
( ) SZUF
( ) SZUL
( ) SZUR
( ) SZVH
( ) SZVT

Recebido 26/04/2000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Associação Unidos de Santa Maria Goretti

Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi - Jundiaí/SP

Declaração

Nós, diretores da Associação Unidos de Santa Maria Goretti, inscrita no CGC/MF sob nº 02.916.571/0001-04, com endereço na Rua Zelindo Zomignani, 377, nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme prevê a norma 2/98 da lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Jundiaí, 25 de Abril de 2000

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
Rua do Rosário, 72
Jundiaí - SP - Fones 434-5783 - 434-1162
Bel. Claudio Zambon Ciem
DB 269866
Reconheço a(s) semelhança(s) do(s) assinante(s)
Fernando Cruz
Jundiaí, 25 de ABR de 2000
Em Testemunho da Verdade
Valor pago por verba
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gavíglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Sr. Presidente
FERNANDO CRUZ
CPF: 165.026.688-01

Sr. Vice-Presidente
PEDRO DE CASTRO E SILVA
CPF: 700.173.798-49

Maria da Conceição Silva da Cruz

Sra. 1º Secretária
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ
CPF: 046.539.568-63

Sra 2º Secretária
PORCINA FERREIRA SANTOS
CPF: 168.440.808-32

Sr. 1º Tesoureiro
CARLOS ROBERTO CANIO GARBERI
CPF: 016.003.948-76

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Associação Unidos de Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi - Jundiaí/SP

Ernesto Marinho
Sr. 2º Tesoureiro
ERNESTO MARINHO
CPF: 240.23.228-51

Maria Cp. dos Santos Cezar
Sr. Conselheiro Fiscal Titular
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZAR
CPF: 776.500.858-72

Sebastião José da Guarda
Sr. Conselheiro Fiscal Titular
SEBASTIÃO JOSÉ GUARDA
CPF: 820.183.788-87

Sr. Conselheiro Fiscal Titular
VERA LUCIA DIAS
CPF: 772.563.368-53

Maria Aparecida Sardinha
Sr. Conselheiro Fiscal Suplente
MARIA APARECIDA SARDINHA
CPF: 290.671.058-05

Sr. Conselheiro Fiscal Suplente
RAFAEL VALLEIRO RACHID
CPF: 568.414.188-91

Sr. Conselheiro Fiscal Suplente
WÂNIA AURORA PERRENOUD RODRIGO
CPF: 019.099.888-12

03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Associação Unidos de Santa Maria Goretti

Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi - Jundiaí/SP

Declaração

Eu, Fernando Cruz, portador do RG: 25.732.170-6 SSP/SP, e do CPF: 165.026.688-01, residente na Rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, Jundiaí - SP, presidente da Associação Unidos de Santa Maria Goretti, declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que todos os dirigentes da associação são brasileiros natos, maiores de 21 anos de idade, e residentes na área a ser atendida pela estação da rádio comunitária.

Por ser verdade, e para que produza todos os efeitos legais, firmo a presente.

Jundiaí, 25 de Abril de 2000

Sr. Presidente
FERNANDO CRUZ
CPF: 165.026.688-01

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
DB 26987

Jundiaí - SP
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
dou fé
Jundiaí, 25 ABR 2000
Em Testemunho da Verdade
Valor pago por verba
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa

04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Associação Unidos de Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi - Jundiaí/SP

Declaração

Eu, Fernando Cruz, portador do RG: 25.732.170-6 SSP/SP, e do CPF: 165.026.688-01, residente na Rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, Jundiaí - SP, presidente da Associação Unidos de Santa Maria Goretti, declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a estação de rádio comunitária pretendida pela associação, não esta situada na faixa de fronteira.

Por ser verdade, e para que produza todos os efeitos legais, firmo a presente.

Jundiaí, 25 de Abril de 2000

Sr. Presidente
FERNANDO CRUZ
CPF: 165.026.688-01

SELO DE AUTENTICIDADE
Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
Jundiaí 25 ABR 2000 de
Em Testemunho da verdade
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gavigha
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Valor pago por verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

18

Associação Unidos de Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, 377 - Vl Nambi - Jundiaí/SP

Declaração

Eu, Fernando Cruz, portador do RG: 25.732.170-6 SSP/SP, e do CPF: 165.026.688-01, residente na Rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, Jundiaí - SP, presidente da Associação Unidos de Santa Maria Goretti, declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante da estação de rádio comunitária pretendida pela associação, possibilita o atendimento do disposto no ítem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da norma nº 02/98.

Por ser verdade, e para que produza todos os efeitos legais, firmo a presente.

Jundiaí, 25 de Abril de 2000

Fernando Cruz

Sr. Presidente
FERNANDO CRUZ
CPF: 165.026.688-01

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
DB 269808
1º TABELIA DE NOTAS
Rua do Rosario, 725/727
Jundiai - SP - Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
25 ABR 2000
dou fé
Em Testemunho
Valor pago por verba
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gavioli
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

06

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

A **Associação Unidos da Santa Maria Goretti,** inscrita no CGC/MF sob o nº 02.916.571/0001-04, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na rua Zelindo Zomignani, nº 377 – Vila Nambi – Jundiaí – SP, de coordenadas geográficas (23° 11' 40'') S de latitude e (46° 51' 49'') W de longitude, onde pretende instalar i sistema irradiante de sua estação (torre antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jundiaí, 07 de janeiro de 1999

FERNANDO CRUZ
CPF nº 165.026.688-01

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO FIRMA 1
1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Cel. Costa, 1559
Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5102
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Valor pago por verba
Jundiaí, 8 de JAN 1999 de 19
Em Testemunho da verdade
Amauri Comparini Wana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

07

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

16

FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

FCPJ

01 EVENTO (Motivo do Preenchimento)

01 CÓDIGO	02 DATA
101	18 12 1998

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

03 CNPJ

03 IDENTIFICAÇÃO

04 NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

05 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome de fantasia)

04 QUALIFICAÇÃO

06 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 3 0 2 - 6

07 PORTE DA EMPRESA: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Demais

08 TRIBUTOS REFERENTES À OPÇÃO PELO **SIMPLES** (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA OPTANTE PELO SIMPLES)

IPI ( ) Sim ( ) Não ICMS ( ) Sim ( ) Não ISS ( ) Sim ( ) Não

09 CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL: 9 1 9 9 - 5/00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: assistencia social da coletividade,colaboração para solução dos problemas sociais da região

05 ENDEREÇO

10 LOGRADOURO (rua, avenida etc)	11 NÚMERO	12 COMPLEMENTO
Rua Zelindo Zomignani	377	

13 BAIRRO / DISTRITO	14 CEP	15 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Nambi	1 3 2 1 9 - 0 8 0	

16 MUNICÍPIO	17 UF	18 CAIXA POSTAL / UF /CEP
Jundiaí	SP	

19 DDD	20 TELEFONE	21 DDD	22 FAX	23 CORREIO ELETRÔNICO

24 CÓDIGO DO PAÍS	25 NOME DO PAÍS

06 OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, CISÃO ou FUSÃO

26 1 - Incorporação 3 - Cisão Parcial 5 - Cisão Total 7 - Fusão

07 CONTADOR / EMPRESA DE CONTABILIDADE

27 NOME (pessoa física)

28 CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL	29 UF	30 CPF	31 CNPJ DA EMPRESA	32 UF	33 CNPJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

08 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ

34 NOME	35 CPF	36 QUALIFICAÇÃO
FERNANDO CRUZ	165026688-01	16

37 LOCAL E DATA	38 ASSINATURA (Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas)
Jundiaí	Fernando Cruz

09 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

39 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA	40	41 CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO
CPF	Contém Anexos - Quadro Societário ( )	08.1.24.00.0
RUBRICA	Contém Anexos - Ficha Complementar ( )	04 JAN 1999
		DRF / JUNDIAÍ / SP

08

Aprovado pela IN/SRF nº 27/98 - MIGUEL MARCHETTI IND. GRAF. LTDA. - Av. Fernando Arens, 1930 - Jundiaí - SP - I. E. 46[illegible]

[redacted] Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00011591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.916.571/0001-04		22/12/1998	[redacted]

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5 - OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZELINDO ZOMIGNANI	377	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13219-080	VILA NAMBI	JUNDIAI	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
165.026.688-01	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98 — VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

09

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
02.916.571/0001-04	07/03/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)
ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
R ZELINDO ZOMIGNANI			377
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	VILA NAMBI		13219-080
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
JUNDIAI		SP	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0812400-JUNDIAI	06/01/1999
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Cristia Tessuto	
CARGO: Assist. Secret.	CPF: mãe. 0223737
ASSINATURA	

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

10

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **FERNANDO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.732.170-6 e CPF nº 165.026.688-01, residente e domiciliado à rua Zelindo Zomignani, nº 377, Vila Nambi, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **PRESIDENTE**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
1º TABELIÃO DE NOTAS
CM 91875[illegible]
Jundiaí - SP Fones 401-[illegible]18 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
Jundiaí, dia 01 JUL 1999
Em Testemunho
Valor pago por verba
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário

Fernando Cruz

011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **PEDRO DE CASTRO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.280.594 e CPF nº 700.173.798-49, residente e domiciliado à rua Apiaí, nº 263, Vila Esperança, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **VICE PRESIDENTE**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Pedro de Castro e Silva

SELO DE AUTENTICIDADE FIRMA 1
4º TABELIÃO DE NOTAS JUNDIAÍ
BEL. JOSÉ FERNANDES DA SILVA NOTÁRIO
Rua Senador Fonseca, 1296
Fone/Fax: (011) 4584-5100
Reconheço por semelhança a/s firma/s
Jundiaí, 0 JUL 1999
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DE JUNDIAÍ
Válido somente com o selo de autenticidade

Silvia Donizeti Mendes
Servente Autorizada
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

12

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.732.172-X e CPF nº 046.539.568-63, residente e domiciliada à rua Zelindo Zomignani, nº 377, Vila Nambi, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **1ª SECRETÁRIA**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do

Maria da conceição Silva da cruz
Maria da Conceição Silva da Cruz

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
1
CM 01681

DE NOTAS
io, 725/727
34-5788 - 434-5162
Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Maria da Cruz
São Silva da Cruz
Jundiaí, 01 JUL 1999
Em Testemunho da Verdade
Valor pago por selo
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Garoglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **PORCINA FERREIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.123.481-8 e CPF nº 168.440.808-32, residente e domiciliada à rua Um, nº 236, Parque Nova República, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **2ª SECRETÁRIA**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
CR 91682-0
Jundiaí SP Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Porcina Ferreira Santos
01 JUL 1999
Jundiaí, ... de ... de ...
Fé de verdade
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Caviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Valor pago por verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí
Porcina Ferreira Santos
Porcina Ferreira Santos

14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **CARLOS ROBERTO CARNIO GARBERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.284.105 e CPF nº 016.003.948-76, residente e domiciliado à rua Vitório Lucato, nº 151, Jardim Tamoio, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de 1ª **TESOUREIRO**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
1º TABELIÃO DE NOTAS
Jundiaí - SP
CM 016850
Valor pago por verba
Jundiaí, 02 JUN 1999
Em Testemunho
Amauri Comparini
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa
Ivana de Vito
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Carlos Roberto Carnio Garberi

15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **ERNESTO MARINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.736 e CPF nº 240.223.228-51, residente e domiciliado à rua José Mascarini, nº 73, Vila Nambi, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **2º TESOUREIRO**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Ernesto Marinho

Ernesto Marinho

SELO DE AUTENTICIDADE

...IO DO 2º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ
...ua do Rosário, 678 - Fone: 434-0622
...ELIÃO: Bel. JOÃO ERNESTO LUCENTE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ERNESTO

Em Test[illegible] da Verdade

MARIA CARLOTA LUCENTE - Escrevente.

VALOR RECEBIDO R$ 1,55

16

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.054.511-4 e CPF nº 776.500.858-72, residente e domiciliada à rua Apiaí, nº 263, Vila Esperança, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRA FISCAL TITULAR**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
CR 917640

TABELIÃO DE NOTAS
Rua [illegible], 725/727
[illegible]4-5788 - 434-5162
Dr. Cláudio Comparini Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Maria Aparecida dos Santos Cezar
Jundiaí, 07 JUL 1999
Em Testemunho
Valor pago por ato
SELOS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
☐ Amauri Comparini ☐ Ivana de Vito
☐ Marcos Vinicius Pigaiani Gavioli
☐ Lucia Helena Traldi Marcelo
☐ Thais Antonio
☐ Luiz Roberto Costa

TABELIÃO DE NOTAS
Maria Aparecida dos Santos Cezar
199307

17

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **VERA LÚCIA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.699.307 e CPF nº 772.563.368-53, residente e domiciliada à rua Medeiros de Albuquerque, nº 11, Vila Santana, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimentos das normas estabelecidas para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRA FISCAL TITULAR**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rega a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Vera Lucia Dias

Vera Lucia Dias

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROTESTOS PARA FIRMA
ANTONIO MARCOS PELLIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
1
CJ 258638

3º SERVIÇO NOTARIAL DE JUNDIAÍ
RUA SENADOR FONSECA, 1254 - CENTRO
Bel. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Vera Lucia Dias
Jundiaí, 01 JUL 1999
Em Test° da verdade
VALOR RECEBIDO P/ REC. FIRMA R$ 1,12
SOMENTE VÁLIDO COM SELO DE SEGURANÇA

18

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **MARIA APARECIDA SARDINHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.326.855-3 e CPF nº 290.671.058-05, residente e domiciliada à rua Apiaí, nº 263, Vila Esperança, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimentos das normas estabelecidas para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rega a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Maria Aparecida Sardinha

Maria Aparecida Sardinha

TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ
BEL. JOSÉ FERNANDES DA SILVA - NOTÁRIO
Rua Senador Fonseca, 1296
Fone/Fax: (011) 434-8100
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
Jundiaí, 01/07/ 19 99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VANDIRA FERNANDES SCATENA
Oficial Maior

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
SCI 109380

19

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **RAFAEL VALLEIRO RACHID**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.896.460-8 e CPF nº 568.414.188-91, residente e domiciliado à rua Apiaí, nº 263, Vila Esperança, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimentos das normas estabelecidas para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rega a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

8.º SANTANA

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Rafael Valleiro Rachid

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana
Bel. Ernesto França Pinto Junior - Oficial
Reconheço por semelhança a firma de: RAFAEL VALLEIRO RACHID
São Paulo, 09 de agosto de 1999.
Em testemunho da verdade.
MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - ESCREVENTE -
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Firma 1,54; 1

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
8º SUBDISTRITO SANTANA
REGISTRO CIVIL

20

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinada, **WÂNIA AURORA PERRENOUD RODRIGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.941.777 e CPF nº 019.099.888-12, residente e domiciliada à rua Vitório Lucato, nº 151, Jardim Tamoio, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimentos das normas estabelecidas para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rega a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Wânia Aurora Perrenoud Rodrigo

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana
Bel. Ernesto França Pinto Junior - Oficial
Reconheço por semelhança a firma de: WANIA AURORA PERRENOUD RODRIGO
São Paulo, 09 de agosto de 1999.
Em testemunho da verdade.
MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - ESCREVENTE -
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
!Firma 1,54! 1

SELO DE AUTENTICIDADE FIRMA 08545

21

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Cruz, RG 25.732.170-6, CPF 165.026.688-01, Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI, concede a rua Zelindo Zomignani, 377, bairro Vila Nambi, CEP 13.219-080, Jundiaí – SP, declaro que os dirigentes abaixo mencionados residem na área a serem atendidas pela rádio comunitária.

NOME: Fernando Cruz
ENDEREÇO: Rua Zelindo Zomignani, 377
BAIRRO: Vila Nambi
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-080
RG: 25.732-170-6
CPF: 165.026.688-01
CARGO: Presidente

NOME: Pedro de Castro e Silva
ENDEREÇO: Rua Apiaí, 263
BAIRRO: Vila Esperança
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.203-820
RG: 6.280.594
CPF: 700.173.798-49
CARGO: Vice Presidente

NOME: Maria da Conceição Silva da Cruz
ENDEREÇO: Rua Zelindo Zomignani, 377
BAIRRO: Vila Nambi
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-080
RG: 25.732.172-X
CPF: 046.539.568-63
CARGO: 1ª Secretária

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua [illegible] 727
Jundiaí - CO 868187 434-5162
Bel. Claudio Zamboni Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
5 AGO 1999
Jundiaí, de de 19 Em testemunho da verdade
Amauri Comparini Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Valor pago por verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Sem mais nada à declarar assino a presente.

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

22

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Cruz, RG 25.732.170-6, CPF 165.026.688-01, Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI, concede a rua Zelindo Zomignani, 377, bairro Vila Nambi, CEP 13.219-080, Jundiaí – SP, declaro que os dirigentes abaixo mencionados residem na área a serem atendidas pela rádio comunitária.

NOME: Porcina Ferreira Santos
ENDEREÇO: Rua Um, 236
BAIRRO: Parque Nova República
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.200-000
RG: 23.123.481-8
CPF: 168.440.808-32
CARGO: 2ª Secretária

NOME: Carlos Roberto Carnio Garberi
ENDEREÇO: Rua Vitório Lucato, 151
BAIRRO: Jardim Tamoio
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-232
RG: 11.284.105
CPF: 016.003.948-76
CARGO: 1º Tesoureiro

NOME: Ernesto Marinho
ENDEREÇO: Rua José Mascarini, 73
BAIRRO: Vila Nambi
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.200-000
RG: 45.736
CPF: 240.223.228-51
CARGO: 2º Tesoureiro

Sem mais nada à declarar assino a presente.

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

23

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Cruz, RG 25.732.170-6, CPF 165.026.688-01, Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI, concede a rua Zelindo Zomignani, 377, bairro Vila Nambi, CEP 13.219-080, Jundiaí – SP, declaro que os dirigentes abaixo mencionados residem na área a serem atendidas pela rádio comunitária.

NOME: Maria Aparecida dos Santos Cézar
ENDEREÇO: Rua Apiaí, 263
BAIRRO: Vila Esperança
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.203-820
RG: 11.054.511-4
CPF: 776.500.858-72
CARGO: Conselheira Fiscal Titular

NOME: Sebastião José da Guarda
ENDEREÇO: Rua Luis Rinaldo Júnior, 200
BAIRRO: Vila Nambi
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-074
RG: 7.857.165
CPF: 820.183.788-87
CARGO: Conselheiro Fiscal Titular

NOME: Vera Lúcia Dias
ENDEREÇO: Rua Medeiros de Albuquerque, 11
BAIRRO: Vila Santana
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-024
RG: 5.699.307
CPF: 772.563.368-53
CARGO: Conselheira Fiscal Titular

Sem mais nada à declarar assino a presente.

SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião
firma(s)
dou fé
Em Testemunho da verdade
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
USO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Cruz, RG 25.732.170-6, CPF 165.026.688-01, Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI, concede a rua Zelindo Zomignani, 377, bairro Vila Nambi, CEP 13.219-080, Jundiaí – SP, declaro que os dirigentes abaixo mencionados residem na área a serem atendidas pela rádio comunitária.

NOME: Maria Aparecida Sardinha
ENDEREÇO: Rua Apiaí, 263
BAIRRO: Vila Esperança
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.203-820
RG: 34.326.855-3
CPF: 290.671.058-05
CARGO: Conselheira Fiscal Suplente

NOME: Rafael Vallério Rachid
ENDEREÇO: Rua Apiaí, 263
BAIRRO: Vila Esperança
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.203-820
RG: 4.896.460-8
CPF: 568.414.188-91
CARGO: Conselheiro Fiscal Suplente

NOME: Wânia Aurora Perrenoud Rodrigo
ENDEREÇO: Rua Vitório Lucato, 151
BAIRRO: Jardim Tamoio
CIDADE: Jundiaí – SP
CEP: 13.219-232
RG: 12.941.777
CPF: 019.099.888-12
CARGO: Conselheira Fiscal Suplente

Sem mais nada à declarar assino a presente.

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI não é prestadora de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores, pessoas que nessas condições, participem de outra entidade de outorga para execução de qualquer serviço mencionado.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança (is) firma(s)
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
CQI 888485
*5 AGO 1999
Amauri Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Caviglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

26

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Cruz, RG 25.732.170-6, CPF 165.026.688-01, Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIDOS A SANTA MARIA GORETTI, concede a rua Zelindo Zomignani, 377, bairro Vila Nambi, CEP 13.219-080, Jundiaí – SP, declaro que o nome FANTASIA da rádio comunitária é CASTELO FM.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Firma
1
Jundiaí
CQ 888486
*5 AGO 1999
Amauri Comparini
Wana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Garíglia
Lucia Helena Traldi Marcelo
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Sem mais assino a presente declaração.

Fernando Cruz
CARGO: Presidente

Jundiaí, 05 de Agosto de 1999.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. RPJ JUNDIAI MICROF. N. 76807

Relação dos Membros da Diretoria da Associação Unidos de Santa Maria Gorette

Presidente

Nome : Fernando Cruz
End : Rua Zelindo Zomignani, 377
Cidade : Jundiaí – SP
CEP : 13219-080
RG : 25.732.170-6
CPF : 165.026.688 – 01
Profissão : Vendedor Autônomo
Est. Civil : Solteiro
Dt.Nasc : 01/ Ago / 1972
Natural de : Jundiaí – SP

Vice - Presidente

Nome : Pedro de Castro e Silva
End : Rua Apiai, 263
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13203-820
RG : 6.280.594
CPF : 700.173.798 - 49
Profissão : Secretário Geral do Sindicato dos Vigilantes
Est. Civil : Desquitado
Dt.Nasc : 29 / Jun / 1950
Natural de : São João Evangelista – MG

1º Secretário

Nome : Maria da Conceição Silva da Cruz
End : Zelindo Zomignani, 377
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13219-080
RG : 25.732.172-X
CPF : 046.539.568 - 63
Profissão : Aposentada
Est. Civil : Casada
Dt.Nasc : 28 / Jan / 1930
Natural de : São João Evangelista – MG

2º Secretário

Nome : Porcina Ferreira Santos
End : Rua 01, 236 – Pq Nova República
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13200 - 000
RG : 23.123.481 - 8
CPF : 168.440.808 - 32
Profissão : Auxiliar de Serviço (Funcionária Pública)
Est. Civil : Casada
Dt.Nasc : 29 / Jul / 1958
Natural de : Itamarandiba – MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

1º Tesoureiro

Nome:	Carlos Roberto Carnio Garberi
End.:	Rua Vitório Lucato, 151
Cidade:	Jundiaí – SP
CEP:	13.219-232
RG:	11.284.105
CPF:	016.003.948-76
Profissão:	Aposentado
Est. Civil:	Casado
Data Nasc.:	01.01.57
Natural de:	Jundiaí – SP

2º Tesoureiro

Nome:	Ernesto Marinho
End.:	Rua José Mascarini, 73
Cidade:	Jundiaí – SP
CEP:	13.200-000
RG:	45.736
CPF:	240.223.228-51
Profissão:	Aposentado
Est. Civil:	Viúvo
Data Nasc.:	08.06.40
Natural de :	São Paulo – SP

Conselheiro Fiscal Titular

Nome:	Maria Aparecida dos Santos Cezar
End.:	Rua Apiaí, 263
Cidade:	Jundiaí – SP
CEP:	13.203.810
RG:	11.054.511-4
CPF:	776.500.858-72
Profissão:	Do lar
Est. Civil:	Viúva
Data Nasc.:	28.05.57
Natural de:	São Paulo – SP

Conselheiro Fiscal Titular

Nome:	Sebastião José Guarda
End.:	Rua Luiz Rinaldo Junior, 200
Cidade:	Jundiaí – SP
CEP:	13.200-000
RG:	7.857.165
CPF:	820.183.788-87
Profissão:	Cabeleireiro
Estado Civil:	Solteiro
Data Nasc.:	19.11.48
Natural de :	Severínia - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

Conselheiro Fiscal Titular

Nome : Vera Lúcia Dias
End : Rua Medeiros de Albuquerque, 11
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13219 - 024
RG : 5.699.307
CPF : 772.563.368 - 53
Profissão : Secretária
Est. Civil : Solteira
Dt.Nasc : 28 / Set / 1949
Natural de : Mirandópolis – SP

Conselheiro Fiscal Suplente

Nome : Maria Aparecida Sardinha
End : Rua Apiai, 263
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13202-810
RG : 34.326.855 - 3
CPF : 290.671.058 - 05
Profissão : Do Lar
Est. Civil : Solteira
Dt.Nasc : 08 / Fev / 1974
Natural de : São Sebastião do Maranhão – MG

Conselheiro Fiscal Suplente

Nome : Rafael Valleiro Rachid
End : Rua Apiai, 263
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13203 - 820
RG : 4.896.460 - 8
CPF : 568.414.188 - 91
Profissão : Publicitário
Est. Civil : Desquitado
Dt.Nasc : 29 / Jul / 1951
Natural de : São Paulo – SP

Conselheiro Fiscal Suplente

Nome : Wânia Aurora Perrenoud Rodrigo
End : R. Vitorio Lucato, 151
Cidade : Jundiaí - SP
CEP : 13218 - 232
RG : 12.941.777
CPF : 019.099.888 - 12
Profissão : Escriturária
Est. Civil : Divorciada
Dt.Nasc : 26 / Mai / 1960
Natural de : Campinas - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Estatuto da Associação Unidos de Santa Maria Gorette

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

Art. 1º A [redacted] é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sede no município de Jundiaí, na Rua Zelindo Zomignani, 377.

Art. 2º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette tem por finalidade a assistência social da coletividade, colaborando na solução dos problemas sociais da região.

Parágrafo Único : [redacted] teledifusão sonora, edição de material impresso, aúdios, vídeos e afins.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 4º A entidade terá um regimento interno que, aprovado pela assembléia geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Unidos de Santa Maria Gorette se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quanto se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno aludido no artigo 4º.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

Art. 6º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette é constituída [redacted] de sócios, [redacted]:

[redacted]

Parágrafo Único – São sócios participantes as pessoas físicas ou jurídicas que colaboram de maneira efetiva com a entidade, mediante prestação de serviços ou ajuda financeira.

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais :

I Votar e ser votado para cargos eletivos.

II Tomar parte nas assembléias gerais.

Art. 8º São deveres dos sócios :

I Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias.

Art. 9º Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. RPJ JURIDICO MICROF. N. 76807

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette será administrada por :

I Assembléia Geral
II Diretoria
III Conselho Fiscal

Art. 11º A assembléia geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-à dos sócios em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.

Art. 12º Compete a assembléia geral :

I Eleger a diretoria e o conselho fiscal ;

II Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais por proposta do conselho fiscal;

III Aprovar o regimento interno;

IV Decidir sobre reformas do estatuto ;

V Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 29

Art. 13º A assembléia geral realizar-se-a ordinariamente uma vez por ano, para :

I Apreciar o relatório anual da diretoria
II Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho fiscal.

Art. 14º A assembléia geral realizar-se-à extraordinariamente, quando convocada :

I Pela diretoria
II Pelo conselho fiscal
III Por requerimento de pelo menos um terço dos sócios participantes conforme Artigo 6º e parágrafo único.

Art. 15º A convocação da assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, ou outros meios convenientes com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único – Qualquer assembléia instalar-se-à em primeira convocação com cinquenta por cento dos sócios participantes, identificados conforme regimento interno, e em Segunda convocação com qualquer número.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art. 16º A diretoria será constituída por :

Presidente
Vice – Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Primeiro Tesoureiro
Segundo Tesoureiro

Parágrafo Único – O [redacted], podendo ser reeleita por mais um mandato, se o bem da entidade exigir.

Art. 17º Compete a Diretoria :

I Elaborar programa de atividade e executá-lo.

II Elaborar e apresentar a assembléia geral, o relatório anual.

III Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para a colaboração mútua em atividades de interesse comum.

IV Contratar e demitir funcionários.

V Zelar pela rigorosa observância dos estatutos e regimento interno.

Art. 18º A Diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º Compete ao Presidente :

I [redacted] Associação Unidos de Santa Maria Gorette ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente :

II Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno ;

III Presidir a assembléia geral ;

IV Convocar e presidir as reuniões da diretoria ;

V Assinar com um dos tesoureiros, os cheques, títulos e documentos ;

VI Aprovar coma diretoria o regimento interno e submete-lo a homologação da assembléia geral ;

VII Resolver com a diretoria os casos omissos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art. Compete ao Vice – Presidente :

I Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos ;

II Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término ;

III Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 21° Compete ao Primeiro Secretário :

I Secretariar as reuniões de diretoria, assembléia geral e redigir as competentes atas ;

II Publicar todas as notícias das atividades da entidade, divulgando-as perante a comunidade.

Art. 22° Compete ao Segundo Secretário :

I Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos ;

II Assumir o mandato em caso de vacância ate o seu término ;

III Prestar de um modo geral, colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 23° Compete ao Primeiro Tesoureiro :

I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia, a escrituração toda comprovada.

II Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ;

III Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados.

IV Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a assembléia geral ;

V Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal ;

VI Conservar sob sua responsabilidade o numerário e documentação, relativos a tesouraria, inclusive contas bancárias ;

VII Receber e contabilizar mensalmente as contribuições.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art. 24º Compete ao Segundo Tesoureiro :

I Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 25º O Conselho Fiscal será composto por três membros e no máximo por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembléia geral.

I O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria ;

II Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26º Compete ao Conselho Fiscal :

I Examinar os livros da escrituração da entidade ;

II Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;

III Apreciar os balanços e inventários que acompanhem o relatório anual da diretoria ;

IV Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição ;

Parágrafo Único : O Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27º As atividades dos diretores e dos conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação e vantagens, sob qualquer forma, título ou pretexto.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 28º O patrimônio da Associação Unidos de Santa Maria Gorette, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições, auxílios e donativos em espécie, bens e direitos, auxílios e subvenções oficiais de qualquer tipo.

Parágrafo Único : Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do Estado de São Paulo e para os fins sociais previstos neste estatuto.

Art. 29º No caso de [redacted] social da instituição os [redacted] conforme a assembléia geral extraordinária decidir.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. RPJ JUNDIAI MICROF. N. 76807

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 31º O quadro de pessoal será constituído de, ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 32º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette poderá ser dissolvida por decisão da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º O presente estatuo poderá ser reformado no todo ou em parte em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembléia geral, especialmente convocada para este fim, desde que com autorização prévia dos respectivos orgãos competentes.

Art. 34º Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.

Art. 35º Para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste estatuto, o foro competente é o da comarca de Jundiaí.

São Paulo, 20 de Outubro de 1998

Fernando Cruz
Presidente

maria da conceição silva da cruz
Maria da Conceição Silva da Cruz
1º Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO NOTARIAL
Rua [illegible] 725/727
Jundiaí - Fones: 434-5788 - 434-5162
Dr. Claudio Zanotti Simonetti - Tabelião
Reconheço a(s) firma(s) de: [illegible]
AC 99918
dou fé
AUTENTICIDADE
18 DEZ 1998
de 19
Em Testemunho da verdade
Valor pago por verba
Valor pago por lei R$

- [ ] Amauri Comparini
- [ ] Ivana de Vito
- [ ] Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
- [x] Lucia Helena Traldi Marcelo
- [ ] Thais Antonio

2. OFICIAL REG. CIVIL DE P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joli Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme n. 76807.
Jundiai, 22 DE DEZEMBRO DE 1998
Emol. R$ 7,39 Est. R$ 1,99
Apos. R$ 1,47 TOTAL R$ 10,85
Guia n. 238 Prot. n. 21.171
Declaro que recebi o valor acima.

Fabio Zorzi
Escrevente

[redacted]6897

Ata de Constituição da Associação Unidos de Santa Maria Gorette

Ata da assembléia da Associação Unidos de Santa Maria Gorette realizada no dia [redacted]

Ao vigésimo dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, à rua Zelindo Zomignani, 377 – Jundiaí – São Paulo. Reuniram-se em [redacted] senhores membros fundadores da Associação Unidos de Santa Maria Gorette.

Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Rafael Valleiro Rachid, brasileiro, desquitado, publicitário, CPF nº 568.414.188 – 91, cédula de identidade nº 4.896.460 – 8 residente e domiciliado à Rua Apiai, 263, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, convidando a mim, Maria da Conceição Silva da Cruz, brasileira, casada, aposentada, CPF 046.539.568 – 63, cédula de identidade 25.732.172 – X, residente e domiciliada à rua Zelindo Zomignani, 377, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei.

A pedido do presidente, li a ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor : **a-)** discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais, **b-)** [redacted] e do conselho fiscal, **d-)** assuntos diversos relacionados com a constituição e a fundação da entidade.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente, submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão, e em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte :

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

Art. 1º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette constituída em 20 de Outubro de 1998 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sede no município de Jundiaí, na Rua Zelindo Zomignani, 377.

Art. 2º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette tem por finalidade a assistência social da coletividade, colaborando na solução dos problemas sociais da região.

Parágrafo Único : Desenvolver radiodifusão sonora, teledifusão sonora, edição de material impresso, aúdios, vídeos e afins.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 4º A entidade terá um regimento interno que, aprovado pela assembléia geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Unidos de Santa Maria Gorette se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quanto se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno aludido no artigo 4º.

37

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

2. RPJ JUNDIAI MICROF. N. 76807

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

Art. 6º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette é constituída por número ilimitado de sócios, de uma só categoria :

- **Sócios Participantes**

Parágrafo Único – São sócios participantes as pessoas físicas ou jurídicas que colaboram de maneira efetiva com a entidade, mediante prestação de serviços ou ajuda financeira.

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais :

I Votar e ser votado para cargos eletivos.
II Tomar parte nas assembléias gerais.

Art. 8º São deveres dos sócios :

I Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
II Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias.

Art. 9º Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º A Associação Unidos de Santa Maria Gorette será administrada por :

I Assembléia Geral
II Diretoria
III Conselho Fiscal

Art. 11º A assembléia geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-à dos sócios em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.

Art. 12º Compete a assembléia geral :

I Eleger a diretoria e o conselho fiscal ;

II Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais por proposta do conselho fiscal;

III Aprovar o regimento interno;

IV Decidir sobre reformas do estatuto ;

V Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 29

Art. 13º A assembléia geral realizar-se-a ordinariamente uma vez por ano, para :

I Apreciar o relatório anual da diretoria
II Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho fiscal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
08 MAI 2007

2 REI TUNDIAL MICROF. N. 76007

Art. 14° A assembléia geral realizar-se-à extraordinariamente, quando convocada :

I Pela diretoria
II Pelo conselho fiscal
III Por requerimento de pelo menos um terço dos sócios participantes conforme Artigo 6° e parágrafo único.

Art. 15° A convocação da assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, ou outros meios convenientes com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único – Qualquer assembléia instalar-se-à em primeira convocação com cinquenta por cento dos sócios participantes, identificados conforme regimento interno, e em Segunda convocação com qualquer número.

Art. 16° A diretoria será constituída por :

Presidente
Vice – Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Primeiro Tesoureiro
Segundo Tesoureiro

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de dois anos, podendo ser reeleita por mais um mandato, se o bem da entidade exigir.

Art. 17° Compete a Diretoria :

I Elaborar programa de atividade e executá-lo.

II Elaborar e apresentar à assembléia geral, o relatório anual.

III Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para a colaboração mútua em atividades de interesse comum.

IV Contratar e demitir funcionários.

V Zelar pela rigorosa observância dos estatutos e regimento interno.

Art. 18° A Diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez por mês.

Art. 19° Compete ao Presidente :

I Representar a Associação Unidos de Santa Maria Gorette ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente :

II Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno ;

III Presidir a assembléia geral ;

IV Convocar e presidir as reuniões da diretoria ;

V Assinar com um dos tesoureiros, os cheques, títulos e documentos ;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

VI Aprovar coma diretoria o regimento interno e submete-lo a homologação da assembléia geral ;

VII Resolver com a diretoria os casos omissos.

Art. 20° Compete ao Vice – Presidente :

I Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos ;

II Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término ;

III Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 21° Compete ao Primeiro Secretário :

I Secretariar as reuniões de diretoria, assembléia geral e redigir as competentes atas ;

II Publicar todas as notícias das atividades da entidade, divulgando-as perante a comunidade.

Art. 22° Compete ao Segundo Secretário :

I Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos ;

II Assumir o mandato em caso de vacância ate o seu término ;

III Prestar de um modo geral, colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 23° Compete ao Primeiro Tesoureiro :

I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia, a escrituração toda comprovada.

II Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ;

III Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados.

IV Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a assembléia geral ;

V Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal ;

VI Conservar sob sua responsabilidade o numerário e documentação, relativos a tesouraria, inclusive contas bancárias ;

VII Receber e contabilizar mensalmente as contribuições.

40

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art. 24° Compete ao Segundo Tesoureiro :

I Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 25° O Conselho Fiscal será composto por três membros e no máximo por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembléia geral.

I O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria ;

II Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26° Compete ao Conselho Fiscal :

I Examinar os livros da escrituração da entidade ;

II Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;

III Apreciar os balanços e inventários que acompanhem o relatório anual da diretoria ;

IV Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição ;

Parágrafo Único : O Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27° As atividades dos diretores e dos conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação e vantagens, sob qualquer forma, título ou pretexto.

CAPÍTULO IV – Do Patrimônio

Art. 28° O patrimônio da Associação Unidos de Santa Maria Gorette, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições, auxílios e donativos em espécie, bens e direitos, auxílios e subvenções oficiais de qualquer tipo.

Parágrafo Único : Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do Estado de São Paulo e para os fins sociais previstos neste estatuto.

Art. 29° No caso de dissolução social da instituição os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, conforme a assembléia geral extraordinária decidir.

41

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais

Art. 30° A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 31° O quadro de pessoal será constituído de, ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 32° A Associação Unidos de Santa Maria Gorette poderá ser dissolvida por decisão da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33° O presente estatuo poderá ser reformado no todo ou em parte em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembléia geral, especialmente convocada para este fim, desde que com autorização prévia dos respectivos orgãos competentes.

Art. 34° Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.

Art. 35° Para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste estatuto, o foro competente é o da comarca de Jundiaí.

A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Unidos de Santa Maria Gorette, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o [redacted]

Diretoria :

Presidente : Fernando Cruz, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, CPF 165.026.688 – 01, cédula de identidade nº 25.712.170 – 6, residente e domiciliado a rua Zelindo Zomignani, 377, cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Vice – Presidente : Pedro de Castro e Silva, brasileiro, desquitado, secretário geral do Sind. dos Vigilantes, CPF 700.173.798 – 49, cédula de identidade nº 6.280.594, residente e domiciliado a rua Apiai, 263, cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

1° Secretário : Maria da Conceição Silva da Cruz, brasileira, casada, aposentada, CPF 046.539.568 – 63, cédula de identidade 25.732.172 – X, residente e domiciliada à rua Zelindo Zomignani, 377, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

2° Secretário : Porcina Ferreira Santos, brasileira, casada, auxiliar de serviço, CPF 168.440.808-32, cédula de identidade nº 23.123.481 – 8, residente e domiciliada à rua 01, 236 – Pq Nova República, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

1° Tesoureiro : Carlos Roberto Carnio Garberi, brasileiro, casado, aposentado, CPF 016.003.948 – 76, cédula de identidade nº 11.284.105, residente e domiciliado à rua Vitório Lucato, 151, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

42

2º Tesoureiro : Ernesto Marinho, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 240.223.228 – 53, cédula de identidade nº 45.736, residente e domiciliado à rua José Mascarini, 73, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Titular : Maria Aparecida dos Santos Cezar, brasileira, viúva, do lar, CPF 776.500.858 – 72, cédula de identidade nº 11.054.511 – 4, residente e domiciliada à rua Apiai, 263, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Titular : Sebastião José da Guarda, brasileiro, solteiro, cabelereiro, CPF 820.183.788 – 87, cédula de identidade nº 7.857.165, residente e domiciliado à rua Luiz Rinaldo Junior, 200, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Titular : Vera Lúcia Dias, brasileira, solteira, secretária, CPF 772.563.368 – 53, cédula de identidade nº 5.699.307, residente e domiciliado à rua Medeiros de Albuquerque, 11, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Suplente : Maria Aparecida Sardinha, brasileira, solteira, do lar, CPF 290.671.058 – 05, cédula de identidade nº 34.326.855 – 3, residente e domiciliada à rua Apiai, 263, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Suplente : Rafael Valleiro Rachid, brasileiro, desquitado, publicitário, CPF nº 568.414.188 – 91, cédula de identidade nº 4.896.460 – 8, residente e domiciliado à rua Apiai, 263, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Conselheiro Fiscal Suplente : Wânia Aurora Perrenoud Rodrigo, brasileira, divorciada, escriturária, CPF nº 019.099.888 - 12, cédula de identidade nº 13.218.232, residente e domiciliada à rua Vitorio Lucato, 151, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário, para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em três vias de igual teor, em folhas e após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo presidente da Assembléia, por mim, secretária e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

São Paulo, 20 de Outubro de 1998

Rafael V. Rachid
Presidente da Assembléia

Maria da Conceição Silva da Cruz
Secretária da Assembléia

43

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

Realizada na sede situada à Rua Zelindo Zomignani, n° 377 na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, a assembléia foi presidida pelo Sr. Fernando Cruz, presidente da associação , a qual teve início às vinte horas do dia [redacted] tomada a palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença dos sócios e membros da diretoria em seguida o Sr. Presidente apresentou o relatório das atividades da associação durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Foram desenvolvidas as seguintes atividades em favor da comunidade:

1) reciclagem de embalagens de plástico num total de quatrocentos e setenta e sete quilos. A Sra. Abília Batista da guarda tomou a palavra destacando a importância social do trabalho da coleta para reciclagem que além de levantar fundos para a associação a população ajuda na preservação do meio ambiente. A associação realizou arrecadação e doação de dois berços para famílias carentes, duas camas , um vídeo game para uma criança carente, dois vitrôs para famílias carentes, uma significativa qualidade de remédios e roupas. As peças de roupas foram destinadas a entidades de paraplégicos Santo Expedito, na cidade de São Paulo. Foram feitas cinqüenta camisetas com o emblema da Associação com a finalidade de divulgá-la. A confecção das camisetas teve o apoio do Banco BRADESCO S/A, Supermercado Ferrari e Supermercado Tio Pedro.
2) O Sr. Presidente informou os participantes da assembléia que foi encaminhada ao ministério das Comunicações a solicitação da liberação do serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a um quilometro , com centro localizado na sede da associação, conforme o Decreto Federal da lei número dois mil, seiscentos e quinze , de três de junho de mil novecentos e noventa e oito. [redacted]

2.1)O pedido da liberação da rádio comunitária, registrada com o nome fantasia Castelo FM, teve o apoio da comunidade com a coleta de setecentos e cinqüenta assinaturas, constando nome, RG e endereços. O presidente destacou que onze entidades representativas devidamente constituídas na cidade deram declaração de apoio total do serviço de radiodifusão comunitária.

2.2) Respostas das Autoridades competentes: O Ministério das Comunicações, órgão competente para a solução. A Associação recebeu telegrama do Senador Leomar Quintanilha, líder do PPB, o Senador Hugo Napoleão , líder do PFL, e o Deputado Federal José Genuíno, deputado federal do PT, os quais demonstraram interesse no encaminhamento do pedido de liberação do funcionamento da rádio comunitária, na forma da lei. O Sr. Secretário do Estado dos Direitos Humanos, da Secretaria do Ministério da Justiça, enviou ofício manifestando a sua estima e consideração ao pedido de liberação da rádio comunitária. O Exmo Sr. Presidente da República tomou conhecimento da solicitação da rádio comunitária, sensibilizado com o pedido encaminhou-o ao Ministério das Comunicações, conforme ofício enviado pelo Presidente da associação datado do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e nove. A Associação enviou toda a documentação pedida pelo ministério das Comunicações e aguarda a sua liberação da rádio comunitária. Até o momento recebeu o ofício número trezentos e quatro do Ministério das Comunicações, secretaria de serviços de Radiodifusão de Brasília, de quatro de novembro de mil novecentos e noventa e nove, explicando que a lentidão dos processos encaminhados aos órgãos competentes.

3) Solicitação aos poderes públicos . A Associação solicitou a Prefeitura do Município de Jundiaí a remoção de terra no final da Rua Zelindo Zomignani, sendo prontamente atendida pela Secretaria Municipal de serviços Públicos.

A assembléia aprovou o relatório da associação neste seu primeiro ano de funcionamento, destacando os passos dados para receber a liberação da rádio comunitária Castelo FM, que será de grande importância para a Comunidade. Eu, Maria da Conceição Silva Cruz, secretária lavrei a presente ata , a qual vai devidamente assinada pelo presidente da associação. Jundiaí, oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Presidente: _____

Fernando Cruz

TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Fone 434-5788 - 434-5762
Dou fé Clemente - Tabelião
Reconhecimento(s) firma(s)
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Ivana de Vito
Vanessa Pignani Gaviglia
Paulo Marcelo
DOU FÉ SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. OFICIAL DE TITS/DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, 132 - Centro - Pabx/Fax:(011) 434-6211
BEL. JOSE RENATO CHIZOTTI
CPF: 031.714.268-20

C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero **78.170, conforme se segue:

Apresentante ..... : ASSOCIACAO UNIDOS SANTA MARIA GORETTE

Natureza do Titulo .... : ATA

JUNDIAI 22 DE DEZEMBRO DE 1999

JOAO CARLOS HUTTER - ESCREVENTE

R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI O VALOR ABAIXO.

Microfilmagem ..... : *******1

Emolumentos ..... : *******2,66

Custas ao Estado ..... : *******0,70

Contrib. Previdenciaria : *******0,52

Conducao ..... : *******0,00

T O T A L ..... : *******3,88

Deposito ..... : *******3,88

RECEPCAO NUMERO .....: **22.547

Emolumentos ao Estado e Contribuicao Previdenciaria recolhidas pela guia n. 241/99

Declaro que nesta data, recebi a 1a via deste recibo

Nome Legivel: _____. Jd,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

45

Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pignani Gaviglia
Luiza Helena Traldi Marcelo

DO CONFERE COM

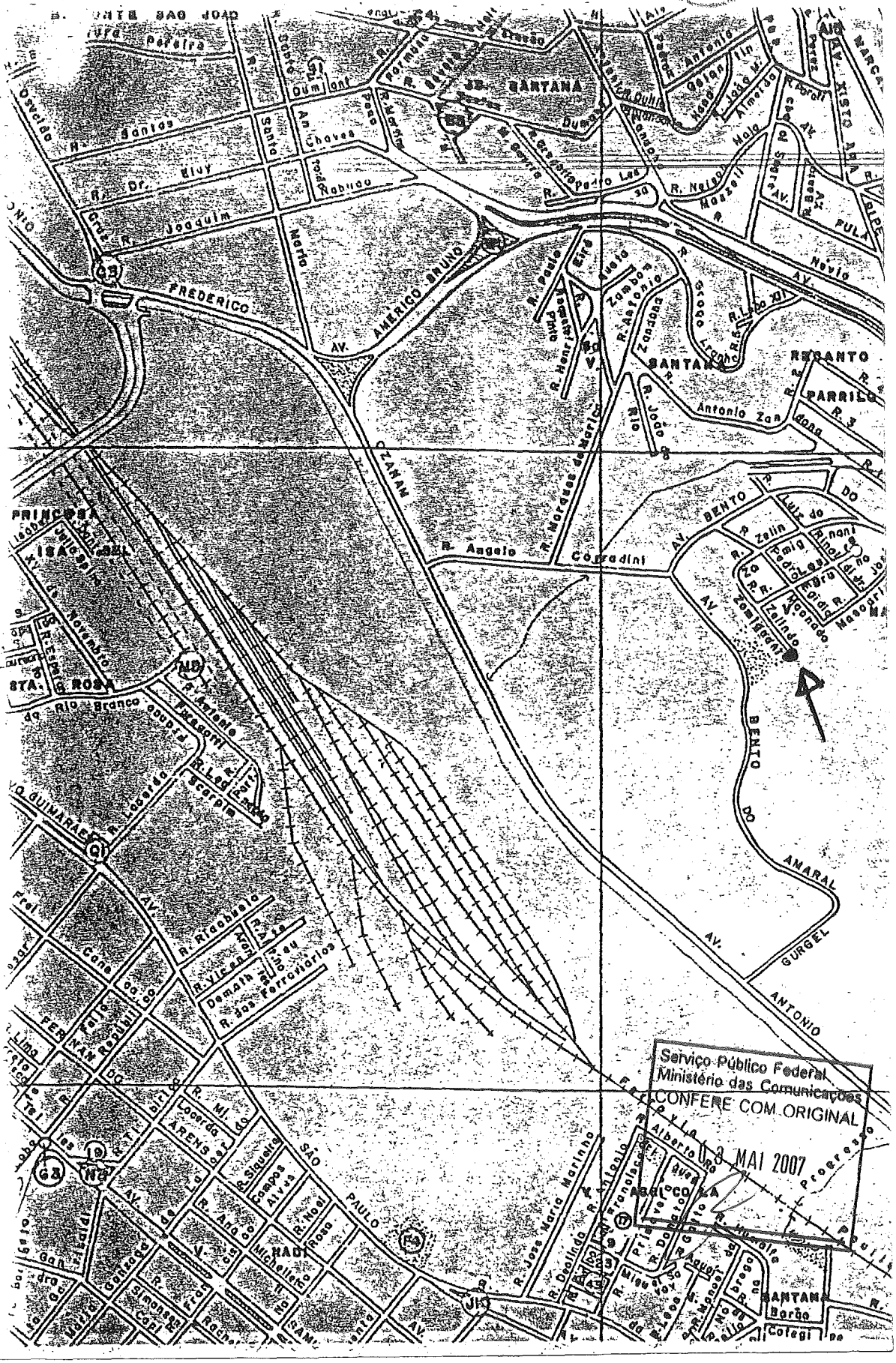
AV. FREDERICO
AV. AMÉRICO BRUNO
AV. SANTANA
AV. BENTO DO AMARAL
AV. GURGEL
AV. ANTONIO
R. Angelo Corradini
R. Jose Maria Marinho
PRINCESA
STA. ROSA
SANTANA
PARRILO
BENTO DO AMARAL
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

53

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

NACIONAL ATLÉTICO CLUBE

62 897 293/0002-90
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE
REGIONAL DE JUNDIAÍ
RUA LEONARDO SCARPIN, 78
CEP 13201-730
JUNDIAÍ - SP

47

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO
Rua Maestro Orestes Peliciari, nº 20 em frente a Praça Casper Libero.
Pte. São João - CEP 13.216-032 - Jundiaí - SP
Fone 7397 1451

Declaração

Declaramos nosso apoio irrestrito a **Rádio Comunitária Castelo FM,** onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

Jundiai, 01 de Julho de 1999.

Celso Luiz Arantes
Pres.Soc. Amigos de B.da Pte. S.João

SOC. AMIGOS DE BAIRRO
DA PONTE SÃO JOÃO
CGC: 01.481.893/0001-05

4/8

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

55

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

50 981 596/0001-26
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DIOCESANO
RUA SENADOR FONSECA, 673
CENTRO - CEP 13200-070
JUNDIAÍ - SP

49

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

EUROCENTRE

ESCOLA DE INGLÊS, ESPANHOL, ALEMÃO E CURSOS NO EXTERIOR

56

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Sérgio V. Prescivali

EUROCENTRE
CGC: 01.197.817/0001-64
Diretor Sérgio V. Prescivali
Telefax: 437 - 8410

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

RUA DINO, Nº 185 - PTE. SÃO JOÃO - FONE/FAX: (011) 7397-8410 / 437-8882 - CEP 13.216-040 - JUNDIAÍ-SP
E-MAIL ADDRESS: euroline@proxy.com.br
IN GOD WE TRUST

90

FRATERNIDADE CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES
NÚCLEO DE JUNDIAÍ

Declaração

Nós da F.C.D. (Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes) núcleo de Jundiaí, declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Edson Hern S.

p/ Equipe de coordenação

EDSON HERNANDES - RG- 6.886.528.

51

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa emissora comunitária.

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Assinatura

PROF.a RITA DE CASSIA GACHET
RG. 9.511.480
Diretora

00113194/0001-31

AFM EMEI "LUIZ BARBARO"

Avenida São João s/n.º
Ponte São João - CEP 13.216-000
Jundiaí - SP

52

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

00.649.781/0001-89
JUND EXTINTORES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA. - ME.
Av. [illegible] nº 377
Ponte São João CEP 13213-000
JUNDIAÍ - SP

53

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

67960534/0001-30

MARIA DE LURDES CAMACHO
BAND... - JUNDIAÍ - MT
Av. São João 732
Ponte São João - CEP: 13...
Jundiaí - SP

54

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

Francisco Delgado Moreno
Presidente

51 864 981/0001-56
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, 1332/1336
CENTRO - CEP 13201-421
JUNDIAÍ - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1965

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Reconhecendo o expressivo bem comum e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

DIOGENES DALL'ARA
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

Oblatos de Maria Virgem

DIOCESE DE JUNDIAÍ

RUA CARLOS GOMES N.º 58 - FONE: 437-9976
CAIXA POSTAL 198
CEP 13.215-020 - JUNDIAÍ - SP - BRASIL

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

Pe. Claudio Weronig - Pároco

57

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ESCOLA INFANTIL CARROSSEL

CGC 66.072.026/0001-53

Reconhecendo o expressivo bem comum e cultural promovido pela RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por esta emissora comunitária.

Jundiaí, 30 de junho de 1999.

Mônica M. Bandeira

MÔNICA MARIA BANDEIRA
ESCOLA INFANTIL CARROSS
Proprietário - Rg. 22.709.376-

58

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS
FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954
Registro C. N. S. S. 105.471/55 — C. G. C. 76.584.259/0001-99
(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.o 64730 de 28/06/69)
Sede: Alameda dos Piratinins, 679 - Planalto Paulista
São Paulo - SP
Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360
Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12
Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198
Ponte São João - Jundiaí - SP - Telefone: 7396-0151

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

Pe. Bento Pavão

Pe. Bento Pavão – Presidente da Sociedade C. Pio Lantéri

76 584 259/0005-12
SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI
RUA CARLOS GOMES, 58
PONTE SÃO JOÃO - CEP 13200-000
JUNDIAÍ - SP

59

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa emissora comunitária.

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Assinatura

50 036 516/0001-64

APM DO CENTRO EDUCACIONAL SESI N.o 92

R. PROF. JOAQUIM LADEIRA, 112
PTE. SÃO JOÃO - CEP 13200

JUNDIAI - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

60

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa emissora comunitária.

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Assinatura

01.593.074/0001-41
VENASOFT INFORMÁTICA
Av. São João, 377
P. São João - CEP 13.216-000
JUNDIAÍ - SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

68

AUTO ESCOLA PACAEMBU
AV. SÃO JOÃO, 686 - SALÃO 02
PONTE SÃO JOÃO - TEL: 437-7476
JUNDIAÍ - SP

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

EDUARDO LUIS DO PRADO
Diretor Geral
Credenciado Detran-SP sob nº 19 926
CI-RG nº 27 440 456-4 SSP-SP

62

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

62

ELAINE FREITAS
sistema de ensino musical

Declaramos nosso apoio à Rádio Comunitária Castelo FM, onde *participaremos como ouvintes da sua programação diária, que conta* com o apoio da comunidade local.

Jundiaí, 28 de julho de 1999

Elaine C. Freitas
DIRETORA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Sistema de Ensino Musical
Av. São João, 693 - Pte. São João
Tel. (011) 7397-8909

63

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, queremos manifestar nosso apoio irrestrito e compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa emissora comunitária.

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Paula Baldoni Ravaggio

Assinatura C.F.M. 69.687-0

Escola Tók Facil
Rua Francisco Pozzani, 85
Fone - 486-5103 - Jundiaí - SP
Nova Endereço:
R. Santa Rita nº 197.

69

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

ESCOLA INFANTIL TURMA DO TERECOTECO

ESCOLA INFANTIL TURMA DO TERECOTECO

CGC: 01.580.204/0001-45

65

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Assinatura Priscila Cristina da Silva

SKILL
Academia
GINÁSTICA - BALLET - JAZ
DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 650
JUNDIAÍ - SP — FONE 434-8838
7341-1373
CGC: 63.916.662/0001-26

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

66

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Doralice Pirana Franzzini
Coordenadora do Centro Educacional SESI nº 092
R.G. 4.105.504 - Reg. MEC 33.000
DEB - JUNDIAÍ

CENTRO EDUCACIONAL SESI 92

67

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SORVETERIA NEVADA

R: AV. SÃO JOÃO, Nº 614

PONTE SÃO JOÃO JUNDIAÍ S/P

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Waldecira Guerra de Andrade

C.G.C 53.241.055/001-50

68

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

SAPATARIA LIDER
R=AV. SÃO JOÃO, Nº
PONTE SÃO JOÃO JUNDIAÍ S/P

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

CNPJ. 52.676.889/0001-25

69

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconhecendo o expressivo bem comum humano e cultural promovido pela Rádio Comunitária Castelo FM, Queremos manifestar nosso apoio irrestrito e o compromisso de participação junto com a comunidade das atividades realizadas por essa Emissora Comunitária.

Jundiaí, 01 julho de 1999.

CGC. 02.746.656/0001-83
INSC. 40.229.521.118.

70

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaramos nosso apoio irrestrito a Rádio Comunitária Castelo FM, onde participaremos na sua programação diária com o apoio da comunidade local.

.

Jundiaí, 01 de julho de 1.999

Kyrios Presenter Ltda me
CGC 03.114.150/0001-14
Insc. Estadual 407.235.994.114

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

71

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

401 **Nome Completo:** Paulo Afonso de Souza

Endereço completo; Rua R São José dos Campos **nº** 114

CEP 13 219 110 **RG** 28 469 293-4 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ *Assinatura*

402 **Nome completo** José Avelino de Souza

Endereço completo Rua Palmeira dos Índios **nº** 189

CEP 13 219 121 **RG** 14.650 195-4 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Avelino de Souza **Assinatura**

403 **Nome completo** Vicente Valdir S. Costa

Endereço completo; Rua R. Palmeira dos Índios **nº** 189

CEP 13219121 **RG** 26595609 2 **Bairro** Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

404 **Nome completo** Maria da Ressurreição Costa Souza

Endereço completo : Rua Palmares dos Índios **nº** 189

CEP 13219121 **RG** 14.310.833-5 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria da Ressurreição Costa Souza **Assinatura**

405 **Nome completo** Marli de Freitas Santos

Endereço completo; Rua União dos Palmares **nº** 254

CEP 13219131 **RG** 30.338.553-4 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marli de Freitas Santos **Assinatura**

406 **Nome completo** Margarida Sabino da Silva

Endereço completo; Rua União dos Palmares **nº** 191

CEP 13219131 **RG** 30.725.165-2 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Margarida Sabino da Silva **Assinatura**

407 **Nome completo** Adálio da Silva

Endereço completo; Rua União dos Palmares **nº** 191

CEP 13219131 **RG** 13.962.286 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adálio da Silva **Assinatura**

408 **Nome completo** José Lafaiete dos Santos

Endereço completo: Rua União dos Palmares **nº** 191

CEP 13219131 **RG** 18406545 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

79

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária desta Emissora

409 **Nome Completo:** Mauricio José Franzon
Endereço completo; Rua Uma nº 485
CEP 13200-010 **RG** 18260415 **Bairro** Ponte São José
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

410 **Nome completo** Miriam de Lourdes Negrini Franzon
Endereço completo Rua Uma nº 485
CEP 13200-010 **RG** _____ **Bairro** Ponte São José
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

411 **Nome completo** Sergio Aparecido Ribeiro
Endereço completo; Rua Celso G. da Silva Rocha nº 73
CEP 13219733 **RG** 16365054 **Bairro** Jardim Italia
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

412 **Nome completo** Marisa Negrini Ribeiro
Endereço completo : Rua Celso G. da Silva Rocha nº 73
CEP 13219733 **RG** 11054706 **Bairro** Jardim Italia
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

413 **Nome completo** Mauricio Amaral Carvalho Santos
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 743 c-2
CEP 13215-020 **RG** 24.370058-1 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

414 **Nome completo** Adriana Cristina Arantes
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 743 c-2
CEP 13215-020 **RG** 28.350.465-1 **Bairro** Ponte São José
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adriana Cristina Arantes
Assinatura

415 **Nome completo** Maria Magareth Gomes Lucio
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 743
CEP 13215020 **RG** 10.804.494-4 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Magareth Gomes Lucio
Assinatura

416 **Nome completo** Adão Eduardo de Oliveira
Endereço completo: Rua Carlos Gomes Nº 743 nº 741
CEP 13215-020 **RG** 28274479 **Bairro** São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adão E. de Oliveira
Assinatura

73

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

417 Nome Completo: Elaine Cristina dos Santos Florêncio
Endereço completo; Rua José Maria Whitaker nº 31
CEP 13.216410 RG 30.565.217-5 Bairro Jdim São Camilo novo
Cidade Jundiaí Estado - SP Florêncio
Assinatura

418 Nome completo Neusa dos Santos Florêncio
Endereço completo Rua José Maria Whitaker nº 31
CEP 13.216410 RG 30.565.217-5 Bairro Jd. São Camilo novo
Cidade Jundiaí Estado - SP Neusa dos Santos Florêncio
Assinatura

419 Nome completo Luiz Florêncio
Endereço completo; Rua José Maria Whitaker nº 31
CEP 13216410 RG 7.116.847 Bairro Jdim São Camilo novo
Cidade Jundiaí Estado - SP Luiz Florêncio
Assinatura

420 Nome completo Cleusa dos Santos
Endereço completo : Rua José Maria Whitaker nº 31
CEP 13216-410 RG 12.215.742 Bairro Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Cleusa dos Santos
Assinatura

421 Nome completo Maria Valeria dos Santos
Endereço completo; Rua José Maria Whitaker nº 31
CEP 13216-410 RG 22.048.336-X Bairro Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Maria Valeria dos Santos
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

422 Nome completo Marcel Peterson Mondo
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 743
CEP 13215-020 RG 30.415.343-6 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP Marcel Peterson Mondo
Assinatura

423 Nome completo Damião da Costa Sousa
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 743
CEP 13215-020 RG 36-428-169-8 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP Damião da Costa Sousa
Assinatura

424 Nome completo Reginaldo da Costa Sousa
Endereço completo: Rua Carlos Gomes nº 743
CEP 13215020 RG 1.435.013 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP Reginaldo da Costa Sousa
Assinatura

74

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

425 Nome Completo: Oliana Cristina Gouveia
Endereço completo; Rua Pedro Latance nº 271
CEP 13216440 RG 24.519.638-5 Bairro Jd. São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

426 Nome completo Isabel dos Santos Pacheco
Endereço completo Rua Rua: Pedro Latance nº 271
CEP 13216-440 RG 20.914.211-X Bairro Jd. São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Isabel dos Santos Pacheco
Assinatura

427 Nome completo João Pacheco
Endereço completo; Rua Rua Pedro Latance nº 277
CEP RG 18506888 Bairro Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura X João Pacheco

428 Nome completo Benedita Alp Pacheco Correa
Endereço completo : Rua Rua Benedita B2 Filho nº 31
CEP RG 26.119.758-7 Bairro V. São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo
Assinatura Benedita Alp Correa

429 Nome completo Reinaldo dos Santos Pacheco
Endereço completo; Rua Pedro Latance nº 271
CEP 13216440 RG 23615949-5 Bairro São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo
Assinatura Reinaldo dos Santos Pacheco

430 Nome completo Romualdo Aparecido Barbosa
Endereço completo; Rua Pedro Latance nº 141
CEP 13216-440 RG 11.263.126 Bairro Jd. São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
03 MAI 2007

431 Nome completo Romilda P. Barbosa
Endereço completo; Rua Pedro Latance nº 141
CEP 13216-440 RG 24.212.619-4 Bairro Jardim S. Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo
Assinatura X Romilda P. Barbosa

432 Nome completo Zilene Rodrigues da Silva
Endereço completo: Rua Pedro Latance nº 271
CEP 13216440 RG 14.879.580 Bairro Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Zilene Rodrigues Silva
Assinatura

75

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

433 **Nome Completo:** Adriana da Silva Mello Fantini

Endereço completo; Rua Ulisses Caiado 225 **nº**

CEP 13218500 **RG** 22059161 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP

Assinatura

434 **Nome completo** Alina de Lourdes da Silva Mello Azevedo

Endereço completo Rua Ulisses Caiado **nº** 225

CEP 13.218-500 **RG** 15893177 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alina de L. S. Mello Azevedo.

Assinatura

435 **Nome completo** Lucilda Ap. M. Maia

Endereço completo; Rua Rua Ubirajara **nº** 555

CEP 13210-500 **RG** 11.286.292-5 **Bairro** Vl Joselina

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Lucilda A. M. Maia

Assinatura

436 **Nome completo** Erica Vanessa Maia

Endereço completo : Rua Ubirajara **nº** 555

CEP 13210500 **RG** 27088510 **Bairro** V. Josefina

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

Nome completo Kleber M Vaithi

437 **Endereço completo; Rua** Bela Vista **nº** 318

CEP 13.200-000 **RG** 25656474-2 **Bairro** Centro

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

438 **Nome completo** Elisabete Beltrami Florenzano 15.8

Endereço completo; Rua Dr. Aquiles Rospantini **nº** 77

CEP 13218512 **RG** **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elisabete Beltrami Florenzano

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

439 **Nome completo** Jerino Luiz Florenzano

Endereço completo; Rua Dr. Aquiles Rospantini **nº** 77

CEP 13218-512 **RG** 15.542.879 **Bairro** Vl. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

440 **Nome completo** Carlos de Rebouças Lemos

Endereço completo: Rua Marechal Deodoro da Fonseca **nº** 51

CEP 13.203-161 **RG** 15592886 **Bairro** Centro

Cidade Itatiba **Estado - SP** SP

Assinatura

76

Rita

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

441 **Nome Completo:** Rita de Cassia Santos Silva
Endereço completo; Rua Rua Nossa Senhora das Graças **nº** 130
CEP 13218-442 **RG** 24.601.367-9 **Bairro** Vila Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rita de Cassia S. Silva
Assinatura

442 **Nome completo** Erica Maria da Conceição Santana
Endereço completo Rua Nossa Sra das graças **nº** 17
CEP 13218-442 **RG** 25.268.670-6 **Bairro** D. Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paula
Assinatura

443 **Nome completo** Maria de Fátima Costa Cerqueira
Endereço completo; Rua Nossa Sra das Graça **nº** 36
CEP 13218-442 **RG** 22.414.736.144 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo
Assinatura

444 **Nome completo** Lucia Vilela de Queiroz
Endereço completo : Rua Nossa Sra das Graças **nº** 38
CEP 13214-442 **RG** 2.616.698 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo
Assinatura

445 **Nome completo** Maria Claudia da Silva Costa
Endereço completo; Rua Rua João Pinheiro Santos **nº** 3º Vila 39
CEP ..... **RG** 35 590-829-3 **Bairro** Jd. São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo
Assinatura

446 **Nome completo** Neuza Fernandes da Costa
Endereço completo; Rua João Pinheira de Santa **nº** 39
CEP ..... **RG** 33.041.212 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S Paulo
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

447 **Nome completo** Neuza Aparecida da Costa Silva
Endereço completo; Rua Rua Senhora das graças **nº** 39
CEP ..... **RG** 25.123.250-5 **Bairro** Jd. São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S Paulo
Assinatura

448 **Nome completo** Francisco Alves de Santana
Endereço completo: Rua Nossa Senhora da Graça **nº** 17
CEP 13.218.442 **RG** 12.868-130-5 **Bairro** Vila Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Francisco Alves de Santana
Assinatura

77

84

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

449 **Nome Completo:** GERALDA MARTINS DE CARVALHO

Endereço completo; Rua CAPITÃO JOÃO XAVIER D. DA COSTA **nº** 114

CEP 13218550 **RG** 26.456.352-9 **Bairro** VILA ROSSI

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ *Assinatura*

450 **Nome completo** Paula Cristina Campos

Endereço completo Rua Capitão João Xavier D. da Costa **nº** 117

CEP 13218-550 **RG** 33.422.955-8 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paula Cristina Campos. **Assinatura**

451 **Nome completo** José Geraldo Buck

Endereço completo; Rua CAPITÃO JOÃO XAVIER D COSTA **nº** 295

CEP 13218-550 **RG** 6.313.072 **Bairro** VILA ROSSI

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Geraldo Buck **Assinatura**

452 **Nome completo** Carmen Silvia Silvestre Buck

Endereço completo : Rua Capitão João Xavier Dias da Costa **nº** 295

CEP 13218550 **RG** 19713283 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

453 **Nome completo** Cyparecida da Silva Woidela

Endereço completo; Rua capitão joão xavier Dias da costa **nº** 293

CEP 13218-550 **RG** 40078037 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** (São Paulo) Cyparecida S. Woidela **Assinatura**

454 **Nome completo** Juliana Woidella

Endereço completo; Rua Capitão João X Dias da Costa **nº** 293

CEP 13218-550 **RG** 15.150.089-8 **Bairro** V. Rossi

Cidade Jdí **Estado - SP** Juliana Woidella **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
03 MAI 2007

455 **Nome completo** Pedro Jacinto Woidela

Endereço completo; Rua capitão joão xavier dias costa **nº** 293

CEP 13218550 **RG** 13.421.287 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

456 **Nome completo** Leonardo Woidela

Endereço completo: Rua Cap. João Xavier Dias Costa **nº** 293

CEP 13218-550 **RG** 34465.7411-9 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jdaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

78

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

457 **Nome Completo:** Raisa Silveira Guimarães

Endereço completo; Rua Amapá, **nº** 579

CEP 13203-309 **RG** 27.406.657-9 **Bairro** Agapeama

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Guimarães

Assinatura

458 **Nome completo** Edna Fernandezzi

Endereço completo Rua Capitão João Xavier Dias da Costa **nº** 108

CEP 13218-550 **RG** 25.492.117-6 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Fernandezzi

Assinatura

459 **Nome completo** Maurício Luiz Chine Casote

Endereço completo; Rua José Mario Whitaker **nº** 336

CEP 13216-410 **RG** 17.248.935-0 **Bairro** Jdim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

460 **Nome completo** Leila Regina Martins

Endereço completo : Rua Capitão João Xavier Dias da Costa nº 113

CEP 13218-550 **RG** 24.824.390-1 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

461 **Nome completo** Antônio Ferreira Martins

Endereço completo; Rua Capitão João Xavier Dias da Costa nº 113

CEP 13218-550 **RG** 708.155 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio Ferreira Martins

Assinatura

462 **Nome completo** Júlia Barbosa Martins

Endereço completo; Rua Capitão João Xavier Dias da Costa nº 113

CEP 13218-550 **RG** 16.966.016 **Bairro** Vila Rossi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Júlia Barbosa Martins

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

463 **Nome completo** Valdinéia Barbosa Martins Dello Coleta

Endereço completo; Rua Idalina Gonçalves Dias **nº** 05

CEP 13200 **RG** 29.185.453-9 **Bairro** Jdim Tarumã

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Valdinéia Martins Dello Coleta

Assinatura

464 **Nome completo** SEBASTIÃO DE CAMPOS

Endereço completo: Rua CAPITÃO JOÃO XAVIER D. da COSTA **nº** 117

CEP 13218-550 **RG** 1.086.632 **Bairro** VILA ROSSI

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

79

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

465 **Nome Completo:** Vicente Zeriani
Endereço completo; Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13216-412 **RG** 4.545.309 **Bairro** Jardim dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vicente Zeriani
Assinatura

466 **Nome completo** Nilde do Prado Zeriani
Endereço completo Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13.216.412 **RG** 21.751.023 **Bairro** Jardim dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Nilde do Prado Zeriani
Assinatura

467 **Nome completo** Rogério Zeriani
Endereço completo; Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13216412 **RG** 34.272.212-8 **Bairro** Jardim dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rogério Zeriani
Assinatura

468 **Nome completo** Margarida A. Pereira Zeriani
Endereço completo : Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13216412 **RG** 11.618.352 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Margarida A. Pereira Zeriani
Assinatura

469 **Nome completo** João Antonio Zeriani
Endereço completo; Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13216-412 **RG** 4.635.870 **Bairro** Jardim dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

470 **Nome completo** Geraldo Freitas Silva
Endereço completo; Rua Osvaldo Cruz **nº** 372
CEP 13.218500 **RG** 29-115-136 **Bairro** Vila Rossi
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

471 **Nome completo** Elaine Kirsa Zeriani
Endereço completo; Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13216412 **RG** 29.717.153-7 **Bairro** Jd. dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

472 **Nome completo** Arnaldo Pereira Zeriani
Endereço completo: Rua Aurélio Degala **nº** 242
CEP 13.216-412 **RG** 28648928-4 **Bairro** dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Arnaldo P Zeriani
Assinatura

80

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

473 **Nome Completo:** Valdete de Almeida Duquine
Endereço completo; Rua Francisco Cabral I, **nº** 91
CEP 13205-430 **RG** 23.123.506-9 **Bairro** Jd. Santa Gertrudes
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Valdete Duquine
Assinatura

474 **Nome completo** Maria Valquiria de Oliveira
Endereço completo Rua Veneza **nº** 115
CEP 13.207-431 **RG** 15.212.290 **Bairro** Jd. Messina
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

475 **Nome completo** Adalberto de Oliveira
Endereço completo; Rua Veneza **nº** 115
CEP 13.207-431 **RG** 26.853.795-11 **Bairro** Jd. Messina
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adalberto de Oliveira
Assinatura

476 **Nome completo** Adalberto Muniz de Oliveira
Endereço completo : Rua Veneza **nº** 115
CEP 13.207-431 **RG** 6.994.095 **Bairro** Jd. Messina
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

477 **Nome completo** Vanessa de Oliveira Morais
Endereço completo; Rua Veneza **nº** 115
CEP 13.207-431 **RG** 29.104.674 **Bairro** Jardim Messina
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vanessa de Oliveira Morais
Assinatura

478 **Nome completo** Alexandre Monisgete de Morais
Endereço completo; Rua Veneza **nº** 115
CEP 13.207-431 **RG** 26.722.042-IX **Bairro** Jardim Messina
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alexandre D de Moraes
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

479 **Nome completo** Neidmar O. Martins
Endereço completo; Rua Av. Monaco **nº** 875
CEP 13200000 **RG** 33-531 199-4 **Bairro** Res. Aimoré
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

480 **Nome completo** Nair A. Tatton
Endereço completo: Rua Anita Garibaldi - 495 **nº**
CEP **RG** 10.938.280-8 **Bairro**
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S Paulo Nair A Tatton
Assinatura

81

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

481 **Nome Completo:** Maria Ap. Marquezin Felippe
Endereço completo; Rua Silvestre José de Oliveira **nº** 48
CEP 13218.690 **RG** 17.769.089 **Bairro** Caxambú
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Ap. Marquezin Felippe
Assinatura

482 **Nome completo** Edna Aparecida Olivato
Endereço completo Rua Carlos Gomes **nº** 1563
CEP 13215-021 **RG** 11.286.904 **Bairro** Jardim Carlos Gomes
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Edna Aparecida Olivato
Assinatura

483 **Nome completo** Maria José de O. Dias
Endereço completo; Rua Santa Rita **nº** 260
CEP 13216-13 **RG** 16.365.423-2 **Bairro** Ponte S. João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José Dias
Assinatura

484 **Nome completo** Maria José Paranhos da Silva Romeo
Endereço completo : Rua Santo Antonio, 132 **nº**
CEP 13218078 **RG** 17.935.016 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Romeo
Assinatura

485 **Nome completo** Emira Chiaramonti Amadi
Endereço completo; Rua Tomás Pereira **nº** 175
CEP 13.218-170 **RG** 11.968.457 **Bairro** Jardim Paraguaçu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Emira Amadi
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

486 **Nome completo** Marcelo Amadi
Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 175
CEP 13.218-170 **RG** 11.969-997 **Bairro** Jardim Paraguaçu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marcelo Amadi
Assinatura

487 **Nome completo** Maria Ap. Salsano Tavares
Endereço completo; Rua R. Tomás Pereira **nº** 183
CEP 13.218.170 **RG** 9.310.651-8 **Bairro** Jd. Paraguaçu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria A. S. Tavares
Assinatura

488 **Nome completo** Carlos Reinaldo Tavares
Endereço completo: Rua Tomas Pereira **nº** 183
CEP 13.218-170 **RG** 17.919.568 **Bairro** Jd. Paraguaçu
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

82

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

489 **Nome Completo:** Maria Aparecida Silva Oliveira
Endereço completo; Rua. Av. Bento amaral gurgel **nº** 415
CEP 13219070 **RG** 29.559.859-1 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria A.P.S. Oliveira
Assinatura

490 **Nome completo** Antônio Calrcelo de Oliveira
Endereço completo Rua av. Bento amaral gurgel **nº** 415
CEP 13219070 **RG** 1.608.107 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

491 **Nome completo** Maria Rosa da Silva
Endereço completo; Rua. av. Bento amaral gurgel **nº** 415
CEP 13219070 **RG** 3.788.7609 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Rosa Silva
Assinatura

492 **Nome completo** Leonildo Barboza
Endereço completo : Rua av. Bento do amaral gurgel **nº** 388
CEP 13219070 **RG** 8.185.107 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Leonildo Bar
Assinatura

493 **Nome completo** Benedito José Paulino
Endereço completo; Rua Cav. Bento do Amaral gurgel **nº** 388
CEP 13219070 **RG** 24.130.744-2 **Bairro** vila nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Benedito José Paulino
Assinatura

494 **Nome completo** Francisca Adele Paulino Barboza
Endereço completo; Rua Av: Bento do Amaral gurgel nº 388
CEP 13219070 **RG** 19.516.420 **Bairro** vila nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Francisca A. P. Barboza
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

495 **Nome completo** Jane Barboza da Fonseca
Endereço completo; Rua Av. Bento do Amaral gurgel nº 388
CEP 13219070 **RG** 32.069.464-1 **Bairro** vila nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Jane B. da Fonseca
Assinatura

496 **Nome completo** Sebastião da Fonseca
Endereço completo: Rua Av. Bento do Amaral gurgel **nº** 388
CEP 13219070 **RG** 27.089.101-8 **Bairro** vila nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Sebastião da Fonseca.
Assinatura

83

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

497 **Nome Completo:** Dasirvaldo Cardoso Marinelli
Endereço completo; Rua Cel Bento do Amaral Gurgel **nº** 355
CEP. 13219070 **RG.** ..... **Bairro** Jd Crozeiro
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Dasirvaldo Antonio Marinelli
Assinatura

498 **Nome completo** Orman Caetano Marinelli
Endereço completo Rua Cel Bento do Amaral Gurgel **nº** 355
CEP. 13219070 **RG.** 26.119.105-6 **Bairro** Jd Crozeiro
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Orman Caetano Marinelli
Assinatura

499 **Nome completo** Maria Socorro Marinelli
Endereço completo; Rua Cel Bento do Amaral Gurgel **nº** 355
CEP. 13219070 **RG.** 21.461.217 **Bairro** Jd Crozeiro
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

500 **Nome completo** Maria José Caetano
Endereço completo : Rua Cel Bento do Amaral Gurgel **nº** 355
CEP 13219070 **RG.** 21.461.692 **Bairro** Jd Crozeiro
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José Caetano
Assinatura

501 **Nome completo** Rogerio Marinelli
Endereço completo; Rua AV. BENTO DO AMARAL GURGEL **nº** 355
CEP. 13219-070 **RG.** 26.270.868-1 **Bairro** VILA NAMBI
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

502 **Nome completo** José Antonio Carvalho
Endereço completo; Rua Bento Amaral Gurgel **nº** 338
CEP 13219-070 **RG.** 21.546.087 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Antonio Carvalho
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

503 **Nome completo** Antonia M. J. P. Carvalho
Endereço completo; Rua av. Bento Amaral Gurgel **nº** 338
CEP. 13219070 **RG.** 27.215.901-3 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonia Carvalho
Assinatura

504 **Nome completo** Iria Cabral Lambert
Endereço completo: Rua av. Bento Amaral Gurgel **nº** 338
CEP. 13219-070 **RG.** 17.993.130 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Iria Cabral Lambert
Assinatura

84

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

505 **Nome Completo:** José Mestre
Endereço completo; Rua R. Tomás Pereira **nº** 210
CEP 13218/170 **RG** 6.071.025 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Mestre
Assinatura

506 **Nome completo** Jocelina Gratta Mestre
Endereço completo Rua Rua Tomás Pereira **nº** 210
CEP 13218/170 **RG** 17-114-730 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Jocelina Gratta Mestre
Assinatura

507 **Nome completo** Denise Aparecida Mestre Bigardi
Endereço completo; Rua José Gaspari Sobrinho **nº** 438
CEP 13207-220 **RG** 15.544.102 **Bairro** Vianelo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Denise Bigardi
Assinatura

508 **Nome completo** LUIZ BIGARDI
Endereço completo : Rua JOSÉ GASPARI SOBRINHO **nº** 438
CEP 13.207.220 **RG** B753267 **Bairro** VIANELO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

509 **Nome completo** Maria José C Balsa
Endereço completo; Rua AV Armenio Ladeira **nº** 164
CEP 13218310 **RG** 16.167.778 **Bairro** Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José C Balsa
Assinatura

510 **Nome completo** Ana Lúcia Mestre Balsa.
Endereço completo; Rua Av. Armênio Ladeira **nº** 164
CEP 13.218-310 **RG** 20.530.883 **Bairro** Jd Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Lúcia Mestre Balsa
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

511 **Nome completo** Deolinda Fontebasso.
Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 153
CEP 13218/170 **RG** 7.372.984 **Bairro** J. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Deolinda Fontebasso.
Assinatura

512 **Nome completo** Angela Maria Fontebasso
Endereço completo: Rua Tomas Pereira 153 **nº**
CEP 13.218.170 **RG** 17.826.955 **Bairro** J. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Angela Fontebasso
Assinatura

85

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

513 **Nome Completo:** Maria Helena Bonanome Coelho

Endereço completo; Rua Fidelis Mojola **nº** 100

CEP 13.218.191 **RG** 17.665.551 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria H B Coelho
Assinatura

514 **Nome completo** Pedro Lena Coelho

Endereço completo Rua Fidelis mojola **nº** 100

CEP 13.218.191 **RG** 17.666.850 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Pedro Lena Coelho
Assinatura

515 **Nome completo** Jorelí da Graça Bonanome

Endereço completo; Rua Fidélis Mojola **nº** 100

CEP 13218.191 **RG** 22292.160 **Bairro** J.d Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

516 **Nome completo** Daniela Cristina Bonanome

Endereço completo : Rua Fidelis mojola **nº** 100

CEP 13218-191 **RG** 30.070.072-2 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Daniela Cristina Bonanome
Assinatura

517 **Nome completo** Maria José da Costa Bonanome

Endereço completo; Rua Fidelis mojola **nº** 100

CEP 13.218-191 **RG** 24.130.710-7 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José da Costa Bonanome
Assinatura

518 **Nome completo** José Bonanome

Endereço completo; Rua Fidelis mojola **nº** 100

CEP 13218-191 **RG** 11.525.811 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Bonanome
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

519 **Nome completo** Luis Augusto Bonanome

Endereço completo; Rua R. Fidelis Mojola **nº** 100

CEP 13218 191 **RG** 22529869 **Bairro** JDM Pacaembu

Cidade JDI **Estado - SP** Bonanome
Assinatura

520 **Nome completo** Rosely da Graça Natalino

Endereço completo: Rua Fidelis Mojola **nº** 100

CEP 13218-191 **RG** 26.112.721-1 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

86

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

521 **Nome Completo:** Lydia V. Fontebasso

Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP 13.218-170 **RG** 18.259.658 **Bairro** J. Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** (Rubens) Lydia V. Fontebasso
Assinatura

522 **Nome completo** Antonia Fontebasso

Endereço completo Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP 13.218-170 **RG** 15.893.126 **Bairro** J. Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio Fontebasso
Assinatura

523 **Nome completo** Giovanna A. P. Fontebasso

Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP 13.218-170 **RG** 18.259.657 **Bairro** Jd Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Giovanna Fontebasso
Assinatura

524 **Nome completo** Rubens Wolgravis

Endereço completo : Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP **RG** 15.210.122 **Bairro** Jardim Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rubens Wolgravis
Assinatura

525 **Nome completo** Leonisio Fontebasso Leonisio Fontebasso

Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP 13218-170 **RG** 22.612.260 **Bairro** Jard Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Leonisio Fontebasso
Assinatura

526 **Nome completo** Vilma Maria Passoto Romaneli

Endereço completo; Rua Tomas Pereira nº 176 **nº**

CEP 13.218-170 **RG** 23.123.406-5 **Bairro** Jardim Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Fed.
Ministério das Com
CONFERE
03 MAI 2007

527 **Nome completo** Santa B. Fontebasso

Endereço completo; Rua Tomas Pereira **nº** 169

CEP 13.218-170 **RG** 20.645.081-8 **Bairro** Jard Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Santa B. Fontebasso
Assinatura

528 **Nome completo** Guerino Passoto

Endereço completo: Rua Tomas Pereira **nº** 176

CEP 13.218-170 **RG** 28.893.151 **Bairro** Jardim Paquembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Guerino Passoto
Assinatura

87

94

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

529 **Nome Completo:** Edza de Lurdes Adame Furlan
Endereço completo; Rua Alexandre Pozzani **nº** 336
CEP 13218-150 **RG** 10.592.252 **Bairro** Jardim Pacaembú
Cidade Jundiaí **Estado - SP** E Furlan
Assinatura

530 **Nome completo** Edison Fernandes Geme
Endereço completo Rua Av. Antonio Frederico Ozanan **nº** 5543
CEP 13218-012 **RG** 18.896.415 **Bairro** Vila Rio Branco
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

531 **Nome completo** JOSÉ EDUARDO FURLAN
Endereço completo; Rua ALEXANDRE POZZANI **nº** 336
CEP 13218-150 **RG** 21.547.794-7 **Bairro** JARDIM PACAEMBÚ
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** José Eduardo Furlan
Assinatura

532 **Nome completo** Marieia gabriela Furlan
Endereço completo : Rua Alexandre Pozzani 336 **nº** 336
CEP 13218-150 **RG** 27904589-X **Bairro** Jd. Pacaembú
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

533 **Nome completo** Celso Ricardo Vitori
Endereço completo; Rua Av. Armenio Ladeira **nº** 344
CEP 13218-230 **RG** 26 355 880-0 **Bairro** Jd. Pacaembú
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

534 **Nome completo** LUIZ LEONILDO FURLAN
Endereço completo; Rua ALEXANDRE POZZANI **nº** 336
CEP 13218-150 **RG** 10 592 253 **Bairro** JARDIM PACAEMBÚ
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

535 **Nome completo** Luciane de Fátima Moraes Furlan
Endereço completo; Rua Alexandre Pozzani **nº** 336
CEP 13.218-150 **RG** 24.471.216-5 **Bairro** Jardim Pacaembú
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

536 **Nome completo** LUIZ CLÁUDIO FURLAN
Endereço completo: Rua SANTO NADALIN **nº** 17
CEP 13219-506 **RG** 18131372 **Bairro** CIDADE NOVA I
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

88

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

537 **Nome Completo:** Clemice Idalina Fantio
Endereço completo; Rua Fulamina Mattar **nº** 505
CEP 13218220 **RG** 15.544.971 **Bairro** J. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

538 **Nome completo** CLAUDEMIR ANTONIO FANTI
Endereço completo Rua AV. FULAMINA MATTAR **nº** 505
CEP 13218-220 **RG** 16.768.601 **Bairro** JD. PACAEMBU
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

539 **Nome completo** Elza Am. Diniz
Endereço completo; Rua Fulamina mattar **nº** 500
CEP 13218-220 **RG** 15892007-7 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elza Am. Diniz **Assinatura**

540 **Nome completo** Juliana Apª Nascimento Gonçalves
Endereço completo : Rua Fulamina mattar **nº** 500
CEP 13218220 **RG** 27088048-3 **Bairro** Jd. Pacambú
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Juliana Apª N. Gonçalves **Assinatura**

541 **Nome completo** Vereniz Casti Corrêa
Endereço completo; Rua Fulamina Mattar **nº** 426
CEP 13218220 **RG** 24.824.621-5 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vereniz Casti Corrêa **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

542 **Nome completo** Benedita Dias C. Finamori
Endereço completo; Rua AV Fulamina Mattar **nº** 473
CEP 13.218.220 **RG** 11.284.871 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

543 **Nome completo** Bento Martins Teixeira
Endereço completo; Rua Av. Fulamina Mattar **nº** 418
CEP 13218220 **RG** 8358848 **Bairro** J. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

544 **Nome completo** Isabel da graça Passada
Endereço completo: Rua Luiz Carlli **nº** 986
CEP 13219.061 **RG** 22.702.848 **Bairro** J. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Isabel G. Passada **Assinatura**

89

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

545 **Nome Completo:** Geni Cremonesi

Endereço completo; Rua N. Fukamina Mattar **nº** 399

CEP 13218220 **RG** 12.304.024 **Bairro** Jd Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geni Cremonesi
Assinatura

546 **Nome completo** Cristiane A. da Silva

Endereço completo Rua Fukamina Mattar **nº** 399

CEP 13218220 **RG** 17.369.493 **Bairro** Jd Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cristiane A. da Silva
Assinatura

547 **Nome completo** Marcelino T. da Silva

Endereço completo; Rua Fukamina Mattar **nº** 399

CEP 13218220 **RG** 20.792.138-6 **Bairro** Jd Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marcelino Tolentino da Silva
Assinatura

548 **Nome completo** Maria das G. Andrade Justino

Endereço completo : Rua Bastos **nº** 508

CEP 13219323 **RG** 20.645704 **Bairro** Jd Tamoio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria das graças A. Justino
Assinatura

549 **Nome completo** Geraldina M. Teixeira

Endereço completo; Rua Fukamina Mattar **nº** 418

CEP 13218220 **RG** 15922622-8 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

550 **Nome completo** Clemilton Teixeira

Endereço completo; Rua Fukamina Mattar **nº** 418

CEP 13218220 **RG** 23589038-4 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

551 **Nome completo** Marina Lourdes Garuppa Silva

Endereço completo; Rua Fukamina Mattar **nº** 402

CEP 13218-220 **RG** 20.789.831 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marina L G Silva
Assinatura

552 **Nome completo** Graciane Garuppi da Silva

Endereço completo: Rua Fukamina Mattar **nº** 402

CEP 13218-220 **RG** 32.534.796-7 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Graciane Garuppi da Silva
Assinatura

90

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

553 **Nome Completo:** Sandra Regina de Lurdes Conejo

Endereço completo; Rua Av. Brigido marcassa **nº** 550

CEP 13.218-340 **RG** 18.406.641 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

554 **Nome completo** Lurdes Christofoletti Conejo

Endereço completo Rua Av. Brigido marcassa **nº** 550

CEP 13.218-340 **RG** 19.801.990 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Lurdes Christofoletti Conejo **Assinatura**

555 **Nome completo** Oswaldo Conejo

Endereço completo; Rua Av. Brigido marcassa **nº** 550

CEP 13.218-340 **RG** 6.936.076 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

556 **Nome completo** Ana Lúcia Conejo Rocha

Endereço completo : Rua Assis **nº** 50

CEP 13.218-453 **RG** 19.801-989 **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

557 **Nome completo** Antonio Carlos Rocha

Endereço completo; Rua Assis RG 20.791.439 **nº** 50

CEP 13.218-453 **RG** 20.791.439 **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

558 **Nome completo** Márcia Cristina Guarizzi

Endereço completo; Rua Av. Comend. Antonio Beruna **nº** 3632 casa 177

CEP 13.218-563 **RG** 28.182.890-8 **Bairro** Jd. Colonial

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Márcia Cristina Guarizzi **Assinatura**

559 **Nome completo** Lourdes Pereira de Souza Annicham

Endereço completo; Rua Pedro Scabim **nº** 58

CEP 13200-000 **RG** 14.268.940-2 **Bairro** Jd. Carolina

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

560 **Nome completo** Maggi Perazzi Ferreira

Endereço completo: Rua Barão de Jundiaí **nº** 386

CEP 13.208-000 **RG** 20.392.618-9 **Bairro** Centro

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

ABAIXO ASSINADO

98

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

561 **Nome Completo:** Maria Euvides B. Cozarin

Endereço completo; Rua Dr. Antonio Soares Gandra **nº** 929

CEP 13.214-110 **RG** 16.766.155 **Bairro** Eulália

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Euvides B. Cozarin
Assinatura

562 **Nome completo** Geraldo Cozarin

Endereço completo Rua Dr. Antonio Soares Gandra **nº** 929

CEP 13.214-110 **RG** 8.050.719 **Bairro** Eulália

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geraldo Cozarin
Assinatura

563 **Nome completo** Rosa Bordini Ferreira

Endereço completo; Rua Santos Dumont nº 797 **nº** 797

CEP 13.218.030 **RG** 13.947.471 **Bairro** Ponte S. João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rosa Bordini Ferreira
Assinatura

564 **Nome completo** Ophelia Baialuna

Endereço completo : Rua Cristo Araripe Paraíso **nº** 214

CEP 13.218-262 **RG** 12.304.328 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

565 **Nome completo** Amafalda B. Gotardo

Endereço completo; Rua José Peres **nº** 36

CEP 13.218.262 **RG** 26.723.306-4 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

566 **Nome completo** Anastacia Ferreira Silva

Endereço completo; Rua Fidelis Mazala **nº** 39

CEP 13.209.340 **RG** 29.249.505-5 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

567 **Nome completo** Judite da Silva Melo

Endereço completo; Rua Fidelis Mazala **nº** 48

CEP 13.209.340 **RG** 24.824.269 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

568 **Nome completo** Maria Eliza Vianna

Endereço completo: Rua Nevio Bongiovani **nº**

CEP 13.200.190 **RG** **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

92

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

569 **Nome Completo:** RITA DE CASSIA FALCÃO VENTURA

Endereço completo; Rua Av. SOROR MARIA DA PROVIDÊNCIA **nº** 33

CEP 13218-210 **RG** 16.139.98-8 **Bairro** JARDIM PACAEMBU

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** **Assinatura**

570 **Nome completo** Sadir Ventura

Endereço completo Rua Av. S. Maria da Providencia **nº** 33

CEP 13218-210 **RG** 18.406.243/7 **Bairro** Jd. Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

571 **Nome completo** Antonio Polli

Endereço completo; Rua Av. Soror Maria da Providencia **nº** Nº 45

CEP 13218210 **RG** 9.658.227 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiai **Estado - SP** Antonio Polli **Assinatura**

572 **Nome completo** Maria Rodrigues Polli

Endereço completo : Rua Av. Soror Maria da Providencia **nº** Nº 45

CEP 13218210 **RG** 26.539.326-7 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiai **Estado - SP** Maria Rodrigues Polli **Assinatura**

573 **Nome completo** MARIA DE FATIMA DA SILVA

Endereço completo; Rua A.V. SOROR Mª PROVIDENCIA **nº** H5

CEP 13218-210 **RG** 24.130.519-6 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade ~~13218-210~~ Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

574 **Nome completo** Regina Célia Lemes Loradi

Endereço completo; Rua Av. Soror Mª da Providência **nº** 32

CEP 13.218-210 **RG** 13.604.053 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

575 **Nome completo** VANDERLEA JOSÉ CORZATO

Endereço completo; Rua SOROR MARIA DA PROVIDÊNCIA **nº** 32

CEP 13218210 **RG** 17.666.207 **Bairro** JD. PACAEMBU

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** **Assinatura**

576 **Nome completo** Maria Benedita Villela

Endereço completo: Rua Casemiro de Brito Figueiredo **nº** 196

CEP **RG** 20.792.960 **Bairro** Maria Benedita Villela

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Bairro Sto Gertrudes **Assinatura**

93

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

577 **Nome Completo:** Osmail Alexandre dos Santos
Endereço completo; ~~Rua~~: Av. Bento do Amaral Gurgel **nº** 423
CEP 13219-070 **RG** 6.401.230 **Bairro** Vl. Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Osmail Alexandre dos Santos
Assinatura

578 **Nome completo** Maria Severiano Conde
Endereço completo ~~Rua~~ Av. Bento do Amaral Gurgel **nº** 423
CEP 13219-070 **RG** 15.208.905 **Bairro** Vl. Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Severiano Conde
Assinatura

579 **Nome completo** Maria dos Santos Kobayashi
Endereço completo; Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 1143
CEP 13219070 **RG** 20279.408 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria S. Kobayashi
Assinatura

580 **Nome completo** Roseli G. Santos Corazza
Endereço completo : Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 412
CEP 13219070 **RG** 25940740-9 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Corazza
Assinatura

581 **Nome completo** Maria Penha dos S. Silva
Endereço completo; Rua Bento Amaral Gurgel **nº** 430
CEP 13219070 **RG** 29114.676-4 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Penha dos S. Silva
Assinatura

582 **Nome completo** Antonio Waldemar da Silva
Endereço completo; Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 430
CEP 13219070 **RG** 7.626.398 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio W. Silva
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

583 **Nome completo** Patrícia da Silva
Endereço completo; Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 430
CEP 13219070 **RG** 45.194.590-6 **Bairro** Vila Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Patricia da Silva
Assinatura

584 **Nome completo** Nadir Mados dos Monteiro
Endereço completo: Rua Ada Bento do Amaral Gurgel **nº** 425
CEP 13219070 **RG** 23 018 266-6 **Bairro** da Grama
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

94

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

585 **Nome Completo:** Waldemar Lopes Lopes

Endereço completo; Rua. Benedito B. Souza Filho **nº** 42

CEP. 13216-450 **RG.** 6.926.838 **Bairro** Sto Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Waldemar Lopes Lopes
Assinatura

586 **Nome completo** Eldete Maria de Arruda Lopes

Endereço completo Rua Benedito Basilio de Souza Filho **nº** 42

CEP. 13.216.450 **RG.** 12.145.206 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Eldete Maria de Arruda Lopes
Assinatura

587 **Nome completo** Elvis Cleber S. Julio

Endereço completo; Rua. Benedito Bazilio de Souza Filho **nº** 82

CEP. 13216-450 **RG.** 34.518.763-9 **Bairro** Jardim São Camilo Novo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elvis Cleber S. Julio
Assinatura

588 **Nome completo** Maria José Lopes Célia

Endereço completo : Rua Benedito Bazilio Gilho **nº** 82

CEP. 13216-450 **RG.** 19.803.276 **Bairro** Sodim S Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José Lúcio.
Assinatura

589 **Nome completo** Elvete Vianna.

Endereço completo; Rua. maestro heitor vila lobos **nº** 39

CEP. 13214-081 **RG.** 26.355.236-6 **Bairro** Vila Lacerda

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elvete Vianna.
Assinatura

590 **Nome completo** Benedito Aparecido Silva Freits

Endereço completo; Rua. Dr Torres Neves **nº** 88

CEP. 13201-480 **RG.** 13 252 661 **Bairro** Centro

Cidade Jundiaí **Estado - SP** B Silva Freits
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

591 **Nome completo** Silvana Lion Laxeta

Endereço completo; Rua. Dr. Torres Neves **nº** 88

CEP. 13201-480 **RG.** 20.914.313 **Bairro** Centro

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Silvana Lion Laxeta
Assinatura

592 **Nome completo** José Carlos Pimenta

Endereço completo: Rua. AV. JUSTINIANO BORIN **nº** 1184

CEP. 13210-540 **RG.** 4 948 612 **Bairro** V. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP
Assinatura

95

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

593 **Nome Completo:** Rosilaine Panegue
Endereço completo; Rua Dulio Spiandorin **nº** 74
CEP 13.218-143 **RG** 35.939.283-0 **Bairro** Jardim Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rosilaine Panegue
Assinatura

594 **Nome completo** Roberto Panegue
Endereço completo Rua Dulio Spiandorin **nº** 74
CEP 13218143 **RG** 21333705 X **Bairro** Jd Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

595 **Nome completo** Renato Panegue
Endereço completo; Rua DULIO SPIANDORIN **nº** 74
CEP 13218143 **RG** 22057830 **Bairro** JARDIM SANTANA
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

596 **Nome completo** Claudete Aparecida Augusti Panegue
Endereço completo : Rua AV. Nami Azem **nº** 3375
CEP 13.219-663 **RG** 18.747.224 **Bairro** Colonia
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Claudete Ap. Augusti Panegue
Assinatura

597 **Nome completo** Edmeia Domingos Gonçalves
Endereço completo; Rua Dulio Spiandorin **nº** 80
CEP 13218143 **RG** 8853174 **Bairro** Jardim Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

598 **Nome completo** Francisco Severo das neves
Endereço completo; Rua Dulio Spiandorin **nº** 80
CEP 13218143 **RG** 6823.402 **Bairro** Jardim Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

599 **Nome completo** Edson de Medeiros Vaz
Endereço completo; Rua Rua Dulio Spiandorin **nº** 80
CEP 13218143 **RG** 10591788 **Bairro** Vila Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público
Ministério das
CONFERE
03 MAI 2007

600 **Nome completo** Delorgia Zanon
Endereço completo: Rua Dulio Spiandorin **nº** 80
CEP 13218143 **RG** 013169 **Bairro** Vila Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

96

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

Nº 103

601 **Nome Completo:** Altevir Zamignani
Endereço completo; Rua Alessio Zamignani **nº** 95
CEP 13216-050 **RG** 25095 78-7 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** C Zamignani
Assinatura

602 **Nome completo** Orlanda Zamignani
Endereço completo Rua Rua Alessio Zamignani **nº** 95
CEP 13216.050 **RG** 7492268 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Orlanda Zamignani
Assinatura

603 **Nome completo** Romildo Zamignani
Endereço completo; Rua Noel Fuller **nº** 138
CEP 13201-810 **RG** 2.946.703-2 **Bairro** Centro
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Romildo Zamignani
Assinatura

604 **Nome completo** Rita de Cássia Zamignani
Endereço completo : Rua Felipe Seckler Machado **nº** 181
CEP 13203120 **RG** 20531500 **Bairro** Agapeama
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rita Zamignani
Assinatura

605 **Nome completo** Ernesto Parini
Endereço completo; Rua Castro Alves **nº** 218
CEP 13215040 **RG** 6.241.069 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

606 **Nome completo** Osmia Martin Mulo
Endereço completo; Rua Maestro José Maria Passos **nº** 30
CEP 13218-100 **RG** 5.128.775 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

607 **Nome completo** Maria Inês Rocabruna Medutto
Endereço completo; Rua Maestro José Maria Passos **nº** 30
CEP 13218-100 **RG** 6.887.805 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

608 **Nome completo** Oberin F. Dias
Endereço completo: Rua Maestro José Maria Passos **nº** 30
CEP 13218100 **RG** 3.949.491-3 **Bairro** Ponte S. João
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

97

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

609 **Nome Completo:** Sônia Maria Batista

Endereço completo; Rua Av: Carlos Angelo Matheus **nº** 688

CEP 13219-270 **RG** 20793518 **Bairro** Jardim Tamoio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Batista

Assinatura

610 **Nome completo** Olga Pereira

Endereço completo Rua Pref. Prefeito Vasco Antonio Venchiarutti 88

CEP 13216-290 **RG** **Bairro** Jardim da Fonte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paulo

Assinatura

611 **Nome completo** Fernanda Pereira

Endereço completo; Rua Prefeito Vasco Antonio Venchiarutti **nº** 88

CEP 13216-290 **RG** **Bairro** Jardim Fonte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paulo

Assinatura

612 **Nome completo** Eliene Henrique Leite

Endereço completo : Rua Fernando Malavazzi, 71 **nº** 91

CEP 13216-360 **RG** 30589424/9 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

613 **Nome completo** [illegible]

Endereço completo; Rua [illegible] **nº** 91

CEP 13216-360 **RG** 30.286-133-6 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

614 **Nome completo** Amelia Pestana Vieira

Endereço completo; Rua Fernando Malavazzi **nº** 91

CEP 29489-154-03 **RG** 23.784.852-1 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paulo

Assinatura

615 **Nome completo** Pedro Vieira

Endereço completo; Rua Fernando Malavazzi **nº** 91

CEP 29292-654-353 **RG** 13.946-102 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paulo

Assinatura

616 **Nome completo** Maria Angela Pereira da Silva

Endereço completo: Rua Fernando Malavazzi **nº** 82

CEP 13216-360 **RG** 17 171 513 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Angela

Assinatura

98

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

105

617 **Nome Completo:** Umberto Gambaro Neto

Endereço completo; Rua. Apucarana **nº** 228

CEP. 13210150 **RG.** 16588488 **Bairro.** V. Maringá

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

618 **Nome completo** Maria de Lurdes Gambaro

Endereço completo Rua Apucarana **nº** 228

CEP. 13210150 **RG.** _____ **Bairro.** V. Maringá

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria de Lurdes Gambaro **Assinatura**

619 **Nome completo** João Paulo Carvalho

Endereço completo; Rua. Av São João **nº** 293

CEP. 13216000 **RG.** 8482100 **Bairro.** Pte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

620 **Nome completo** Jacilia Bastina Tejon

Endereço completo : Rua. Av. São João **nº** 293

CEP 13216000 **RG.** 20469606 **Bairro.** Pte S. João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

621 **Nome completo** Mauricio Moreira de Mello Jr.

Endereço completo; Rua. José dos Reis Jr. **nº** 125

CEP. 13216-161 **RG.** 16144741 **Bairro.** Medeiros

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP _____ **Assinatura**

622 **Nome completo** Ivo Storto

Endereço completo; Rua. Av. São João **nº** 330

CEP. 13216000 **RG.** 19515502 **Bairro.** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

623 **Nome completo** Leuzide de J. Seapl

Endereço completo; Rua. Alexandre Pezzani **nº** 287

CEP. 13216150 **RG.** 13.020198 **Bairro.** Jd. Paraense

Cidade Jun **Estado - SP** Leuzide J. Seapl **Assinatura**

624 **Nome completo** Marisa dos Santos Alves

Endereço completo: Rua. Av. S. Camilo **nº** 1010

CEP 13216420 **RG** M5.172.952 **Bairro.** Jd. S. Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

99

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

106

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

625 **Nome Completo:** Rafaela D. Bonassi

Endereço completo; Rua Antonio Zandona nº 111 apto 25

CEP 13218140 **RG** 09920-4 **Bairro** Jd. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paulo Rafaela Bonassi
Assinatura

626 **Nome completo** Elizeth Maria Bonassi Freire

Endereço completo Rua Fátima Rua nº 59

CEP 13218614 **RG** 8.919.595 **Bairro** Jd. Lira

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP
Assinatura

627 **Nome completo** Maria Inês Bonilha Bonassi

Endereço completo; Rua Av. Yolanda F. Beda nº 595

CEP 13218.300 **RG** 13.018.860 **Bairro** Jd. Paraíso

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

628 **Nome completo** Nivaldo Carlos Bonassi

Endereço completo : Rua Av. Yolanda Fernandes Beda nº 595

CEP 13218-300 **RG** 8.453.362-6 **Bairro** Jd. Paraíso

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

629 **Nome completo** Saleta Cp. Bonassi

Endereço completo; Rua Antonio Zandona nº 111 apto 25

CEP 13218-140 **RG** 9.056.792 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

630 **Nome completo** Francisco de Carvalho

Endereço completo; Rua Alfredo Vaz de Campos nº 415

CEP 13219288 **RG** 12.546.619 **Bairro** Jd. Tamoio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Francisco de Carvalho
Assinatura

631 **Nome completo** Valéria Menezes dos Santos

Endereço completo; Rua Antonio Zandona nº 111 apto 34

CEP 13218-140 **RG** 18.260.026 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

632 **Nome completo** Ana Maria Deloro Reich

Endereço completo: Rua Antonio Zandona nº 111 apto 35

CEP 13218-140 **RG** 3.752.694 **Bairro** Vila São Paulo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Maria Deloro Reich
Assinatura

100

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

101

633 **Nome Completo:** CÁSSIA AP. ARUANI MENDES DA SILVA

Endereço completo; Rua MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS **nº** 459

CEP 13.218-100 **RG** 14.308.290 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ *Assinatura*

634 **Nome completo** ARANIAS MENDES DA SILVA

Endereço completo Rua MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS **nº** 459

CEP 13.218-100 **RG** 11.284886 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

635 **Nome completo** MARCIA R. MORASSUTTI

Endereço completo; Rua MAESTRO JOSÉ M^A PASSOS **nº** 447

CEP 13218-100 **RG** 22.709.636-8 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

636 **Nome completo** DIONÍSIO MORASSUTTI

Endereço completo : Rua MAESTRO JOSÉ M^A PASSOS **nº** 447

CEP 13218-100 **RG** 25.123.189-6 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Dionísio Morassutti **Assinatura**

637 **Nome completo** CECÍLIA APDA JESUS MORASSUTTI

Endereço completo; Rua MAESTRO JOSÉ M^A PASSOS **nº** 447

CEP 13218-100 **RG** 24.472.705-X **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Cecília Ap. J. Morassutti **Assinatura**

638 **Nome completo** ALESSANDRA MORASSUTTI

Endereço completo; Rua MAESTRO JOSÉ M^A PASSOS **nº** 447

CEP 13218-100 **RG** 24472766-1 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

639 **Nome completo** Filomena L Brollo

Endereço completo; Rua maestro jose M^a Passos **nº** 463

CEP 13218 100 **RG** 9.943.139 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Filomena L Brollo **Assinatura**

640 **Nome completo** Everson Alex Cabre

Endereço completo: Rua Maestro Jose Maria Passos **nº** 463

CEP 13218100 **RG** 23615 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

101

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

641 **Nome Completo:** José Antonio Zanotto

Endereço completo; Rua Santa Rita **nº** 200

CEP 13.216.130 **RG** 2.778.945 **Bairro** Ponte S. João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José A. Zanotto

Assinatura

642 **Nome completo** Guilherme Minegatti

Endereço completo Rua José Fontebasso 267 **nº** 267

CEP 13218-162 **RG** 2.104.384 **Bairro** Jd. Caxambu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo

Assinatura Guilherme Minegatti

643 **Nome completo** Jeraldo de Jesus da Conceição

Endereço completo; Rua Pedro Lotarci nº ~~906~~ **nº** 906

CEP 13216-140 **RG** 14 084 446 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo

Assinatura

644 **Nome completo** Orlando Loreiro

Endereço completo : Rua Sto Antonio **nº** 96

CEP 13208-070 **RG** 1.761.033 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

645 **Nome completo** Luiz Ravanini

Endereço completo; Rua Lucia B. Passarin **nº** 211

CEP 13216-210 **RG** 3.449.272 **Bairro** Jd. Fortaleza

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

646 **Nome completo** João Pedro Zacca

Endereço completo; Rua Carlos Gomes **nº** 516

CEP 13218-020 **RG** 8.919.606-6 **Bairro** Pte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

647 **Nome completo** WALDEMAR TAMBORCINI FILHO

Endereço completo; Rua 14 DE DEZEMBRO **nº** 145

CEP 13218070 **RG** 8631503 **Bairro** POT. SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** SÃO PAULO

Assinatura

648 **Nome completo** Hermes Torresin

Endereço completo: Rua Carlos Gomes **nº** 834

CEP 13215-020 **RG** 5.794.[illegible] **Bairro** Pte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

102

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

109

649 **Nome Completo:** Vera Prado Santolária
Endereço completo; Rua Maestro José Maria Passos **nº** 100
CEP 13218-100 **RG** 9 814 617 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

650 **Nome completo** Elenita Speglich D. Sabio
Endereço completo Rua Antenor Soares Gandra **nº** 196
CEP 13218-110 **RG** 20.390.540 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

651 **Nome completo** Ivone Canhameiro
Endereço completo; Rua Antenor Soares Gandra **nº** 196
CEP 13-218-110 **RG** 6-599-773 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** (SP) Assinatura

652 **Nome completo** Beatriz A. Martins
Endereço completo : Rua Antenor S. Gandra **nº** 196
CEP 13.218.110 **RG** 23.438.480-3 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

653 **Nome completo** Dario Canhameiro
Endereço completo; Rua Av. Xisto Araujo Paraiso **nº** 503
CEP 13.212-230 **RG** 24-829.188-6 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** x Dario Canhameiro. Assinatura

654 **Nome completo** Marcelino Canhameiro
Endereço completo; Rua Av. Xisto Araujo Paraiso **nº** 503
CEP 13.212.230 **RG** 19.736.410-1 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** x Marcelino Canhameiro Assinatura

655 **Nome completo** Mauricio
Endereço completo; Rua R. Manoel Pires **nº** 87
CEP 13.218-091 **RG** 12.304.605 **Bairro** Vila São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

656 **Nome completo** Geraldo Rodrigues Martins
Endereço completo: Rua João Capitão Dias da Costa **nº** 451
CEP 13218-550 **RG** 24.334.499 x **Bairro** Anhanguera
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

103

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

657 **Nome Completo:** Ambrosina Rosa da Luz

Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279

CEP 13216412 **RG** 20.389.588 **Bairro** São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geraldo J. S

Assinatura

658 **Nome completo** Geraldo Jair da Silva

Endereço completo Rua aurelio Segala **nº** 279

CEP 13216412 **RG** 11.054.893 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____

Assinatura

659 **Nome completo** Geni Perezinha da Silva Falcão

Endereço completo; Rua Aurelio Segala **nº** 279

CEP 13216412 **RG** 25.094.264-1 **Bairro** jardim são camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geni I. S. Falcão

Assinatura

670 **Nome completo** Juliana Maria Prado

Endereço completo : Rua Ritalina Tonicelli Turion **nº** 21

CEP 13208490 **RG** 33.611.980-9 **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Juliana Maria Prado.

Assinatura

671 **Nome completo** Josenaldo Frasão de Carvalho

Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279

CEP 13216-412 **RG** 19.136.711 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____

Assinatura

672 **Nome completo** Gloria Maria da Silva Carvalho

Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279

CEP 13216-412 **RG** 25.805.246-6 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____

Assinatura

673 **Nome completo** Romilda Fátima Silva Gaia

Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279

CEP 13.216-412 **RG** 25.094.263-X **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Romilda F. S Gaia

Assinatura

674 **Nome completo** Elmar da Silva Bueno

Endereço completo: Rua AURELIO SEGALA **nº** 279

CEP 13216-412 **RG** 25.094.936-2 **Bairro** J. SÃO CAMILO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____

Assinatura

Serviço Postal Geral
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 MAI 2007

104

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

675 **Nome Completo:** Maria aparecida Cirinio da Silva
Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279
CEP 13216.412 **RG** 22.057.173 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria ap. C. Silva
Assinatura

676 **Nome completo** ADAIR FALCÃO
Endereço completo Rua AURELIO CEGOLA **nº** 279
CEP 13.216.412 **RG** 27.087.810-1 **Bairro** JARDIM S. CAMILO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

677 **Nome completo** Maria Celia da Silva
Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279
CEP 13.216.412 **RG** 21.750.808 **Bairro** J. S. Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Celia da Silva
Assinatura

678 **Nome completo** Margarida Maria da Silva
Endereço completo : Rua Aurélio Segala **nº** 279
CEP 13.216.412 **RG** 20.005.957 **Bairro** J. S. Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Margarida Maria da Silva
Assinatura

679 **Nome completo** Benigno Dolci
Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 273
CEP 13.216.412 **RG** 2-255.224 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Benigno Dolci
Assinatura

680 **Nome completo** Maria Zilma Rodrigues.
Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 273
CEP 13.216.412 **RG** 32.266.328-5 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Zilma Rodrigues.
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

681 **Nome completo** Mauro Sergio Gaia
Endereço completo; Rua Aurélio Segala **nº** 279
CEP 13.216.412 **RG** 25.288.228-8 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Mauro Sérgio Gaia
Assinatura

682 **Nome completo** Getúlio José da Silva
Endereço completo: Rua Aurélio Segala **nº** 279
CEP 13216-412 **RG** 28712010-7 **Bairro** J. SÃO CAMILO
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

105

Nº 44
MC 1392

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

683 **Nome Completo:** José Dulio Carneiro Junior

Endereço completo; Rua Pedro Nano nº 158

CEP 13218160 **RG** 23.783.897-7 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

684 **Nome completo** Maria Lucia Campos Carmo

Endereço completo Rua Pedro Nano nº 158

CEP 13.218.160 **RG** 7.777.559 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

685 **Nome completo** Adriana Luzia Carmo de Mello

Endereço completo; Rua Vila L. Lafaello nº 321 Bl F3 Ap 14

CEP 13.214.040 **RG** 23.783.896-5 **Bairro** Terra da Uva

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

686 **Nome completo** Marcos Vinicius de Mello

Endereço completo : Rua Vila L. Lafaello nº 321 Bl F3 Ap 14

CEP 13.214.040 **RG** 17.128.590 **Bairro** Terra da Uva

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

687 **Nome completo** Cristiane Aparecida Fanti

Endereço completo; Rua Luiz Carelli nº 946

CEP 13219061 **RG** 33.002.238-6 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

688 **Nome completo** José Dulio Carneiro

Endereço completo; Rua Pedro Nano nº

CEP 13218160 **RG** 4.351.054 **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunic.
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

689 **Nome completo** Marci Carmo Giampietro

Endereço completo; Rua Pedro Nano 179 nº

CEP 13218160 **RG** 20067417 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marci Co. Giampietro **Assinatura**

690 **Nome completo** Edilaine R. Giampietro

Endereço completo: Rua Pedro Nano nº 179

CEP 13218160 **RG** 23.784.499.0 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Edilaine R. Giampietro **Assinatura**

106

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO E CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

691 **Nome Completo:** Maria da Graça C. Ferraz

Endereço completo; Rua Natal **nº** 13

CEP **RG** 21.654.152 **Bairro** Anhanguera

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ *Assinatura*

692 **Nome completo** Maria Cristina Carmo

Endereço completo Rua Villa Lourenini Tafarelo **nº** 151

CEP 13214-040 **RG** 22.202.346 **Bairro** Pq. Centenário

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

693 **Nome completo** TESSY CARLOS BRAVELLI

Endereço completo; Rua VILLA LOURENINI TAFARELO **nº** 151

CEP 13214-040 **RG** 19.118.192 **Bairro** PQ CENTENÁRIO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

694 **Nome completo** Gilberto Ap. de Campos

Endereço completo : Rua Francisco Vitta **nº** 289

CEP 13218220 **RG** 10.427.951 **Bairro** V. Arcadia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

695 **Nome completo** Nádia Kohler Capatto

Endereço completo; Rua Pedro Nava **nº** 154

CEP 13218-160 **RG** **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Nádia Kohler Capatto **Assinatura**

696 **Nome completo** Eduardo Capatto Júnior

Endereço completo; Rua Pedro Nava **nº** 154

CEP 13218-160 **RG** 24.966.352-1 **Bairro** Pt São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

697 **Nome completo** Cibele de Jesus Capatto

Endereço completo; Rua Mário Quarte **nº** 304

CEP 13216-140 **RG** 19.136.451-4 **Bairro** Jardim Califórnia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cibele de Jesus Capatto **Assinatura**

698 **Nome completo** Emilia Abbadia Scarelli

Endereço completo: Rua Pedro Nava **nº** 126

CEP 13218160 **RG** 11.286.289 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Emilia A. Scarelli **Assinatura**

107

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

699 **Nome Completo:** Márcio Cesar Santiago

Endereço completo; Rua Av. Benedito Castilho Andrade Bl. 19 Ap. 35 **nº** 747

CEP 13.212-070 **RG** 19.803.518 **Bairro** Eloy Chaves

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Márcio Santiago.
Assinatura

700 **Nome completo** Cláudia dos Ramos Santiago

Endereço completo Rua Av. Benedito Castilho de Andrade **nº** 747 bl. 19 ap. 35

CEP 13212-070 **RG** 19.803.517 **Bairro** Eloy Chaves

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cláudia dos Ramos Santiago
Assinatura

701 **Nome completo** Vilma Iratta dos Ramos

Endereço completo; Rua Jonas Pereira **nº** 210

CEP 13.218.170 **RG** 17.114.789 **Bairro** Jardim Paraembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vilma Iratta dos Ramos
Assinatura

702 **Nome completo** Manoel Jaime dos Ramos

Endereço completo : Rua Jonas Pereira **nº** 210

CEP 13.218.170 **RG** 17.369.174 **Bairro** Jardim Paraembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Manoel Jaime dos Ramos
Assinatura

703 **Nome completo** Maria Edicreide Alves

Endereço completo; Rua Jonas Pereira **nº** 210

CEP 13.218170 **RG** 40.883.935-1 **Bairro** Jardim Paraembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Edicreide Alves
Assinatura

704 **Nome completo** Luciana dos Ramos

Endereço completo; Rua Acácias **nº** 34

CEP 13218461 **RG** 19.803.520 **Bairro** Jd. Boa Vista

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

705 **Nome completo** Viviane Aparecida Ferroz

Endereço completo; Rua Acácias **nº** 34

CEP 13218461 **RG** 27.088.050-1 **Bairro** J. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Viviane Aparecida Ferroz
Assinatura

706 **Nome completo** Edilvania Elda Mariano

Endereço completo: Rua Palmira Ceri Bárbaro **nº** 594

CEP 13.214370 **RG** 24.130.304-7 **Bairro** Vila Monteiro

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

108

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

707 **Nome Completo:** Agnello Crespaldi

Endereço completo; Rua Brigido marcassa 170 **nº**

CEP 13.218.340 **RG** 19.306.102 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiai **Estado - SP** Agnello Crespaldi
Assinatura

708 **Nome completo** Maria Gimenes Salas

Endereço completo Rua AV. Brigido marcassa **nº** 170

CEP 13.218.340 **RG** 02345433-8 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiai **Estado - SP** Maria Gimenes Salas
Assinatura

709 **Nome completo** Maria Melatto

Endereço completo; Rua AV. Brigido Marcassa **nº** 140

CEP 13218340 **RG** 3032021 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

710 **Nome completo** Terezinha A Melatto

Endereço completo : Rua AV. Brigido Marcassa **nº** 140

CEP 13218340 **RG** 15893530 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Terezinha A. Melatto
Assinatura

711 **Nome completo** JOSÉ MELATTO

Endereço completo; Rua AV. BRIGIDO MARCASSA **nº** 148

CEP 13218340 **RG** 9.942.412 **Bairro** JARDIM PACAEMBÚ

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

712 **Nome completo** ALDORINA C. MELATTO

Endereço completo; Rua AV. BRIGIDO MARCASSA **nº** 148

CEP 13218340 **RG** 13.946.077 **Bairro** JARDIM PACAEMBU

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Aldorina C. Melatto
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

713 **Nome completo** Jose Gomes de Lima Filho

Endereço completo; Rua Av. Brigido Marcassa **nº** 154

CEP 13218-340 **RG** 34874C4 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiai **Estado - SP**
Assinatura

714 **Nome completo** Carlos Eduardo de Lima

Endereço completo: Rua Dr. Brigido Marcassa 154 **nº**

CEP 13218 340 **RG** 19118741 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

109

ABAIXO ASSINADO

nº 116

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

715 **Nome Completo:** Silvana Cunio Paron

Endereço completo; Rua. R. Paulo Mc de Laudy Moraes **nº** 207

CEP 13.219-483 **RG** 25.094.249-5 **Bairro** Cidade Nova I

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

716 **Nome completo** Felisberto Pelosa

Endereço completo Rua Av. Dr. Helio Campos **nº** 276

CEP 13218-290 **RG** 32.555.954-5 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

717 **Nome completo** Maria P. R. Pelosa

Endereço completo; Rua. Av. Dr Helio Campos **nº** 276

CEP 13218-290 **RG** 32.555.953-3 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

718 **Nome completo** Sandro Bueno Quirino

Endereço completo : Rua Ana Micheletti **nº** 145

CEP 13202-380 **RG** 23.019.134-4 **Bairro** Vila Progresso

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

719 **Nome completo** Lilian Vaz

Endereço completo; Rua. Av. Dr. Helio Campos **nº** 276

CEP 13213-290 **RG** 3.206.731-9 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

720 **Nome completo** Simone Cunio Lori

Endereço completo; Rua. Av. Com. Antonio Bonin **nº** 4938

CEP 13218.565 **RG** 20.469.353 **Bairro** Caxambu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

721 **Nome completo** ANDRÉ ALBERI DE SANTANA

Endereço completo; Rua. ZELINDO ZONIGNANI **nº** 377

CEP 13.219-080 **RG** 25.732.171-8 **Bairro** VL. NAMBI

Cidade JDI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

722 **Nome completo** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ

Endereço completo: Rua. ZELINDO ZONIGNANI **nº** 377

CEP 13.219-080 **RG** 25.732.172-X **Bairro** VL. NAMBI

Cidade JDI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

110

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

723 **Nome Completo:** João Batista Florencio
Endereço completo; Rua Santos Dumont nº 791
CEP 13218030 **RG** 6.373.285 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** João B Florencio
Assinatura

724 **Nome completo** Evanilde C. Florencio
Endereço completo Rua Santos Dumont nº 791
CEP 13218030 **RG** 15.891.556 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Evanilde C. Florencio.
Assinatura

725 **Nome completo** Edilaine Florence
Endereço completo; Rua Rua Santos Dumont nº 791
CEP 13.208-000 **RG** 24.601.531-7 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

726 **Nome completo** Fernando Antonio Darius
Endereço completo : Rua Bom Jesus Paraíso nº 325
CEP 13200 **RG** 05.771.289 **Bairro** Cidade
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

727 **Nome completo** Pasquale Dorelli
Endereço completo; Rua João Scrabin nº 370
CEP 13207-180 **RG** W 437924-H **Bairro** Vianello
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

728 **Nome completo** Donivaldo José Florencio
Endereço completo; Rua Barcelos nº 89
CEP 03.219-631 **RG** 5.693.931 **Bairro** Colonia
Cidade São Paulo **Estado - SP** S. Paulo
Assinatura

729 **Nome completo** Julio Kaio Moyseda
Endereço completo; Rua Anita Garibaldi nº 89
CEP 13200 **RG** 3.169.921 **Bairro** Vila Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S.P. Julio
Assinatura

730 **Nome completo** Fabio Bruno
Endereço completo: Rua Aurora nº 693
CEP 13219-300 **RG** 20.182.798-9 **Bairro** Jamaica
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

111

Nº 118

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

731 **Nome Completo:** JENINA AMORIM ANTONIO FLORIANO
Endereço completo; Rua. NEVIO BORGONOVI **nº** 663
CEP. 13.218.190 **RG.** 17.366.468 **Bairro.** Jd. PACAEMBU.
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Jenina A. A. Floriano
Assinatura

732 **Nome completo** Fernanda Folgori
Endereço completo Rua Sta Maria 129 **nº** 129
CEP. 13218-040 **RG.** 27916970-X **Bairro.** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** J Folgori
Assinatura

733 **Nome completo** Regis Alexandre Bastos
Endereço completo; Rua. DR Caetano Gennari **nº** 305
CEP. 13212-190 **RG.** 26722266-X **Bairro.** Pq Eloy Chaves
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

734 **Nome completo** Maristela Bertacini Simon Tavares
Endereço completo : Rua Guilherme de Almeida **nº** 217
CEP. 13.215-170 **RG.** 18511068 **Bairro.** Vila Liberdade
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maristela B Tavares.
Assinatura

735 **Nome completo** JOSÉ ROBERTO NUNES
Endereço completo; Rua. Av. JUSTINIANO BORIN **nº** 2945
CEP. 13218-546 **RG.** 3.943.942 **Bairro.** Caxambu
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

736 **Nome completo** CLAUDIO TEGA
Endereço completo; Rua. SÃO PEDRO 414 **nº**
CEP. 13216.010 **RG.** 4.917.487 **Bairro.** VL JOANO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

737 **Nome completo** MOACIR PASSOS FLORIANO
Endereço completo; Rua. NEVIO BORGONOVI **nº** 663
CEP. 13218-190 **RG.** 17 366467 **Bairro.** J. PACAEMBU
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

738 **Nome completo** ADALIA MARIA AMORIM ANTONIO
Endereço completo: Rua. EVLAMINA MATTAR **nº** 515
CEP. 13 [illegible] **RG.** **Bairro.** J. PACAEMBU
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Adalia
Assinatura

112

ABAIXO ASSINADO

Nº 119

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

739 **Nome Completo:** Aparecido Padilha Lambert

Endereço completo; Rua Bento do amaral gurgel nº 333

CEP 13219-070 **RG** 8.263.870 **Bairro** Vila nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Aparecido Padilha Lambert.
Assinatura

740 **Nome completo** Maura de Mattos Andrade

Endereço completo Rua Av. Bento do Amaral Gurgel **nº** 371

CEP 13219-070 **RG** 23.785.750-9 **Bairro** V. Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maura de Mattos Andrade
Assinatura

741 **Nome completo** Jaqueline Floriano de Andrade

Endereço completo; Rua Av. Bento do Amaral Gurgel **nº** 371

CEP 13219-070 **RG** 33.422.595-4 **Bairro** V. Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Jaqueline Floriano de Andrade
Assinatura

742 **Nome completo** Gislene Aparecida de Andrade Fernandes

Endereço completo : Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 369

CEP 13219-070 **RG** 21.460.075 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Gislene Aparecida de Andrade Fernandes
Assinatura

743 **Nome completo** Maria de Lourdes dos Santos Rodrigues

Endereço completo; Rua Bento Amaral Gurgel **nº** 316

CEP 13219-070 **RG** 20.917-562 **Bairro** VILA Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria de Lourdes dos S. Rodrigues
Assinatura

744 **Nome completo** Vilma Ribeiro de Souza

Endereço completo; Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 355

CEP 13219-070 **RG** 28.467.637-8 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vilma Ribeiro de Souza
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

745 **Nome completo** Bernadete Lombardozzo Vansan

Endereço completo; Rua Bento do Amaral Gurgel **nº** 337

CEP 13219-70 **RG** 24.472.762-4 **Bairro** V. Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Bernadete Lombardozzo Vansan
Assinatura

746 **Nome completo** Jaqueline Maria Rodrigues

Endereço completo: Rua Um parque nova Republica 158 - 113

CEP 13-208 **RG** 29.762.216- **Bairro** Rua Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São paulo Jaqueline M. Rodrigues
Assinatura

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

747 **Nome Completo:** Claudete Fatima da Cunha Pereira
Endereço completo; Rua João Ferraz **nº** 356
CEP. 13206790 **RG.** 18.259.681 **Bairro.** Jardim Cica
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Claudete F. da Cunha Pereira
Assinatura

748 **Nome completo** Ivanete Peraldi Cardoso
Endereço completo Rua Barão de Luppe E 18 **nº** 1220
CEP. 13208000 **RG.** 7.377.964 **Bairro.** Anhangabaú
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ivanete P. Cardoso
Assinatura

749 **Nome completo** Maria do Carmo Herzog
Endereço completo; Rua Coelho Cesar nº 213 **nº**
CEP. 13202-600 **RG.** 18.618.441 **Bairro.** Jd. Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** M. C. Herzog
Assinatura

750 **Nome completo** Andrea Peraldi de Moraes
Endereço completo : Rua Av. Benedito C. Amarante **nº** 747 bl. 11 apto 15
CEP. 13212070 **RG.** 22.487.946 **Bairro.** Jd. Tamoio.
Cidade Jaú **Estado - SP** SP. Moraes.
Assinatura

751 **Nome completo** Kátia Cilene de Camargo
Endereço completo; Rua Apiaí **nº** 155
CEP. 13203810 **RG.** 24.472.687-5 **Bairro.** Vila Esperança
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Kátia C. CAMARGO
Assinatura

752 **Nome completo** João Batista da Silva
Endereço completo; Rua Zuferey **nº** 285
CEP. 13202-420 **RG.** **Bairro.** V. Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** João B. da Silva
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

753 **Nome completo** Ivone Pinto Bueno
Endereço completo; Rua Zuferey **nº** 285
CEP. 13202-420 **RG.** 9.659.507 **Bairro.** V. Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ivone Pinto Bueno
Assinatura

754 **Nome completo** Ana Celia Estevanato
Endereço completo: Rua Zuferey **nº** 281
CEP. 13202420 **RG.** 16.967.253 **Bairro.** V. Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Celia Estevanato
Assinatura

114

181

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

755 **Nome Completo:** Alair Paulo fernandes

Endereço completo; Rua Av. São Camilo novo **nº** 839

CEP 13216-420 **RG** 33.631.404-8 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade 13216-420 **Estado - SP** Alair Paulo Fernandes
Assinatura

756 **Nome completo** Maria do Carmo de Jesus

Endereço completo Rua Av. São Camilo novo **nº** 839

CEP 13.216-420 **RG** 21.288.982 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria do Carmo de Jesus
Assinatura

757 **Nome completo** Débora Carolina Cyres Fernandes

Endereço completo; Rua Av: São Camilo novo **nº** 839

CEP 13.216-420 **RG** 32.881.698-X **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Débora Carolina Cyres Fernandes
Assinatura

758 **Nome completo** Oclair MONTEIRO SOUZA

Endereço completo : Rua AV. São CAMILO NOVO **nº** 839

CEP 13.216-420 **RG** 22.292.017 **Bairro** Jd. São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

759 **Nome completo** Nair Aparecida Pereira Souza

Endereço completo; Rua Avenida São Camilo **nº** 837

CEP 13.216-420 **RG** 20.945.295-3 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Nair Aparecida Pereira Souza
Assinatura

760 **Nome completo** maria aparecida fernandes de souza

Endereço completo; Rua Av. são camilo novo **nº** 837

CEP 13.216-420 **RG** 13.603.892 **Bairro** Jardim São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Aparecida Fernandes Souza
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

761 **Nome completo** Tarcizio de Paulo Fernandes

Endereço completo; Rua AV São camilo Novo **nº** 839

CEP **RG** 15.894.276 **Bairro** São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Tarcizio de Paulo Fernandes
Assinatura

762 **Nome completo** Reginaldo de Paulo Fernandes

Endereço completo: Rua A.V São camilo Novo **nº** 839

CEP **RG** 25.423.587-7 **Bairro** São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Reginaldo de Paulo Fernandes
Assinatura

115

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

763 **Nome Completo:** Alexandra dos Santos
Endereço completo; Rua Brígida Marcassa **nº** 926
CEP. 13.218-340 **RG.** 30.383.901-6 **Bairro.** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ *Assinatura*

764 **Nome completo** Paulo Vicente Alves
Endereço completo Rua Cajobi **nº** 346
CEP. 13220.000 **RG.** 20.647.552-4 **Bairro.** Jd. América II
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** _____ **Assinatura**

765 **Nome completo** Valdecir Donizeti dos Santos
Endereço completo; Rua Brigido Marcassa **nº** 926
CEP. 13.218-340 **RG.** 23.440.157-6 **Bairro.** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Valdecir D. dos Santos **Assinatura**

766 **Nome completo** Maria Ap. Silva dos Santos
Endereço completo : Rua Marechal D. da Fonseca **nº** 130
CEP. 13220 **RG.** 25.656.353-6 **Bairro.** J.D. Acacias
Cidade Varzea Pta **Estado - SP** maria Ap Silva dos Santos **Assinatura**

767 **Nome completo** Maria Santos Chaves
Endereço completo; Rua Cajobi **nº** 346
CEP. 13220.000 **RG.** 26.854-504 **Bairro.** Jardim America II
Cidade Várzea Paulista **Estado - SP** _____ **Assinatura**

768 **Nome completo** Regina dos Santos Casarotte
Endereço completo; Rua Av. Brigida Marcassa **nº** 926
CEP. 13.218-340 **RG.** 27.916.895-0 **Bairro.** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

769 **Nome completo** Leandro M. Casarotto
Endereço completo; Rua Av. Brigida Marcassa **nº** 926
CEP. 13.218-340 **RG.** 23.643.912 **Bairro.** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

770 **Nome completo** Maria Pereira Chaves
Endereço completo: Rua Brígida Marcassa **nº** 926
CEP. 13.218-340 **RG.** 24.252.775-7 **Bairro.** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** maria P Chaves **Assinatura**

116

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

771 **Nome Completo:** Osvaldo A.p. de Oliveira
Endereço completo; Rua. Alameda São Camilo Novo **nº** 772
CEP. 13216-420 **RG.** 18.511.036 **Bairro.** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

772 **Nome completo** BATUIRA FERREIRA
Endereço completo Rua AVENIDA SÃO CAMILO **nº** 830
CEP. 13216-420 **RG.** 859635 **Bairro.** SÃO CAMILO
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

773 **Nome completo** ARNALDO VIEIRA CASSECA FILHO
Endereço completo; Rua. AV. SÃO CAMILO **nº** 820
CEP. 13.216.420 **RG.** 14.309.693 **Bairro.** JARDIM SÃO CAMILO
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

774 **Nome completo** MIGUEL JAIME JERTUAN
Endereço completo : Rua AV. SÃO CAMILO NOVO **nº** 722
CEP 13216420 **RG** 2.156.428 **Bairro.** JARDIM SÃO CAMILO
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

775 **Nome completo** R Aurelio Cegato 279
Endereço completo; Rua. JOSE HELENO DA SILVA **nº**
CEP **RG** 17993 600 **Bairro.** Jardim S. Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S P José Heleno da Silva **Assinatura**

776 **Nome completo** Orlando Garcia
Endereço completo; Rua. Avenida São Camilo **nº** 815
CEP. 13216420 **RG.** 24.672.966-X **Bairro.** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

777 **Nome completo** Leonildo Zanolli Filho
Endereço completo; Rua. Av. São Camilo **nº** 822
CEP. 1326420 **RG.** 17.366.665 **Bairro.** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo Leonildo **Assinatura**

778 **Nome completo** SEBASTIÃO SILVA NETO
Endereço completo: Rua. R. BENEDITO SOUZA FILHO **nº** 274
CEP. 13.216.420 **RG.** 30.025.732-6 **Bairro.** JARDIM S. CAMILO
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** S. PAULO **Assinatura**

117

124

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

779 **Nome Completo:** José Carlos Marques
Endereço completo; Rua Av. Romeu Pellicciari **nº** 261
CEP 13218-320 **RG** 7.911.469 **Bairro** Jardim Alamo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

780 **Nome completo** Lucia Rita Marques
Endereço completo Rua Av. Romeu Pellicciari **nº** 261
CEP 13.218-320 **RG** 11.963.545 **Bairro** Jardim Paraemburi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

781 **Nome completo** Alcides Santo Preti
Endereço completo; Rua Av. Romeu Pellicciari **nº** 269
CEP 13.218-320 **RG** 5.777.271 **Bairro** Jardim Paraemburi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alcides Santo Preti **Assinatura**

782 **Nome completo** GUSTAVO PRETI MARQUES
Endereço completo : Rua AV. ROMEU PELLICIARI **nº** 261
CEP 13.218-320 **RG** 28.897.989-8 **Bairro** JD. PARAEMBU
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Gustavo Preti Marques **Assinatura**

783 **Nome completo** Violeta Maria Genero Santo Preti
Endereço completo; Rua N. Romeu Pellicciari **nº** 269
CEP 13.218-320 **RG** 16.766.535 **Bairro** Jd. Paraemburi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Violeta Santo Preti **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

784 **Nome completo** Carlos Pomachi Santo Preti
Endereço completo; Rua AV. Antonio Cerezer 215 **nº** 215
CEP _____ **RG** 16766534 **Bairro** Jardim Italia
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

785 **Nome completo** Daniel Henrique Fernandes
Endereço completo; Rua Profª Elza Fusco Martins Bonilha **nº** 100
CEP 13209300 **RG** 29.180.194-2 **Bairro** Jd. Maracanã
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

786 **Nome completo** Gisele Preti Fernandes
Endereço completo: Rua Romeu Pellicciari **nº** 261
CEP 13.218-320 **RG** 28.897.990-4 **Bairro** Jd. Paraemburi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

118

125

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

787 Nome Completo: Antonio Alves

Endereço completo; Rua Av. S. João (TAXI) nº

CEP RG 10425849 Bairro Ponte S. João

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo José Luiz Bueno

788 Endereço completo Rua Av. São José (Taxi) nº

CEP RG 9512273 Bairro Parque S. José

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo Isidoro Moleiro Filho

789 Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 49

CEP 13215025 RG 9.511.530 Bairro B. São João

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo Odair Ferretti

790 Endereço completo : Rua Osvaldo Cruz nº 54

CEP 13218.010 RG 5.956.929 Bairro Ponte São João

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo RENATO MARTINS

Endereço completo; Rua Rua Homagenes Bisquola nº 373

CEP RG 11.055.970 Bairro J.D. Pacaembu

791 Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo Wellington V. Pinto

792 Endereço completo; Rua São João, 29B nº

CEP 13216.000 RG 20.279.361-3 Bairro Ponte São João

Cidade Jdi Estado - SP SP Assinatura

Nome completo Amoro Gerardo Ferretti

793 Endereço completo; Rua Av. São João nº 368

CEP 13216.000 RG 13.946.162 Bairro Ponte S. João

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

Nome completo ANDRES VENDUGO

794 Endereço completo: Rua AV. S. JOÃO nº 386

CEP 13206-000 RG 185923 Bairro Ponte S. João

Cidade Jundiaí Estado - SP Assinatura

1/9

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

795
Nome Completo: Helena Braga da Silva
Endereço completo; Rua Pedro Nano **nº** 305
CEP 13.218-160 **RG** 12.545.643 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

796
Nome completo Adriano Luiz Fratello
Endereço completo Rua Pedro Nano **nº** 121
CEP 13.218-160 **RG** 18.896.360 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

797
Nome completo Laudir Vicente da Silva
Endereço completo; Rua Pedro Nano **nº** 305
CEP 13.218-160 **RG** 10.805.449 **Bairro** Jd. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

798
Nome completo Osvaldo Wolff
Endereço completo : Rua Antônio Galantin **nº** 66
CEP 13218-161 **RG** 6.795.518 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

799
Nome completo João Nadalin
Endereço completo; Rua Pedro Nano **nº** 311
CEP 13218-160 **RG** 2.474.142 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** João Nadalin **Assinatura**

800
Nome completo Romir de Oliveira
Endereço completo; Rua Pedro Nano **nº** 291
CEP 13218-160 **RG** 15.208.139 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

801
Nome completo Ronaldo C. V. Monteiro
Endereço completo; Rua Durilio Spiandorin **nº** 150
CEP 13.218-143 **RG** 1295.059 **Bairro** J. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

802
Nome completo CLEBER DAVID
Endereço completo: Rua Durlio Spiandorin **nº** 47
CEP 13218143 **RG** 5144762 **Bairro** Jd. Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

120

127
40

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

803
Nome Completo: Getulio Martins Ballo
Endereço completo; Rua Lupe Cotrim nº 411
CEP 13215230 RG 2.950.112 Bairro Vila Liberdade
Cidade Jundiaí Estado - SP Getulio
Assinatura

804
Nome completo Maria Gomes Martins
Endereço completo Rua Lupe Cotrim nº 411
CEP 13215230 RG 18.511.619 Bairro Vila Liberdade
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

805
Nome completo Therezinha Gomes
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 741
CEP 13215020 RG 7.188.396 Bairro Ponte S. João
Cidade Jundiaí Estado - SP Gomes
Assinatura

806
Nome completo Adão Euricles Almeida
Endereço completo : Rua Carlos Gomes nº 741
CEP 13215.020 RG Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

807
Nome completo NATANAEL PAES
Endereço completo; Rua CARLOS GOMES nº 717
CEP 13215.020 RG 18.747.961 Bairro PONTES. JOÃO
Cidade JUNDIAÍ Estado - SP Natanael Paes
Assinatura

808
Nome completo Elisiones Iberácio Ferreira
Endereço completo; Rua R. Carlos Gomes nº 717
CEP 13215029 RG 29.326.936-9 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

809
Nome completo Edna Sedano ento
Endereço completo; Rua Sabastino Martho, 233 nº 233
CEP 13216-190 RG 16.469.646 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

810
Nome completo Heloisa Rigoni Sedano
Endereço completo: Rua Carlos Gomes nº 701
CEP 13215-020 RG 24130833-1 Bairro Ponte São João
Cidade Jundiaí Estado - SP Heloisa Rigoni Sedano
Assinatura

121

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

811 **Nome Completo:** Raul Ferretti
Endereço completo; Rua Av. S. João **nº** 368
CEP 13216000 **RG** 13251785 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Raul Ferretti **Assinatura**

812 **Nome completo** Katsuhiko Korosu
Endereço completo Rua José Belesso **nº** 112
CEP **RG** 4 237 676 **Bairro** Pte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

813 **Nome completo** Fernando Boccanini
Endereço completo; Rua Av. São João 329 (Medeiros) **nº** 0
CEP **RG** 27.415.977-7 **Bairro** Pte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

814 **Nome completo** Rafael Fernando Venâncio
Endereço completo : Rua Av. Américo Bruno **nº** 305
CEP 13218-080 **RG** 34.052.970-2 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rafael Fernando Venâncio **Assinatura**

815 **Nome completo**
Endereço completo; Rua 10 de Julho **nº** 115
CEP **RG** 50217-41 **Bairro** Jd. Sueli
Cidade Atibaia **Estado - SP** **Assinatura**

816 **Nome completo** Sueli Pascoalina dos Santos
Endereço completo; Rua 10 de Julho **nº** 115
CEP 12940000 **RG** 20134379 **Bairro** Jd Sueli
Cidade Atibaia **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

817 **Nome completo** Andreia Soares
Endereço completo; Rua 10 de Julho **nº** 115
CEP 12940000 **RG** 22 438 847-2 **Bairro** Jd. Sueli
Cidade Atibaia **Estado - SP** **Assinatura**

818 **Nome completo** Benizete Andrade dos Santos
Endereço completo: Rua Av. São Camilo **nº** 1059
CEP 13200-000 **RG** **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

122

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

819 **Nome Completo:** ~~xxxxxx~~ Marcia Custódio O.

Endereço completo; Rua Av. São João **nº** 379

CEP 13.216.000 **RG** 18.619.496 **Bairro** Fosfal São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ *Assinatura*

820 **Nome completo** Edvaldo Soares Dias Pinto

Endereço completo Rua Av. São João **nº** 397

CEP 13.216.000 **RG** 32.213.402 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

821 **Nome completo** Evaldo da S. O. Dias

Endereço completo; Rua Av. São João **nº** 397

CEP 13216-000 **RG** 23.017 276-3 **Bairro** Pte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Evaldo da S. O. Dias **Assinatura**

822 **Nome completo** ~~xxx~~ WILSON ROBERTO COLUCCI

Endereço completo : Rua AV. SÃO JOÃO **nº** 407

CEP 13216-000 **RG** 5.484.023 **Bairro** PTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

823 **Nome completo** Marcelia C. Custódio

Endereço completo; Rua Av. São João **nº** 397

CEP 13216000 **RG** 28467360-2 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marcelia C. Custódio. **Assinatura**

824 **Nome completo** José Roberto Bicassi

Endereço completo; Rua Italo Prima Betini **nº** 189

CEP 13214.000 **RG** 8.919-112-2 **Bairro** Vl. Florestal

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

825 **Nome completo** Joaquim de Oliveira

Endereço completo; Rua Av. Estanislau Matar **nº** 307

CEP 13.218.220 **RG** 4.547.809 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade ..... **Estado - SP** _____ **Assinatura**

826 **Nome completo** Silvana Venancio

Endereço completo: Rua Av. Americo Bruno, 305 Apto 31 **nº**

CEP 13.218-080 **RG** 20.644.770-X **Bairro** Ponte São

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

123

ABAIXO ASSINADO

150

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

827
Nome Completo: Marcia das Neves de Souza
Endereço completo; Rua. Jussara nº. 140
CEP 13.219-100 RG. 17.993.630 Bairro. Vila Rui Barboza
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

828
Nome completo. Odenite de Jesus Sousa Santos
Endereço completo Rua. Jussara - nº. 156
CEP. 13219-100 RG. 24.823.587-4 Bairro. Vila Rui Barbosa
Cidade Jdí Estado - SP
Assinatura

829
Nome completo. Darci Martins Bello Vulcani
Endereço completo; Rua. Orlando M. Zamboto nº. 31
CEP. 13.205.280 RG. 6.471.242 Bairro. Sto. Gertrudes
Cidade. Jundiaí Estado - SP
Assinatura

830
Nome completo. Antônio Martins Filho
Endereço completo: Rua Orlando M. Zamboto nº. 31
CEP. 13.205.280 RG. 3.652.527 Bairro. Stª Gertrudes
Cidade. Jundiaí Estado - SP × Antônio Martins Filho
Assinatura

831
Nome completo. Edna Ap. V. Ferreira
Endereço completo; Rua. Orlando Mauricio Zamboto nº. 31
CEP. 13.205.280 RG. 11.285.550-7 Bairro. Jdim Sta Gertrudes
Cidade Jundiaí Estado - SP Edna Ap. V. Ferreira
Assinatura

832
Nome completo. Sebastião Luiz Ferreira
Endereço completo; Rua. Orlando M. Zamboto nº. 31
CEP. 13.205.280 RG. 7.938.537 Bairro. Jdim Sta Gertrudes
Cidade. Jundiaí Estado - SP Sebastião Luiz Ferreira
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

833
Nome completo. Robson Cao
Endereço completo; Rua. Lupe Catrim nº. 394
CEP. 13215-230 RG. 4.214.217 Bairro. Vila Liberdade
Cidade. Jundiaí Estado - SP
Assinatura

834
Nome completo. Robson Cao
Endereço completo: Rua. Lupe Catrim nº. 394
CEP. 13.215.230 RG. 20.330.541-8 Bairro. Vila Liberdade
Cidade. Jundiaí Estado - SP Robson Cao
Assinatura

124

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

Nome Completo: Natalena FS Asses

835 **Endereço completo; Rua** Agua Branca **nº** 371

CEP 13219120 **RG** 35830636 **Bairro** Vl. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Natalena
Assinatura

Nome completo Francisco Carlos Lucio

Endereço completo Rua Coronel Gomes **nº** 743

836 **CEP** 13211502 **RG** 10.426695 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Francisco Carlos Lucio
Assinatura

Nome completo Maria Aparecida Lucio

837 **Endereço completo; Rua** Quiproco **nº** 439

CEP **RG** 18.802.645 **Bairro** Rio Acima

Cidade ~~Varzea~~ Jundiaí **Estado - SP** Maria Aparecida Lucio
Assinatura

Nome completo JUSBERTO DE PAULA

838 **Endereço completo : Rua** Rui Proco **nº** 439

CEP **RG** 19-602-749 **Bairro** RIO ACIMA

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Jusberto de Paula
Assinatura

Nome completo EZEQUIEL VOLCANI

839 **Endereço completo; Rua** ORLANDO MAURICIO ZAMBOTO **nº** 31

CEP 13205-280 **RG** 5 118 743 **Bairro** STA GERTRUDES

Cidade JUNDIAI **Estado - SP**
Assinatura

Nome completo Soraia M Barbosa

840 **Endereço completo; Rua** Dr Quintanilha **nº** 133

CEP 13205-330 **RG** 25.806.773-X **Bairro** Sta Gertrudes

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Nome completo Silvia Calvacanti

841 **Endereço completo; Rua** Alice Guimarães **nº** 120

CEP 13.205.250 **RG** 26.457.869 **Bairro** Sta Gertrudes

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. P.
Assinatura

Nome completo Maria Alice Tramontina da Silva

Endereço completo: Rua Alice Guimarães Peregrino **nº** 368

842 **CEP** 13.205.250 **RG** 14.309.073 **Bairro** Sta Gertrudes

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Alice T. Silva
Assinatura

125

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

843
Nome Completo: Juciano José de Freitas
Endereço completo; Rua Rua Rubens Pires **nº** 180
CEP 13218-233 **RG** 29326678-5 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

844
Nome completo Ed Mauro Luiz Ginaldo
Endereço completo Rua Jaguariúna **nº** 109
CEP 13.218.033 **RG** 18.259.692 **Bairro** Ponte São João
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

845
Nome completo Cristiane Mota dos Santos
Endereço completo; Rua Henriqueta Zamboni **nº** 92
CEP 13.219-021 **RG** 30.125.798-8 **Bairro** Vila Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

846
Nome completo Ana Regina Petrochin Putti
Endereço completo : Rua Acre **nº** 572
CEP **RG** 30.383.001-3 **Bairro** Agapeama
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Regina Petrochin Putti **Assinatura**

847
Nome completo José Francisco Brito
Endereço completo; Rua Portuguesa **nº** 241
CEP 13.220-000 **RG** 50.529.240 **Bairro** Gran Francisco
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** **Assinatura**

848
Nome completo Mirela Callegari
Endereço completo; Rua Bueno Leão **nº** 151
CEP 13219-023 **RG** 33.666.303-1 **Bairro** Vila Santana
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Mirela Callegari **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

849
Nome completo Antonio Matias de Araujo
Endereço completo; Rua Santa M. de Oliveira **nº** 247
CEP 13.230.000 **RG** N.580.5196 **Bairro** Jd São Conrado
Cidade Campo Limpo Pta **Estado - SP** Antonio Matias de Araujo. **Assinatura**

850
Nome completo Jonas Cristian da Rosa
Endereço completo: Rua R. Guaratinguetá **nº** 360
CEP 13220-000 **RG** 34.054.1015 **Bairro** Jardim Paulista
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** Jonas Cristian da Rosa **Assinatura**

126

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

851
Nome Completo: Eleonora P. Gallegari
Endereço completo; Rua Paulo Eiro nº 151
CEP 13219-023 RG W311181-F Bairro Vila Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Eleonora P. Gallegari
Assinatura

852
Nome completo Maria Lucia Bevan Ruy
Endereço completo Rua Paulo Eiro nº 880
CEP 13219.023 RG 18510544 Bairro V. Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Maria Lucia B. Ruy
Assinatura

853
Nome completo Abel dos Santos Barbosa
Endereço completo; Rua Paulo Eiro nº 109
CEP RG 8.735.892 Bairro V. da Santana P. S. João
Cidade Jundiaí Estado - SP Abel dos Santos Barbosa
Assinatura

854
Nome completo Maria Elisa F. Arruda
Endereço completo : Rua Paulo Eiro nº 103
CEP 13-219-023 RG 14650880 Bairro Vl. Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Maria Elisa F. Arruda
Assinatura

855
Nome completo Daniela Favarim
Endereço completo; Rua Henriqueta Zambom nº 134
CEP 13219021 RG 29.590.837-3 Bairro Vila Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Daniela Favarim.
Assinatura

856
Nome completo Leandro Favarim
Endereço completo; Rua Carlos Gomes nº 709
CEP RG 140272603-45 Bairro Ponte S. João.
Cidade Jundiaí Estado - SP Leandro Favarim
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

857
Nome completo Rita de Cassia S. Favarim
Endereço completo; Rua Henriqueta Zambom nº 134
CEP 13219021 RG 19.136.592 Bairro Vila Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Rita de Cássia S. Favarim
Assinatura

858
Nome completo Claudemir Favarim
Endereço completo: Rua Henriqueta Zambom nº 134
CEP 13219021 RG 6.847.040 Bairro Vila Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Claudemir Favarim
Assinatura

127

ABAIXO ASSINADO

154

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

859 Nome Completo: Maria Fernanda Mateus

Endereço completo; Rua Marquês de Maricá nº 124

CEP 13219-020 RG 41.576.576-6 Bairro Vila Santana

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

860 Nome completo Maria Lucia Mateus Euzebio

Endereço completo Rua Marques de Maricá nº 127

CEP 13219-020 RG 16.769.290 Bairro Vila Santana

Cidade Jundiaí Estado - SP Maria Lucia Mateus Euzebio

Assinatura

861 Nome completo Geralda Prudencio Mateus

Endereço completo; Rua Marquês de Maricá nº 127

CEP 13219020 RG 14.878.384 Bairro Vila Santana

Cidade Jundiaí Estado - SP Geralda Prudencio Mateus

Assinatura

862 Nome completo Meire Regina Telias.

Endereço completo : Rua marquês de maricá nº 129.

CEP 13.219.020 RG 30.539.376-5 Bairro Vila santana

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

Nome completo Maria Renata Telias

863 Endereço completo; Rua marquês de maricá nº 129.

CEP 13219-020 RG 32.534.908-3 Bairro vila Santana

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

864 Nome completo Neusa Prudêncio Vilela

Endereço completo; Rua marquês de maricá nº 129.

CEP 13219020 RG 17.366.464 Bairro Vila Santana

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

865 Nome completo WELLINGTON FERREIRA AZEVEDO

Endereço completo; Rua ZELINDO ZOMIGNANI nº 390

CEP 13219-080 RG 40.376.270-4 Bairro VL. NAMBI

Cidade JUNDIAÍ Estado - SP Wellington Ferreira Azevedo

Assinatura

866 Nome completo

Endereço completo: Rua nº

CEP RG Bairro

Cidade Estado - SP

Assinatura

128

ABAIXO ASSINADO

135

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

001

Nome Completo: Hermelinda R. Favaro

Endereço completo; Rua Av. Alexandre Flemming nº 360

CEP 13.218-330 RG 15.211-566 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Hermelinda R. Favaro

Assinatura

002

Nome completo Gerson B. Favaro

Endereço completo Rua Av. Alexandre Flemming nº 360

CEP 13.218-33 RG 15.211.567 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

003

Nome completo Haelio Favaro

Endereço completo; Rua Av. Alexandre Flemming nº 360

CEP 13.218-330 RG 9.814.786 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Haelio Favaro

Assinatura

004

Nome completo Nair de Oliveira Marinho

Endereço completo : Rua Av. Alexandre Flemming nº 388

CEP 13218-330 RG 8752521 Bairro Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Nair de Oliveira Marinho

Assinatura

005

Nome completo Vilma P. Menegaço

Endereço completo; Rua Av. Alexandre Flemming nº 372

CEP 13218330 RG 8753351 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Vilma Perinazzo Menegaço

Assinatura

006

Nome completo Aureo Felix Menegaço

Endereço completo; Rua Av. Alexandre Flemming nº 372

CEP 13218330 RG 28712456-6 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Aureo Felix Menegaço

Assinatura

007

Nome completo Osvaldo Menegaço

Endereço completo; Rua Av. Alexandre Flemming nº 372

CEP 13218330 RG 7598939 Bairro Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí Estado - SP Osvaldo Menegaço

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

008

Nome completo Aretha Michelle Casarin

Endereço completo: Rua Silvio Romero nº 97

CEP 13.215-160 RG 30.679.469 X Bairro Vila Liberdade

Cidade Jundiaí Estado - SP Aretha M. Casarin

Assinatura

129

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

009 **Nome Completo:** Maria J. H. O. Souza

Endereço completo; Rua Roberto Martho **nº** 193

CEP 13.216-190 **RG** 14.309.307 **Bairro** Parque São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria **Assinatura**

010 **Nome completo** Tatiane Rodrigues de Oliveira **Assinatura**

Endereço completo Rua Antonio Bernardi **nº** 206

CEP 13.216-370 **RG** 32.212.355-0 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Tatiane R. de Oliveira **Assinatura**

011 **Nome completo** Laurita Morais dos Santos

Endereço completo; Rua Angelo Rivelli **nº** 246

CEP 13.216-700 **RG** 16.768.425 **Bairro** J. da Ponte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Laurita Morais dos Santos **Assinatura**

012 **Nome completo** Benedito Dirceu dos Santos

Endereço completo : Rua **nº**

CEP 13216300 **RG** 10.425.034 **Bairro** J. da Ponte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

013 **Nome completo** NELSON BOSSI

Endereço completo; Rua MAESTRO BOVOLENTA **nº** 567

CEP 13202-270 **RG** 3.631.926-0 **Bairro** VILA PROGRESSO

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

014 **Nome completo** Maria Jasmina Ferreira

Endereço completo; Rua Santos Dumont **nº** 276

CEP **RG** 11.284.461 **Bairro** Parque São José

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

015 **Nome completo** Celio Coelho

Endereço completo; Rua TRES **nº** 60

CEP 13219 **RG** M7.852.831 **Bairro** PARQUE NOVA REPUBLICA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** **Assinatura**

016 **Nome completo** Jesuina Martha Soares

Endereço completo: Rua Belmonte 74 **nº**

CEP 13.215-025 **RG** 11.525.696 **Bairro** Pte. Alta

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

130

137

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

017 **Nome Completo:** Guerson dos Santos Souza

Endereço completo; Rua Alum nº 338

CEP ..... **RG** 29.426.136-9 **Bairro** Brque das Bandeiras

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

018 **Nome completo** Luzia da Silva Lopes

Endereço completo Rua Catarina Anhaia nº 210

CEP 13.216-441 **RG** 10-805-560 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Luzia da Silva Lopes **Assinatura**

019 **Nome completo** Dorival Guglielmin

Endereço completo; Rua Heraldo Prado nº 30

CEP 13218451 **RG** 13.[illegible]765 **Bairro** Vila Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

020 **Nome completo** Dulci A. P. Guglielmin

Endereço completo : Rua Geraldina Prado nº 30 - Vila Apda

CEP 13218451 **RG** 13.252.571 **Bairro** Vila Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo Dulci A P. Guglielmin **Assinatura**

021 **Nome completo** Alexandre A da Silva

Endereço completo; Rua Alagoas nº 56

CEP 13216540 **RG** 30686684-5 **Bairro** Jauma

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

022 **Nome completo** CLAUDIMIR A.P. LISA

Endereço completo; Rua CLODOALDO F. POLLI nº 94

CEP 13.206-651 **RG** 20.209.787 **Bairro** V. RAMI

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** _____ **Assinatura**

023 **Nome completo** Donato Silva

Endereço completo; Rua Francisco Xavier nº 185

CEP ..... **RG** 8.453.421 **Bairro** Vila Progresso

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Dona Donato Silva **Assinatura**

024 **Nome completo** Francisco Ap. Ramos de Oliveira

Endereço completo: Rua Santa Escolástica nº 325

CEP ..... **RG** 9056.778 **Bairro** Vila Progresso

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Conceição de Oliveira **Assinatura**

131

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

025 **Nome Completo:** Ruben de Moraes Vieira

Endereço completo; Rua Benedito B. Souza Filho **nº** 187

CEP 13216/450 **RG** 6.810.745 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

026 **Nome completo** Rogerio dos Santos

Endereço completo Rua Agua Branca **nº** 608

CEP 13219-120 **RG** 50.122.822-X **Bairro** V. Rui barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

027 **Nome completo** Vanessa Janaina Neves

Endereço completo; Rua Padre Antonio Vieira **nº** 124

CEP 13.218-403 **RG** 25.327.864-8 **Bairro** V. São José Batista

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vanessa Janaina Neves **Assinatura**

028 **Nome completo** Wilton Barbosa de Sá

Endereço completo : Rua Um **nº** 235

CEP 13219-093 **RG** 27.916.636-9 **Bairro** Parq. Novo Republico

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

029 **Nome completo** Paloma Bernardo dos Santos

Endereço completo; Rua Irmã Francisca Josep Goores **nº** 242

CEP _____ **RG** 41.106.453-8 **Bairro** Colônia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paloma B. dos Santos **Assinatura**

030 **Nome completo** JOSÉ PEREIRA da SILVA

Endereço completo; Rua CAPITÃO JOÃO DIAS DA COSTA **nº** 338

CEP _____ **RG** B46709 **Bairro** JD. SÃO CAMILO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

031 **Nome completo** Durval Dorev Fagundes Junior

Endereço completo; Rua Av. Rodrigues Alves **nº** 42

CEP 13215080 **RG** 19366804 **Bairro** Jd. Danúbio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

032 **Nome completo** Cloone Canhamero

Endereço completo: Rua Adenaldo de Moraes 396 **nº** 396

CEP 13.212.180 **RG** 6.599.973 **Bairro** Parque Eloy Chaves

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cloone Canhamero **Assinatura**

132

159

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

33º **Nome Completo:** Elza Monteiro da Costa
Endereço completo; Rua Av. Bento Amaral Gurgel nº 632
CEP 13219-070 **RG** 21.461.791 **Bairro** V. Nambi
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elza
Assinatura

34º **Nome completo** Hélio Bianchi da Costa
Endereço completo Rua São José dos Campos nº 110
CEP 13.210-110 **RG** 24.472.288-2 **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Hélio B. da Costa
Assinatura

35º **Nome completo** Elza B. Costa
Endereço completo; Rua Av. Bento do A. Gurgel nº 632
CEP 13219-070 **RG** 18.896.409-5 **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

36º **Nome completo** Adão Passarinho da Costa
Endereço completo : Rua Bento Amaral Gurgel nº 632
CEP 13.219-070 **RG** 29.329.856-6 **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Est. São Paulo
Assinatura Adão Passarinho da Costa

37º **Nome completo** Ana Maria Fernandes Fernandes Chaves
Endereço completo; Rua Av. Bento Amaral Gurgel nº 650
CEP 13.219-070 **RG** 17.666.629 **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S Paulo
Assinatura Ana Maria Fernandes Chaves

38º **Nome completo** Antonio Clovis Figueiredo
Endereço completo; Rua Av. Bento do Amaral Gurgel nº 650
CEP 13.219-070 **RG** 2.352.261- **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S Paulo
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

39º **Nome completo** Cássio Fernandes Figueiredo
Endereço completo; Rua Av. Bento do Amaral Gurgel 650
CEP 13219-070 **RG** 21.866.939-X **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jdi **Estado - SP**
Assinatura

40º **Nome completo** Maria Fernandes Figueiredo
Endereço completo: Rua Av. Bento do Amaral Gurgel nº 650
CEP 13219-070 **RG** 33.002.428-0 **Bairro** V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

133

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

041 **Nome Completo:** Eliana Ap. dos Santos

Endereço completo; Rua Vivaldo Coaracy **nº** 424

CEP 13.218-580 **RG** 23.465.050-9 **Bairro** Vila Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Eliana dos Santos
Assinatura

042 **Nome completo** Sandra Regina Leonardi Mason

Endereço completo Rua Rua Prof. Joaquim Bolieiro **nº** 229

CEP 13216.030 **RG** 8.390.214.4 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Sandra
Assinatura

043 **Nome completo** Luiz H. Gomes de Oliveira

Endereço completo; Rua José Belesso **nº** 188

CEP 13.216.200 **RG** 3.794.930 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Luiz Gomes
Assinatura

044 **Nome completo** Luzia Ap. Massaro Luiz

Endereço completo : Rua José Belesso **nº** 167

CEP 13216200 **RG** 13944748 **Bairro** Pte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Luzia
Assinatura

045 **Nome completo** Helena Bandeira Garcia

Endereço completo; Rua Rua José Belesso **nº** 391

CEP **RG** 7.842058 **Bairro** Ponte S. José

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Helena B. Garcia
Assinatura

046 **Nome completo** João Sergio Simonato Vinde

Endereço completo; Rua AV. BORTOLO MUNARI Nº 1980 **nº** 1980

CEP 13219380 **RG** 21.991.743 **Bairro** Cidade Nova 1

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

047 **Nome completo** Maria Catarina Oliveira Vinde

Endereço completo; Rua AV. BORTOLO MUNARI **nº** 1980

CEP 13219380 **RG** **Bairro** Cidade Nova 1

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Fatima Oliveira Vinde
Assinatura

048 **Nome completo** Marilene Rodrigues da Silva
Assinatura

Endereço completo: Rua Catarina Ambrosio **nº** 146

CEP 13.216.441 **RG** 22.709.006-8 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** marilene R. da Silva
Assinatura

134

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

049 **Nome Completo:** Sirlei Lopes de Oliveira

Endereço completo; Rua Antonio Bernardi nº 185

CEP 13.216.370 **RG** 16.966.812-5 **Bairro** Vila Rica

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Sirlei Lopes de Oliveira
Assinatura

---

050 **Nome completo** Antonio Jose de Souza

Endereço completo Rua Rua Geraldo Gutierrez nº 320

CEP 13.220 **RG** 23.613.865-0 **Bairro** Jardim São Paulo

Cidade Varzea Pta **Estado - SP** _____
Assinatura

---

051 **Nome completo** Eleônia Ferreira da Silva

Endereço completo; Rua Nova Esperança nº 166

CEP 13.219-113 **RG** 33.666.218-X **Bairro** Vl. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

---

052 **Nome completo** Elizete de Jesus Alves

Endereço completo : Rua Luís Carelli nº 945

CEP 13219061 **RG** 10.046.445 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

---

053 **Nome completo** Geralda Carneiro da Silva

Endereço completo; Rua Luis Carelli nº 945

CEP 13219061 **RG** 33.327.033 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geralda Carneiro Silva
Assinatura

---

054 **Nome completo** Valdecir Ferreira de Oliveira

Endereço completo; Rua Bolívia Travessa 1º nº 93

CEP 13.320.20 **RG** 5.882.571-9 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

---

055 **Nome completo** Marisa R. Josial

Endereço completo; Rua Joaquim Martinho nº 215

CEP 13218460 **RG** 23.327.6464 **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marisa R. Josial
Assinatura

---

056 **Nome completo** Eduardo Bueno

Endereço completo: Rua Rua DA VARZEA PAULISTA nº 124 135

CEP 13202-700 **RG** 44.957.774 **Bairro** VILA PROGRESSO

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

057 **Nome Completo:** Claudinei Antonio Liba

Endereço completo; Rua José de Souza Marques **nº** 146

CEP 13202-110 **RG** 26.367.378 **Bairro** Jd. Esplanada

Cidade Jundiaí **Estado - SP** [signature] **Assinatura**

058 **Nome completo** Irene App. Rössler de Bona

Endereço completo Rua R. Afonso Hennigsen **nº** 48

CEP 13215032 **RG** 8.152.627 **Bairro** Vila Graff

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Irene Apparecida Rössler de Bona **Assinatura**

059 **Nome completo** Maria Inês de Bona Silva

Endereço completo; Rua Afonso Hennigsen **nº** 48

CEP 13215032 **RG** 23.123.470-3 **Bairro** V. Graff Pte. S. João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Inês de Bona Silva **Assinatura**

060 **Nome completo** Nilda de Paula Velano

Endereço completo : Rua Pedro Latanze **nº** 788

CEP **RG** **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Nilda de Paula Velano **Assinatura**

061 **Nome completo** Maria de Belém Bueno Domingos

Endereço completo; Rua Francisco Ferreira Cortes Neto **nº** 79

CEP 13.200 **RG** 17.666.724 **Bairro** Jardim Carlos

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria de B Domingos **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

062 **Nome completo** Maria de Lourdes J. Santos

Endereço completo; Rua Aurelio Segala **nº** 280

CEP **RG** 17.826.171 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** ~~Sebastião~~ Maria de Lourdes J. Santos **Assinatura**

063 **Nome completo** Valdirene Aparecida Lopes

Endereço completo; Rua Aurelio Segala **nº** 290

CEP 13.216-172 **RG** 20.068.623 **Bairro** V. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** [signature] **Assinatura**

064 **Nome completo** Ruimar Batista Vitorio

Endereço completo: Rua Paulo Eiro **nº** 274

CEP 13.219.023 **RG** 13.448.602 **Bairro** V. SANTANA

Cidade Jundiaí **Estado - SP** [signature] **Assinatura**

136

145

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

065 **Nome Completo:** MICHAEL GARDNER

Endereço completo; Rua JOAQUIM NABUCO **nº** 494 / C4

CEP 13218-050 **RG** 1.069868-4 **Bairro** PTE S. JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Michael G **Assinatura**

066 **Nome completo** MARILDA NEGRI

Endereço completo Rua RUA JOAQUIM NABUCO **nº** 494 / C4

CEP 13218-050 **RG** 5040433 **Bairro** PTE S. JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Marilda Negri **Assinatura**

067 **Nome completo** Matilde J Sartori

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 441

CEP 13218-050 **RG** 7.630.932 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Matilde J Sartori **Assinatura**

068 **Nome completo** Maria Poran

Endereço completo : Rua Joaquim Nabuco **nº** 480/A-24

CEP 13218050 **RG** 5.040.463 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Poran **Assinatura**

069 **Nome completo** SUELI APARECIDA FAVA DE MELO

Endereço completo; Rua JOAQUIM NABUCO **nº** 480/A12

CEP 13.218-050 **RG** 10.592.878 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Sueli Ap. Fava de Melo **Assinatura**

070 **Nome completo** Cleonice Miranda

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 480 Apto 11A

CEP 13.218.050 **RG** 14.069.107 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

071 **Nome completo** José Carlos Correia Leite

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 480 - Apto 24

CEP 13.218-050 **RG** 16.530.214-X **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Carlos Correia Leite **Assinatura**

072 **Nome completo** Julia Laus da Costa

Endereço completo: Rua Joaquim Nabuco **nº** 480 A 1

CEP 13218050 **RG** 28.32.094 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Julia Laus da Costa **Assinatura**

137

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

073 **Nome Completo:** Cleonice maria da Silva Santos

Endereço completo; Rua Benedito Basilio de S. Filho **nº** 90

CEP 13216/450 **RG** 27.406.432-7 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

074 **Nome completo** José Vicente da Silva

Endereço completo Rua Benedito Basilio de S. Filho **nº** 90

CEP 13216450 **RG** 19.602.802 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

075 **Nome completo** Eraldo Vicente da Silva

Endereço completo; Rua Benedito Basilio de S. Filho **nº** 90

CEP 13216-450 **RG** 13.945-470 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

076 **Nome completo** MANOEL CARLOS PEREIRA

Endereço completo : Rua R. Benedito Basilio de S. Filho **nº** 90

CEP 13216450 **RG** 34.872.975-3 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

077 **Nome completo** Josefa maria da Silva

Endereço completo; Rua Benedito Basilio S. Filho **nº** 90

CEP 13216-450 **RG** 36.091.974-1 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

078 **Nome completo** José Roberto Vicente da Silva

Endereço completo; Rua Rua Benedito B. de Souza Filho **nº** 90

CEP 13216-450 **RG** 29.981882-2 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

079 **Nome completo** Erasmino Valentino de Araujo

Endereço completo; Rua Rua Benedito Basilio de Souza Filho **nº** 90B

CEP 13216-450 **RG** 30.415.132-4 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Erasmino Valentino de Araujo **Assinatura**

080 **Nome completo** Rogério Moreira da Silva

Endereço completo: Rua Ari Elias de Almeida **nº** 166

CEP _____ **RG** 19.602.786 **Bairro** Vila Josefina

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

138

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

081 **Nome Completo:** Ewelson Biazolli

Endereço completo; Rua Benedita Basilio de S. Filho **nº** 82

CEP 13216-450 **RG** 20916672-1 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ewelson Biazolli
Assinatura

082 **Nome completo** Elaine Fidelis Lopes Julio

Endereço completo Rua Benedito B. de Souza Filho **nº** 82

CEP 13216-450 **RG** 25208793-8 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elaine F. Julio
Assinatura

083 **Nome completo** Dunnel Biazolli

Endereço completo; Rua Benedito Basilio Souza Filho **nº** 81

CEP 13216450 **RG** 5.044.785 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Biazolli
Assinatura

084 **Nome completo** Joana Ap. J. Biazolli

Endereço completo : Rua B. B. de S. Filho **nº** 132

CEP 13216458 **RG** 15202968 **Bairro** J. S. Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Joana Ap. J. Biazolli
Assinatura

085 **Nome completo** Ederson Biazolli

Endereço completo; Rua Benedito Basilio de Souza Fº **nº** 85

CEP 13216-450 **RG** 22.438.205 **Bairro** J. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

086 **Nome completo** Priscila Gonçalves

Endereço completo; Rua Alceu Toledo Pontes Bloco C apto 632 **nº** 310

CEP 13214-700 **RG** 39.874.347-6 **Bairro** Eccap I

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

087 **Nome completo** ROSÂNGELA FRANCO BIAZOLLI

Endereço completo; Rua BENEDITO BAZÍLIO SOUZA Fº **nº** 85

CEP 13216-450 **RG** 32355352-7 **Bairro** SÃO CAMILO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Rosângela Fco Franco Biazolli
Assinatura

088 **Nome completo** Mauro Batista Gonçalves

Endereço completo: Rua Alceu Toledo Pontes **nº** 310

CEP 13214-700 **RG** 21462688 **Bairro** Parque Eccap I

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

139

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

089 **Nome Completo:** Vilma Dalaqua Galafassi

Endereço completo; Rua S. Pedro **nº** 223

CEP 13.216-010 **RG** 7.104.194 **Bairro** Parque das Laranjeiras

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ *Assinatura*

090 **Nome completo** Orlando Galafassi

Endereço completo Rua S. Pedro **nº** 223

CEP 13216-010 **RG** 32.497.662 **Bairro** Parque das Laranjeiras

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

091 **Nome completo** Angela Mª. Galvão Magoga

Endereço completo; Rua Profª Joaquim Ladeira **nº** 263

CEP 13216030 **RG** 19.803.921 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

092 **Nome completo** Antonio Carlos Magoga

Endereço completo : Rua Profª Joaquim Ladeira **nº** 263

CEP 13216 030 **RG** 8.050.307 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

093 **Nome completo** Angelina M. Galvão

Endereço completo; Rua Profª Joaquim Ladeira **nº** 269

CEP 13216030 **RG** 8.259.819 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Angelina M. Galvão **Assinatura**

094 **Nome completo** Samuel Augusto Magoga

Endereço completo; Rua Profª Joaquim Ladeira **nº** 269

CEP 13216-030 **RG** 29.634.083-2 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Samuel A. Magoga **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

095 **Nome completo** ROGÉRIO STOCCO

Endereço completo; Rua LUIZ PIOVEZAN **nº** 113

CEP 13215051 **RG** 25732115-9 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Rogério Stocco **Assinatura**

096 **Nome completo** Edvaldo Ap. Magoga

Endereço completo: Rua Al. Iolanda Ferreira Breda **nº** 118

CEP 13216030 **RG** 13.250.127 **Bairro** Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

140

147

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

097 **Nome Completo:** JOÃO SCHLEDORN

Endereço completo; Rua FORMOSA **nº** 156

CEP 13218-032 **RG** 3.754.220 **Bairro** Ponte São João

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** João Schledorn
Assinatura

098 **Nome completo** José Paiva Camara

Endereço completo Rua Joaquim Nabuco 494 **nº** 494

CEP 13218 050 **RG** 13 948 055-9 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

099 **Nome completo** Clarita Romualda Orlando

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 494

CEP 13218-050 **RG** 11.534.289 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** C Orlando
Assinatura

100 **Nome completo** Antonio Gilberto Spina

Endereço completo : Rua Joaquim Nabuco **nº** 494 AP21

CEP 13218050 **RG** 15 89 40 79 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo
Assinatura

101 **Nome completo** Nelcy Maria Cano Silva

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 494

CEP 13.218.050 **RG** 8.337.290/2 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

102 **Nome completo** Leonor Baptistelli

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco **nº** 494

CEP 13.218-050 **RG** 10 804 183 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Leonor Baptistelli
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

103 **Nome completo** Neuza Maria Queiroz

Endereço completo; Rua Joaquim Nabuco apto 14 **nº** 494

CEP 13218.050 **RG** 5021140 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Neuza Maria Queiroz
Assinatura

104 **Nome completo** Rosely Lopes Camargo

Endereço completo: Rua Rua Joaquim Nabuco **nº** 494

CEP 13.218.050 **RG** 9.173.218 **Bairro** Jardim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** R Camargo
Assinatura

141

146

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

105 **Nome Completo:** Matilde Lumasini Lauotello

Endereço completo; Rua. Antonio Landona **nº** 187

CEP. 13.218-140 **RG.** 10.805.217 **Bairro.** Jd. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** M. L. Lauotello
Assinatura

106 **Nome completo** Dulce Silva Macan

Endereço completo Rua Pedro Nano **nº** 214

CEP. 13.218-160 **RG.** 6.616.004 **Bairro** Jdim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

107 **Nome completo** Iraide da Silva Fajardo

Endereço completo; Rua. Pedro Nano **nº** 198

CEP. 13218-160 **RG.** 8.263.947 **Bairro** Jardim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Iraide da S. Fajardo
Assinatura

108 **Nome completo** Clovis Grillo Fajardo

Endereço completo : Rua Pedro Nano **nº** 198

CEP. 13218-160 **RG.** F.516.012 **Bairro** Jardim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

109 **Nome completo** Helete P. Santos Toffoli

Endereço completo; Rua. Pedro Nano **nº** 88

CEP 13218160 **RG** 23888.2408 **Bairro** Jardim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo
Assinatura

110 **Nome completo** MARLENE ROMINI DETO ZUCHETO

Endereço completo; Rua. ANTONIO ZANDONA **nº** 157

CEP. 13218.140 **RG.** 10.591.693.6 **Bairro** V. SANTANA

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Marlene Romini Deto Zuchet
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

111 **Nome completo** Iuli Amadi Pandolfi

Endereço completo; Rua. Antonio Zandona **nº** 177

CEP. 13.218.140 **RG.** 8.458.306 **Bairro** Jardim Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Iuli Amadi Pandolfi
Assinatura

112 **Nome completo** MARINA ZANOTELLO

Endereço completo: Rua. ANTONIO ZANDONA **nº** 187

CEP 13218140 **RG.** 43.540.800 8 **Bairro.** JARDIM SANTANA

Cidade JUNDIAI **Estado - SP**
Assinatura

142

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

113 **Nome Completo:** José Wagner de Almeida
Endereço completo; Rua Prudente de Morais **nº** 194
CEP 13220-000 **RG** 34517086 **Bairro** Jardim das Acacias
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** José Wagner de Almeida
Assinatura

114 **Nome completo** Adete Ap. Brunelli de Almeida
Endereço completo Rua Prudente de Morais **nº** 194
CEP 13220-000 **RG** 34510283 **Bairro** Jardim das Acacias
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** São Paulo
Assinatura Adete Ap. Brunelli de Almeida

115 **Nome completo** Sonia Ap. Garavini Almeida
Endereço completo; Rua Matias Mucha **nº** 125
CEP 13.220.000 **RG** 21446923-2 **Bairro** Jardim Primavera
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S.A.Almeida.
Assinatura

116 **Nome completo** Sidney Almeida Franciscani
Endereço completo : Rua dos Tavares **nº** 325
CEP 13220000 **RG** 19357871 **Bairro** V. Jindaia
Cidade Varzea Pta **Estado - SP** Sidney.
Assinatura

117 **Nome completo** Paulo José de Almeida
Endereço completo; Rua Dos Tavares **nº** 325
CEP 13220000 **RG** 21722506 **Bairro** V. Jundiaia
Cidade Varzea **Estado - SP**
Assinatura

118 **Nome completo** Maria Isabel Almeida
Endereço completo; Rua dos Tavares 325 **nº** 325
CEP **RG** 21290151-2 **Bairro** Jardim
Cidade Varzea Pt **Estado - SP** SP Maria Isabel Almeida
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

119 **Nome completo** Lucio de Almeida
Endereço completo; Rua Matias Mucha **nº** 125
CEP 13200000 **RG** 44297664 **Bairro** Jardim Brunelli
Cidade Varzea **Estado - SP** Lucio de Almeida
Assinatura

120 **Nome completo** Ana Maria Martins Almeida
Endereço completo: Rua Matias Mucha **nº** 125
CEP 13.220.000 **RG** 5544943 **Bairro** Jd. Brunelli
Cidade Varzea **Estado - SP**
Assinatura

143

1

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

121 Nome Completo: Alfredo Faiori

Endereço completo; Rua Osvaldo Cavaraci nº 294

CEP 13218500 RG 18.648.904 Bairro Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí Estado - SP Alfredo Faiori
Assinatura

122 Nome completo Maria Regina Faiori

Endereço completo Rua Esperança nº 78

CEP 13218422 RG 21.055.440 Bairro Vila Esperança

Cidade Jundiaí Estado - SP Maria Regina Faiori
Assinatura

123 Nome completo Esperança Silvestrini

Endereço completo; Rua Osvaldo Cavaraci nº 294

CEP 13218500 RG 13.018.261 Bairro Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí Estado - SP Esperança Silvestrini
Assinatura

124 Nome completo Kate Cristina Cardoso

Endereço completo : Rua Cap. João X. Dias da Costa nº 331

CEP 13218-550 RG 29249288-0 Bairro V. Rossi

Cidade Jundiaí Estado - SP Kate Cristina Cardoso
Assinatura

125 Nome completo João Paulo Cardoso

Endereço completo; Rua R. Capitão João X. Dias da Costa nº 331

CEP 13218-550 RG 7.292.965 Bairro Vila Rossi

Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

126 Nome completo Adelide Faiori Cardoso

Endereço completo; Rua Capitão João X. Dias da Costa nº 331

CEP 13218550 RG 13.018.260 Bairro V. La Rossi

Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

127 Nome completo Douglas Xavier Cardoso

Endereço completo; Rua Capitão João X. Dias da Costa nº 331

CEP 13218550 RG 29249281/9 Bairro V. La Rossi

Cidade Jundiaí Estado - SP Douglas Xavier Cardoso
Assinatura

128 Nome completo Andrea Cristina da Silva

Endereço completo: Rua Capitão João X. D. Costa nº 338

CEP 13218.550 RG 32.069.362-0 Bairro V. Rossi

Cidade Jundiaí Estado - SP Andréa Cristina da Silva
Assinatura

144

Nº 151

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

129º Nome Completo: Adélio da Silva.
Endereço completo; Rua União dos Palmares nº 191 A.
CEP 13219131 RG 13962386 Bairro Vila Rui Barbosa.
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

130º Nome completo [illegible]
Endereço completo Rua Palmeira dos Índios nº 126
CEP 13.200 RG 12.565.425 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP José Carlos Ramos
Assinatura

131º Nome completo Graciba Ramos
Endereço completo; Rua Palmeira dos Índios nº 126
CEP 13200 RG 1338699 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Graciba Ramos
Assinatura

132º Nome completo Santino Sabino Dutra.
Endereço completo : Rua Palmeira dos Índios nº 041.
CEP 13219131 RG 16769621 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Santino Sabino Dutra
Assinatura

133º Nome completo Orlando Velasco Branco.
Endereço completo; Rua União dos Palmares nº 182.
CEP 13219121 RG 21288800 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Orlando Velasco Branco
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

134º Nome completo Sandra Aparecida de Souza Vaz
Endereço completo; Rua Palmeira dos Índios nº 125
CEP 13219121 RG 35.590.219-5 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Sandra Aparecida de Souza Vaz.
Assinatura

135º Nome completo LUIZ CARLOS DE SOUZA (A.D.)
Endereço completo; Rua PALMEIRA DOS INDIOS nº 125
CEP 13219121 RG 22709539 Bairro VILA RUI BARBOSA
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

136º Nome completo JOSÉ QUITERIA DA SILVA
Endereço completo: Rua UNIÃO DOS PALMARES nº 184
CEP 13219121 RG 13883246 Bairro VILA RUI BARBOSA
Cidade JUNDIAÍ Estado - SP José Anterio da Silva
Assinatura

145

ABAIXO ASSINADO

152

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

137º **Nome Completo:** Joaquim M. Gomes
Endereço completo; Rua Idalina G. Dias **nº** 515
CEP 13.201-787 **RG** 17.173-045 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Joaquim M. Gomes
Assinatura

138º **Nome completo** Antonio Lemes Rodrigues
Endereço completo Rua Idalina G. Dias **nº** 515
CEP 13.216-420 **RG** 23.328-560 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio Lemes Rodrigues
Assinatura

139º **Nome completo** Vanusa dos Santos
Endereço completo; Rua Av. São Camilo **nº** 1055
CEP 13.220-416 **RG** 29-588-802-7 **Bairro**
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vanusa dos Santos
Assinatura

140º **Nome completo** LUIZ ANTONIO URBANO
Endereço completo : Rua PEDRO LATARCE **nº** 188
CEP **RG** 18.802.669 **Bairro** J.S. Camilo
Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Luiz A. Urbano
Assinatura

141º **Nome completo** Ubirdes Cap. dos Santos
Endereço completo; Rua Av. São Camilo **nº** 1055
CEP 13.216-420 **RG** 30.472-269-8 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ubirdes Cap. dos Santos
Assinatura

142º **Nome completo** Viviane da S. Fabiano
Endereço completo; Rua Idalina G. Dias **nº** 645
CEP 13.216-420 **RG** 33.631.466-8 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Viviane da S. Fabiano
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

143º **Nome completo** Antonio V. Fernandes
Endereço completo; Rua Uva Moscatinha **nº** 85
CEP 13.214-991 **RG** 19.515.328 **Bairro** Ceap
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio V. Fernandes
Assinatura

144º **Nome completo** Conceição Cp. Fernandes
Endereço completo: Rua Uva Moscatinha **nº** 85
CEP 13.214-991 **RG** 20.210.130 **Bairro** Ceap
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Conceição Apda. Fernandes
Assinatura

146

ABAIXO ASSINADO

153

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

145º **Nome Completo:** David do Nascimento

Endereço completo; Rua Pedro Batanel nº 299

CEP 13.216-448 **RG** 28.267.854-6 **Bairro** São Camilo

Cidade Jdi **Estado - SP** David do Nascimento
Assinatura

146º **Nome completo** Roberto Gomes Pereira

Endereço completo Rua Idalina J. Dias nº 67

CEP 13.216-420 **RG** 29-426-161-8 **Bairro** São Camilo

Cidade Jdi **Estado - SP**
Assinatura

147º **Nome completo** Maria de Lourdes Silva

Endereço completo; Rua A V. São Camilo nº 1180

CEP 13216-420 **RG** 26.272.221-5 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S.P.
Assinatura

148º **Nome completo** Jose Carneiro

Endereço completo : Rua Julio Ribeiro nº 81

CEP **RG** 26.722.879 **Bairro** São Camilo

Cidade Jdi **Estado - SP** José Carneiro
Assinatura

149º **Nome completo** Ana Rita S de Oliveira

Endereço completo; Rua André V. de Negreiros nº 225

CEP **RG** 17.478.150 **Bairro** Jd. C. Gomes

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. P.
Assinatura

150º **Nome completo** Jaime Tosin de Lima

Endereço completo; Rua Antonio de Barros Leite nº 33

CEP 13212-091 **RG** 8.484.400 **Bairro** Parque Eloy Chaves

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

151º **Nome completo** MARCOS ROBERTO MOREIRA

Endereço completo; Rua MARIA DEMUTI MINGARINI nº 26

CEP 13208-300 **RG** 20.815.098 **Bairro** VILA ESPERANÇA

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo
Assinatura

152º **Nome completo** Aparecido Pereira Lauro

Endereço completo: Rua Benedito Basílio S. F. Ilho nº 298-A

CEP 13216-480 **RG** 21.289.352 **Bairro** São Camilo

Cidade Jdi **Estado - SP**
Assinatura

147

ABAIXO ASSINADO

159

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

153º **Nome Completo:** RENEDITO FERRAZ

Endereço completo; Rua RANGEL PESTANA AP 303 **nº** 665

CEP 13201.002 **RG** 7193560 **Bairro** CENTRO

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** **Assinatura**

154º **Nome completo** Flavio Jose de Nascimento

Endereço completo Rua Francisco Conrado **nº** 127

CEP 13215-670 **RG** 7188435 **Bairro** Florianopolis

Cidade Jundiai **Estado - SP** **Assinatura**

155º **Nome completo** Edson J. Taresin Filho

Endereço completo; Rua Francisco Otaviano **nº** 54

CEP 13215240 **RG** 22057656 **Bairro** Vl. Liberdade

Cidade Jundiai **Estado - SP** **Assinatura**

156º **Nome completo** Donaci Messias Tavares

Endereço completo : Rua Raul Zomignani **nº** 81

CEP 13215462 **RG** 46991125 **Bairro** Jd. Marco Leite

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

157º **Nome completo** Claudinei Olivio

Endereço completo; Rua Alfredo Vaz de Campos **nº** 56

CEP 13219-290 **RG** 13018884 **Bairro** Jd. Tamoio

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

158º **Nome completo** Michele Redressi Américo

Endereço completo; Rua Prof. Mario Chaves **nº** 117

CEP 13.218-530 **RG** 33.421.960-X **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Michele Redressi Americo **Assinatura**

159º **Nome completo** Sonia Aparecida Redressi Americo

Endereço completo; Rua R. Profª Maria Chaves **nº** 117

CEP 13.218-530 **RG** 9.659.789 **Bairro** Vl. Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP** **Assinatura**

160º **Nome completo** Ida Americo

Endereço completo: Rua Raposo Tavares **nº** 73

CEP 13218432 **RG** 9311246 **Bairro** Vila Aparecida

Cidade Jundiai **Estado - SP** Ida Americo **Assinatura**

148

155

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

161º **Nome Completo:** Alessandra Alves Freire
Endereço completo; Rua Idalina G. Dias **nº** 192
CEP 13216304 **RG** 30.711.126-X **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alessandra Alves Freire
Assinatura

162º **Nome completo** Marcos Roberto Neves Paranhos
Endereço completo Rua Rua Waldemar Saurança **nº** 222
CEP 13.216.461 **RG** 21.853.779-7 **Bairro** Jardim São Marcos
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marcos R. N. Paranhos
Assinatura

163º **Nome completo** José Matos Ribeiro
Endereço completo; Rua Idalina Gonçalves Dias **nº** S/N
CEP **RG** M-6.601.878 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** José de Matos Ribeiro
Assinatura

164º **Nome completo** José Conceição de Almeida
Endereço completo : Rua OZIAS VIEIRA RAMOS **nº** 85
CEP 13216-450 **RG** 19 803 803 **Bairro** São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo José Conceição de Almeida
Assinatura

165º **Nome completo** Jocemde Assis da Silva
Endereço completo; Rua R. Benedito Basílio S. Filho **nº** 190
CEP 13216-450 **RG** 21-705.832 **Bairro** Jd São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

166º **Nome completo** Jolanda Pereira Lima
Endereço completo; Rua Benedito Basílio de Jesus Filho **nº** 295-A
CEP 13216-450 **RG** 33 691 568-5 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Jolanda P. Lima
Assinatura

167º **Nome completo** Rosangela Lima de Andrade
Endereço completo; Rua Benedito Basílio de Jesus Filho 295-A
CEP 13216450 **RG** 33 736 436-6 **Bairro** Jardim São Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rosangela Lima de Andrad
Assinatura

168º **Nome completo** Hilda Maria Cunha Carvalho
Endereço completo: Rua Francisco Pazzanese **nº** 200
CEP 13.216-120 **RG** 38355 97 **Bairro** Ponte de Jão
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Hilda M. C. Carvalho
Assinatura

149

156

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

169º **Nome Completo:** Carlos Monteiro Sousa

Endereço completo; Rua Catalina Gonçalves Dias **nº** 81

CEP ..... **RG** 23.103.139-8 **Bairro** Jd. São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Carlos M Sousa.
Assinatura

170º **Nome completo** MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALENCAR

Endereço completo Rua BENEDITO BASILIO S. FILHO **nº** 12

CEP 13216-450 **RG** 22.437.026-5 **Bairro** JD. SÃO CAMILO

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

171º **Nome completo** MOISES MATOS SCHMIT

Endereço completo; Rua VALDOMIRO LOURENÇO **nº** 147

CEP 13.216-626 **RG** M-5.590.990 **Bairro** SAO MARCOS

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo
Assinatura MOISES MATOS SCHMIT

172º **Nome completo** Valdivino Mato Schmit

Endereço completo : Rua Catalina Conçalves Dias **nº** 679

CEP 13.216-626 **RG** M-3.197.510 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo
Assinatura Valdivino Mato Schmit

173º **Nome completo** Adenilto José do Nascimento

Endereço completo; Rua Pedro Latance **nº** 231

CEP 13.216.440 **RG** 28.737.281-9 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adenilto José do nascimento
Assinatura

174º **Nome completo** Josiane Ribeiro de Oliveira

Endereço completo; Rua Av. João Camilo **nº** 1158

CEP 13216-420 **RG** 30.338.671-x **Bairro** Jd. João Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

175º **Nome completo** Aracele de Fátima Pereira

Endereço completo; Rua Primeira Travessa da Estrada de S Pedro **nº** 180

CEP 13.200-000 **RG** 29.327.005-3 **Bairro** Champirra

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Aracele de Fátima Pereira.
Assinatura

176º **Nome completo** Benito Paraná

Endereço completo: Rua Carlos Gomes **nº** 58

CEP 13.215-020 **RG** 8.94.97.6 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

150

ABAIXO ASSINADO

151

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

177º **Nome Completo:** CLAUDINEI DE ANDRADE

Endereço completo; Rua JOALINA G. DIAS, 65 **nº** 1015

CEP 13216-304 **RG** 30.686.399-6 **Bairro** J.D. São Camilo

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ Assinatura

178º **Nome completo** GEORGE ANDRE SAVY

Endereço completo Rua AMERICO BRUNO **nº** 255

CEP 13218.080 **RG** 17.379.227 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** George André Savy Assinatura

179º **Nome completo** João Batista Ribeiro

Endereço completo; Rua Av. São Camilo **nº** 1.160

CEP _____ **RG** 13.211.100 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** João Batista Ribeiro Assinatura

180º **Nome completo** Manoel Alves de Almeida Filho

Endereço completo : Rua Idalina Gonçalves Dias **nº** 365

CEP 13.216304 **RG** 1.338.732 **Bairro** São Camilo

Cidade Jdi **Estado - SP** _____ Assinatura

181º **Nome completo** Maria Pereira Luna

Endereço completo; Rua Benedito P. de S. Filho **nº** 295-A

CEP 13.216-304 **RG** 20.529.896 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Pereira Luna Assinatura

182º **Nome completo** João Bula Bueno

Endereço completo; Rua Boaventura Peron Netto **nº** 245

CEP 13218-020 **RG** 5.604.479 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** São Paulo _____ Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
08 MAI 2007

183º **Nome completo** Sebastião Antonio Rodrigues

Endereço completo; Rua Julius Pauli 810 Caxambu

CEP 13200- **RG** 9.818.582 **Bairro** Caxambu Jundiaí

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ Assinatura

184º **Nome completo** Maria Luiza Perez Molinari

Endereço completo: Rua Dr. Antenor Soares Gandra **nº** 267

CEP 13218110 **RG** 5.149.126 **Bairro** Ponte S. João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ Assinatura

151

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

185º **Nome Completo:** Edmércia Bull

Endereço completo; Rua Prof. José Leme do Prado **nº** 225 ap. 03

CEP 13209-090 **RG** 9.310.345 **Bairro** Jd. Primavera

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Edmércia Bull
Assinatura

186º **Nome completo** Carlos Natal Moreira

Endereço completo Rua Professor Mario Moraes **nº** 117

CEP 13218-530 **RG** 9.852.809 **Bairro** Vila Aparecida

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

187º **Nome completo** Renata Ap. de Lima

Endereço completo; Rua João Café Filho **nº** 107

CEP 13215081 **RG** 19.136.982 **Bairro** Jd. Danúbio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** R A Lima
Assinatura

188º **Nome completo** Melissa Torezin

Endereço completo : Rua Raul Zanirgnave **nº** 121

CEP 13215462 **RG** 28467740-1 **Bairro** Jd Marco Leite

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

189º **Nome completo** Alexander Calvario

Endereço completo; Rua Osvaldo Pessoto, 218 **nº** 218

CEP 13219830 **RG** 24.472.731-4 **Bairro** Colônia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alexander Calvario
Assinatura

190º **Nome completo** Angélica Assis

Endereço completo; Rua Soror Maria da Providência **nº** 277

CEP 13218-210 **RG** 30725194-9 **Bairro** Jd. Pacaembú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Angélica Assis
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

191º **Nome completo** Fulvio Pedro Bacci

Endereço completo; Rua Carlos Gomes **nº** 516

CEP 13208-070 **RG** 8.919.628 **Bairro** Vila São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

192º **Nome completo** Reinaldo Alves de Alcantara

Endereço completo: Rua Angelica **nº** 92

CEP 13.207392 **RG** 27.066.717-9 **Bairro** Jardim Bonfiglioli

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Alcantara
Assinatura

159

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

193º **Nome Completo:** Vicente de Paula

Endereço completo; Rua AV. SÃO CAMILO nº 254

CEP ..... **RG** 12 BB 166 **Bairro** JARDIM SÃO CAMILO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Vicente de Paula
Assinatura

194º **Nome completo** Calimério Garcia de Oliveira

Endereço completo Rua Bahia nº 220

CEP 13.202 **RG** 18747542 **Bairro** Jardim Tarumã

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Calimério Garcia de Oliveira
Assinatura

195º **Nome completo** Nelson Luiz Capoldi

Endereço completo; Rua Paraíba nº 281

CEP 13216480 **RG** 12576895 **Bairro** Jardim Tarumã

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

196º **Nome completo** Avelino José Gomes

Endereço completo : Rua Benedito Basílio S. Filho nº 19

CEP 13216450 **RG** 15212578 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Avelino José Gomes
Assinatura

197º **Nome completo** Almir Caetano de Andrade

Endereço completo; Rua Benedito B. S. Filho nº 66

CEP 13216450 **RG** 27.215.323-0 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Almir Caetano de Andrade
Assinatura

198º **Nome completo** Luis Alberto Ratelli

Endereço completo; Rua AMAPÁ nº 515

CEP ..... **RG** 28.964.928 **Bairro** AGAPEAMA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Luis Alberto Ratelli
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

199º **Nome completo** Benedito Ferreira da Silva

Endereço completo; Rua Dumé Francisco Gozzi nº 284

CEP ..... **RG** 9.754.639 **Bairro** Colonia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Benedito Ferreira da Silva
Assinatura

200º **Nome completo** ENDES VIEIRA DE SOUSA

Endereço completo: Rua TEN. JOSÉ PACEKMO nº 280

CEP 13219-230 **RG** 13944 873 **Bairro** JD. TAMOIO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

153

100

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

201º **Nome Completo:** Vânia Almeida Rodrigues

Endereço completo; Rua Zelinda Zamignani nº 220

CEP 13.209.680 **RG** 15.208.047 **Bairro** U Mambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Vânia Almeida Rodrigues
Assinatura

202º **Nome completo** Rita de Cassia S. Stefano

Endereço completo Rua Angelo Bonatti nº 92

CEP 13.206-292 **RG** 15.212.743 **Bairro** Vila Rami

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rita Stefano
Assinatura

203º **Nome completo** Marcia Attigiane Gena de Ares

Endereço completo; Rua Gloria Rocha Genaresi nº 135

CEP 13219-660 **RG** 22.057.747-X **Bairro** Jd. Campos

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

204º **Nome completo** Marcio Alves de Alves

Endereço completo : Rua Gloria Rocha Genaresi nº 135

CEP 13219-660 **RG** 22.292.119-5 **Bairro** Jardim Campos

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marcio Alves de Alves
Assinatura

205º **Nome completo** Jeronimo Ferreira

Endereço completo; Rua Padre Cesar Moreira nº 98

CEP 13.213.531 **RG** 15.210.477 **Bairro** Jardim Solange

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

206º **Nome completo** Irene Bôa Vega

Endereço completo; Rua Dr. Silveira nº 316

CEP 13.200 **RG** 13.019.358 **Bairro** Centro

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Irene Bôa Vega
Assinatura

207º **Nome completo** Inês Mauli Patelli

Endereço completo; Rua Av. Comendador A. Carbonari nº 1120

CEP **RG** 20.532.485 **Bairro** Traviú

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Inês Mauli Patelli
Assinatura

208º **Nome completo** Celso de Melo Amado

Endereço completo: Rua Rua Mestre Francisco Faria nº 343

CEP **RG** 17.369.808 **Bairro** V. Progresso

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Celso Amado
Assinatura

154

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

209º **Nome Completo:** Sonia Maria M. Lega

Endereço completo; Rua Mto Luiz Biela de Souza **nº** 110

CEP 13216330 **RG** 6.957.169 **Bairro** Jd. da Fonte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

210º **Nome completo** RAFAEL JOSÉ LEGA

Endereço completo Rua Mto LUIS BIELA DE SOUZA 110 **nº**

CEP 13216330 **RG** 37377986 **Bairro** Jd da Fonte

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP **Assinatura**

211º **Nome completo** Sandra Lp Muniz

Endereço completo; Rua Artur Bernardes **nº** 836

CEP 13970000 **RG** 13.307.996-8 **Bairro** Jauru

Cidade Itapira **Estado - SP** S. Paulo **Assinatura**

212º **Nome completo** Adadia dos Santos

Endereço completo : Rua Vitorio Ducato **nº** 125

CEP **RG** 8.643.252 **Bairro** J. Tamoio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Adadia dos Santos **Assinatura**

213º **Nome completo** AMADEU DE MORAES

Endereço completo; Rua DR. BENEDITO STORANI NETO **nº** 76

CEP 13314.290 **RG** 3.683.696 **Bairro** HORTOLANDIA

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** SÃO PAULO Amadeu de Moraes **Assinatura**

214º **Nome completo** DIRCE C. SUALDINI DE MORAES

Endereço completo; Rua DR. BENEDITO STORANI NETO **nº** 76

CEP 13314.290 **RG** 16.768.499 **Bairro** HORTOLANDIA

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Dirce C. Sualdini de Moraes **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

215º **Nome completo**

Endereço completo; Rua **nº** 155

CEP **RG** 21.771.767-9 **Bairro** CENTRO

Cidade **Estado - SP** **Assinatura**

216º **Nome completo** CLAUDAIR AUGUSTO CAMILO

Endereço completo: Rua AV. BERTIOGA **nº** 770 155

CEP 13220.000 **RG** 17572157-9 **Bairro** Jardim CONTINENTE

Cidade VARZEA Pta **Estado - SP** **Assinatura**

Nº 162

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

217º **Nome Completo:** Elza Maria S S Rodrigues
Endereço completo; Rua Biagia nº 35
CEP 13220000 **RG** 34.520.235-1 **Bairro** V. S. José
Cidade Vinzaria **Estado - SP** Elza Maria SS Rodrigues
Assinatura

218º **Nome completo** Fatima Aparecida Pinto
Endereço completo Rua 24 de Maio nº 215
CEP 13208-400 **RG** 18.857.501 **Bairro** V. Arens
Cidade Jundiaí **Estado - SP** F. Aparecida Pinto
Assinatura

219º **Nome completo** Aparecida de Jesus Benzonini
Endereço completo; Rua Prof. Nassib nº 221 apto 10
CEP 13.207-690 **RG** 11.969-735 **Bairro** Vila Vista
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Aparecida J. Benzonini
Assinatura

220º **Nome completo** Antonio S Nascimento.
Endereço completo : Rua Avenida N. Senhora R. do Comp.º nº 302
CEP 13.211-130 **RG** 2.662.701 **Bairro** Retiro
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio S. Nascimento
Assinatura

221º **Nome completo** Elaine Demarchi
Endereço completo; Rua José Verissimo nº 50
CEP 13.215-430 **RG** 34465275-0 **Bairro** Jardim Rio Branco
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Elaine Demarchi
Assinatura

222º **Nome completo** AURELIO MARCUCCI FILHO
Endereço completo; Rua AV. DR NELSON VILLAÇA nº 56
CEP 13203-520 **RG** 3.185.787 **Bairro** VILA SÃO PAULO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Aurelio Marcucci Filho
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

223º **Nome completo** Maria do Carmo Salvador
Endereço completo; Rua Julia Lopes de Almeida nº 390
CEP **RG** 11.524.179-6 **Bairro** Vila Liberdade
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Salvador
Assinatura

224º **Nome completo** Marcio Valdeci Rodrigues
Endereço completo: Rua ~~[illegible]~~ Cel Pé nº 46
CEP 13220 **RG** 11-5-440.447 **Bairro** Vila São José
Cidade Campo **Estado - SP** Marcio Valdeci
Assinatura

P56

Nº 163

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

225 **Nome Completo:** Geraldo Chiavegato

Endereço completo; Rua Paiati **nº** 55

CEP 13218-203 **RG** 6.398.775-2 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geraldo Chiavegato
Assinatura

226 **Nome completo** Fátima Apa. Rossi

Endereço completo Rua Paiati **nº** 55

CEP 13.218-203 **RG** 10.590.966 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Fátima Rossi
Assinatura

227 **Nome completo** Maria Aparecida Rossi

Endereço completo; Rua Pedro Carvalho **nº** 598

CEP **RG** 16.366.680 **Bairro** Vila Rami

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Aparecida Rossi
Assinatura

228 **Nome completo** Natal Macarato

Endereço completo : Rua av. Rami Azem **nº** 230

CEP **RG** 3.423.912-1 **Bairro** Colonia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Natal Macarato
Assinatura

229 **Nome completo** Terezinha Célia Cesar

Endereço completo; Rua Paraná **nº** 59

CEP 13.220-000 **RG** 21.460.990 **Bairro** Vila Popular

Cidade Várzea Paulista **Estado - SP** Terezinha Célia Cesar
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

230 **Nome completo** Eliana Lima Santos

Endereço completo; Rua Av. Carlos Angelo Mattion **nº** 1.042

CEP **RG** **Bairro** Jardim Tamoio

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Eliana Lima dos Santos
Assinatura

231 **Nome completo** Durvalina Chiavegato

Endereço completo; Rua Av. Romeu Pelicciari **nº** 154

CEP **RG** 3.147.925 **Bairro** Colonia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Durvalina Chiavegato
Assinatura

232 **Nome completo** Elaine Chiavegato Isidoro

Endereço completo: Rua Av. Romeu Pelliciari, 154 **nº**

CEP 13213-320 **RG** 9.814.811 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Chiavegato
Assinatura

157

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

233 **Nome Completo:** José Pereira de Barros.
Endereço completo; Rua Taurino Coimbra **nº** 136.
CEP 13218.480 **RG** 8.264.009 **Bairro** Vila Ciparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

234 **Nome completo** Maria Ciparecida da Silva Barros
Endereço completo Rua Taurino Coimbra **nº** 136
CEP 13.218.480 **RG** 21.791.104-3 **Bairro** Vila Ciparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Ciparecida da Silva Barros.
Assinatura

235 **Nome completo** Eliane Rodrigues Barbosa
Endereço completo; Rua Taurino Coimbra **nº** 136.
CEP 13.218.480 **RG** 8.277.269 3 **Bairro** Vila Ciparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Eliane R. Barbosa.
Assinatura

236 **Nome completo** Marco Antonio Barros.
Endereço completo : Rua Taurino Coimbra **nº** 136
CEP 13218-480 **RG** 21.751.104 **Bairro** Vila Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marco Antonio Barros.
Assinatura

237 **Nome completo** Claudioneia M. B. Gomes
Endereço completo; Rua Taurino Coimbra **nº** 184
CEP 13.218-480 **RG** 11.787.614 **Bairro** Vila Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** S. Paulo Claudioneia M. B. Gomes
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

238 **Nome completo** Ireon Nazareno Gomes
Endereço completo; Rua Taurino Coimbra **nº** 184
CEP 13.218-480 **RG** 6.471.244 **Bairro** Vila Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ireon N Nazareno Gomes
Assinatura

239 **Nome completo** Benedito José Borges
Endereço completo; Rua Taurino Coimbra **nº** 174
CEP 13218480 **RG** 6.572.169 **Bairro** Vila Ciparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Benedito José Borges.
Assinatura

240 **Nome completo** Clara V. Borges
Endereço completo: Rua Taurino Coimbra **nº** 177
CEP 13.218.480 **RG** 14.308.995 **Bairro** V. Aparecida
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Clara V. Borges
Assinatura

158

ABAIXO ASSINADO

168

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

241 **Nome Completo:** Maria de Lourdes Alves Souza

Endereço completo; Rua. Padre Sena Freitas **nº** 35

CEP 13.218.531 **RG** 18.959.108 **Bairro** Jardim São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Lourdes Souza
Assinatura

242 **Nome completo** Ricardo Infante

Endereço completo Rua Padre Sena Freitas **nº** 39

CEP 13.218.531 **RG** 29.149.396 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ricardo Infante
Assinatura

243 **Nome completo** Fátima Lourenço de Souza

Endereço completo; Rua Padre Sena Freitas **nº** 39

CEP 13.218.531 **RG** 12.733.764 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

244 **Nome completo** Dérce Painelli Salla

Endereço completo : Rua Padre Sena Freitas **nº** 21

CEP 13.218-531 **RG** 26.119.556-6 **Bairro** Jardim São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**

Miguel Salla
Assinatura

245 **Nome completo**

Endereço completo; Rua Padre Sena Freitas 21 **nº**

CEP 13218-531 **RG** 7.169.937-9 **Bairro** São Camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

246 **Nome completo** Carmen F ellingatti

Endereço completo; Rua Padre Sena Freitas **nº** 27

CEP 13.218.531 **RG** **Bairro** São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

247 **Nome completo** Tereza Aparecida Correia Dias

Endereço completo; Rua Padre Sena Freitas **nº** 18

CEP 13218531 **RG** 22103505 **Bairro** Jardim São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Tereza
Assinatura

248 **Nome completo** Carmem Broglio Rosa

Endereço completo: Rua Rosa Perrone Saccarone **nº** 123

CEP 13.210-413 **RG** 24.601-478-7 **Bairro** Jardim São camilo

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Carmem Broglio Rosa
Assinatura

159

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

249 **Nome Completo:** Octavio Gonçalves
Endereço completo; Rua Sra. Maria da Providencia **nº** 666
CEP 13218210 **RG** 3.912.201 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

250 **Nome completo** Zenaide Pereira Gonçalves
Endereço completo Rua Sra. Maria da Providencia **nº** 666
CEP 13218-210 **RG** 16.967.672 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

251 **Nome completo** Mariana Pereira Gonçalves
Endereço completo; Rua Sra. Sra. Maria da Providencia **nº** 666
CEP 13218-210 **RG** 28.467.526 **Bairro** Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

252 **Nome completo** Alton Vieira da Silva
Endereço completo : Rua N. Sra. Maria da Providencia **nº** 666
CEP 13218-210 **RG** 18.518.978 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

253 **Nome completo** Aparecida Pereira
Endereço completo; Rua Cel. Brigido Marcondes **nº** 245
CEP 13218340 **RG** 11.552.164 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP App. Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

254 **Nome completo** João Luiz Pereira
Endereço completo; Rua Cel. Brigido Marcondes **nº** 245
CEP 13218340 **RG** 28.736.785 **Bairro** Jardim Pacaembu
Cidade Jardim **Estado - SP** SP Assinatura

255 **Nome completo** Benedita Ap. P. Ferreira
Endereço completo; Rua Rubens Pires **nº** 38
CEP 13218233 **RG** 13.508.401 **Bairro** Jd. Pacaembu
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Assinatura

256 **Nome completo** Francisco de Assis Ferreira
Endereço completo: Rua ANTONIO SANDOVAL **nº** 885
CEP 13219030 **RG** 15.542.150 **Bairro** V. SANTANA
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rafael Gonçalves dos Reis Assinatura

160

167

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

257 Nome Completo: Vanilde Paladini Bertonha

Endereço completo; Rua Aquiles Raspantini nº 133

CEP 13218-512 RG 22.709.392 Bairro Vila Aparecida

Cidade Jundiaí Estado - SP Vanilde P Bertonha
Assinatura

258 Nome completo ADRIANO CORREIA RODRIGUES

Endereço completo Rua AV. JUSTINIANO BARN nº 249

CEP 13218-540 RG 21.201.392 Bairro VL. APARECIDA

Cidade JUNDIAÍ Estado - SP
Assinatura

259 Nome completo Robson Bertonha

Endereço completo; Rua Francisco Mattar nº 225

CEP 13520220 RG 20531634 Bairro Jardim Pacaembú

Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

260 Nome completo ADEMIR BERTONHA

Endereço completo : Rua DR. AQUILES RACPANTANI nº 133

CEP 13218512 RG 6.901.316 Bairro JARDIM S. CAMILO

Cidade JUNDIAÍ Estado - SP
Assinatura

261 Nome completo Denilson Braglia

Endereço completo; Rua Ana Neri nº 146

CEP 13218421 RG 15.891.785 Bairro Vila Aparecida

Cidade Jundiaí Estado - SP Denilson Braglia
Assinatura

262 Nome completo Renata Alexandra Bertonha

Endereço completo; Rua Dr Aquiles Raspantine nº 133

CEP 132185-12 RG 29.981.232-7 Bairro Dom Camilo

Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

263 Nome completo Antonieta de Jesus Cunha

Endereço completo; Rua Octacília Noronha de Mello nº 131

CEP 13211-390 RG 17.993.906-3 Bairro Jd. Trevo

Cidade Jundiaí Estado - SP S.P.
Assinatura

264 Nome completo Carolina Se Cunha R. Agua Limpa R. Montanha V 105

Endereço completo: Rua nº

CEP 13218-512 RG 29.275.1-S Bairro Jardim Dom Camilo 161

Cidade Jundiaí Estado - SP SP Carolina Se Cunha
Assinatura

168

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

265 **Nome Completo:** José Edenir Furlan

Endereço completo; Rua Alexandre Pazzani **nº** 309

CEP 13218150 **RG** 3.201.924 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José Edenir Furlan
Assinatura

266 **Nome completo** Baide Castarolli Furlan

Endereço completo Rua Alexandre Pazzani **nº** 309

CEP 13218150 **RG** 19.876.985 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Baide Castarolli Furlan
Assinatura

267 **Nome completo** Helio Furlan

Endereço completo; Rua Alexandre Pazzani **nº** 301

CEP 13.218150 **RG** 11.052.849 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Helio Furlan
Assinatura

268 **Nome completo** Lucia Chimelatto Furlan

Endereço completo : Rua Alexandre Pazzani **nº** 301

CEP 13.218.150 **RG** 13.606.873 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Lucia Ch. Furlan
Assinatura

269 **Nome completo** MARCO ANTONIO FURLAN

Endereço completo; Rua ANTONIO GALANTIN **nº** 146

CEP 13215-161 **RG** 15.892.946 **Bairro** JARDIM PACAEMBU

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Antonia Furlan
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

270 **Nome completo** Maria Helena de Barros Furlan

Endereço completo; Rua Antonio Galantin **nº** 146

CEP 13.215-161 **RG** 25.578.983-X **Bairro** JARDIM PACAEMBU

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Helena de Barros Furlan
Assinatura

271 **Nome completo** Maria Inês Furlan Gomes

Endereço completo; Rua Dom José Gaspar **nº** 226

CEP 13215-320 **RG** 13.606.874 **Bairro** Vila Rio Branco

Cidade Jundiaí **Estado - SP** M Furlan
Assinatura

272 **Nome completo** Edson José Gomes

Endereço completo: Rua Dom José Gaspar **nº** 226

CEP 13215-320 **RG** 13.250.515 **Bairro** Vila Rio Branco

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

162

169

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

273 **Nome Completo:** Manoel Pereira da Silva

Endereço completo; Rua AV. FULAMINA MATTAR **nº** 200

CEP 13218-220 **RG** 9653826 **Bairro** J.D. PACAEMBU

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** M Pereira
Assinatura

274 **Nome completo** VILMA APARECIDA MOUSSANI RODRIGUES

Endereço completo Rua AV. FULAMINA MATTAR **nº** 200

CEP 13218220 **RG** 18014382 **Bairro** J.D PACAEMBU

Cidade JUNDIAI **Estado - SP** Vilma ap. M. Rodrigues
Assinatura

275 **Nome completo** Leonor Ricardo Bigletto

Endereço completo; Rua Av. Fulamina Mattar **nº** 186

CEP 13218-220 **RG** 20.790.538 **Bairro** Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Leonor R Bigletto
Assinatura

276 **Nome completo** Ana Paula B. Mattos

Endereço completo : Rua Av. Fulamina Mattar **nº** 190

CEP 13218220 **RG** 25.122.208 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ana Paula B. Mattos
Assinatura

277 **Nome completo** Laerte Nonzelo Demattei

Endereço completo; Rua Av Fulamino Mattar **nº** 253

CEP 13218220 **RG** 15211308 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

278 **Nome completo** Maria José Toledo Demattei

Endereço completo; Rua Av. Fulamina Mattar **nº** 253

CEP 13218220 **RG** 25.731.877-X **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria José T. Demattei
Assinatura

279 **Nome completo** Antonio Demattei

Endereço completo; Rua Av Fulamina Mattar **nº** 253

CEP 13218220 **RG** 17.666.780 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Antonio Demattei
Assinatura

280 **Nome completo** Alzira Santa Preta do Nascimento

Endereço completo: Rua Rio Corumbé Paraná **nº** 395

CEP 13218230 **RG** 12.546.726-6 **Bairro** Jd Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** SP
Assinatura

163

ABAIXO ASSINADO

170

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

281 **Nome Completo:** Rodrigo Lumasini

Endereço completo; Rua Alessio Zomignani **nº** 51

CEP 13216-050 **RG** 28.712.033-8 **Bairro** Ponte São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

282 **Nome completo** Cecio Cabrera Benetti

Endereço completo Rua Angelo Barin **nº** 226

CEP 13218-578 **RG** 27.137.236 **Bairro** Vila Águia

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

283 **Nome completo** Joseli Aparecida Braga Rizato

Endereço completo; Rua Rua Nevio Borgonovi **nº** 367

CEP 13218190 **RG** 20280190 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Joseli Ap B Rizato **Assinatura**

284 **Nome completo** Geraldo Rizato

Endereço completo : Rua Dua Nevio Borgonovi **nº** 367

CEP 13218190 **RG** 12946148 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** geraldo Rizato **Assinatura**

285 **Nome completo** Cinthia Silva Rizzato

Endereço completo; Rua Fidelis Mojola **nº** 60

CEP 13.218-191 **RG** 34.873.261-2 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cinthia Silva Rizzato **Assinatura**

286 **Nome completo** José Norberto Rizzato

Endereço completo; Rua Fidelis Mojola **nº** 60

CEP 13.218-191 **RG** 8092423 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

287 **Nome completo** Cibele Silva Rizzato

Endereço completo; Rua Fidelis Mojola **nº** 60

CEP 13.218-191 **RG** 34.873.261-4 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cibele Silva Rizzato **Assinatura**

288 **Nome completo** Aparecida Silva Rizzato

Endereço completo: Rua Fidelis Mojola **nº** 60

CEP 13218-191 **RG** 57.457.777 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Aparecida Rizzato **Assinatura**

164

Nº 171

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

289 **Nome Completo:** Cleuza Ap. Buri Batista

Endereço completo; Rua Alexandre Fleming nº 65

CEP 13.218.330 **RG** 26.723.418-1 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Cleuza Ap. Buri Batista
Assinatura

290 **Nome completo** Lucia Cristina Batista

Endereço completo Rua Alexandre Fleming nº 65

CEP 13218-330 **RG** 30.711.006-0 **Bairro** Jd Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

29. **Nome completo** Heraldo Firmino Batista

Endereço completo; Rua Alexandre Fleming nº 65

CEP 13.218.330 **RG** 14.311.013 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Heraldo F Batista
Assinatura

292 **Nome completo** Maria do Carmo Micai Silva

Endereço completo : Rua Cristo ARARIPE-PARAISO nº 479

CEP 13218230 **RG** 11.286.288 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria do C.M. Silva
Assinatura

293 **Nome completo** Benedito Braz da Silva

Endereço completo; Rua Cristo ARARIPE PARAISO nº 479

CEP 13218230 **RG** 8.687.211 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

294 **Nome completo** Benedito Brasilino Baio

Endereço completo; Rua Al. Fulanos Matias nº 233

CEP 13.218-220 **RG** 10805407 **Bairro** J. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

295 **Nome completo** Maria Vendelmetis Belai

Endereço completo; Rua Cristo Araripe Paraiso nº 487

CEP 13.218.230 **RG** 11.053.843 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado** SP Maria V Belai
Assinatura

296 **Nome completo** Cesar Belai

Endereço completo: Rua Cristo Araripe Paraiso nº 487

CEP 13218230 **RG** 7.598.868 **Bairro** Jardim Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

165

172

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

297 **Nome Completo:** Antonio Carlos Carrio

Endereço completo; Rua das Chacaras **nº** 170

CEP 13200-000 **RG** 13946156 **Bairro** Caxambu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

298 **Nome completo** Silvia Elena Galli Carrio

Endereço completo Rua das chacaras **nº** 170

CEP 13200-000 **RG** 17666835 **Bairro** Caxambu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Silvia E Carrio **Assinatura**

2ª **Nome completo** FAUSTO FERREIRA

Endereço completo; Rua JOAQUIM NABUCO **nº** 510

CEP 13218050 **RG** 28.594574-9 **Bairro** PONTE SÃO JOÃO

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

300 **Nome completo** Samanta Carrio

Endereço completo : Rua Brigido Marcassa **nº** 434

CEP 13218340 **RG** 32.069426-4 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Samanta Carrio **Assinatura**

Nome completo Celso Carrio

301

Endereço completo; Rua Brigido marcassa **nº** 434

CEP 13218340 **RG** 3.296.323 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

302 **Nome completo** MARCIO FERRA CARRIO

Endereço completo; Rua BRIGIDO MARCASSA **nº** 434

CEP 13218340 **RG** 28.748.745-3 **Bairro** JARDIM PACAEMBU

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

303 **Nome completo** Dalva aparecida Filpi Carrio

Endereço completo; Rua Brigido Marcassa **nº** 434

CEP 13218340 **RG** 7998 281 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Dalva Carrio **Assinatura**

304 **Nome completo** Samuel Cassio Carrio

Endereço completo: Rua BRIGIDO MARCASSA **nº** 434 166

CEP 13218-340 **RG** 23.328.087-X **Bairro** JD Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____ **Assinatura**

Nº 173

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

305 **Nome Completo:** Maria de Gomes

Endereço completo; Rua Diniz Carelli **nº** 994

CEP 13.219-060 **RG** 15.543.662 **Bairro** Jd. Pacaembu

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Maria Gomes
Assinatura

306 **Nome completo** Marlda Aparecida Brandão Silva

Endereço completo Rua Jussara **nº** 94

CEP 13.218-100 **RG** 23-440.353-6 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marlda B Silva
Assinatura

307 **Nome completo** JULIO PINHEIRO NOGUEIRA

Endereço completo; Rua ÁGUA BRANCA **nº** 38

CEP 13.219-120 **RG** 18.637.981 **Bairro** VL. RUI BARBOSA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Julio Pinheiro Nogueira
Assinatura

308 **Nome completo** Rosangela A. B. Bispo

Endereço completo : Rua Batalha de Guararapes **nº** 54

CEP 13.216-250 **RG** 26.669.654-6 **Bairro** Jd. Santa Gertrudes

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

309 **Nome completo** ROBERTO FRANCISCO

Endereço completo; Rua AFONSO HENRIQUES **nº** 48

CEP 13.215-037 **RG** 16.366.711 **Bairro** VILA GRAFF

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Roberto Francisco
Assinatura

310 **Nome completo** Valtemir A. Dias da Silva

Endereço completo; Rua [illegible] **nº** 116

CEP 13.200-000 **RG** 25.656.180-1 **Bairro** Nova República

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Valtemir A. Dias da Silva
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

311 **Nome completo** Rita de Cássia Souza

Endereço completo; Rua ÁGUA BRANCA **nº** 260

CEP 13.219-120 **RG** 20.006.035 **Bairro** Rui Barbosa

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Rita de Cassia Souza
Assinatura

312 **Nome completo** MARIA DO AMPARO SOUZA

Endereço completo: Rua ÁGUA BRANCA **nº** 270

CEP 13.219-120 **RG** 20.531.773 **Bairro** VL. Rui Barbosa

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Maria do Amparo Vitor de Souza
Assinatura

167

Nº 119

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

313 **Nome Completo:** Luiz michelon

Endereço completo; Rua Rua Pedro Egídio machado **nº** 200

CEP 13219-073 **RG** 8-771.283-0 **Bairro** Vl. nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Luiz Michelon
Assinatura

314 **Nome completo** Corina R. nogueira michelon

Endereço completo Rua Pedro Egídio machado **nº** 200

CEP 13219-073 **RG** 12.868.702-6 **Bairro** Vl. nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Corina Ramos nogueira
Assinatura

315 **Nome completo** michelle nogueira michelon

Endereço completo; Rua Pedro Egídio Machado **nº** 200

CEP 13219-073 **RG** 34-961-708-6 **Bairro** Vl. nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Michelle nogueira Michelon
Assinatura

316 **Nome completo** Dágora maria de Oliveira martins

Endereço completo : Rua Pedro Egydio machado **nº** 230

CEP 13219-073 **RG** 15.212.495 **Bairro** Vila nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Dágora mª de O. martins
Assinatura

317 **Nome completo** Eder Martins

Endereço completo; Rua Pedro Egydio Machado **nº** 230

CEP 13219073 **RG** 33.000-791-7 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Éder Martins
Assinatura

318 **Nome completo** João Batista Galdino.

Endereço completo; Rua José mascarini **nº** 139

CEP 13.219.075 **RG** 2.912.502-0 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** S.P.
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

319 **Nome completo** Elisângela de Oliveira Galdino

Endereço completo; Rua R. José Mascarini **nº** 139

CEP 13.219-075 **RG** 23.018.961-1 **Bairro** Vl Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

320 **Nome completo** Flávia dos santos miquelon

Endereço completo: Rua Pedro egidio machado **nº** 200

CEP 13.219.075 **RG** **Bairro** Vila nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Corina
Assinatura

168

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer à COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

321 **Nome Completo:** Ana Cristina Basto Michelon Costa

Endereço completo; Rua Zelindo Zornignani **nº** 71

CEP 13219080 **RG** 26.355.241-x **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

322 **Nome completo** Juliana Basto M Michelon

Endereço completo Rua Laura Bruno **nº** 112

CEP 13219081 **RG** 33.732.209-0 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

323 **Nome completo** Valdete Souza Santos Miguelon

Endereço completo; Rua Pedro Egidio Machado **nº** 200

CEP 13219073 **RG** 33.000.969-2 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

324 **Nome completo** Teresa Basto Michelon

Endereço completo : Rua Laura Bruno 112 **nº** 112

CEP 13219081 **RG** 17.114.703 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

Nome completo Elisângela Aroa Nunes

325 **Endereço completo; Rua** Pedro Egidio Machado **nº** 200

CEP 13219073 **RG** 13.408.215-2 **Bairro** V.C. Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

326 **Nome completo** (11) Diléia Oliveira da Silva

Endereço completo; Rua Pedro Egídio de Machado **nº** 200

CEP 13.219.073 **RG** 40.376.121-9 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

327 **Nome completo** José Soares Alves da Silva

Endereço completo; Rua Pedro Egídio de Machado **nº** 200

CEP 13.219.073 **RG** 17.257.635 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

328 **Nome completo** Daniela Basto Michelon

Endereço completo: Rua Pedro Egidio Machado **nº** 200

CEP 13219073 **RG** 10264306 **Bairro** Vila Nambi

Cidade Jundiaí **Estado - SP** *Assinatura*

169

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

329 **Nome Completo:** Raimunda Pena Brandão santos

Endereço completo; Rua Agua Branca 310 **nº**

CEP 13219120 **RG** 19.803.194 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

330 **Nome completo** Marcelo Lourenço Brandão Santos

Endereço completo Rua Agua Branca **nº** 310

CEP 13219120 **RG** 29.981.351-4 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade ~~[illegible]~~ Jundiaí **Estado - SP** Marcelo L. B Santos
Assinatura

331 **Nome completo** Jaime gomes ferreira

Endereço completo; Rua agua branca **nº** 343

CEP 13219120 **RG** _____ **Bairro** Rui barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

332 **Nome completo** José de Almeida Sobral

Endereço completo : Rua Agua Branco **nº** 310

CEP 13219120 **RG** 16.768.279 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** José A Sobral
Assinatura

333 **Nome completo** José Custodio Gomes

Endereço completo; Rua Agua Branca **nº** 339

CEP 13219120 **RG** 36.309.042-3 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

334 **Nome completo** José Antonio da Silva

Endereço completo; Rua Agua Branca **nº** 000

CEP 13219120 **RG** 30056203091 **Bairro**

Cidade Jundiaí **Estado - SP** _____
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

335 **Nome completo** Marina Aparecida Ribeiro

Endereço completo; Rua Irmão dos Palmares **nº** 235

CEP 13.219-131 **RG** 14.312.631 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Marina Aparecida Ribeiro
Assinatura

336 **Nome completo** Geraldo Nobre

Endereço completo: Rua Agua Branca **nº** 337

CEP 13219120 **RG** 13.605.078 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Geraldo Nobre
Assinatura

170

177

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

337 Nome Completo: José Lourenço dos Santos

Endereço completo; Rua Água Branca nº 310

CEP 13.219-120 RG 15.133.081 Bairro Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo

Assinatura

338 Nome completo Aparecido Palatos Raphael

Endereço completo Rua Rua Água Branca nº 93

CEP 13.219-120 RG 26120768 Bairro Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo

Assinatura

339 Nome completo Maria Socorro de Souza

Endereço completo; Rua São José dos Campos nº 72

CEP 13219110 RG 19 802 099 Bairro Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

340 Nome completo Geraldo Lourenço Brandão

Endereço completo : Rua Água Branca nº 370

CEP 13-219-120 RG 13-604-136 Bairro Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

341 Nome completo JOSÉ CELSO GOMES

Endereço completo; Rua AGUA BRANCA nº 339

CEP 13219120 RG MG 448 525 Bairro V. RUI BARBOSA

Cidade JUNDIAÍ Estado - SP

Assinatura

342 Nome completo LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS

Endereço completo; Rua R. ÁGUA BRANCA nº 310

CEP 13-219-120 RG 15 208 046 Bairro V. RUI BARBOSA

Cidade JUNDIAÍ Estado - SP Luiz L. Santos

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

343 Nome completo Lourenço Lourenço dos Santos

Endereço completo; Rua Água Branca nº 310

CEP 13219120 RG 16767902-8 Bairro V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP

Assinatura

344 Nome completo Maria de Souza Santos

Endereço completo: Rua Amazonas nº 233

CEP RG Bairro V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí Estado - SP Maria de Souza Santos

Assinatura

171

Nº 176

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

345 **Nome Completo:** Claudete Fernandes cruz

Endereço completo; Rua agua Branca **nº** 353

CEP 13219.120 **RG** 19803.751 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Claudete Fernandes Cruz
Assinatura

346 **Nome completo** ALBERTO BERTOLINO DA CRUZ

Endereço completo Rua UM **nº** 161

CEP 13208000 **RG** 19.602.243-5 **Bairro** PQ: NOVA REPÚBLICA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Bertolino
Assinatura

347 **Nome completo** CLAUDINÉIA FERNANDES DA CRUZ

Endereço completo; Rua UM **nº** 161

CEP 13.208.000 **RG** 27.087.26-4 **Bairro** PQ: NOVA REPÚBLICA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Claudineia Fernandes da cruz
Assinatura

348 **Nome completo** Siriaco Bertolino da Cruz

Endereço completo : Rua Água Branca **nº** 353

CEP 13.219.120 **RG** 13.945.126-2 **Bairro** V. Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

349 **Nome completo** Reginaldo F. Reis

Endereço completo; Rua União das palmeiras **nº** 225

CEP 13.219-131 **RG** 30.122.780-9 **Bairro** Vil RuiBarbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Reginaldo
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

350 **Nome completo** Jeuvenal Vidal da Rocha

Endereço completo; Rua R. Agua Branca **nº** 310

CEP 13219120 **RG** 27.087.488-4 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

351 **Nome completo** Celso Alves dos Santos

Endereço completo; Rua Agua Branca **nº** 255

CEP 13219120 **RG** 27.881.488-4 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Celso A S
Assinatura

352 **Nome completo** Fatima Aparecida dos Santos

Endereço completo: Rua Agua Branca **nº** 372

CEP 13219120 **RG** 20.530.700.0 **Bairro** Vila Rui Barbosa

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Fatima Aparecida Santos
Assinatura

172

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

353 Nome Completo: Maria das Graças O Batista
Endereço completo; Rua Av. São Camilo nº 1017
CEP 13216420 RG 28.711.891-5 Bairro São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Maria das Graças O Batista
Assinatura

354 Nome completo Domingos Rodrigues da Silva
Endereço completo Rua Av São Camilo nº 1043
CEP 13.216-420 RG M3 690.153 Bairro São Camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

355 Nome completo Maria Salete dos Santos
Endereço completo; Rua Rua capitão João A. Dias Costa nº 179
CEP 13218550 RG 18.619.643 Bairro Vila Rossi
Cidade Jundiaí Estado - SP São Paulo Maria Salete dos Santos
Assinatura

356 Nome completo EDINALDO LAURENTINO DOS SANTOS
Endereço completo : Rua AV. MARIA NEGRINI NEGRO nº 705
CEP 13218-745 RG 30.539.495-2 Bairro CAXAMBÚ
Cidade JDI Estado - SP
Assinatura

Nome completo Elisangela Moroni
Endereço completo; Rua Av Maria Negrini Negro nº 405
35 CEP 13.218-745 RG 29.326.968-3 Bairro Caxambú
Cidade Jundiaí Estado - SP Elisangela Moroni
Assinatura

358 Nome completo JOSÉ JOÃO DOURADO
Endereço completo; Rua TUCUMA nº
CEP 13220 000 RG 10.509.958 Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO
Cidade VÁRZEA PTA Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

359 Nome completo Vanda Batista Pentiado
Endereço completo; Rua João do Rio nº 40
CEP 13.219-031 RG 19.116.822 Bairro V. Santana
Cidade Jundiaí Estado - SP Vanda B Pentiado
Assinatura

Nome completo Fabiano de Matos Reis
Endereço completo: Rua Avenida são camilo nº 1077
360 CEP 13216420 RG 34 873 963-1 Bairro Avenida são camilo
Cidade Jundiaí Estado - SP Fabiano de Matos Reis
Assinatura

173

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

361 **Nome Completo:** Luciana dos Santos Marreto

Endereço completo; Rua João do Rio **nº** 80

CEP 13219031 **RG** 25579287-6 **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Luciana Marreto
Assinatura

362 **Nome completo** Matildes dos Santos Marreto

Endereço completo Rua João do Rio **nº** 80

CEP 13.219031 **RG** 14.878.178 **Bairro** Vº Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Matildes dos Santos Marreto
Assinatura

363 **Nome completo** Juliana dos Santos Marreto

Endereço completo; Rua Rua João do Rio **nº** 80

CEP 13219031 **RG** 41.576.599-7 **Bairro** Vº Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Juliana Marreto
Assinatura

364 **Nome completo** Rita dos Santos Chaves

Endereço completo : Rua João do Rio Nº **nº** 80

CEP 13219031 **RG** 10.264.579 **Bairro** Vº Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Rita dos Santos Chaves
Assinatura

Nome completo Odilia do Santos Miguel

365 **Endereço completo; Rua** João do Rio A **nº** 68

CEP 13219031 **RG** 12.733.737 **Bairro** Jº Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Odilia dos Santos Miguel
Assinatura

366 **Nome completo** Paula Miguel

Endereço completo; Rua João do Rio **nº** 6

CEP 13.219-031 **RG** 32.231.240-1 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Paula Miguel
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

367 **Nome completo** Airton Miguel

Endereço completo; Rua João do Rio **nº** 68

CEP 13.219-031 **RG** 28.350.679-9 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Airton Miguel
Assinatura

368 **Nome completo** Carlos Augusto Miguel

Endereço completo: Rua João do Rio **nº** 68

CEP 13.219-031 **RG** 32.231.241-3 **Bairro** V. Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Carlos Augusto Miguel
Assinatura

174

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

369 **Nome Completo:** Olga Dimanatto da Silveira

Endereço completo; Rua João do Rio Vila Santana **nº** 88

CEP 13219-031 **RG** 13.947.924 **Bairro** Parque São João

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Olga Dimanatto da Silveira
Assinatura

370 **Nome completo** Mara Rubia Elias

Endereço completo Rua Marquês de Maricá **nº** 129

CEP **RG** **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP** Mara Rubia Elias
Assinatura

371 **Nome completo** Marina Telles dos Santos

Endereço completo; Rua Marquês de Maricá **nº** 100

CEP 13219-020 **RG** 17.665.692 **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

372 **Nome completo** Rodrigo Telles dos Santos

Endereço completo : Rua marquês de maricá **nº** 100

CEP 13219-020 **RG** 46.431.356-9 **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

373 **Nome completo** VALTER MONTEIRO SANTOS

Endereço completo; Rua JOSÉ LINS DO REGO **nº** 74

CEP 13219-191 **RG** 41054 445 **Bairro** JD STA. RITA DE CÁSSIA

Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

374 **Nome completo** Edson Sabiniano Santos

Endereço completo; Rua Marquês de Maricá **nº**

CEP 13219-020 **RG** 13251664 **Bairro** Vila Santana

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

375 **Nome completo** Paulo Roberto Bressanini

Endereço completo; Rua Antonio F. Guin **nº** 16

CEP 13.201-720 **RG** 34.329.646-3 **Bairro** Vila Arens

Cidade Jundiaí **Estado - SP**
Assinatura

376 **Nome completo** Paula R. Ferreira

Endereço completo: Rua Rua da Varanda **nº** 4

CEP 13200 **RG** 16.593.131 **Bairro** Vila Arens

Cidade Jundiaí **Estado - SP** (S Paula)
Assinatura

175

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

377
Nome Completo: Raimundo Monteiro Filho
Endereço completo; Rua Luiz Rinaldi Junior nº 09
CEP 13219074 RG 22.292.286 Bairro Vl Nambi
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

378
Nome completo Cecília Monteiro dos Santos
Endereço completo Rua Luiz Rinaldi Junior nº 99
CEP 13219074 RG 23785575 6 Bairro Vl Nambi
Cidade Jundiaí Estado - SP Cecília Monteiro dos Santos
Assinatura

379
Nome completo Raimundo Monteiro Neto
Endereço completo; Rua Luiz Rinaldi Junior nº 09
CEP 13219074 RG Bairro Vl Nambi
Cidade Jundiaí Estado - SP Raimundo Monteiro Neto
Assinatura

380
Nome completo José Cipriano
Endereço completo : Rua Ubatuba nº 412
CEP 13200 RG 30.228.491-8 Bairro Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

381
Nome completo Jessilene Bernardina dos Santos
Endereço completo; Rua Dr. Epaminondas nº 130
CEP 13.209 RG 25.578.696-7 Bairro Ermida I
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

382
Nome completo Ivan Luiz Costa
Endereço completo; Rua Al. Bento Rodrigues Amaral Gurgel nº 190
CEP 13219070 RG 24824507-7 Bairro Vila Nambi
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

383
Nome completo Silvia M. S. Oliveira
Endereço completo; Rua José Maria Whitaker nº 426
CEP 13216410 RG 24.691.5523 Bairro S. Camilo
Cidade Jdi Estado - SP
Assinatura

384
Nome completo Michele Neves de Oliveira
Endereço completo: Rua José Maria Whitaker nº 426
CEP 13216410 RG 24823305-7 Bairro S. Ajuda
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

385
Nome Completo: Ednaldo nunes de Oliveira
Endereço completo; Rua José maria WHITAKER **nº** 426
CEP 13216-410 **RG** 49-137-140 **Bairro** Dão Camilo
Cidade Jundiaí **Estado - SP** Ednaldo nunes de Oliveira
Assinatura

386
Nome completo Marisa Dias da Silva
Endereço completo Rua Av. Central **nº** 429
CEP 13.220 **RG** **Bairro** S.ta Terezinha
Cidade Várzea Pta **Estado - SP** S. Paulo
Assinatura

387
Nome completo ANTONIO CARLOS GONÇALVES CERQUEIRA
Endereço completo; Rua SUCURIÚ **nº** 143
CEP 13220 **RG** 21.946.379 **Bairro** JD. MIRANTE
Cidade VARZEA PTA **Estado - SP**
Assinatura

388
Nome completo Benedita Inês Oliveira Cerqueira
Endereço completo : Rua Sucuriú **nº** 143
CEP 13220 **RG** 22.293.354 **Bairro** J. MIRANTE
Cidade V. PTA **Estado - SP**
Assinatura

389
Nome completo GERALDO ILIDIO FERREIRA
Endereço completo; Rua LEÃO 13 **nº** 540
CEP 13.219- **RG** 6.847.101 **Bairro** VL. SANTANA
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Geraldo Ilidio Ferreira
Assinatura

390
Nome completo ETELVINO BATISTA
Endereço completo; Rua DALINO GONSALVES DIAS **nº** 61
CEP 13.219- **RG** 4.612.709-8 **Bairro** JD. SÃO CAMILO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Etelvino Batista
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

391
Nome completo TANIA CAMPOS
Endereço completo; Rua JOSÉ DE JESUS **nº** 63
CEP 13.203-831 **RG** 26.723.398-8 **Bairro** V. ESPERANÇA
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP** Tania Campos
Assinatura

392
Nome completo MARIA CLÉIA CANCIAN
Endereço completo: Rua GERALDO SANTOS **nº** 421 177
CEP 13.208-050 **RG** 29.520.446-0 **Bairro** JD. DO LAGO
Cidade JUNDIAÍ **Estado - SP**
Assinatura

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, declaramos nosso apoio irrestrito à Rádio Comunitária Castelo FM, por reconhecer a COMUNITARIEDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a PROMOÇÃO BEM COMUM, do VALOR HUMANO e CULTURAL de nossa Região, contidos na programação diária deste Emissora

393 Nome Completo: Maria das Dores Souza Santos
Endereço completo; Rua União dos Palmares nº 191
CEP 13219-131 RG 20.531.774 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Maria das Dores Souza Santos
Assinatura

394 Nome completo José Martins dos Santos
Endereço completo Rua Agua Branca nº 607
CEP 13219-120 RG 15 890 396 Bairro V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

395 Nome completo Augusto Martins dos Santos
Endereço completo; Rua Agua Branca nº 611
CEP 13219-120 RG 25.894.006-2 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Augusto Martins dos Santos
Assinatura

396 Nome completo Alexina Pereira dos Santos
Endereço completo : Rua Agua Branca nº 611
CEP 13219-120 RG 30.304.052-X Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Alexina Pereira dos Santos
Assinatura

397 Nome completo Marcia dos Santos Soares
Endereço completo; Rua União dos palmares nº 229
CEP 13.219-13 RG 20.531.775 Bairro Vila Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

398 Nome completo Ivani greto costa
Endereço completo; Rua Agua Branca nº 2[illegible]
CEP 13.219-120 RG 23.785.574-7 Bairro V. Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Ivani greto costa
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

399 Nome completo Alzira aparecida monteiro costa
Endereço completo; Rua Palmeira dos Índios nº 189
CEP 13.219-12 RG 9.5[illegible]398-0 Bairro Rui Barbosa
Cidade Jundiaí Estado - SP Alzira aparecida m. costa
Assinatura

400 Nome completo Geraldo de Paula Martins Souza
Endereço completo: Rua Bento do Amaral Gurgel nº 543
CEP 13219-070 RG 25.206.760-4 Bairro Vila Nambi
Cidade Jundiaí Estado - SP
Assinatura

178

Medição/Coordenadas Geográficas

TEMMA ELETRÔNICA

Cliente Associação Unidos da Santa Maria Goretti

Contato Sr. Fernando Cruz

Conforme sua solicitação, apresentamos o resultado da medição efetuada no seguinte local:

Endereço R. Zelindo Zomignani, 377

Bairro V. Rambi CEP 13.219-080

Cidade Jundiaí Estado SP

Coordenadas:

Latitude: 23° 11' 40" (S) **Longitude:** 46° 52' 49" (W)

Observações

Sendo só para o momento, antecipamos nossos agradecimentos

Responsável: Engº Eusébio Leonel Gonçalves Data 19/12/98 Visto/Cliente

TEMMA Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - Rua Cidade de Castro, 366 - Butantã - CEP 05382-030 - São Paulo/SP - Fone: (011) 268-2128

179

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu abaixo assinado, **SEBASTIÃO JOSÉ GUARDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.165 e CPF nº 820.183.788-87, residente e domiciliado à rua Luiz Rinaldo Jr., nº 200, Vila Nambi, em Jundiaí – SP, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, a que se propõe a Associação Unidos à Santa Maria Goretti da qual sou membro integrante no cargo de **CONSELHEIRO FISCAL TITULAR**, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Jundiaí, 01 de julho de 1999.

Sebastião José da Guarda

Sebastião José Guarda

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
CI 109406

TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ
BEL. JOSÉ FERNANDES DA SILVA - NOTÁRIO
Rua Senador Fonseca, 1296
Fone/Fax: (011) 434-6100

Reconheço por semelhança a(s) firma/s: Sebastião José Guarda

Jundiaí, 07 JUL. 1999

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

P. 779

RADCOM

CONVOCAÇÃO D.O.U.: 27/03/2000

Ref.: Processo nº. 53830.000056/99

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

Município: SUNDIAÍ /SP

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 23 º 11 ' 40 '' Longetude: 46 º 51 ' 49 ''

Eu FERNANDO CRUZ portador (do RG nº 25.732.170-6, emitido pela SSP do Estado de SP, e 01/03/90, nesta data de 26/04/2000 rubriquei e numerei a presen documentação seqüencialmente de 01 à 180.

Assinatura **Rúbrica**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Rua Costa nº 55, Consolação – CEP 01304-010 – São Paulo, SP – Fone (0XX11) 3150-1500 – Fax (0XX11) 3150-1515

188

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR/RadCom, em 24/05/00

N.º Processo: 53830.000056/99

Entidade: Associação Unidos da Santa Maria Goretti

Anexada, ao presente, a documentação apresentada pela entidade com o fito de acudir ao correspondente comunicado de habilitação, encaminhe-se, de ordem, à Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, para adoção das medidas de alçada.

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Divisão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF : Jundiaí/SP

Entidade : ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	23S1140	23S1111	
Longitude	46W5149	46W5303	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
2,284 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5383000187598	879	EXI
5383000024400	1216	EMA
5383000114599	1686	EMA
5383000020300	1686	EMA
5383000194998	1841	EMA
5383000081999	1956	EMA
5383000235698	2109	EMA
5383000253298	2735	EMA
5383000186098	3159	EMA

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
7	5383000081399	Várzea Paulista	SP	2453	ARQ
7	5383000061999	Várzea Paulista	SP	2780	EXI

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (●) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
( ) Sim ( ) Não (●) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):
Tecnicamente inviável. Enviar planta de arruamento em conformidade com o subitem 6.7, inciso X da Norma 02/98.
**** Tem concorrente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fl. 190
SSCE - MC

Processo Nº: 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF: Jundiaí/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso: 7 Publicação: 27/03/00 Prazo: 26/04/00 Canal : 216

Status..... : **EM ANÁLISE**

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

5383000187598	879	EMA
5383000024400	1216	EMA
5383000114599	1686	EMA
5383000020300	1686	EMA
5383000194998	1841	EMA
5383000081999	1956	EMA
5383000235698	2109	EMA
5383000253298	2735	EMA
5383000186098	3159	EMA

1.A Entidade é uma :

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se aplica

2. Requerimento de solicitação?

◉ Sim ○ Não

Fl. 01.

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

◉ Sim ○ Não

Fl. 37, implícito - Art 2º, § único.

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

◉ Sim ○ Não

O Estatuto (fls. 37-42), a Ata de Constituição/Eleição (fls. 43-49) foram microfilmados e Pessoas Jurídicas. À fl. 51 consta certidão de registro da Ata de 08.12.99.

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.612?

◉ Sim ○ Não

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

○ Si ○ Não ◉ Não se aplic

7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

◉ Sim ○ Não

(25)
Das fls. 53 a 77, apoios sem comprovação. E das fls. 78 a 184 consta abaixo assinado com 856 assinaturas.

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

◉ Sim ○ Não

Fl. 33 - CASTELO FM.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

(◉) Sim ( ) Não

Fls. 10, 28 e 29.

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

(◉) Sim ( ) Não

Fl. 32.

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?

(◉) Sim ( ) Não

02.916.571/0001-04, fl. 15, vencido em 30.06.2001.

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação : **Mandato:** 2 anos-art.16º **Validade:** 20/10/00

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
Fernando Cruz	165.026.688-01	Presidente	☐	☐	☑
Pedro de Castro e Silva	700.173.798-49	Vice-presidente	☐	☐	☑
Maria da Conceição Silva da Cruz	046.539.568-63	1ª Secretária	☐	☐	☑
Porcina Ferreira Santos	168.440.808-32	2ª Secretária	☐	☐	☑
Carlos Roberto Carnio Garberi	016.003.948-76	1º Tesoureiro	☐	☐	☑
Ernesto Marinho	240.223.228-51	2º Tesoureiro	☐	☐	☑

A Ata de eleição do quadro acima venceu aos 20.10.2000. Não foram encaminhados documentos referentes ao subitm 6.7, III da Norma 02/98. À fl. 10, consta declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os dirigentes são maiores de 21 anos, o que não é suficiente para suprir a exigência.

13.Conclusão da Análise :

A Entidade deverá encaminahr as seguintes exigências:

1- Ata de eleição, devidamente registrada.
2- Documentos referentes ao subitem 6.7, III da Norma 02/98.
3- Cópia do CNPJ da requerente.
4- Declaração do endereço da sede.
5- Documento, assinado pelo representante legal, de que a Entidade não possui vínculo de subordinação com outra entidade.

É o relatório.
À consideração superior.

ADGCosta
Advogado

Adriana Guimarães Costa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7587 /01/DOSR/SSR-MC

Brasília, 30 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.000056/99**, na localidade de **Jundiaí - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverão estar assinalados: o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, apresentadas na forma GGºMM'SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma Complementar 02/98, alterada pela Portaria n.º 83 de 19/07/99.

b) Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 16º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 20/10/00, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98, bem como com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98;

b) prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma n.º 02/98, pois não consta no processo, nem com relação à Diretoria eleita aos 20/10/98;

c) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ da Entidade, pois o que consta no processo está vencido desde 20/10/00;

d) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da **SEDE DA ENTIDADE** requerente;

e) documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra entidade, mediante compromissos e/ou relações religiosas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo. Senhor
FERNANDO CRUZ
Assoc. Unidos da Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Nambi
13219-080 – Jundiaí/SP

G

Aditamento 12/11/01

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTI, com sede na cidade de Jundiaí/SP, a Rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, entidade habilitada em Radcom nesse Departamento sob processo n.º 53.830.000.056/99 neste ato por seu representante legal infra-assinado vem à presença de V. S.a expor o que segue:

1. A entidade devidamente constituída e registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí- SP, está habilitada a prestar serviço em Radcom para a localidade de Jundiaí-SP;
2. Posteriori a entrega da documentação, a entidade necessitou passar por reforma estatutária para adequá-la a situação local, ocasião que buscou regularizar e sanear a documentação para os fins de Radcom;

Em conformidade com o artigo 13º da Lei 9.612/98, artigo 35 do decreto-lei n.º 2615/98 e item 12.2 da norma n.º 02/98 os quais estabelecem que a entidade pode realizar alterações em seus atos constitutivos e modificar a composição da Diretoria, sem prévia anuência do Poder concedente, devidamente registrados no prazo de trinta (30) dias contados de sua efetivação vem apresentar os documentos referentes a reforma estatutária da entidade e outros necessários para regularização do processo e requer sejam anexados ao processo, bem como considerados para efeito de autorização, são eles:

I. Cópia da Ata de Fundação devidamente registrada no livro "A" de Pessoa Jurídica;

II. Cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária devidamente averbada no Livro A de Pessoa Jurídica;

III. Estatuto em vigor, objeto de reforma estatutária, devidamente averbado;

IV. Certidão de Registro e averbação;

V. Declarações:

1. Subitem IV, V, VIII e IX;

VI. Planta de arruamento conforme item 6.7, X da Norma 02/98.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SSR/MC
SCAP Nº 53000022399
Em, 12 / 11 / 01

SEDEX 57086732 6

DOSR

Requer ainda desconsiderar os documentos anteriores aos que ora apresentados.

Nestes Termos,

E. Deferimento.

Jundiaí, SP, Novembro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Fls. 196

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí-SP

RTD - PJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

PABX: (0XX11) 4521-6211

FAX: (0XX11) 4522-2010

Rua Joll Fuller nº 132
Centro - CEP 13.201-810
http://www.2rijundiai.com.br
e-mail: ri2jund@terra.com.br

2. RPJ JUNDIAI MICROF.N.81123

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/10/2001

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e um (2001), às vinte horas, em Segunda convocação, na sede da entidade, nesta cidade de **Jundiaí - SP**, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os senhores membros da diretoria, Conselho Fiscal associados da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE.**

- Assumiu a direção dos trabalhos o presidente da entidade em exercício legal Sr. Fernando Cruz, que convidou a mim Maria Conceição Silva da Cruz, primeira secretária, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o presidente da assembléia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia por edital, cujo teor é o seguinte: a) discussão e aprovação de reforma estatutária; b) eleição de Diretoria e Conselho de Diretoria e Conselho fiscal; c) outros assuntos de interesse da associação. - A pedido do presidente, procedi a leitura, da proposta da diretoria para reforma total do estatuto social, de forma adequá-lo aos interesses da entidade, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta assembléia. Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação artigo por artigo a reforma estatutária proposta, sendo o estatuto aprovado por unanimidade, ficando desde já revogado o estatuto social de sua constituição e/ou disposições anteriores. - A seguir o Presidente passou para eleição das determinações estatutárias por unanimidade foram eleitos para o mandato de **24/10/2001 a 24/10/2005** a Diretoria e Conselho Fiscal assim composta:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DIRETORIA

PRESIDENTE: Fernando Cruz, brasileiro, solteiro, ,maior, vendedor, autônomo, RG nº 25.732.170-6 SSP/SP e CPF nº 165.026.688-01, residente nesta cidade;

VICE-PRESIDENTE: Carlos Roberto Carnio Garbari, casado, maior, aposentado, RG nº 11.284.105 SSP/SP e CPF nº 016.003.948-76, residente nesta cidade;

SECRETÁRIA: Valdete Souza Michelon, brasileira, casada, maior, doméstica, RG nº 33.00.969-2 SSP/SP e CPF nº 258.733.538-83, residente nesta cidade;

1º TESOUREIRO: Sebastião José da Guarda, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, RG nº 7.857.165 SSP/SP e CPF nº 216.641.578-40, residente nesta cidade;

2º TESOUREIRO: Patrícia Ferreira da Silva, brasileira, maior, solteira, secretária, RG nº 32.355.330-8 SSP/SP e CPF nº 216.641.578-40, residente nesta cidade;

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO SÃO PAULO
3º TABELIÃO DE NOTAS
Rel. Claudio Zamban
R. do Rosário, 135/137 - 1º and.
AUTÊNTICA
Autentico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada e que confere com o original a mim apresentado.
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1120AA182372
07 NOV 2001
Valor pago por verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa

2. RPJ JUNDIAI MICROF.N.01125

CONSELHO FISCAL

TITULARES 1. Zenaide Ferreira de Souza Martinelli, brasileira, viúva, maior, manicure, RG nº 20.645.186 SSP/SP e CPF nº 171.124.228-41, residente nesta cidade;

2. Zulmiro Lulio Herrera, brasileiro, maior, tecelão, RG nº9.139.437 SSP/SP e CPF nº 776.508.918-87, residente nesta cidade;

3. Rita de Cássia Souza, brasileira, casada, maior, doméstica, RG nº 20.006.035 SSP/SP e CPF nº 097.033.468-04, residente nesta cidade;

SUPLENTES 1. Aline Ellen Ferreira Mendes, brasileira, solteira, maior, secretária, RG nº 32.534.581-4 SSP/SP e CPF nº 973.974.858-2, residente nesta cidade;

2. Valter Acácio da Silva, brasileiro, casado, maior, operador de empilhadeira, RG nº 9.086.219-3 SSP/SP e CPF nº 973.974.858-2, residente nesta cidade;

3. Irene Norbiato, brasileira, casada, maior, doméstica, RG nº 17.826.328 SSP/SP e CPF nº 324.929.918-65, residente nesta cidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu posse aos membros eleitos. – Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente desta assembléia e, por mim secretária, diretoria, Conselho Fiscal e pelos demais sócios com direito a voto presente.

Jundiaí, 24 de outubro de 2001

Fernando Cruz

Carlos Roberto Carnio Garbieri

Valdete Souza Michelon

Patrícia Ferreira da Silva

Sebastião José da Guarda

Zenaide Ferreira de Souza Martinelli

Zulmiro Lulio Herrera

Rita de Cássia Souza

Aline Ellen Ferreira Mendes

Valter Acácio da Silva

Irene Norbiato

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA

CART
H
Esc.
OSÁRIO, 11
nes: 434-5

FAST COPY
Tel.: 4586-2211
Fax: 4586-1425

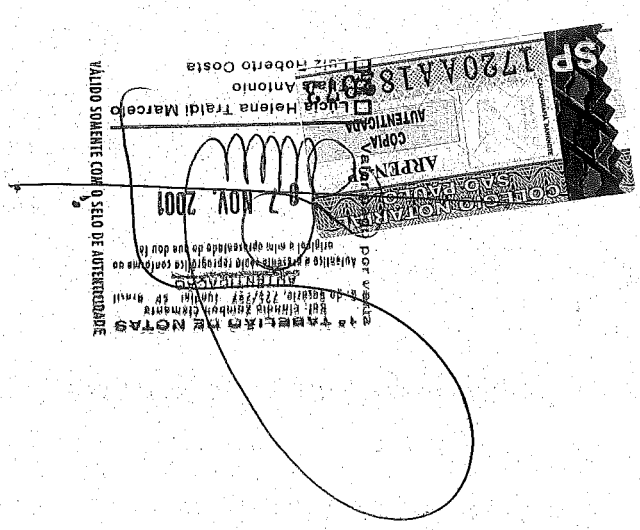

1º TABELIÃO DE NOTAS

Rua do Rosário, 725/727

Jundiaí - SP - Fones: 434-5758 - 434-5162

Bel. Claudio Zamben Clemente - Tabelião

Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)

Retro de Fernando

06 NOV 2001

Jundiaí, ____ de ____ de 19__.

Em Testemunho

Terezinha Siqueira Moraes

Selo de Autenticidade

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1

SP 1720AA035879

Valor pago por verba

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Viviane Souza Carneiro

Escrevente autorizada

DE NOTAS
Fraldi Marcelo
autorizada
45/727 - Jundiaí - SP
780 - 434-5102

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1. Sob a denominação de "**ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**", fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de **JUNDIAÍ-SP**, que se regerá por este estatuto.

Art. 2. A "**ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**" reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Art. 3. O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Capítulo II
DO OBJETIVO

Art. 4. **A associação terá como objetivo a execução de prestação de Serviço em Radiodifusão Sonora Comunitária**, com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e, está sujeita a legislação específica.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

§ Único: A emissora de Radcom usará o **nome de fantasia de Rádio Comunitária Castelo 4 FM.**

Capítulo III
DOS SÓCIOS

Art. 5. O quadro social será integrado por pessoas físicas brasileiros natos ou naturalizados há mais dez anos e jurídicas, esta última desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado, sob a direção de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ Único: Serão admitidos como sócios os candidatos que, mediante proposta tiver sua inscrição aprovada pela Diretoria e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

Art. 6. Ficam criadas **três (03) categorias de sócios**, a saber:
a) **Sócios Fundadores**: São considerados sócios Fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.

1º TABELIÃO DE NOTAS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
07 NOV 2001
SP 1720AA18237

Cartório de Notas
Cláudia Marcelo
Rua Senador Fonseca
75/727 - Jundiaí - SP
1798 - 434-5182

b) **Sócios Contribuintes**: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensal, semestral ou anual, com importância mínima a ser estabelecida pela Diretoria.

c) **Sócios Beneméritos**: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e/ou à coletividade.

Art. 7. São direitos dos associados:

a) Participar das Assembléias Gerais com direito a voz;

b) Colaborar nos trabalhos da associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;

c) Votar e ser votado nas Assembléias Gerais, desde que em dia com sua contribuição;

d) Participar quando formalmente convidado das reuniões da Diretoria.

Art. 8. São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as decisões emanadas pelos órgãos de administração da associação ;

b) Efetuar regularmente o pagamento de sua contribuição;

c) Informar a Associação sobre mudanças de se endereço, diretoria ou outras situações que julgar relevante;

d) Prestar ajuda voluntária à associação quando forem solicitados.

Art. 9. O associado que deixar de cumprir o presente estatuto ou agir em desacordo com os princípios éticos e legais, poderá a critério da Diretoria:

a) Ser advertido;

b) Ter suspenso seus direitos;

c) Ser excluído.

§ Único: Fica assegurado ao associado incluso nas alíneas acima direito de ampla defesa durante o procedimento investigatório.

Capítulo IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 10. O patrimônio social será constituído de:

a) Das contribuições dos seus associados e, ou de terceiros;

b) De rendas diversas, doações, subvenções ou legados de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

c) Do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária;

d) Dos bens móveis e imóveis que a Associação vier a adquirir com recursos próprios.

Art. 11. Todos os bens e recursos da Associação destinam-se exclusivamente para a consecução de sua finalidade, sendo proibido conceder aos associados, diretoria ou Conselho Fiscal qualquer contribuição a título de renda ou benefício.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Capítulo V
DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12. São **órgãos da Associação**:

I. **Assembléia Geral**;

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. do Rosário, 775/727 - Jundiaí - SP - Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Do que dou fé
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
ARPEN-SP
07 NOV. 2001
COPIA AUTENTICADA
SP 1720AA182375
Cláudia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
SELO DE AUTENTICIDADE

Cia NOTAS
Traldi Marcelo
autorizada
127 - Jundiaí - SP
8 - 434-5162

II. Diretoria Executiva;
III. Conselho Fiscal;
IV. Conselho Comunitário.

Capítulo VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão máximo de deliberação da Associação, constituída de todos os membros da associação.

§ Único: O associado que estiver em débito com a Associação não terá direito a participação nas Assembléias Gerais, e para participar das Assembléias os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes.

Art. 14. As **Assembléias Gerais serão convocadas com oito (08) dias de antecedência**, mediante publicação em jornal local do município sede da entidade e/ou edital afixado na sede da associação e/ou carta postal registrada.

Art. 15. Nos editais deverá constar obrigatoriamente todos os dados da associação, endereço, dia, hora e local da realização bem como a forma de instalação da assembléia e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 16. A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá ser instalada em primeira convocação com o mínimo de metade mais um dos associados ou em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 17. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 18. A Assembléia Geral Ordinária deverá realizar-se-á anualmente no mês de outubro, observadas as normas prescritas nos artigos 13 a 17 deste estatuto.

Art. 19. Compete a Assembléia Geral Ordinária:
a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
b) Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva balanço patrimonial;
c) Aprovar a política de ação da Diretoria;
d) Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos quinze (15) minutos antes do início da Assembléia.

Art. 20. Compete a Assembléia Geral Extraordinária:
a) Aprovar a reforma do estatuto no todo ou em partes, bem como no tocante à administração, mediante proposta da Diretoria e ou Conselho Fiscal;
b) Aprovar o regimento interno;
c) Decidir sobre alienação e oneração de patrimônio;
d) Decidir sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio.

§ Único: Dependerá do voto de pelo menos 2/3 dos associados para deliberar sobre a extinção da Associação e, alienação ou oneração do patrimônio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

3º TABELIÃO DE NOTAS
Dra. Claudia Zambon Filomarino
R. do Rosário, 725/729 Jundiaí SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
07 NOV. 2001
SP 1720AA182376
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio

Autorizado 88 - 434-5162 - Jundiaí - SP

M. das Comunicações - SSCE - Rubrica 2022

Capítulo VII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores:

I. Presidente,
II. Vice-Presidente,
III. Secretário,
IV. Primeiro Tesoureiro,
V. Segundo Tesoureiro.

Art. 22. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a membros brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, maiores de 21 anos ou emancipados.

Art. 23. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou decorra de foro especial.

Art. 24. Os membros da diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 25. **O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será para o período de quatro (04) anos, permitida a reeleição consecutiva.**

Art. 26. Compete a Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

b) Interpretar o estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral Ordinária;

c) Administrar a entidade e todos os seus haveres;

d) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 4;

f) Prestar contas à Assembléia Geral Ordinária o balanço patrimonial e o balanço da receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal;

g) Elaborar ou alterar sempre que preciso o regimento interno;

h) Constituir o quadro pessoal da entidade ao menos de 2/3 de trabalhadores brasileiros.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art. 27. São atribuições do **Presidente**:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) **Administrar a entidade representando-a ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo para tal fim designar procurador**;

c) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da

1º TABELIÃO DE NOTAS
Dra. Claudia Zamboni Chamanta
R. do Rosário, 725/727 Jundiaí SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Valor pago por verba
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP

Diretoria;

e) Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais.

Art. 28. São atribuições do **Vice-Presidente**:

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

c) Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art. 29. São atribuições do **Secretário**:

a) Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;

b) Elaborar o relatório anual de atividades;

c) Ter sob o controle e responsabilidade os assuntos administrativos da associação;

d) Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do Presidente quando necessária;

e) Manter atualizados arquivos e cadastros dos associados;

f) Redigir e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 30. São atribuições do **Primeiro Tesoureiro**:

a) Ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;

b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;

c) Manter em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com a sua assinatura juntamente com a do Presidente;

d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;

e) Apresentar os relatórios: financeiro de receita e despesa e balanço patrimonial referente ao exercício anterior ao Presidente e Conselho Fiscal até 30 de março de cada ano.

Art. 31. São atribuições do **Segundo Tesoureiro**:

a) Auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos .

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Capítulo VIII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e compor-se-á de três (03) membros titulares e três (03) suplentes eleitos cada quatro (04) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediato.

Art. 33. Ao Conselho Fiscal compete:

a) Reunir-se com o mínimo de três membros, ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria;

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1720AA182378

Fls.: 20
Rubrica:

b) Fiscalizar e examinar a contabilidade da Tesouraria e os atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da associação;

c) Dar parecer e aprovar balanço e prestação de contas da Diretoria.

Capítulo IX
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 34. O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 dias de antecedência, mediante ofício que deve constar dia, hora e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Art. 35. O Conselho de Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Capítulo X
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 36. O exercício financeiro e contábil da Associação iniciar-se-á em primeiro (01) de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, ou seja o ano social coincide com o ano civil.

Art. 37. Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação, em cada exercício serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte deverá será lançada em seu fundo patrimonial.

Capítulo XI
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 38. A associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação entre a maioria absoluta de seus membros.

Art. 39. No caso de extinção, seu patrimônio será destinado a entidade congênere com sede e objetivos voltados para a comunidade de Pederneiras/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

Capítulo XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 41. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para referendar.

Art. 42. **Os associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.**

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1720AA182379
Valor pago por verba
01 NOV. 2007

Art. 43. **Nenhum membro desta associação poderá receber, salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.**

§ Único: Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 44. **A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes ou empregados.**

Declaramos para os devidos fins que o presente estatuto de folhas 01 a 07, em seu inteiro teor, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/10/2001.

Jundiaí, SP, 24 de Outubro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

PATRÍCIA LANGE GOMES
ADV. OAB/MS 5207

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Reconheço a(s) firma(s) Patrícia de Lange Gomes
Conforme cartão(ões) em nosso arquivo
Dourados - MS, 25 OUT. 2001
Rene Miguel 4º TABELIÃO
Rosana Prado Miguel Peralta 1ª SUBSTITUTA
Leila Regina da Silva Rodrigues ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS
Jundiaí - SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Valor pago por verba
Em Testemunho da verdade
Amaury Comparini
Ivana de Vito
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
Valor pago por verba
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

FAST COPY
Fone: 4586-2211
Fax : 4586-1425

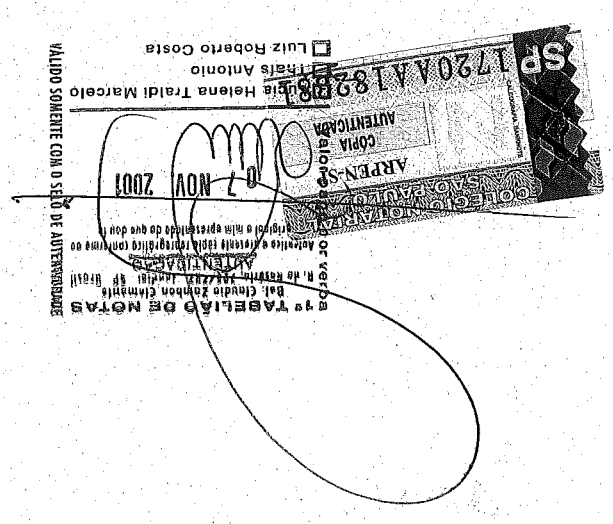

2. OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado, prenotado em 06/11/2001
e registrado hoje sob n. 81123.
Anotado no livro protocolo, a
margem do registro n. 76807

Jundiai, 07 DE NOVEMBRO DE 2001
Cartorio R$ 32,33 Estado R$ 8,73
Iresp R$ 6,47 Sinoreg R$ 1,62
TOTAL.....R$ 49,15
Guia n. 209 Protocolo ##25.506
Declaro que recebi o valor acima.

HARISTELA CHIZOTTI
ESCREVENTE

2. OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICAS
Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado hoje, PRENOTADO E
microfilmado sob n. 81123.
Jundiai, 06/11/2001

HARISTELA CHIZOTTI
ESCREVENTE

VALIDO POR TRINTA DIAS A PARTIR
DA DATA ACIMA

---

2. OFICIAL DE TITS/DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, 132 - Centro - Pabx:(0XX11)4521-6211 FAX:(0XX11) 4522-2010
BEL. JOSE RENATO CHIZOTTI
CPF: 031.714.268-20

Min. das Comunicações
SCS - Bloco
14/14

C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero **81.123, conforme se segue:

Apresentante ..... : ASSOCIACAO UNIDOS SANTA MARIA GORETTE

Natureza do Titulo .... : PESSOA JURIDICA

JUNDIAI, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

MARISTELA CHIZOTTI - ESCREVENTE

R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI O VALOR ABAIXO.

Microfilmagem	:	*******0
Emolumentos	:	******32,33
Custas ao Estado	:	*******8,73
Custas ao Sinoreg.....	:	*******1,62
Contrib. Previdenciaria	:	*******6,47
Conducao	:	*******0,00
Correio .....:		*******0,00
T O T A L	:	******49,15
Deposito	:	******26,66
RECEPCAO NUMERO .....:		*****25.506

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Emolumentos ao Estado e Contribuicao Previdenciaria recolhidas pela guia n. 209/2001

Declaro que nesta data, recebi a 1a via deste recibo

Nome Legivel: _____. Jd, ___/___/___

Valor pago por verba
AUTENTICO
07 NOV. 2
ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 17220AA182382
Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa

Comunicações - SSCE - 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

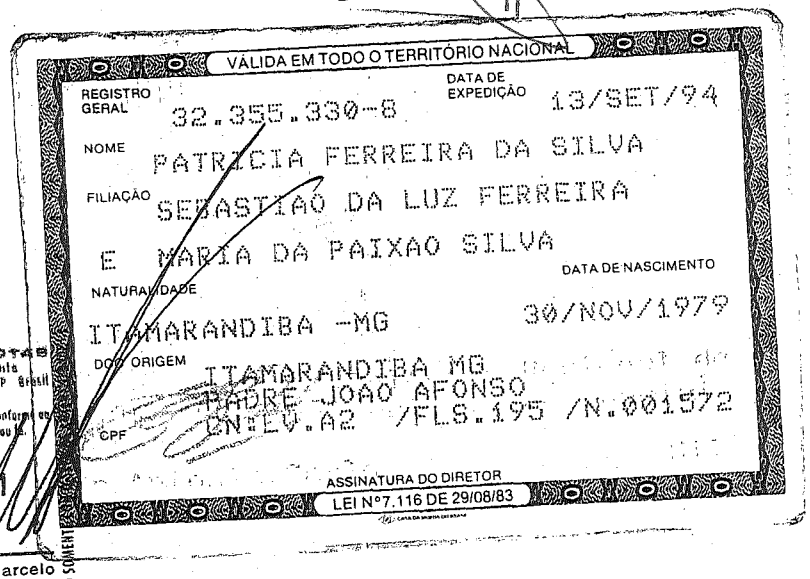

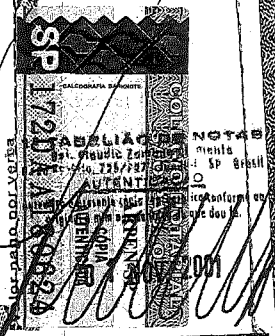

- Lúcia Helena Traldi Marcelo
- Thaís Antonio
- Luiz Roberto Costa

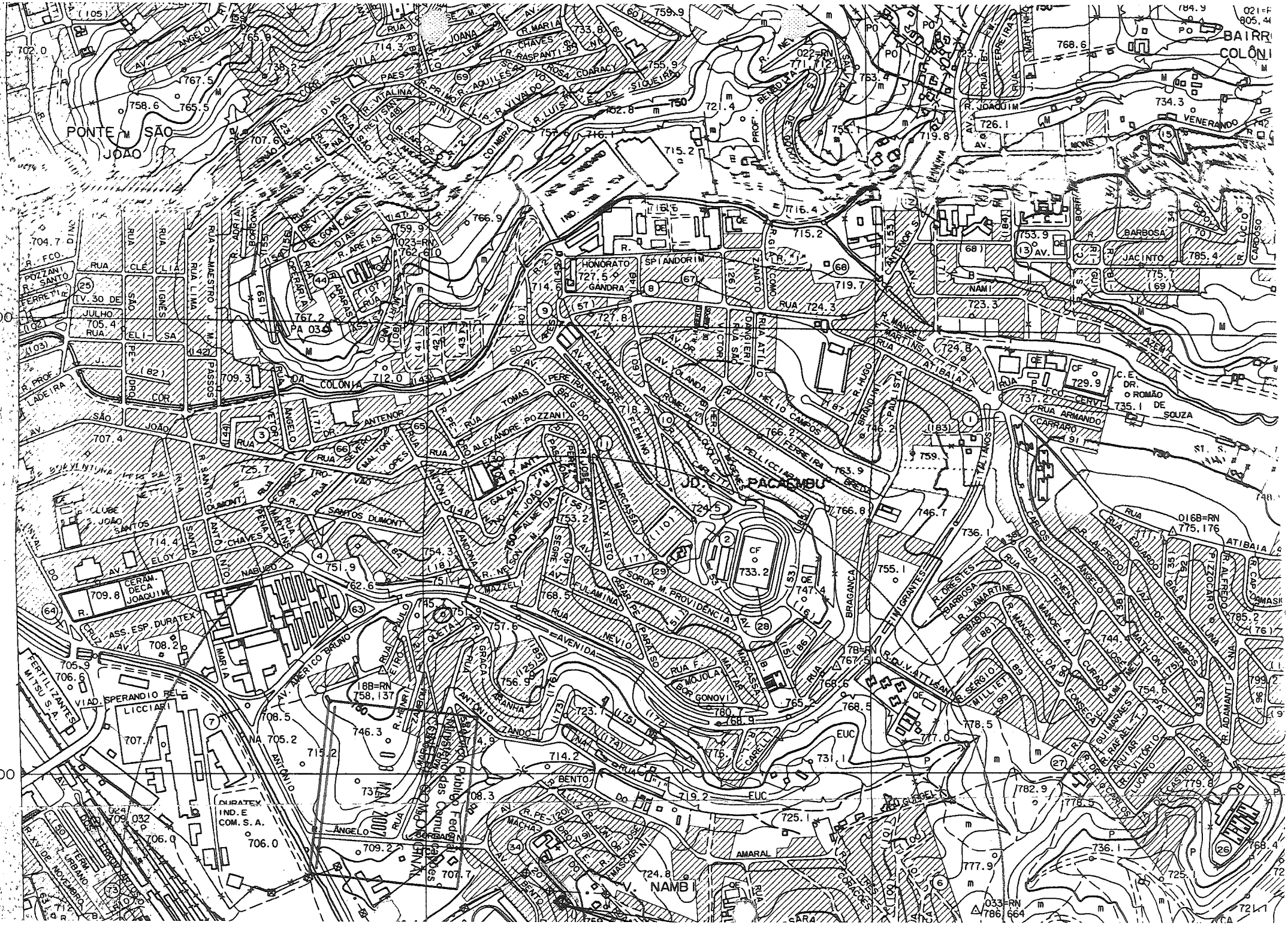
PONTE SÃO JOÃO
JD. PACAEMBU
V. NAMBI
BAIRRO COLÔNIA
5.000
4.000

Comunicações - SSCE - M... 205

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE** no exercício de suas atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca a Assembléia Geral para reunir-se em caráter **EXTRAORDINÁRIO**, na sede da entidade a realizar-se no dia **24/10/2001**, às **19:30 horas**, em primeira convocação e às **20:00 horas** em segunda convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.) discussão e aprovação de reforma estatutária;

2.) eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal;

3.) outros assuntos de interesse da associação.

Jundiaí, SP, 11 de Outubro de 2001.

x

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DECLARAÇÃO

(Subitem 6.7. VIII)

FERNANDO CRUZ, abaixo assinado, neste ato como representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNI DOS DE SANTA MARIA GORETTE**, relativamente à habilitação para Radiodifusão Comunitária, para a localidade de **JUNDIAÍ/SP**, processo n. 53.830.000.056/99 D E C L A R A para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações que:

a) A entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,

b) Nenhum sócio ou dirigente integra outra entidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Jundiaí, SP, Outubro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

D E C L A R A Ç Ã O
(Subitem 6.7.IX)

DECLARO para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que como representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE,** relativamente à habilitação em Radcom, processo n. **53830.000.056/99,** para a localidade de **JUNDIAÍ/SP** assumo o compromisso, caso ela seja habilitada de atender ao que dispõe o item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1:

I. A cota do terreno não deverá ter desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

II. Caso não puder ser atendido ao item acima apresentar-se-á estudo específico que apresente as peculiaridades do terreno com levantamento das cotas num raio de até 3,5 km demonstrando a adequada prestação de serviço na área a ser atendida.

Jundiaí, SP, Outubro de 2001.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

FERNANDO CRUZ
Presidente

D E C L A R A Ç Ã O

(Sede)

FERNANDO CRUZ, abaixo assinado, neste ato como representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**, relativamente à habilitação em Radcom, para a localidade de **JUNDIAÍ/SP**, declaro para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações que o endereço sede está localizado na rua Zelindo Zomignani nº 377, na cidade de Jundiaí - SP.

Jundiaí, SP, Outubro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 213
Rubrica

DECLARAÇÃO

(Subitem 6.7.V)

Os abaixo assinados dirigentes da ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE, declaram para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, relativamente à autorização em Radcom, para a localidade de JUNDIAÍ/SP, processo nº 53.830.000.056/99 que se comprometem das normas estabelecidas para serviço de Radcom.

Jundiaí, SP, Outubro de 2001

Presidente:	Fernando Cruz	Fernando Cruz
Vice-Presidente:	Carlos Roberto Carnio Garbieri	Carlos Roberto Carnio Garbieri
Secretário:	Valdete Souza Michelon	Valdete Souza Michelon
1° Tesoureiro:	Sebastião José da Guarda	Sebastião José da Guarda
2° Tesoureiro:	Patrícia Ferreira da Silva	Patrícia Ferreira da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Comunicações
214

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí-SP

RTD - PJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

PABX: (0XX11) 4521-6211

FAX: (0XX11) 4522-2010

Rua Joll Fuller nº 132
Centro - CEP 13.201-810
http://www.2rijundiai.com.br
e-mail: ri2jund@terra.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - 21

JOSÉ RENATO CHIZOTTI, 2º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da lei etc .....

C E R T I F I C A, a pedido de pessoa interessada, que revendo nesta serventia os arquivos de microfilmes de **PESSOA JURÍDICA**, no período de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (21/01/1977), data de sua instalação, até a presente data verifiquei **CONSTAR** registro no livro A sob nº 76.807 a Constituição datada em 22/12/98, nº 78.170 Ata de Assembléia datada em 22/12/99, nº 79.534 Ata de Assembléia datada em 23/11/00 e nº 81.123 Alteração Estatutária datada em 07/11/01 em nome de **ASSOCIAÇÃO UNIDOS SANTA MARIA GORETTE**.-.-.-

Comunicações - SSCE

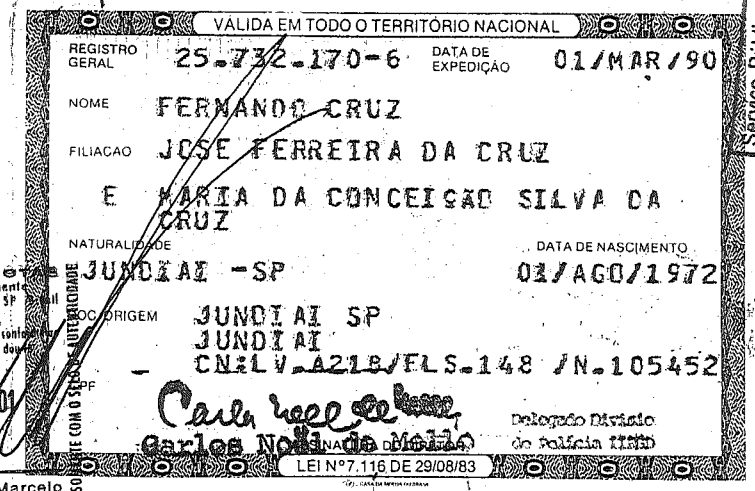

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

- [x] Lúcia Helena Traldi Marcelo
- [ ] Thaís Antonio
- [ ] Luiz Roberto Costa

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Nº 077690

SÉRIE — A — 69

mac

REGISTRO GERAL — SÃO PAULO — 21-jan-1977

11.284.105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Carlos Roberto Carnio Garberi

NOME

Erineo Garberi

FILIAÇÃO

Izaltina Carnio Garberi

Jundiaí-SP. — 01.jan.1957

NATURALIDADE — NASCIDO A

Carlos Roberto Carnio Garberi

ASSINATURA DO PORTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PT Jundiaí

Arnoldo 22764-2

TABELIÃO DE NOTAS — Rel. Claudio Pombon Ciampolini — Av. do Estado, 725/727 Jundiaí — AUTENTICAÇÃO

SÃO PAULO — 05 NOV — COPIA AUTENTICADA — VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1720 A180928

Lúcio Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 751-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

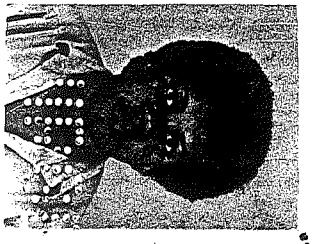

Valdete de S. Santos Miquelon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.000.969-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/94

NOME VALDETE DE SOUSA DOS SANTOS MIQUELON

FILIAÇÃO SILVERIO PEREIRA DOS SANTOS

E LAURITA DE SOUSA DOS SANTOS

NATURALIDADE IVAIPORÃ -PR DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1966

DOC ORIGEM JUNDIAI SP
JUNDIAI
CC:LV.B169/FLS.0029/N.014871

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

1ºTABELIÃO DE NOTAS
Rua Cláudio Zamban Clemente, 725/727 - Jundiaí - SP
AUTENTICAÇÃO
Confira e presente cópia reprográfica autenticada ao original apresentado do qual foi extraída.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SÃO PAULO
05 MAI 2007
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
Thaís Angela Traldi Marcelo
Thaís Angela [illegible]
Luiz Roberto Costa
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

10851-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO JOSÉ DA GUARDA

FILIAÇÃO Januário José da Guarda e Julia Batista dos Santos da Guarda

NATURALIDADE Severinia SP

NASCIDO A 19-NOV.1.948

ASSINATURA DO PORTADOR Sebastião José da Guarda

P. I. Tabapuã

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Lúcia Helena Traldi Marcelo
Thaís Antonio
Luiz Roberto Costa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Anatel - SCS - Protocolo 220

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DE OUTORGAS DA SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI, com sede na cidade de **JUNDIAÍ/SP** entidade habilitada em Radcom nesse Departamento sob processo n.º **53. 830.000.056/99** objeto de pendências através do ofício n.º **7587/01/DOSR/SSR-MC** que indicou pendências, vem INFORMAR e apresentar os documentos solicitados, conforme relação abaixo discriminada:

a). os documentos solicitados os itens à, b e b foram enviados antecipadamente ao ofício recebido, devendo já star anexados ao processo,

b). em anexo:

- cópia do CNPJ com validade em dia,
- declaração da sede,
- declaração de não vinculação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Jundiaí, SP, Novembro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Atendido 27/11/01

SSR/MC
SICAP Nº 53990234/21
Em 27 / 11 / 01

DECLARAÇÃO

FERNANDO CRUZ, abaixo assinado, neste ato como representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI**, relativamente à habilitação em Radcom, para a localidade de **JUNDIAÍ/SP**, declaro para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações que a entidade foi constituída na forma da lei e que entidade não possui vínculo de subordinação, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais com qualquer outra entidade.

Jundiaí, SP, Novembro de 2001.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

FERNANDO CRUZ
Presidente

DECLARAÇÃO

(Sede)

FERNANDO CRUZ, abaixo assinado, neste ato como representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI**, relativamente à habilitação em Radcom, para a localidade de **JUNDIAÍ/SP**, declaro para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações que o endereço sede está localizado na rua Zelindo Zomignani, nº 377, na cidade de Jundiaí – SP, CEP: 13.219-080.

Jundiaí, SP, Novembro de 2001.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
8351/95

ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

R ZELINDO ZOMIGNANI,377
VILA NAMBI

13219-080 JUNDIAI,SP

RR 4 3 2 8 9 4 3 9 9 BR

AUSENTE

AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00014464

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CDD COLÔNIA
02AGO30
JUNDIAI-SP

ASS.
NÃO PROCURADO
1ª
2ª
3ª

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA OLIVIA GUEDES PENTEADO,941
SOCORRO
CEP - 04.766-900 - SAO PAULO,SP

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ END. INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO VISTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF : Jundiaí/SP

Entidade : ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	23S1140	23S1111	
Longitude	46W5149	46W5303	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,284 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5383000187598	879	ARQ
5383000024400	1216	EXI
5383000114599	1686	ARQ
5383000020300	1686	EXI
5383000194998	1841	EXI
5383000081999	1956	ARQ
5383000235698	2109	ARQ
5383000253298	2735	ARQ
5383000186098	3159	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
7	5383000081399	Várzea Paulista	SP	2453	ARQ
7	5383000061999	Várzea Paulista	SP	2780	ARQ

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (●) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

○ Sim ○ Não ◉ Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):

Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontr instruído . A entidade deverá apresentar nova planta com a citação e indicação da rua Zelindo Zomimignani , seu local de instalação do sistema irradiante , na mencionada planta .
**** Tem concorrentes .

Engenheiro
Regina Aparecida Monteiro .

Fls. 23
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7587 01/SSR/DOUL –MC de 30 / 10 2001

Processo nº 53830.000056/99 / ___. Localidade: Jundiaí - SP.

Entidade: Assoc. Amigos da Santa Maria Goretti.

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado. (X) em análise. (__) em exigência. (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (X), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__).II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__

Observações: Em planta a principal acesso, o qual não encontra definido. Entidade deverá apresentar nova planta com o seu local de instalação voltando à Rua Zelindo Zamignani citado e assinalado na referida planta.

Brasília. 26 / 02/2002 **Engenheiro(a) responsável:** Jorge Aparecido Leonel - Rádio Comunitária, canteiro 4FM, **SIAPE:** 130958

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Juridicamente regular e instruída.

Sede: Rua Zelindo Zamignani nº 377 -
Ata de 24/10/01, { Presidente: Fernando Cruz, VIII, IV, V, III,
Vice 1º: Carlos Roberto Cornico Garbari, V, III
Sec: Valdete Souza Marchetori, V, III
Tes: Sebastião José de Queiroz, V, III
2º Tes: Patrícia Ferreira da Silva, III, V

Brasília. 26 / 02 /2002 **Advogado(a) responsável:** _____

SIAPE: 131638

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 1038 /02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.000056/99**, na localidade de **Jundiaí - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **e considerando a análise da documentação em resposta ao Ofício nº 7587 de 30/10/01, constatou-se que a Entidade não cumpriu satisfatoriamente a exigência formulada no item "a" do referido Ofício**. Portanto, voltamos a solicitar que seja enviado o documento na forma abaixo descrita:

- encaminhada **nova** planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde **deverão estar assinalados**: o **local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, apresentadas na forma GGºMM'SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço** de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma Complementar 02/98, alterada pela Portaria n.º 83 de 19/07/99. **Obs.: A planta a ser encaminhada não só deverá estar indicado o local de instalação do sistema, como também identificar a Rua Zelinto Zomignani, pois a planta enviada não consta a referida rua.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
FERNANDO CRUZ
Assoc. Unidos da Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Nambi
13219-080 – Jundiaí/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

MM. n.º 069/2002 - DMC/SEJUR/RADCOM

São Paulo, 18 de março de 2002.

Para: Secretaria de Serviços de Radiodifusão. (SSR)
Da: Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo

Em atendimento à solicitação objeto do Ofício 1038/02/DOSR/SSR/MC, a entidade denominada Associação Unidos da Santa Maria Goretti, fez por protocolizar, nesta Delegacia, em 15/03/02, sob o n.º 000701, a documentação que ora encaminhamos a essa Secretaria para as providências subseqüentes.

LYDIO MALVEZZI
Delegado Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Alexandra
26/03/02

SSR/MC
SICAP Nº 08000.029913/8746
Em 25/03/02

RJ/LM

DOSR

DELEGACIA DO M.C./SP

15 MAR 1538 000701

PROTOCOLO

São Paulo, 14 de Março de 2002

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga do Serviço de Radiodifusão - DOSR

A/C Dr. Hamilton de Magalhães Mesquita

Processo nº : 53830.000056/99
Ofício nº : 1038/02/DOSR/SSR-MC

Prezados Senhores,

A **Associação Unidos da Santa Maria Goretti,** com sede na cidade de Jundiaí - SP, pleiteante da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária nas coordenadas 23º 11' 40" (S) e 46º 51' 49" (W), em atendimento ao Ofício supra citado, vem mui respeitosamente encaminhar à V.Sas. o documento a seguir :

A) Planta de arruamento em escala 1:10.000, indicando o local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas do local em GGºMM'SS", e traçado a circunferência de 1 (um) Km de raio, de acordo com o Inciso X do subitem 6.7 da Norma Complementar 02/98, alterada pelas portarias nº 83 de 19/07/99 e nº 131 de 19/03/2001.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Atenciosamente,

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Crea 0601173471

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 Ed. Guaimbé-63 São Paulo-SP CEP 05536-000
(0XX11) 3773-8046 / 3746-1643

RESERVA BIOLÓGICA
LEI MUNICIPAL Nº 3672 DE 10/01/1991
DECRETO MUNICIPAL Nº 13.196 DE 30/12/1992

Notas

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE AGRADECE A COMUNICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTE MAPA;
2. AS MEDIDAS TRANSVERSAIS DAS RUAS NÃO ESTÃO REPRESENTADAS EM VERDADEIRA GRANDEZA;
3. MAPA TEMÁTICO, COM PRECISÃO PLANIMÉTRICA RESTRITA;
4. ATUALIZAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2001;
5. QUALQUER REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PUBLICAÇÃO, SÓ SERÁ PERMITIDA COM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA E RESPECTIVO CRÉDITO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Projeto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Praça da Liberdade s/nº - 5º andar - Bloco Sul -
Fone: (0XX11) 4589-8400 - ramal 1323

16 17

Fls.: 27
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF : Jundiaí/SP

Entidade : ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	23S1140	23S1111	
Longitude	46W5149	46W5303	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,284 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5383000187598	879	ARQ
5383000024400	1216	EXI
5383000114599	1686	ARQ
5383000020300	1686	EXI
5383000194998	1841	EXI
5383000081999	1956	ARQ
5383000235698	2109	ARQ
5383000253298	2735	ARQ
5383000186098	3159	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
7	5383000081399	Várzea Paulista	SP	2453	ARQ
7	5383000061999	Várzea Paulista	SP	2780	ARQ

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (•) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
(•) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
(•) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
(•) Sim ( ) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):

Em relação a primeira análise técnica , o processo encontra-se instruído **** Tem concorrentes .

Engenheiro

Adriana Resende Avelar Rabelo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1038 /02/SSR/DOUL –MC de 22/02 /200 2

Processo n º 53.850.000056/02. Localidade: Jundiaí - SP

Entidade: Ass. Pais e Amigos de Jovens Autistas - Gaudi.

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Dec.. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I(_),II(_), IV(_),V(_),VI(_),VII(_),VIII(_).
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável!
Sem concorrentes

Brasília, 06 /05 /2002 **Engenheiro(a) responsável:** Adriana Resende Avelar Rabelo
Chefe de Serviço / SSR

FANTASIA: Rádio Comunitária Gaúcha AFM. **SIAPE:** 1340049

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: fundamento legal e motivado

SEDE: Rua Coronel Domiciano nº 377 - Centro - 13.201

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Brasília, 02 /05 /2002 **Advogado(a) responsável:** Alexandra Luciana Costa
Chefe de Divisão / SSR

SIAPE: 1346285

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CON

Of. 1038 /02/DOSR/SSR/MC
53830.000056/99
FERNANDO CRUZ
Associação Unidos da Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignami, 377 – Nambi
13219-080 Jundiaí/SP v

MC - SSCE - Fls. 234 - Rubrica - das Comunicações

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE REC TO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	07 MAI	BRASILIA CENTRO BRASILIA-DF
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Maria do C. S. da Cruz		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: 06/03/02	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 8903878	

V. A, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

AGÊNCIA COLONIA - JUNDIAÍ-SP - 06 MAR 02

752402030

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

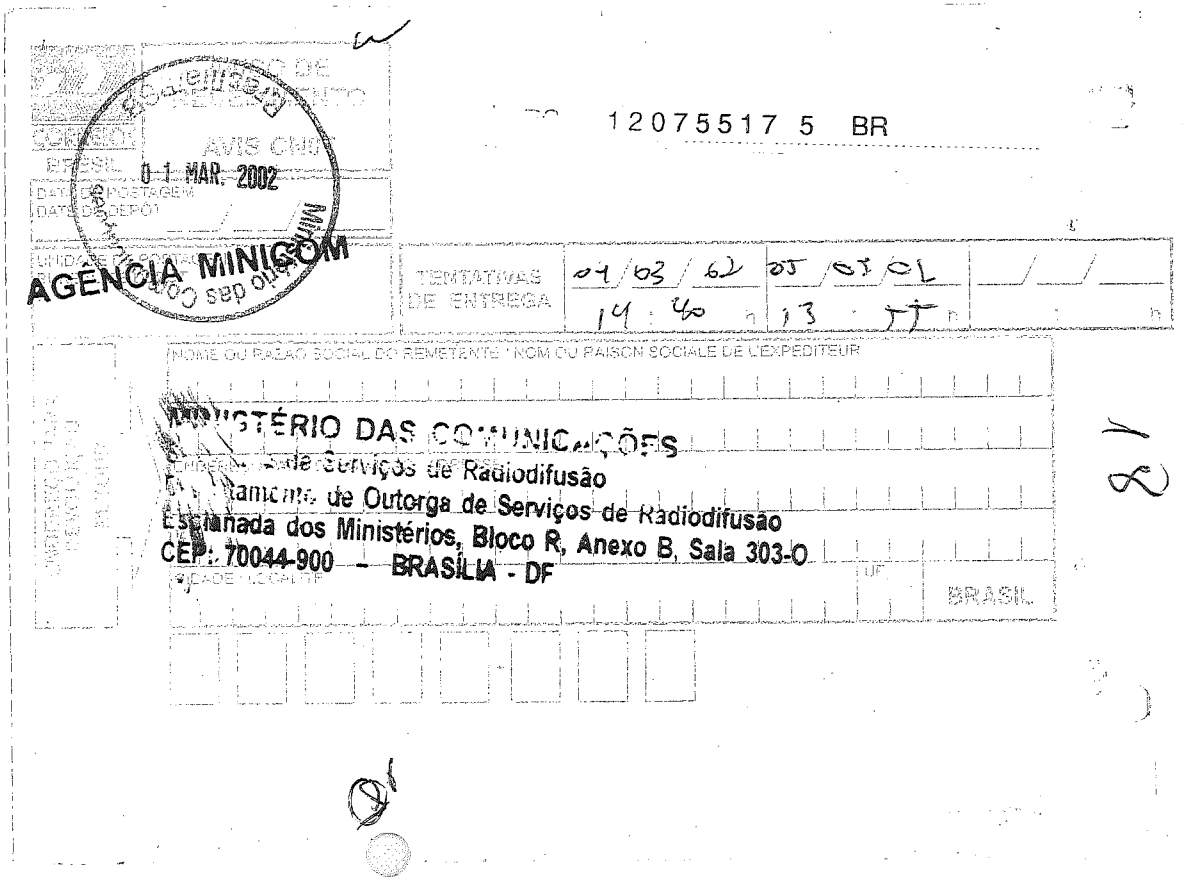

12075517 5 BR

AVIS CHIF

01 MAR. 2002

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

04/03/02 14:40 h

05/03/02 13:11 h

__/__/__ h

NOME OU RAISON SOCIALE DU REMETTANT / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O

CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

UF

BRASIL

M. das Com.
Fls.. 235
Rubrica:
SSCE - Seor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2004 2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de Abril de 2005.

Ao Senhor
FERNANDO CRUZ
Associação Unidos da Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani, n° 377 - Nambi
13219-080 Jundiaí/SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53.830.000.056/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 27/03/2000.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani n° 377 - Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello n° 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimeto Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca n° 744 - Centro	0 pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

aop/DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

M. das Comunicações - SSCE
Fls.. 237
Rubrica:

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ACU

Min. das Cc
Fls. 238
Rubrica:
ECSS -

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – SSCE/MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018309/2005-35
SEAP/SC
18/04/2005-10:40

Ref.: **Processo nº 53830.000.056/99 – Radcom**
Localidade: Jundiaí/SP

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.916.571/0001-04, com sede no município de **JUNDIAÍ – SP**, endereço a rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, requerente para o serviço de RadCom **processo nº 53830.000.056/99**, neste ato representada por seu Presidente infra-assinado apresenta mediante o novo Código Civil os atos documentais de reforma estatuária, eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal devidamente averbados na repartição competente para fins de registro junto ao órgão concedente e requer sejam anexados ao processo para fins de análise.

Anexo:

1. Cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária,
2. Cópia autenticada do Estatuto Social,
3. Cópia autenticada da Certidão de Registro e Averbação,
4. Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Diretores,
5. Declaração norma 01/2004.

Serviço Público Federal
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Jundiaí, SP, Fevereiro de 2005.

FERNANDO CRUZ
Presidente

SSCE - M. Comunicações
Fls. 239
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – SSCE/MC.

Ref.: **Processo nº 53830.000.056/99 – Radcom**
Localidade: Jundiaí/SP

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.916.571/0001-04, com sede no município de **JUNDIAÍ – SP**, endereço a rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, requerente para o serviço de RadCom **processo nº 53830.000.056/99**, neste ato representada por seu Presidente infra-assinado apresenta mediante o novo Código Civil os atos documentais de reforma estatuária, eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal devidamente averbados na repartição competente para fins de registro junto ao órgão concedente e requer sejam anexados ao processo para fins de análise.

Anexo:

1. Cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária,
2. Cópia autenticada do Estatuto Social,
3. Cópia autenticada da Certidão de Registro e Averbação,
4. Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Diretores,
5. Declaração norma 01/2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Jundiaí, SP, Fevereiro de 2005.

FERNANDO CRUZ
Presidente

M. das Comunicações - SSCE Fls. 240 Rubrica:

DECLARAÇÃO

FERNANDO CRUZ, Presidente da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, devidamente registrada, declara para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações/SSCE/DOS, que:

- **Item 7.1.g -** o endereço da sede esta centralizado na Rua Zelindo Zomignani, nº 377, Vila Nambi, Jundiaí/SP – CEP 13219-080;

- **Item 7.1.h -** todos os Dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela emissora;

- **Item 7.1.j -** a) entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

b) entidade não tem como integrante do seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- **Item 7.1.l -** a entidade adotará o nome fantasia da estação transmissora será **Rádio Comunitária Castelo FM**;

M. das Comu.
Fls.. 241
Rubrica:
SSS - SEC.

- **Item 7.1.m** - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita atendimento de disposto no subitem 18.2.7.1 a 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- **Item 7.1.O** - apresentará o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004;

- **Art. 11 da Lei 9.612/98** - a entidade não estabelece ou mantém vínculos de subordinação, gerência, administração, domínio, comando, orientação, compromissos ou relações financeiras religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Jundiaí, SP, Fevereiro de 2005.

FERNANDO CRUZ
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 242
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

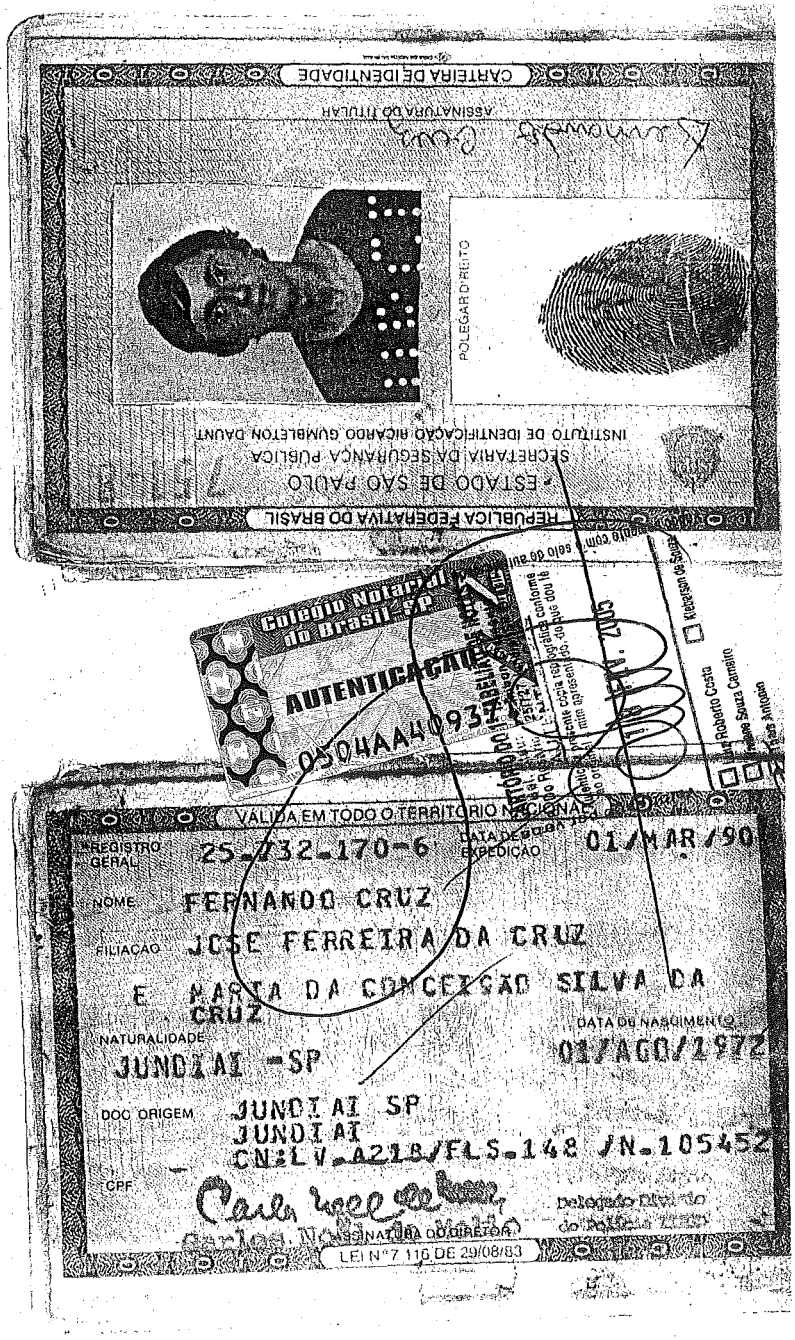

Fls.: 243
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

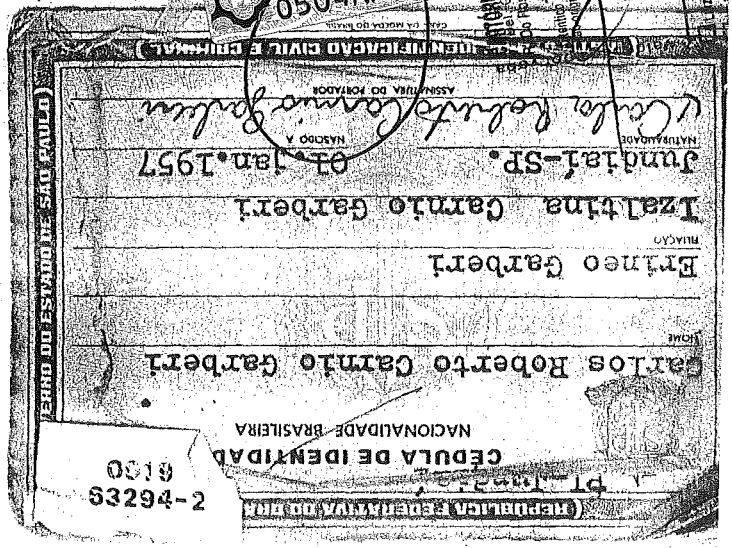

Min. das Comunicações - SSCE
Fls.: 244
Rubrica:

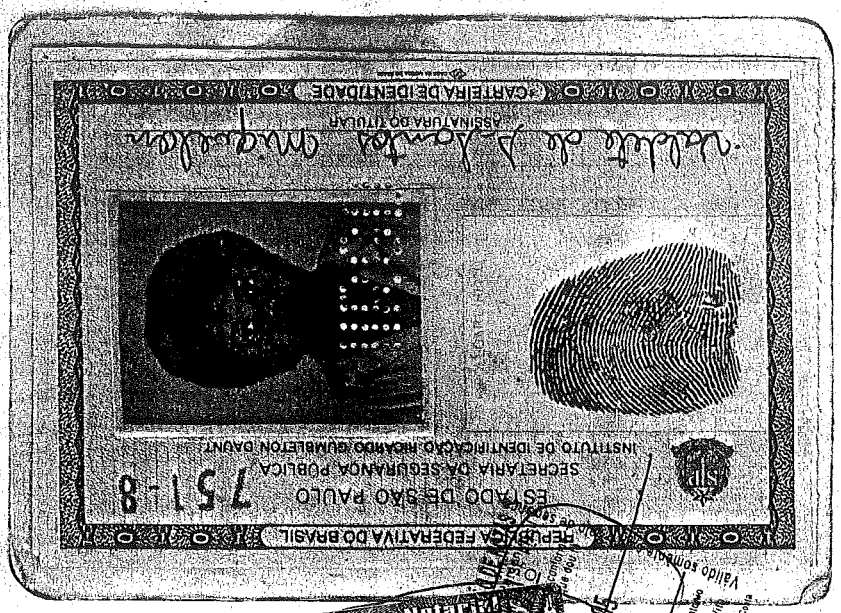

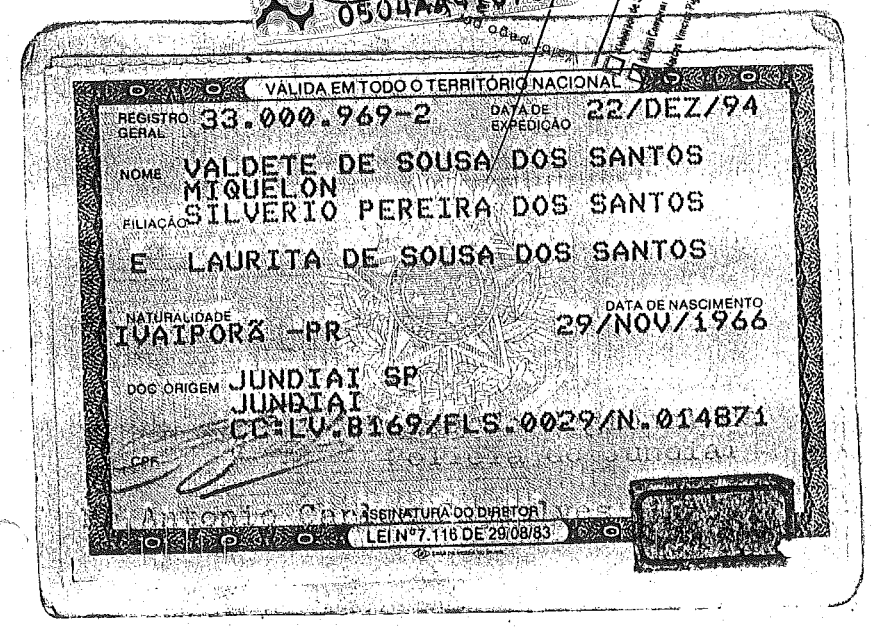

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.000.969-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/94

NOME VALDETE DE SOUSA DOS SANTOS MIQUELON

FILIAÇÃO SILVERIO PEREIRA DOS SANTOS

E LAURITA DE SOUSA DOS SANTOS

NATURALIDADE IVAIPORÃ -PR DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1966

DOC ORIGEM JUNDIAI SP
JUNDIAI
CC-LV.8169/FLS.0029/N.014871

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

03 MAI 2007
CONFERE COM ORIGINAL
Serviço Público Federal

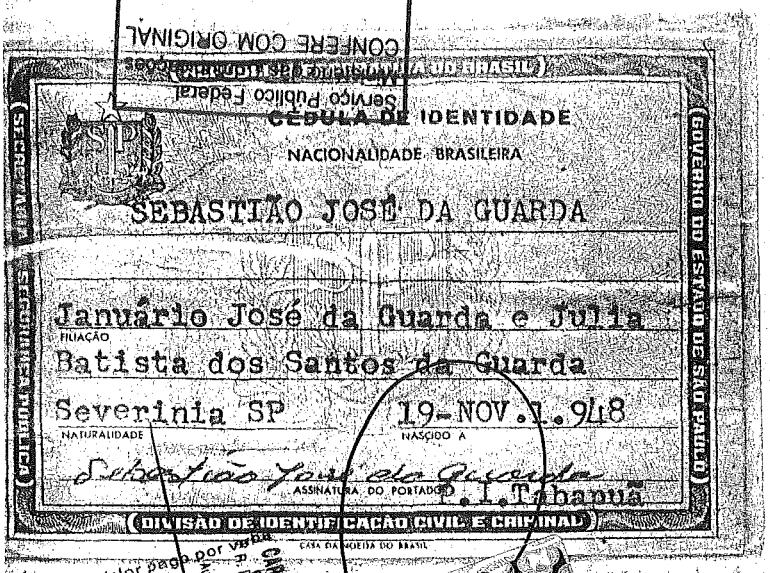

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO JOSÉ DA GUARDA

Januário José da Guarda e Julia
FILIAÇÃO
Batista dos Santos da Guarda

Severinia SP — 19-NOV.-1.948
NATURALIDADE — NASCIDO A

Sebastião José da Guarda
ASSINATURA DO PORTADOR

P. I. Tabapuã

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

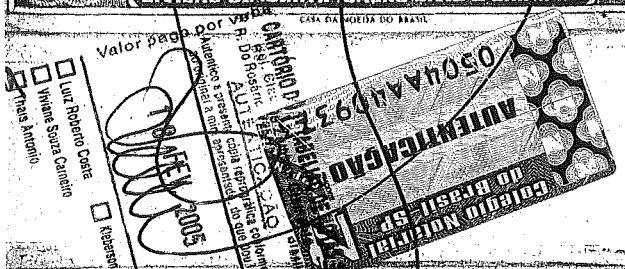

Valor pago por via
Autêntico e apresentação cópia reprodução conforme
Luiz Roberto Costa
Thais Antonio
AUTENTICAÇÃO
FEV 2005

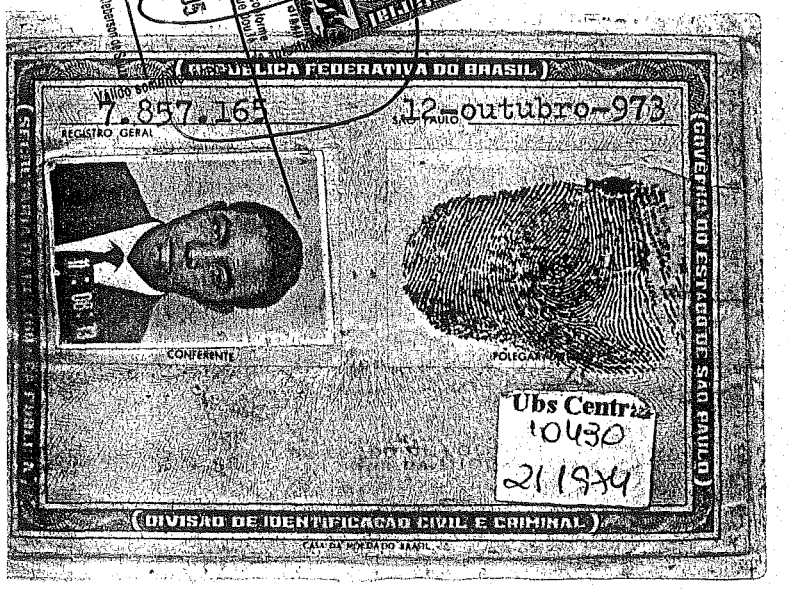

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7.857.165
REGISTRO GERAL

12-outubro-973
SÃO PAULO

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

Ubs Centro
10430
21974

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SSCE
Rubrica
Fls. 245

Fls.: 246
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

Luiz Roberto Costa
Viviane Souza Carneiro
Válido somente com
Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 247
Rubrica

2. OFICIAL DE TITS/DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, 132 - Centro - Pabx:(0XX11)4521-6211 FAX:(0XX11) 4522-2010
BEL. JOSE RENATO CHIZOTTI
CPF: 031.714.268-20

C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero *.*87.008, conforme se segue:

Apresentante ..... : ASSOC UNIDOS SANTA MARIA GORETTE

Natureza do Titulo .... : PESSOA JURIDICA

JUNDIAI, 21 DE MARCO DE 2005

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
ESCREVENTE

R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI O VALOR ABAIXO.

Microfilmagem	:	*******1
Emolumentos	:	******73,13
Custas ao Estado	:	******20,83
Custas ao Sinoreg.....	:	*******3,84
Custas ao Justica.....	:	*******3,84
Contrib. Previdenciaria	:	******15,35
Conducao	:	*******0,00
Correio/Pg. Acrescer....:		*******0,00
T O T A L	:	*****116,99
Deposito	:	*****116,99
RECEPCAO NUMERO .....:		****.*31.468

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Custas ao Estado, Contribuicao Previdenciaria, Sinoreg e Tribunal de Justiça recolhidas pela guia n. 054/2005

Declaro que nesta data, recebi a 1a via deste recibo

Nome Legivel: _____. Jd, ___/___/___

ILUSTRISSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ – SP.

Fls.: 248
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de **JUNDIAÍ**, estado de **SÃO PAULO - SP**, endereço a Rua Zelindo Zomignani nº 377, Vila Nambi, por seu representante legal infra-assinado, requer a Vossa Senhoria se digne proceder nos moldes do que determina a Lei 6.015/62 – Registros Públicos a **AVERBAÇÃO da reforma do Estatuto Social, eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, junto à margem do registro original no Livro A de Pessoa Jurídica.**

Junta ao presente os documentos conforme determina a Lei 6.015, de 31.12.1973:

1. Convocação,
2. Ata de Assembléia Geral Extraordinária (02 vias),
2. Estatuto (02 vias).

Requer ainda **EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E AVERBAÇÃO** constando o registro e somente as averbações em vigor inscritas no Livro A de Pessoas Jurídicas conforme determina a Legislação

Nestes Termos

Espera Deferimento.

Jundiaí, SP, 09 de Fevereiro de 2005.

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CÓPIA COM ORIGINAL – 03 MAI 2007

Fernando Cruz - Presidente
RG nº 25.732.170-6 SSP/SP
CPF nº 165.026.688-01

Colégio Notarial do Brasil - SP – FIRMA 1 – 0504AA039947

22 FEV 2005

Ivana de Vito

Gaviglia

TABELIÃO DE NOTAS
& Souza
Reconhecido
3798 (11) 4521-5162

Min. das Comunicações - SSCE
Fls.: 249
Rubrica:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE REALIZADA EM 01.02.2005.

DATA: Ao primeiro (01) dia do mês Fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005), **HORA**: às vinte (20:00) horas, **LOCAL**: sede da entidade, neste Município de Jundiaí – SP, na rua Zelindo Zomignani, nº 377, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: datado de 25.10.2004** e afixado na sede da entidade nessa data cujo teor é o seguinte: **1) Discussão e aprovação da reforma estatuária; 2) Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da associação. QUORUM DE INSTALAÇÃO (verificado o quorum exigido por Lei):** reuniram-se às pessoas abaixo assinadas, em segunda convocação, associados em dia com suas obrigações estatuárias. A assembléia presidida por **FERNANDO CRUZ** Presidente da entidade em exercício legal que convidou a mim **VALDETE DE SOUZA DOS SANTOS MIQUELON** para secretariar os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** O presidente apresentou aos associados presentes a proposta da Diretoria para Reforma Geral do Estatuto constante das novas normas do Código Civil Brasileiro e as vigentes para a Execução do Serviço da RadCom, feita a leitura, discussão e votação de artigo por artigo do Estatuto composto de sessenta e um (61) artigos, digitado de folhas 01 a 11 numeradas, visando pela advogada Dra. Patrícia Lange Gomes – OAB/MS 5207, sendo o Estatuto aprovado por unanimidade dos associados presentes, **revogando-se as disposições contrárias e anteriores.** – Em seguida passou-se para a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal conforme a reforma estatuária, para mandato de **01.02.2005-2009**, ficando assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: Fernando Cruz**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, RG nº 25.732.170-6 SSP/SP e CPF. nº 165.026.688-01, residente nesta cidade; **Vice-Presidente: Carlos Roberto Carnio Garbari**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 11.284.105 SSP/SP e CPF. nº 016.003.948-76, residente nesta cidade; **Secretaria: Valdete de Souza dos Santos Miquelon**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 33.00.969-2 SSP/SP e CPF nº 258.733.538-83, residente nesta cidade; **1º Tesoureiro: Sebastião José da Guarda**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG nº 7.857.165 SSP/SP e CPF nº 820.183.788-87, residente nesta cidade; **2º Tesoureiro: Patrícia Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 32.355.330-8 SSP/SP e CPF nº 216.641.578-40 residente nesta cidade. **CONSELHO FISCAL: Titulares – 1. Zenaide Ferreira de Souza Martinelli**, brasileira, viúva, manicure, RG nº 20.645.186 SSP/SP CPF nº 171.124.228-41,

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 780/788 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
23 MAR. 2005
Válido somente com o selo de autenticidade
Roberto Costa
Kleberson de Souza
Viviane Souza Carneiro
Thaís Antonio

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICACÃO
0504AA471699

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

esidente nesta cidade; **2. Zulmiro Lulio Herrera**, brasileiro, casado, tecelão, RG nº 9.139.437 SSP/SP e CPF nº 776.508.918-87, residente nesta cidade; **3. Rita de Cássia Souza**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 20.006.035 SSP/SP e CPF nº 097.033.468-04, residente nesta cidade; **Suplentes – 1. Aline Ellen Ferreira Mendes**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 32.534.951-4 SSP/SP e CPF nº 302.743.458-62, residente nesta cidade; **2. Valter Acácio da Silva**, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, RG nº 9.086.219-3 SSP/SP e CPF nº 973.974.078-20, residente nesta cidade; **3. Irene Norbiato**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 17.826.328 SSP/SP e CPF nº 324.929.918-65. – Seguindo a pauta discutiu-se outros assuntos de interesse geral da associação. **APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata digitada em duas vias de igual teor e forma, reaberta a sessão foi a presente ata lida e achada conforme aprovada, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e demais associados presentes. Jundiaí, SP, 01 de Fevereiro de 2005.

Fernando Cruz

Valdete de Souza dos Santos Miquelon

Carlos Roberto Carnio Garbieri

Sebastião José da Guarda

Patrícia Ferreira da Silva

Zenaide Ferreira da Souza Martinelli

Zulmiro Lulio Herrera

Rita de Cássia Souza

Aline Ellen Ferreira Mendes

Valter Acácio da Silva

Irene Norbiato

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP - Fones: 4521-5162 - 4521-5788
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
Jundiaí, 23 FEV 2005
Testemunho a verdade
Viviane Souza Carvalho
Thais Antonio
Kleberson de Souza
Ivana do Vito

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
Rua do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP
AUTENTICAÇÃO
Kleberson de Souza
Thais Antonio

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA031700

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0504AA040169

TABELIÃO DE NOTAS
JUNDIAÍ - SP.

Min. das Com.
Fls.: 251
Rubrica:
SSS - SOC

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

Capitulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art.1. A **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de **JUNDIAÍ**, estado de **SÃO PAULO,** endereço a rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, CEP 13.219-080.

Art.2. A **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE** reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu Regimento Interno que disciplinará o funcionamento e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.3. O prazo de duração da Associação é **indeterminado.**

Capitulo II

DOS FINS

Art.4. A Associação tem por **finalidades:**

1. **a execução do serviço de Radiodifusão Sonora Comunitária – RadCom prevista em legislação especifica, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgado por ato do poder público competente** com vistas a:

1.1. dar oportunidade á difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade;

1.2. oferecer mecanismos de formação e integração comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social;

1.3. prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

1.4. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

1.5. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
050WAA432251

das Co
Fls.: 252
Rubrica:

2. Organizar e orientar os moradores do bairro onde está inserida com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e trabalho;

3. Promover atividades tendo em vista divulgar, esclarecer, formar, organizar, orientar buscando beneficiar a comunidade nas áreas de cultura, direitos constitucionais, educação, entretenimento, esportes, habitação, lazer, meio ambiente, saúde, segurança pública, transporte, urbanismo e outros aspectos da vida da população,

4. Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações em prol da comunidade onde está inserida;

5. Promover e congregar o voluntariado para atingir os objetivos sociais da Associação.

Art.5. A fim de cumprir suas finalidades a associação se organizará em Unidades e/ou Departamentos que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art.6. Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Capitulo III
DOS ASSOCIADOS

Art.7. O quadro social da associação compor-se-á de número ilimitado de associados classificados em três (03) categorias, a saber:

I) **Associados fundadores**:são considerados associados fundadores todas aquelas pessoas físicas que assinaram os atos constitutivos da entidade,

II) **Associados contribuintes**: são considerados associados contribuintes pessoas físicas ou jurídicas que contribuam financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que a entidade possa alcançar sua finalidade,

III) **Associados beneméritos:** são considerados associados beneméritos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, quer sejam de ordem técnica, social, financeira á coletividade ou a Associação.

Parágrafo Único A qualidade de Associado é intransmissível a terceiros.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

23 MAR 2005
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Válido somente com selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA432252

Art.8. O quadro social para **admissão** será composto obedecendo aos requisitos:

I) **Pessoas físicas maiores de 18 anos** e/ou emancipados, residentes e domiciliadas na localidade;

II) **Pessoas jurídicas sem fins lucrativos**, legalmente constituídas, devidamente registradas, sediadas na área da área de execução do serviço, por intermédio de seu representante legal.

Art.9. Constituem **direitos** dos associados:

I) votar e ser votado para os órgãos administrativos e deliberativos pertencentes ao quadro social há mais de um ano;

II) tomar parte nas Assembléias Gerais;

III) convocar Assembléia Geral, justificando convenientemente o pedido, na proporção de um quinto (1/5) dos associados;

IV) direito á voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, desde que em dia com suas obrigações sociais;

V) participar de atos solenes ou comemorativos;

VI) auxiliar na manutenção da entidade podendo organizar promoções em beneficio da mesma.

Art.10. Constituem **deveres** dos associados:

I) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento Interno;

II) acatar decisões emanadas pelos órgãos de administração da Associação;

III) comparecer aos atos para que forem convocados;

IV) cooperar na consecução das finalidades da entidade;

V) cooperar para a conservação e aumento do patrimônio;

VI) não praticar ato prejudicial à Associação, mantendo conduta justa.

Art.11. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

Art.12. O associado que infringir normas estatutárias, agir em desacordo com os princípios éticos e legais ou praticar ato prejudicial ao grupo, poderá a critério da Diretoria:

I) ser advertido;

II) ter suspenso seus direitos;

III) ser excluído.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 71 - Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
O Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO
0504AA32253

das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:
SSCE

Art.13. A forma de **advertir** o associado deverá ser por escrito com concordância de todos os membros da Diretoria.

Art.14. A condição para **demitir** o associado somente procederá quando o associado solicitar seu desligamento na forma escrita, fundamentada e assinada.

Art.15. Só é permissível **excluir** o associado desde que haja justa causa mediante termo assinado pelos membros diretivos, devendo constar todas as circunstancias do fato determinante, sendo observado:

I) quando o associado tiver procedimento notoriamente inconveniente;

II) causar dano moral ou material a associação;

III) deixar de cumprir as disposições estatutárias;

IV) servir-se da associação para fins políticos ou estranhos as suas finalidades;

V) reincidir em infrações punidas com suspensão.

Art.16. Fica assegurada ao associado incluso nas alíneas acima direito de ampla defesa a Diretoria Executiva durante o procedimento investigatório, e em caso de exclusão caberá recurso à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Capitulo IV

DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art.17. O patrimônio social da Associação será constituído:

I) das contribuições dos seus associados e/ou de terceiros;

II) doações, legados, e aquisições livres e desembaraçados de ônus;

III) rendas diversas em seu favor constituídas por terceiros,

IV) quaisquer verbas, contribuições, dotações, subvenções e tudo o mais em seu benefício, estipulados pela União, Estados, Municípios, ou de órgãos públicos da administração direta e indireta;

V) auxílio, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI) apoio cultural recebido na programação da emissora;

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Dal. Claudio Zamboni Cleto - SP
Vila Rio Branco - Jundiaí - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
Jundiaí, 03 de Maio de 2007
Valido somente com o selo de autenticidade
Coleção Notarial do Brasil - SP
2005
AUTENTICAÇÃO
0504AA0132254
Kleberson de Souza
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.N.87008

5 das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica:
E.S.S. - M.

VII) da prestação de serviços a terceiros;
VIII) usufrutos que lhe forem conferidos;
IX) dos bens móveis e imóveis que a Associação vier a adquirir;
X) juros bancários e outras receitas de capital.

Art.18. O patrimônio e as rendas da Associação destinam-se exclusivamente para o desenvolvimento de seus fins sociais e aplicados integralmente no país.

Art.19. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviço a ela vinculada, no âmbito do estado concessor.

Capitulo V
DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art.20. São órgãos da Associação:
I) Assembléia Geral
II) Diretoria Executiva
III) Conselho Fiscal
IV) Conselho Comunitário

Seção I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.21. A **ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser Ordinária (AGO) ou Extraordinária (AGE)**, órgão soberano da vontade social, com poderes para deliberar e decidir as questões pertinentes à finalidade da entidade e adotar resoluções que julgar adequada à proteção dos interesses e de seu desenvolvimento.

Art.22. As Assembléias Gerais serão **convocadas** com antecedência mínima de oito (08) dias mediante edital afixado na sede da associação e/ou carta postal registrada, e/ou fax, e/ou e-mail, ou outras formas de comunicação disponíveis.

Art.23. No edital deverá constar obrigatoriamente todo o dado da associação, endereço, dia, hora, local da realização, bem como a forma de instalação da assembléia e a ordem dos trabalhos do dia.

Art.24. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Cláudio Zambon Clemente
Rua A. Do Rosário, 795/797 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
2005
AUTENTICAÇÃO
050AA42255
Kleberson de Souza
Viviane Souza Camaro
Thaís Antonio
Válido somente com o selo de autenticidade

Min. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:
SSS - SOE

Art.25. A Assembléia Geral somente poderá deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia.

Art.26. Constitui **quorum para instalação** das Assembléias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE) em quaisquer dos casos por associados com direito a voto, quites com a Associação e em pleno gozo dos direitos estatutários:

I) **primeira Convocação**, com a maioria absoluta dos associados;

II) **segunda convocação**, trinta (30) minutos após a primeira convocação com o mínimo de um terço (1/3) dos associados presentes.

Art.27. Consideram-se quites os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a Tesouraria da associação, até o último dia útil antes da instalação da Assembléia Geral.

Art.28. O direito de votar só poderá ser exercido pessoalmente, sem direito a procuração individual ou coletiva.

Art.29. As **deliberações** para quaisquer assuntos tratados nas AGO e AGE serão tomadas com maioria absoluta dos membros presentes, exceto para a os itens I, II e V do artigo 32 que exige o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes em AGE convocada especialmente para esse fim.

Art.30. A **Assembléia Geral Ordinária (AGO)** observada as normas prescritas nos artigos 22. a 29 deste Estatuto deverá realizar-se-á **anualmente no primeiro quadrimestre** seguinte ao término do exercício social competindo-lhe:

I) aprovar a política de ação da Diretoria, bem como as contas;

II) deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora nos quinze (15) minutos antes do início da assembléia;

III) examinar e aprovar as demonstrações financeiras e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

Art.31. A **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)** observada as normas prescritas nos artigos 22 a 29 deste Estatuto **realizar-se-á especialmente convocada para esse fim sempre que se fizer necessário** quando convocada:

I. pela Diretoria;

II. pelo Conselho Fiscal;

III. por requerimento de um quinto (1/5) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.32. Compete a **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)**:

I) aprovar reforma do Estatuto no todo ou em partes, apresentada pela Diretoria Executiva sempre que se fizer necessário;

II) eleger e destituir os componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se comprovadamente necessário;

III) aprovar o regimento interno,

IV) decidir sobre a alienação e oneração do patrimônio;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Selo CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zamboni Clemente
R. Do Rosário, 226/Ref Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA43225
MAR. 2005
Kleberson de Souza
Viviane Souza Cançado
Thais Antonio
É dado somente com a data de autenticidade

V) decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação e o destino de seu patrimônio.

Fls.: 257
Rubrica:

Seção II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.33. A **DIRETORIA EXECUTIVA**, órgão executivo e representativo da associação será eleita pela assembléia Geral e será constituída dos seguintes cargos:
I) Presidente;
II) Vice-Presidente;
III) Secretário;
IV) Primeiro Tesoureiro;
V) Segundo Tesoureiro.

Art.34. A A responsabilidade, orientação intelectual e administrativa da associação caberá somente a pessoas naturais brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados.

Art.35. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou que decorra de foro especial.

Art.36. Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da comunidade atendida pela associação.

Art.37. O **mandato eletivo dos membros será para o período de quatro (04) anos**, permitidas reeleições consecutivas.

Art.38. A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma (1) vez ao mês.

Art.39. Compete a **Diretoria Executiva:**
IV. administrar, superintender os trabalhos e bens da associação, nomear comissões, promover por todos os meios o seu engrandecimento;
V. zelar pelo cumprimento da Lei, cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, Regimento Interno e das deliberações que afetam os interesses da entidade;
VI. elaborar e apresentar a Assembléia Geral, relatório anual das atividades;
VII. empregar cuidado e diligência no exercício funcional;
VIII. interpretar o Estatuto, permitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência a Assembléia Geral;
IX. dirigir e administrar a entidade e todos os seus haveres;
X. promover a realização dos fins a que se destina a associação;
XI. instituir e apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 4.;
XII. prestar contas a Assembléia Geral Ordinária (AGO) o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis com o Parecer do Conselho Fiscal;

Ministério Público Federal
Ministério da Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudia Zamben Clemente
R. Do Rosário, 720/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
050AAA32257
Válido somente com o selo de autenticidade

das C
Fls.: 258
Rubrica:
SSS - 8

XIII. alterar ou reformar sempre que necessário o regimento interno;
XIV. constituir o quadro pessoal da associação ao menos de dois (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art.40. São atribuições do **Presidente:**
I) os poderes de administração em geral, salvo os que neste Estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
II) administrar a entidade representando-a ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo para tal fim designar procurador;
III) em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV) tomar medidas de caráter urgentes necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;
V) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
VI) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos.

Art.41. São atribuições do **Vice-Presidente**:
I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente e desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
III. substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art.42. São atribuições do **Secretário:**
I) auxiliar o Presidente no relacionamento da associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
II) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigir e lavrar atas;
III) receber e ordenar o expediente;
IV) colaborar com o Presidente e demais membros da Diretoria na execução de todas as atividades da associação;
V) ter sob controle e responsabilidade os assuntos administrativos da associação;
VI) receber e expedir correspondências, após ciência e assinatura do Presidente quando necessária;
VII) manter atualizados arquivos e cadastros dos associados;
VIII) publicar todas as notícias das atividades da associação.

Art.43. São atribuições do **Primeiro Tesoureiro:**
I) arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens efetuados à associação, mantendo em dia a escrituração;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil - SP
2005
AUTENTICAÇÃO
0504AA432259
Kleberson de Souza
Válido somente com o selo de autenticidade

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.N.87008
Fls.: 259
Rubrica:
SSCB - Comunicações

II) ter sob seu controle e responsabilidade em boa ordem e clareza todos os documentos, bens e assuntos financeiros da associação;
III) fiscalizar e escriturar na forma legal a contabilidade mensal e anual de todas as receitas e despesas da entidade;
IV) efetuar pagamentos de todas as obrigações mediante comprovantes determinados pelo Presidente;
V) manter em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;
VI) orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
VII) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VIII) apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
IX) apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício anterior ao Presidente e Conselho Fiscal até trinta (30) de março de cada ano;
X) propor à Diretoria as medidas que julgar convenientes para facilitar a arrecadação e aumentar as rendas da associação;
XI) dirigir as campanhas visando angariar fundos para a associação.

Art.44. São atribuições do **Segundo Tesoureiro:**
I. substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III. prestar de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção III
DO CONSELHO FISCAL

Art.45. O **CONSELHO FISCAL** é o órgão colegiado, com decisão pela maioria para fiscalização das atividades econômico-financeiras da associação.

Art.46. O **CONSELHO FISCAL** será composto de **três (03) Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes** eleitos pela Assembléia Geral com **mandato para quatro (04) anos**, permitida reeleições sucessivas.

Art.47. Compete ao **Conselho Fiscal**:
I) lavrar nos livros próprios, os resultados das análises de contas;
II) apresentar a Assembléia Geral Ordinária (AGO), o parecer sobre as contas, ao final de cada exercício social;
III) convocar Assembléia Geral Extraordinária, se assim o desejar;
IV) levar ao conhecimento da Assembléia Geral os erros, fraudes ou omissões que comprovar, sugerindo medidas aplicáveis;
V) reunir-se Ordinariamente até o dia trinta (30) de março e Extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria Executiva;
VI) fiscalizar e examinar a contabilidade e livros contábeis da Tesouraria e os atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da associação;

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zamboni Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Colegio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
0504AA45223
Kleberson de Souza
Viviane Souza Carvalho
Thais Antonio
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Fls.: 260
Rubrica:

VII) opinar sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens pertencentes à associação;
VIII) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
IX) dar parecer e aprovar o balanço e prestação contas anual apresentado pela Diretoria Executiva.

Art.48. Entre os membros do Conselho Fiscal deverá ser eleito um Presidente.

Art.49. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Capítulo VI
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art.50. O **CONSELHO COMUNITÁRIO** é órgão colegiado com o mínimo de cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registradas, com o fim específico de acompanhar a programação da emissora de RadCom, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei nº 9.612/98, normas e regulamento que regem a matéria.

Art.51. A **convocação** para a instituição do Conselho Comunitário se fará mediante edital publicado com sete (07) dias de antecedência, em jornal de circulação na sede do município, devendo constar: dia, hora, local, pauta do dia e requerimento para que as entidades presentes comprovem estar legalmente constituídas através do Cartão de CNPJ e cópia da ata de eleição e posse, ou Termo de Posse do Representante legal.

Art.52. Entre os membros do Conselho Comunitário deverá ser eleito um Presidente para o período de dois (02) anos.

Capítulo VII
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art.53. O exercício financeiro e contábil, ou seja, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

Art.54. Os resultados líquidos provenientes das atividades da associação, em cada exercício serão aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e parte deverá ser lançada em fundo patrimonial.

Capitulo VIII
DA LIQUIDAÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Por verba CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
Válido somente com o selo de autenticidade
0504AA13260

Fls.: 261
Rubrica:

Art.55. A associação só poderá ser dissolvida ou extinta quando se torne impossível à continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) especialmente convocada para esse fim, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros.

Art.56. Em caso de dissolução ou extinção por deliberação dos associados em AGE convocada especialmente para esse fim seus bens remanescentes serão destinados à entidade congênere, sediada na área da comunidade atendida.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.57. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art.58. Os associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comunitário não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art.59. A associação não distribuirá a seus associados ou dirigentes qualquer contribuição a títulos de lucros, dividendos, benefício, salário, vantagens, bonificações, cotas, ações ou eventuais sobras de receita sob qualquer forma ou pretexto.

Art.60. A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de associados, entidades de classe ou de associações com ou sem fins lucrativos.

Art.61. Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizada pelo Presidente.

O presente Estatuto de folhas 01 a 11, composto de 61 artigos, foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01.02.2005 e vigora desde a data de sua averbação no Livro A de Registro das Pessoas Jurídicas.

Jundiai, SP, 01 de Fevereiro de 2005.

Fernando Cruz
Presidente

Patrícia Lange Gomes
OAB/MS 5207

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
AUTENTICAÇÃO
0504AA32261

4º OFÍCIO
"NOTAS E REGISTROS DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS"
Reconheço por Semelhança a firma PATRICIA DE LIMA LANGE GOMES
Conforme cartão arquivado Dou fé. Dourados-MS, 10/02/2005
Em testemunho da verdade
SELO DE AUTENTICIDADE AFT 72690

2. OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado, prenotado em 23/02/2005
e registrado hoje sob n. 87008.
Anotado no livro protocolo, a
margem do registro n. 76807

Jundiai, 21 DE MARCO DE 2005
Cartorio R$ 73,13 Estado R$ 20,83
Ipesp R$ 15,35 Sinoreg R$ 3,84
Justica R$ 3,84 Cond. R$ 0,00
Correio R$ 0,00 TOTAL R$ 116,99
Guia n. 054/2005 Protocolo *.*31.468
Declaro que recebi o valor acima.

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
ESCREVENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Colegio Notarial do Brasil SP
1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
0504AA040015
Jundiaí - SP - Fones: 4521-5162 - 4521-5788
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
Jundiaí 22 FEV 2005
Em Testemunho da verdade
Valor pago por verba
Válido somente com o selo de autenticidade
Thais Antonio
Luiz Roberto Costa
Viviane Souza Carneiro
Amauri Comparini
Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
Terezinha Siqueira Moraes
Kleberson de Souza
Ivana de Vito

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Em 22 MAR. 2005
Valido somente com selo de autenticidade
Colegio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA32262

Cancelado

2. OFICIAL REG. CIVIL DE P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, 132 - Centro
Apresentado, prenotado em 23/02/2005
e registrado hoje sob n. 87008.
JUNDIAI, 21 DE MARCO DE 2005
Cartorio R$ 73,13 Estado R$ 20,83
Ipesp R$ 15,35 Sinoreg R$ 3,84
Justica R$ 3,84 Cond. R$ 0,00
Correio R$ 0,00 TOTAL R$ 116,99
Guia n. 054/2005 Protocolo *.*31.468
Declaro que recebi o valor acima.
ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4521-6211 - Fax (11) 4522-2010
CNPJ 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

Min. das Comunicações - SSCE
Fls.: 262
Rubrica

FLS. 01

REQUERENTE: ASSOC UNIDOS SANTA MARIA GORETTE

REQUERIDO: 2º. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
ABR. 2005
Valor pago por verba
Válido somente com o selo de autenticidade
Kleberson de Souza

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441528

PROCESSO: ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

A U T U A Ç Ã O

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco (23/02/2005), nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cartório, autuo o requerimento e documentos que se seguem. Eu, (Ana Lucia Donadel Estavarengo) escrevente.-

1169

76004

ILUSTRISSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ – SP.

das Comunicações - SSCE
Fls.: 263
Rubrica:

Recebemos
/ /

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de **JUNDIAÍ**, estado de **SÃO PAULO - SP**, endereço a Rua Zelindo Zomignani nº 377, Vila Nambi, por seu representante legal infra-assinado, requer a Vossa Senhoria se digne proceder nos moldes do que determina a Lei 6.015/62 – Registros Públicos a **AVERBAÇÃO da reforma do Estatuto Social, eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, junto à margem do registro original no Livro A de Pessoa Jurídica.**

Junta ao presente os documentos conforme determina a Lei 6.015, de 31.12.1973:

1. Convocação,
2. Ata de Assembléia Geral Extraordinária (02 vias),
2. Estatuto (02 vias).

Requer ainda **EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E AVERBAÇÃO** constando o registro e somente às averbações em vigor inscritas no Livro A de Pessoas Jurídicas conforme determina a Legislação

Nestes Termos

Espera Deferimento.

Jundiaí, SP, 09 de Fevereiro de 2005.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
09 FEV 2005

Fernando Cruz - Presidente
RG nº 25.732.170-6 SSP/SP
CPF nº 165.026.688-01

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Luiz Roberto Costa
Thais Antonio
0504AA441529

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
0504AA039948
22 FEV 2005

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.N.87008

Fls.: 264
Rubrica

...S DE NOTAS
...e Souza
...tori...ão
...27 - JUNDIAÍ - SP.
(11) 4521-5162

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE REALIZADA EM 01.02.2005.

DATA: Ao primeiro (01) dia do mês Fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005), **HORA**: às vinte (20:00) horas, **LOCAL**: sede da entidade, neste Município de Jundiaí – SP, na rua Zelindo Zomignani, nº 377, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: datado de 25.10.2004** e afixado na sede da entidade nessa data cujo teor é o seguinte: **1) Discussão e aprovação da reforma estatuária; 2) Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da associação. QUORUM DE INSTALAÇÃO (verificado o quorum exigido por Lei):** reuniram-se às pessoas abaixo assinadas, em segunda convocação, associados em dia com suas obrigações estatuárias. A assembléia presidida por **FERNANDO CRUZ** Presidente da entidade em exercício legal que convidou a mim **VALDETE DE SOUZA DOS SANTOS MIQUELON** para secretariar os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** O presidente apresentou aos associados presentes a proposta da Diretoria para Reforma Geral do Estatuto constante das novas normas do Código Civil Brasileiro e as vigentes para a Execução do Serviço da RadCom, feita a leitura, discussão e votação de artigo por artigo do Estatuto composto de sessenta e um (61) artigos, digitado de folhas 01 a 11 numeradas, visando pela advogada Dra. Patrícia Lange Gomes – OAB/MS 5207, sendo o Estatuto aprovado por unanimidade dos associados presentes, **revogando-se as disposições contrárias e anteriores.** – Em seguida passou-se para a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal conforme a reforma estatuária, para mandato de **01.02.2005-2009**, ficando assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: Fernando Cruz**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, RG nº 25.732.170-6 SSP/SP e CPF. nº 165.026.688-01, residente nesta cidade; **Vice-Presidente: Carlos Roberto Carnio Garbari**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 11.284.105 SSP/SP e CPF. nº 016.003.948-76, residente nesta cidade; **Secretaria: Valdete de Souza dos Santos Miquelon**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 33.00.969-2 SSP/SP e CPF nº 258.733.538-83, residente nesta cidade; 1º **Tesoureiro: Sebastião José da Guarda**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG nº 7.857.165 SSP/SP e CPF nº 820.183.788-87, residente nesta cidade; 2º **Tesoureiro: Patrícia Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 32.355.330-8 SSP/SP e CPF nº 216.641.578-40 residente nesta cidade. **CONSELHO FISCAL: Titulares – 1. Zenaide Ferreira de Souza Martinelli**, brasileira, viúva, manicure, RG nº 20.645.186 SSP/SP e CPF nº 171.124.228-41,

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441530
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Ber. Claudio Zambon Clemente
AUTENTICAÇÃO
13 ABR 2005
Luiz Roberto Costa
Kleberson de Souza
Viviane Souza Carneiro
Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 265
Rubrica:

residente nesta cidade; **2. Zulmiro Lulio Herrera**, brasileiro, casado, tecelão, RG nº 9.139.437 SSP/SP e CPF nº 776.508.918-87, residente nesta cidade; **3. Rita de Cássia Souza**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 20.006.035 SSP/SP e CPF nº 097.033.468-04, residente nesta cidade; **Suplentes – 1. Aline Ellen Ferreira Mendes**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 32.534.951-4 SSP/SP e CPF nº 302.743.458-62, residente nesta cidade; **2. Valter Acácio da Silva**, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, RG nº 9.086.219-3 SSP/SP e CPF nº 973.974.078-20, residente nesta cidade; **3. Irene Norbiato**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 17.826.328 SSP/SP e CPF nº 324.929.918-65. – Seguindo a pauta discutiu-se outros assuntos de interesse geral da associação. **APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata digitada em duas vias de igual teor e forma, reaberta a sessão foi a presente ata lida e achada conforme aprovada, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e demais associados presentes. Jundiaí, SP, 01 de Fevereiro de 2005.

1º TAB.

Fernando Cruz

Valdete de Souza dos Santos Miquelon

Carlos Roberto Carnio Garbieri

Sebastião José da Guarda

Patrícia Ferreira da Silva

Zenaide Ferreira da Souza Martinelli

Zulmiro Lulio Herrera

Rita de Cássia Souza

Aline Ellen Ferreira Mendes

Valter Acácio da Silva

Irene Norbiato

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 265
Rubrica:
05CHAR153
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP
Bel. Claudio Zambon Clemente
Reconheço a(s) firma(s) de
Fernando Cruz
23 FEV 2005
FIRMA
0504AA040168
Viviane Souza Carvalho
Thais Antonio
Luiz Fabiano Garcia
Cristina
Eleberson de Souza
Ivana da Silva

2. RCPJ JUNDIAI MICROF.N.870048

das Comunicações
Fls.: 266
Rubrica:
SSS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE** no exercício de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os membros associados para reunir-se em **ASSEMBLÉIA GERAL** de caráter **EXTRAORDINÁRIA**, na sede da entidade a realizar-se no dia **01.02.2005**, às 19:30 horas, em primeira convocação com maioria dos associados absoluta dos associados presentes e às 20:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes em dia com suas responsabilidades sociais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) **Discussão e aprovação da reforma estatutária;**
2) **Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal;**
3) **Outros assuntos de interesse da associação.**

Jundiaí, SP, 17 de Janeiro de 2005.

FERNANDO CRUZ
Presidente

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 JAN. 2005
Emolumento pago conforme Tabela
Valido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441532

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 267
Rubrica:

ESTATUTO

DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Escrevente
ROSÁRIO, 125/727 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: (11) 4521-5163 (11) 4521-5162

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

Capitulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art.1. A **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de **JUNDIAÍ**, estado de **SÃO PAULO,** endereço a rua Zelindo Zomignani, 377, Vila Nambi, CEP 13.219-080.

Art.2. A **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE** reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu Regimento Interno que disciplinará o funcionamento e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.3. O prazo de duração da Associação é **indeterminado.**

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 125/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
2005
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
Viviane Souza Carneiro
Rebeson de Souza
0504AA441533
Válido somente com o selo de autenticidade

Capitulo II

DOS FINS

Art.4. A Associação tem por **finalidades:**

1. **a execução do serviço de Radiodifusão Sonora Comunitária – RadCom prevista em legislação especifica, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgado por ato do poder público competente** com vistas a:

1.1. dar oportunidade á difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade;

1.2. oferecer mecanismos de formação e integração comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social;

1.3. prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

1.4. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

1.5. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações
Fls.: 268
Rubrica
SCS

2. Organizar e orientar os moradores do bairro onde está inserida com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e trabalho;

3. Promover atividades tendo em vista divulgar, esclarecer, formar, organizar, orientar buscando beneficiar a comunidade nas áreas de cultura, direitos constitucionais, educação, entretenimento, esportes, habitação, lazer, meio ambiente, saúde, segurança pública, transporte, urbanismo e outros aspectos da vida da população,

4. Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações em prol da comunidade onde está inserida;

5. Promover e congregar o voluntariado para atingir os objetivos sociais da Associação.

Art.5. A fim de cumprir suas finalidades a associação se organizará em Unidades e/ou Departamentos que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art.6. Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Capitulo III

DOS ASSOCIADOS

Art.7. O quadro social da associação compor-se-á de número ilimitado de associados classificados em três (03) categorias, a saber:

I) **Associados fundadores**:são considerados associados fundadores todas aquelas pessoas físicas que assinaram os atos constitutivos da entidade,

II) **Associados contribuintes**: são considerados associados contribuintes pessoas físicas ou jurídicas que contribuam financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que a entidade possa alcançar sua finalidade,

III) **Associados beneméritos:** são considerados associados beneméritos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, quer sejam de ordem técnica, social, financeira á coletividade ou a Associação.

Parágrafo Único: A qualidade de Associado é intransmissível, a título

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Cleber Cardoso Siqueira
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
12 ABR. 2005
Valido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA44153
Luiz Roberto Costa
Kleberson de Souza
Vivia Souza Carneiro
Thais Antonio

Art.8. O quadro social para **admissão** será composto obedecendo aos requisitos:

I) **Pessoas físicas maiores de 18 anos** e/ou emancipados residentes e domiciliadas na localidade;

II) **Pessoas jurídicas sem fins lucrativos**, legalmente constituídas, devidamente registradas, sediadas na área da área de execução do serviço, por intermédio de seu representante legal.

Art.9. Constituem direitos dos associados:

I) votar e ser votado para os órgãos administrativos e deliberativos pertencentes ao quadro social há mais de um ano;

II) tomar parte nas Assembléias Gerais;

III) convocar Assembléia Geral, justificando convenientemente o pedido, na proporção de um quinto (1/5) dos associados;

IV) direito á voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, desde que em cia com suas obrigações sociais;

V) participar de atos solenes ou comemorativos;

VI) auxiliar na manutenção da entidade podendo organizar promoções em beneficio da mesma.

Art.10. Constituem deveres dos associados:

I) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento Interno;

II) acatar decisões emanadas pelos órgãos de administração da Associação;

III) comparecer aos atos para que forem convocados;

IV) cooperar na consecução das finalidades da entidade;

V) cooperar para a conservação e aumento do patrimônio;

VI) não praticar ato prejudicial à Associação, mantendo conduta justa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art.11. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

Art.12. O associado que infringir normas estatutárias, agir em desacordo com os princípios éticos e legais ou praticar ato prejudicial ao grupo, poderá, a critério da Diretoria:

I) ser advertido;

II) ter suspenso seus direitos;

III) ser excluído.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 DEZ. 2005
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA4141535
Luciano Rosário Costa
Kleberson de Souza
Viviane Silveira Carneiro

Art.13. A forma de **advertir** o associado deverá ser por escrito com a concordância de todos os membros da Diretoria.

Art.14. A condição para **demitir** o associado somente procederá quando o associado solicitar seu desligamento na forma escrita, fundamentada e assinada.

Art.15. Só é permissível **excluir** o associado desde que haja justa causa mediante termo assinado pelos membros diretivos, devendo constar todas as circunstancias do fato determinante, sendo observado:

I) quando o associado tiver procedimento notoriamente inconveniente;

II) causar dano moral ou material a associação;

III) deixar de cumprir as disposições estatutárias;

IV) servir-se da associação para fins políticos ou estranhos as suas finalidades;

V) reincidir em infrações punidas com suspensão.

Art.16. Fica assegurada ao associado incluso nas alíneas acima direito de ampla defesa a Diretoria Executiva durante o procedimento investigatório, e em caso de exclusão caberá recurso à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Capitulo IV
DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art.17. O patrimônio social da Associação será constituído:

I) das contribuições dos seus associados e/ou de terceiros;

II) doações, legados, e aquisições livres e desembaraçados de ônus;

III) rendas diversas em seu favor constituídas por terceiros,

IV) quaisquer verbas, contribuições, dotações, subvenções e tudo o mais em seu benefício, estipulados pela União, Estados, Municípios, ou de órgãos públicos da administração direta e indireta;

V) auxílio, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI) apoio cultural recebido na programação da emissora;

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441536

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 ABR. 2005
Valido somente com o selo de autenticidade
Luiz Roberto Costa
Kleberson de Souza
Viviane Souza Carneiro
Thais Antonio

2. RCPJ JURIDICA MICROF.N.87008 das Comunicações
5 271

VII) da prestação de serviços a terceiros;

VIII) usufrutos que lhe forem conferidos;

IX) dos bens móveis e imóveis que a Associação vier a adquirir;

X) juros bancários e outras receitas de capital.

Art.18. O patrimônio e as rendas da Associação destinam-se exclusivamente para o desenvolvimento de seus fins sociais e aplicados integralmente no país.

Art.19. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviço a ela vinculada, no âmbito do estado concessor.

Capitulo V

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art.20. São órgãos da Associação:

I) Assembléia Geral

II) Diretoria Executiva

III) Conselho Fiscal

IV) Conselho Comunitário

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
Valor pago pelo ato
Autentico a presente reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 OUT. 2005
Luiz Roberto Costa
Viviane Souza Carneiro
Thais Antonio
Kleberson de Souza
Válido somente com o selo de autenticidade

Seção I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.21. A **ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser Ordinária (AGO) ou Extraordinária (AGE)**, órgão soberano da vontade social, com poderes para deliberar e decidir as questões pertinentes à finalidade da entidade e adotar resoluções que julgar adequada à proteção dos interesses e de seu desenvolvimento.

Art.22. As Assembléias Gerais serão **convocadas** com antecedência mínima de oito (08) dias mediante edital afixado na sede da associação e/ou carta postal registrada, e/ou fax, e/ou e-mail, ou outras formas de comunicação disponíveis.

Art.23. No edital deverá constar obrigatoriamente todo o dado da associação, endereço, dia, hora, local da realização, bem como a forma de instalação da assembléia e a ordem dos trabalhos do dia.

Art.24. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art.25. A Assembléia Geral somente poderá deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia.

Art.26. Constitui **quorum para instalação** das Assembléias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE) em quaisquer dos casos por associados com direito a voto, quites com a Associação e em pleno gozo dos direitos estatutários:

I) **primeira Convocação**, com a maioria absoluta dos associados;

II) **segunda convocação**, trinta (30) minutos após a primeira convocação com o mínimo de um terço (1/3) dos associados presentes.

Art.27. Consideram-se quites os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a Tesouraria da associação, até o último dia útil antes da instalação da Assembléia Geral.

Art.28. O direito de votar só poderá ser exercido pessoalmente, sem direito a procuração individual ou coletiva.

Art.29. As **deliberações** para quaisquer assuntos tratados nas AGO e AGE serão tomadas com maioria absoluta dos membros presentes, exceto para a os itens I, II e V do artigo 32 que exige o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes em AGE convocada especialmente para esse fim.

Art.30. A **Assembléia Geral Ordinária (AGO)** observada as normas prescritas nos artigos 22. a 29 deste Estatuto deverá realizar-se-á **anualmente no primeiro quadrimestre** seguinte ao término do exercício social competindo-lhe:

I) aprovar a política de ação da Diretoria, bem como as contas;

II) deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora nos quinze (15) minutos antes do início da assembléia;

III) examinar e aprovar as demonstrações financeiras e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

Art.31. A **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)** observada as normas prescritas nos artigos 22 a 29 deste Estatuto **realizar-se-á especialmente convocada para esse fim sempre que se fizer necessário** quando convocada:

I. pela Diretoria;

II. pelo Conselho Fiscal;

III. por requerimento de um quinto (1/5) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.32. Compete a **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)**:

I) aprovar reforma do Estatuto no todo ou em partes, apresentada pela Diretoria Executiva sempre que se fizer necessário;

II) eleger e destituir os componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se comprovadamente necessário;

III) aprovar o regimento interno,

IV) decidir sobre a alienação e oneração do patrimônio

Ass. das Comunicações
Fls. 272
Rubrica

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original à mim apresentado, do que dou fé
13 ABR. 2005

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441533

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

V) decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação e o destino de seu patrimônio.

Seção II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.33. A **DIRETORIA EXECUTIVA**, órgão executivo e representativo da associação será eleita pela assembléia Geral e será constituída dos seguintes cargos:

I) Presidente;
II) Vice-Presidente;
III) Secretário;
IV) Primeiro Tesoureiro;
V) Segundo Tesoureiro.

Art.34. A A responsabilidade, orientação intelectual e administrativa da associação caberá somente a pessoas naturais brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados.

Art.35. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou que decorra de foro especial.

Art.36. Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da comunidade atendida pela associação.

Art.37. O **mandato eletivo dos membros será para o período de quatro (04) anos**, permitidas reeleições consecutivas.

Art.38. A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma (1) vez ao mês.

Art.39. Compete a **Diretoria Executiva:**

IV. administrar, superintender os trabalhos e bens da associação, nomear comissões, promover por todos os meios o seu engrandecimento;
V. zelar pelo cumprimento da Lei, cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, Regimento Interno e das deliberações que afetam os interesses da entidade;
VI. elaborar e apresentar a Assembléia Geral, relatório anual das atividades;
VII. empregar cuidado e diligência no exercício funcional;
VIII. interpretar o Estatuto, permitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência a Assembléia Geral;
IX. dirigir e administrar a entidade e todos os seus haveres;
X. promover a realização dos fins a que se destina a associação;
XI. instituir e apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 4.;
XII. prestar contas a Assembléia Geral Ordinária (AGO) o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis com o Parecer do Conselho Fiscal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Reconhecimento Eletrônico
R. Dr. Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Atesto a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
12 ABR. 2005
Luiz Roberto Costa
Viviane Souza Carmona
Thais Antonio
Klebergon de Souza
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441535

XIII. alterar ou reformar sempre que necessário o regimento interno;
XIV. constituir o quadro pessoal da associação ao menos de dois (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art.40. São atribuições do **Presidente:**
I) os poderes de administração em geral, salvo os que neste Estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
II) administrar a entidade representando-a ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo para tal fim designar procurador;
III) em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV) tomar medidas de caráter urgentes necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;
V) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
VI) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos.

Art.41. São atribuições do **Vice-Presidente**:
I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente e desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
III. substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art.42. São atribuições do **Secretário:**
I) auxiliar o Presidente no relacionamento da associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
II) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigir e lavrar atas;
III) receber e ordenar o expediente;
IV) colaborar com o Presidente e demais membros da Diretoria na execução de todas as atividades da associação;
V) ter sob controle e responsabilidade os assuntos administrativos da associação;
VI) receber e expedir correspondências, após ciência e assinatura do Presidente quando necessária;
VII) manter atualizados arquivos e cadastros dos associados;
VIII) publicar todas as notícias das atividades da associação.

Art.43. São atribuições do **Primeiro Tesoureiro:**
I) arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens efetuados à associação, mantendo em dia a escrituração;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441540

CARTÓRIO DO 1º TRASLADO DE NOTAS
Cláudio Heitor de Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 ABR 2005
Roberto Costa
Vivian Souza Carneiro
Klebersom de Souza
Válido somente com o selo de autenticidade

II) ter sob seu controle e responsabilidade em boa ordem e clareza todos os documentos, bens e assuntos financeiros da associação;
III) fiscalizar e escriturar na forma legal a contabilidade mensal e anual de todas as receitas e despesas da entidade;
IV) efetuar pagamentos de todas as obrigações mediante comprovantes determinados pelo Presidente;
V) manter em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;
VI) orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
VII) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VIII) apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
IX) apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício anterior ao Presidente e Conselho Fiscal até trinta (30) de março de cada ano;
X) propor à Diretoria as medidas que julgar convenientes para facilitar a arrecadação e aumentar as rendas da associação;
XI) dirigir as campanhas visando angariar fundos para a associação.

Art.44. São atribuições do **Segundo Tesoureiro:**
I. substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III. prestar de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção III
DO CONSELHO FISCAL

Art.45. O **CONSELHO FISCAL** é o órgão colegiado, com decisão pela maioria para fiscalização das atividades econômico-financeiras da associação.

Art.46. O **CONSELHO FISCAL** será composto de **três (03) Conselheiros Titulares** e **seus respectivos Suplentes** eleitos pela Assembléia Geral com **mandato para quatro (04) anos**, permitida reeleições sucessivas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Art.47. Compete ao Conselho Fiscal:
I) lavrar nos livros próprios, os resultados das análises de contas;
II) apresentar a Assembléia Geral Ordinária (AGO), o parecer sobre as contas, ao final de cada exercício social;
III) convocar Assembléia Geral Extraordinária, se assim o desejar;
IV) levar ao conhecimento da Assembléia Geral os erros, fraudes ou omissões que comprovar, sugerindo medidas aplicáveis;
V) reunir-se Ordinariamente até o dia trinta (30) de março e Extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria Executiva;
VI) fiscalizar e examinar a contabilidade e livros contábeis da Tesouraria e os atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da associação;

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
19 ABR. 2005
Luiz Roberto Costa ☐ Kleberson de Souza
Viviane Souza Caimeiro
☐ Thais Antonio
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0504AA441541

VII) opinar sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens pertencentes à associação;
VIII) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
IX) dar parecer e aprovar o balanço e prestação contas anual apresentado pela Diretoria Executiva.

Art.48. Entre os membros do Conselho Fiscal deverá ser eleito um Presidente.

Art.49. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Capítulo VI
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art.50. O **CONSELHO COMUNITÁRIO** é órgão colegiado com o mínimo de cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registradas, com o fim específico de acompanhar a programação da emissora de RadCom, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei nº 9.612/98, normas e regulamento que regem a matéria.

Art.51. A **convocação** para a instituição do Conselho Comunitário se fará mediante edital publicado com sete (07) dias de antecedência, em jornal de circulação na sede do município, devendo constar: dia, hora, local, pauta do dia e requerimento para que as entidades presentes comprovem estar legalmente constituídas através do Cartão de CNPJ e cópia da ata de eleição e posse, ou Termo de Posse do Representante legal.

Art.52. Entre os membros do Conselho Comunitário deverá ser eleito um Presidente para o período de dois (02) anos.

Capítulo VII
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art.53. O exercício financeiro e contábil, ou seja, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

Art.54. Os resultados líquidos provenientes das atividades da associação, em cada exercício serão aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e parte deverá ser lançada em fundo patrimonial.

Capítulo VIII
DA LIQUIDAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
12 ABR. 2005
Válido somente com o selo de autenticidade
Coleção Notarial do Brasil - SP
Serviço Público AUTENTICADO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL 05QUAA441542
03 MAI 2007
Klebersom de Souza
Viviane Souza
Lucas Antonio

Art.55. A associação só poderá ser dissolvida ou extinta quando se torne impossível à continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) especialmente convocada para esse fim, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros.

Art.56. Em caso de dissolução ou extinção por deliberação dos associados em AGE convocada especialmente para esse fim seus bens remanescentes serão destinados à entidade congênere, sediada na área da comunidade atendida.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.57. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art.58. Os associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comunitário não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art.59. A associação não distribuirá a seus associados ou dirigentes qualquer contribuição a títulos de lucros, dividendos, benefício, salário, vantagens, bonificações, cotas, ações ou eventuais sobras de receita sob qualquer forma ou pretexto.

Art.60. A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de associados, entidades de classe ou de associações com ou sem fins lucrativos.

Art.61. Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizada pelo Presidente.

O presente Estatuto de folhas 01 a 11, composto de 61 artigos, foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01.02.2005 e vigora desde a data de sua averbação no Livro A de Registro das Pessoas Jurídicas.

Jundiaí, SP, 01 de Fevereiro de 2005

Fernando Cruz
Presidente

Patrícia Lange Gomes
OAB/MS 5207

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Viviane Souza Cameiro
03 MAI 2005 050UA441543
Válido somente com o selo de autenticidade

4º OFÍCIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
03 MAI 2005 050UA441543

PATRICIA DE LIMA LANGE GOMES
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.OFICIAL REG.CIVIL P.JURIDICAS
Rua Joll Fuller, n.132 - Centro
Apresentado hoje, PRENOTADO E
microfilmado sob n. 87008.
Jundiai, 23/02/2005

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
ESCREVENTE

VALIDO POR TRINTA DIAS A PARTIR
DA DATA ACIMA

Das Comunicações
Fls. 278
Rubrica

17

2. OFICIAL REG. CIVIL DE P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, 132 centro
Apresentado, prenotado em 23/02/2005
e registrado hoje sob n. 87008.
JUNDIAI, 21 DE MARCO DE 2005
Cartorio R$ 73,13 Estado R$ 20,83
Ipesp R$ 15,35 Sinoreg R$ 3,84
Justica R$ 3,84 Cond. R$ 0,00
Correio R$ 0,00 TOTAL R$ 116,99
Guia n. 054/2005 Protocolo N.31.468
Declaro que recebi o valor acima.

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
Escrevente

CARTÓRIO

Ministério das Comunicações
Superintendência Federal
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

FIRMA
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP - Fones: 4521-5162 - 4521-5788
Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s)
Fernando Cruz
Jundiaí, 22 de FEV 2005
Em Testemunho
Valor pago por verba
Válido somente com o selo de autenticidade
☑ Thais Antonio ☐ Kleberson de Souza
☐ Luiz Roberto Costa ☐ Ivana de Vito
☐ Viviane Souza Carneiro
☐ Amauri Comparini
☐ Marcos Vinicius Pigaiani Gaviglia
☐ Terezinha Siqueira Moraes

2. OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI
Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado, prenotado em 23/02/2005
e registrado hoje sob n. 87008.
Anotado no livro protocolo, a
margem do registro n. 76807

Jundiai, 21 DE MARCO DE 2005
Cartorio R$ 73,13 Estado R$ 20,83
Ipesp R$ 15,35 Sinoreg R$ 3,84
Justica R$ 3,84 Cond. R$ 0,00
Correio R$ 0,00 TOTAL R$ 116,99
Guia n. 054/2005 Protocolo N.31.468
Declaro que recebi o valor acima.

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
R. Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé
Valor pago por verba
Válido somente com o selo de autenticidade
12 MAR. 2005
Selo Especial
Brasil/SP
Luiz Roberto Costa
Viviane Souza Carneiro
Thais Antonio
AUTENTICAÇÃO
0504AA441544

2. OFICIAL DE TITS/DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JUNDIAI

Rua: Joli Fuller, 132 - Centro - Pabx: (0XX11) 4521-6211 FAX: (0XX11) 4522 2011
BEL. JOSE RENATO CHIZOTTI
CPF: 031.714.268-20

das Comunicações
Fls 279
Rubrica
SSCE - Sec. Geral
17
17

C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero *.*87.008, conforme se segue:

Apresentante ..... : ASSOC UNIDOS SANTA MARIA GORETTE

Natureza do Titulo .... : PESSOA JURIDICA

JUNDIAI, 21 DE MARCO DE 2005

ANA LUCIA DONADEL ESTAVARENGO
ESCREVENTE

18
18

R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI O VALOR ABAIXO.

Microfilmagem	:	*******1
Emolumentos	:	******73,13
Custas ao Estado	:	******20,83
Custas ao Sinoreg.....	:	*******3,84
Custas ao Justica.....	:	*******3,84
Contrib. Previdenciaria	:	******15,35
Conducao	:	*******0,00
Correio/Pg. Acrescer....:		*******0,00
T O T A L	:	*****116,99
Deposito	:	*****116,99
RECEPCAO NUMERO .....:		****.*31.468

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Claudio Zambon Clemente
Do Rosário, 725/727 Jundiaí-SP Brasil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
04 ABR 2005
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Custas ao Estado, Contribuicao Previdenciaria, Sinoreg e Tribunal de Justiça recolhidas pela guia n. 054/2005

Declaro que nesta data, recebi a 1a via deste recibo

Nome Legivel: _____. Jd, ___/___/___

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações Fls. 68 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº ____/0 /SSR/DOUL –MC de ____/____/200

Processo nº 53830.000.056/99 . Localidade: Jundiaí - SP

Entidade: Associação Unidos de Santa Maria Gorette

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, ____/____/2005 **Engenheiro(a) responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(✓) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Zelinda Zonignani nº 577, Vila Nambi (fls. 240)

Observações: Processo encontrava-se instruído desde 03/5/02 Aos 11/04/05 foi encaminhado Ofício de Acordo. Aos 18/04 a Entidade anexou aos autos adequação do Estatuto ao Novo CCB e ata de eleição. Entretanto, deixou de

DIRETORIA: Fls. 264 e 265, Mandato: 4 anos, até 04/02/2009

Presidente: Fernando Cruz (BMF)
Vice-Presidente: Carlos Roberto Carneiro Jorberi (BMF)
Secretária: Valdete de Souza dos Santos Miquelon (BMF)
1º Tesoureiro: Sebastião José da Guarda (BMF)
1ª Tesoureira: Patrícia Ferreira da Silva (BMF)

Brasília, 24/04/2005 **Analista responsável:** _____ Aline Oliveira Brado Chefe de Serviço/SSR

SIAPE: 1553239

Fiel cumprimento - fls. 213

Aca202

Min. das Comunicações
Fls.: 48
Rubrica

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI
Rua Zelindo Zomignani, nº 377 – Vila Nambi – 13.219-080 - Jundiaí – SP. – F: 9344.5047

Jundiaí, 18 de maio de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025720/2005-67
SEPAR/MC
27/05/2005 16:18

Oficio nº 002/2005

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Vimos através deste, comunicar Vsª. Sª, que não houve acordo associativo entre as entidades aqui mencionadas: Associação Unidos da Santa Maria Goretti (processo nº 53.830.000.056/99 e a Associação Boa Notícia Comunicação Comunitária (processo nº 53.830.001.949/98, prevalecendo o que dispõe o sub item 10.3 alínea "B" da Norma Complementar 01/2004.

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Sem mais,

Atenciosamente

FERNANDO CRUZ
Presidente da Assoc. Unidos da Santa Maria Goretti
RG 25.732.170-6
CPF 165.026.688-01

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Secretário-Executivo,

Senhor Consultor Jurídico,

Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão,

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização,

Senhor Coordenador-Geral de Planejamento e Controle,

Senhor Coordenador-Geral de Engenharia e Operações,

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Cultural,

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comercial,

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comercial,

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comercial

NISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

CEO-R 3º ANDAR ANEXO OESTE SALA 3000

P: 70064-900 CIDADE BRASÍLIA DF.

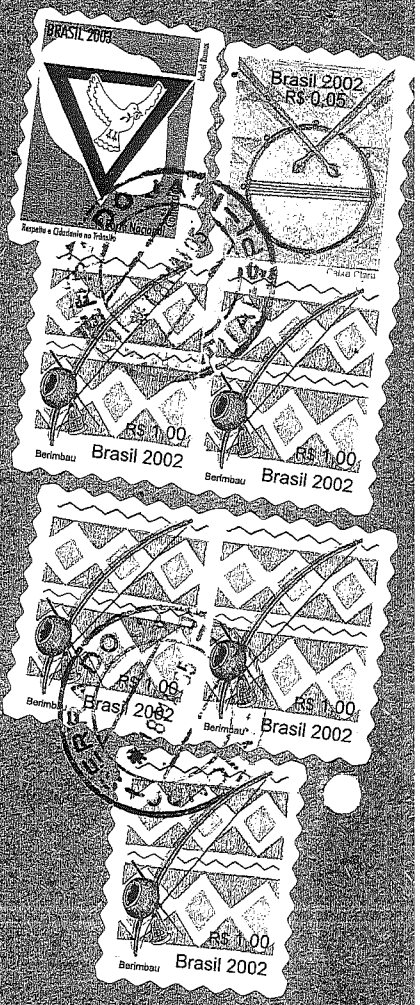

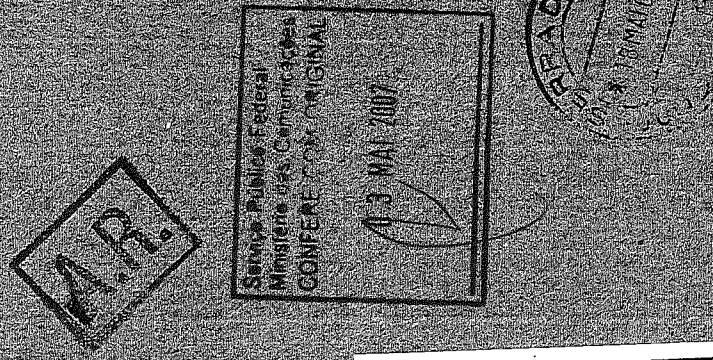

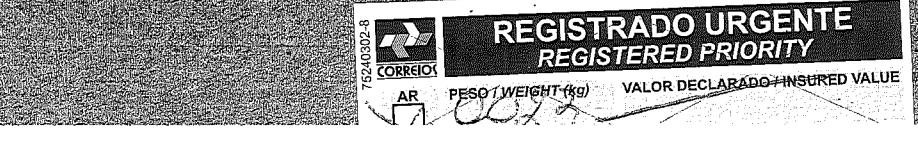

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls.: 208

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF : Jundiaí/SP

Entidade : ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 216

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	23S1140	23S1111	
Longitude	46W5149	46W5303	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,284 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Zeomignani, n° 377, Vila Nambi

2.1.Endereço do Studio:

Rua Zeomignani, n° 377, Vila Nambi

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5383000187598	879	ARQ
5383000024400	1397	ARQ
5383000114599	1686	ARQ
5383000020300	1686	ARQ
5383000194998	1841	ACO
5383000081999	1956	ARQ
5383000235698	2109	ARQ
5383000023900	2269	ACO
5383000253298	2735	ARQ
5383000186098	3159	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
7	5383000081399	Várzea Paulista	SP	2453	ARQ
7	5383000061999	Várzea Paulista	SP	2780	ARQ

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (●) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

(●) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (●) Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Em relação a primeira análise técnica , o processo encontra-se instruído .
***Concorrentes a ser arquivados . Pedir projeto técnico . .

Regina Aparecida Monteiro .

Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações Fls.: 285 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 /SSR/DOUL –MC de _____/_____/200

Processo n º_____. Localidade:_____

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto Técnico
Corretamente anexados.

Brasília, 21 / 06 /2005 **Engenheiro(a) responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 132958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:_____

Observações:_____

DIRETORIA:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Brasília, _____/____/2005 **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações SSCE Fls.: 286 Rubrica:

Ofício nº 3961 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2005.

Ao Senhor
FERNANDO CRUZ
Associação Unidos da Santa Maria Goretti
Rua Zelindo Zomignani nº 377 – Vila Nambi
13219-080 Jundiaí - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação /Aplicação do Critério da Representatividade.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53830.000.056/99**, na localidade de **Jundiaí - SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a impossibilidade da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, foi aplicado o critério da REPRESENTATIVIDADE do qual constatou-se que esta entidade possui maior número de manifestações do que a outra interessada, conforme quadro abaixo, resultando na sua seleção.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani nº 377 – Vila Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello nº 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca nº 744 - Centro	0 pontos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Assim sendo, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

ram/DOS/SSCE/MC

a.1) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica:
SSS

b) declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2)declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

c) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
09 MAI 2007

g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h)Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, .conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI
" RÁDIO CASTELO FM "
Rua Zelindo Zomignani nº 377 Vila Nambi Jundiaí – SP CEP 13219-080

Fls.: 284
Rubrica:

Jundiaí-SP, 19 de Julho de 2005.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SSCE

A/C Dr. Sergio Luiz de Moraes Diniz

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036711/2005-00
SEAPA/SC
27/07/2005-10:28

Referência : Ofício nº 3961/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº : 53830.000056/99
Local : JUNDIAÍ - SP

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supra mencionado, e visando dar prosseguimento ao processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI**, estamos encaminhando-lhe em anexo:

a. Toda a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103 de 236/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, que consiste da seguinte documentação:

1) Formulário de Informações Técnicas;

2) Declaração do Representante Legal, conforme subitem 12.1, alínea "b";

3) Planta de arruamento em escala 1:1000, assinalado o local do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas e traçada a circunferência de 01 km que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ;

4) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, e especificações técnicas do sistema irradiante;

5) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno atende as condições exigidas subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6) Declaração de inexistência de aeródromo na localidade;

7) .Parecer Conclusivo, assinado pelo profissional habilitado;

8) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Serviço Público Federal
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Atenciosamente,

Fernando Cruz
Presidente
CPF nº 165.026.688-01

Fl. 01

M. das Comunicações
SCS Fls.: 240
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

\| \| \| \| \| \| \| \| \| \| \| \| \| - \| \| \|

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) — CNPJ

GORETTI — 02.916.571/0001-04

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO CASTELO FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA ZELINDO ZOMIGNANI 377

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) — BAIRRO

VILA NAMBI

CIDADE — UF

JUNDIAÍ — SP

CEP — FONE — FAX

13219-000 — 11-4533-6338

E-MAIL

nambi@projetocrescer.org.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ZELINDO ZOMIGNANI 377

BAIRRO — CIDADE

VILA NAMBI — JUNDIAÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF — COORDENADAS GEOGRÁFICAS

SP — 23º 11' 40" (S) — 46º 51' 49" (W)

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO — POTÊNCIA — CERTIFICAÇÃO

SP5025 — 025,0 Watts — 4564030WWW0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA — MODELO

SARTORI & SARTORI — CACTUS250

GANHO max (Gt) — ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO — ALTURA DA TORRE — ALTITUDE DO LOCAL

00,0 dB — 28,0 m — 0030,0 m — 720,0 m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE — MODELO

KMP - RFS BRASIL — RGC213

COMPRIMENTO(L) — ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) — PERDAS NA LINHA (PL) — EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35,0 metros — 4,30 dB — 01,51 dB — 0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

Min. das Comunicações
Fls.: 241
Rubrica:
SSS

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0.025 x 1.00 x 1.00 x 0,71) = - 17, 51 dBk

Pt → Potência do transmissor, em kW.
Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η → Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP → potência efetiva irradiada

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,51) - 20 log 1,00 = **89,49 dBμ**

(Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: EUSÉBIO LEONEL GONÇALVES

REG.CREA: 1173471

ENDEREÇO: RUA CARLOS LISDEGNO CARLUC

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): CI 420

BAIRRO: JD. PERI PERI

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 05536-000

TELEFONE: 11-37393244

FAX: 11-37738046

E-MAIL: eusebioleonel@ig.com.br

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 19/07/2005

ASSINATURA

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI
"RÁDIO CASTELO FM"
Rua Zelindo Zomignani nº 377 Vila Nambi Jundiaí – SP CEP 13219-080

M. das Comunicações – SSCE – Fls.: 292 Rubrica:

DECLARAÇÃO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SSCE

Conforme previsto no subítem 12.1, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de Janeiro de 2004, referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que, a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI :**

A) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados;

B) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Jundiaí - SP, 19 de Julho de 2005

Fernando Cruz
Presidente
CPF nº 165.026.688-01

Fl. 04

(21) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SIFCO
(22) NACIONAL ATLETICO CLUBE
(23) SUPERMERCADO PAES MENDONÇA
(24) E.M.E.I. TRACY FERREIRA BUENO
(25) E.E.P.S.G. PEDRO OLIVEIRA
(26) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL DE JUNDIAÍ
(27) E.M.E.I. VER. JOÃO BATISTA TOLEDO
(28) ESTÁDIO DR. JAIME CINTRA (PAULISTA F.C.)
(29) E.M.E.I. PROFª. HEOTILDA MAZZALI BOLLINI
(30) E.E.P.G. PROFª. MARIA DE LURDES DE FRANÇA SILVEIRA
(31) CONVENTO INSTITUTO SÃO CARLOS
(32) PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
(33) CERÂMICA BRASÃO LTDA
(34) IGREJA SANTA MARIA GORETE
(35) PRAÇA JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA
(36) PRAÇA JOSÉ DE ALMEIDA
(37) PRAÇA ERCILIO CARPI
(38) PRAÇA MAESTRO ELIAS CAVEDAL
(39) PRAÇA DR. JOSÉ PERRUCI JUNIOR
(40) PRAÇA FRANCISCO IOTTI
(41) PRAÇA GETULIO VARGAS
(42) PRAÇA GAL. NEWTON ESTILAC LEAL
(43) PRAÇA GUILHERME ENFELDT
(44) E.E.P.G. DR. ELOY DE MIRANDA CHAVES
(45) E.E.P.G. DEOLINDA C. SOUZA LIMA
(46) ACADEMIA UNIEF
(47) E.M.E.I. PROFª. RUTH CARTURAN WIEMANN
(48) U.M.E.I. REYNALDO MONTALHÃO BASILE
(49) E.E.P.G. PROF. JOÃO BATISTA CURADO
(50) E.E.P.G. PROFª. MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO
(51) RIAMO COMÉRCIO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
(52) CLUBE DE CAMPO DOS CERAMISTA
(53) PLASTAP - CORTIÇEIRA PAULISTA
(54) MATCH POINT TÊNIS
(55) CERÂMICA IDEAL PADRÃO S.A.
(56) SITIO S. FRANCISCO
(57) CERÂMICA GONATTI LTDA
(58) CHÁCARA TIO BRUNO
(59) CHÁCARA SACRAMONI
(60) SITIO DO PORTUGUÊS
(61) RECANTO S. VICENTE DE PAULA
(62) SITIO CINCO NETOS
(63) PRAÇA WALDEMAR GONÇALVES
(64) PRAÇA CARLOS ZICHEL FILHO
(65) PRAÇA PAULO NICODEMOS DE CARVALHO
(66) PRAÇA DAMÁSIO NEGRO
(67) PRAÇA JOÃO BALSA
(68) PRAÇA DOS FERNANDES
(69) PRAÇA LEONARDO TIMPONE
(70) PRAÇA REMIGIO TOMASSONI
(71) PRAÇA DINORAH PESSINI LATORRE
(72) CERÂMICA MOLIN LTDA
(73) PRAÇA MAUÁ
(74) PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA
(75) E.M.E.I. PROFESSORA LEONILDA FABER LADEIRA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MC - SSCE
Min. das Comunicações
Fls. 243
Rubrica:

7433000

23°12'30"S
46°48'45"W

FOLHAS

NO ESTADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANTA CADASTRAL

46°48'45"W
23°10'00"S

INDICE DE RUAS

M. das Comunicações
Fls.: 294
Rubrica:
CSS

FABRICANTE : Sartori & Sartori Ind. Com. de Antenas Ltda.
Modêlo da Antena : Cactus-250 **Polarização : Vertical**
Ganho Máximo : 0,00 dB **Diretividade: Omni**
Descrição : Antena de 01 dipolo de ½ onda com formato em J

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO

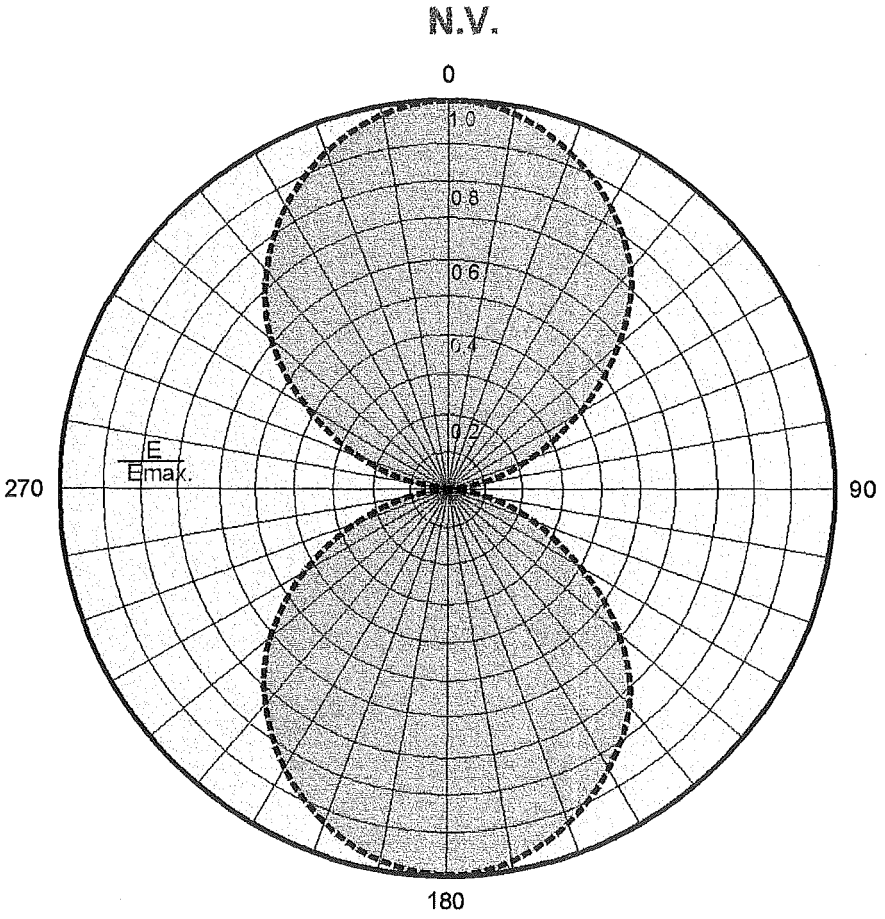

- Diagrama Horizontal

- Diagrama Vertical

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046

Min. das Comunicações
Fls.: 295
Rubrica:

ANTENA CACTUS

ANTENA PARA ESTAÇÕES DE BAIXA POTÊNCIA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ELÉTRICAS

Montagem de topo (espaço livre)

Faixa de Freqüência	88 - 108 MHz *
Polarização	vertical
Impedância de entrada nominal	50 Ohms
Potência máxima admissível	250 Watts
Ganho em relação ao dipolo	0 dB
Relação de onda estacionária (SWR)	< 1,2
Radiação	omnidirecional
Conector	N fêmea

* Ajustável para cada freqüência

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MECÂNICAS

Dimensões	
-Comprimento	180 - 230 cm
-Largura	12 cm
-Peso	< 800 g

SARTORI & SARTORI
Indústria e Comércio de Antenas Ltda ME
Rua da República, 230 Tel/Fax: (16) 3252-3345
CEP.: 15900-000 TAQUARITINGA - SP BRASIL

Fls.: 296
Rubrica:
SSCE M. Comunicações

D E C L A R A Ç Ã O

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que a cota do terreno, local previsto para instalação do sistema irradiante, situado à **Rua Zelindo Zomignani nº 377 - Vila Nambi - Jundiaí - SP.** , proposto pela **Associação Unidos da Santa Maria Goretti**, atende as condições exigidas no subitem 18.2.7.1, da mesma Norma.

São Paulo, 19 de Julho de 2005.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Crea nº 117.347-1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 Ed. Guaimbé-63 São Paulo – SP. CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046

Fls.: 297
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro a inexistência de aeródromos na localidade prevista para instalação do sistema irradiante da estação de Radcom, proposta pela **Associação Unidos da Santa Maria Goretti.**

São Paulo, 19 de Julho de 2005.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Crea nº 117.347-1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 Ed. Guaimbé-63 São Paulo-SP CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 246
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

As instalações da estação de RadCom proposta pela **Associação Unidos da Santa Maria Goretti**, CNPJ nº 02.916.571/0001-04, com sede na cidade de **JUNDIAÍ – SP**, atendem criteriosamente todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária; e, o contorno de 91 dBμ da emissora encontra-se delimitado pela circunferência de raio igual a 01 km., tendo como centro a antena transmissora.

São Paulo, 19 de Julho de 2005.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Crea nº 117.347-1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 Ed. Guaimbé-63 São Paulo-SP. CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046

Min. das Comunicações
Fls.: 299
Rubrica:

CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	8210200504424749

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601173471	57595014891
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
EUSEBIO LEONEL GONCALVES	Engenheiro Eletronico

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		1 - Não

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	2- Pessoa Fisica

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Associacao Unidos da Santa Maria Goretti	(11)45336338	02916571000104

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
R. Zelindo Zomignani, 377	13219-080

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A2011	99	1	37
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Elaboracao do Projeto Tecnico de Instalacao da Emissora

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Elaboracao do Projeto Tecnico de Instalacao da Emissora
Data de efetiva participação do profissional:19/07/2005

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.500,00	19/07/2005	19/07/2005	68	26,00

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 19/07/2005	Eusebio Leonel Goncalves	Associacao Unidos da Santa Maria Goretti

33 - Nosso Número:8210200504424749
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO
[illegible]0232 006281830 190705 26,00C TITDIN

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF : Jundiai/SP

Entidade : ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso : 7 Publicação : 27/03/00 Prazo : 26/04/00 Canal : 216

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	23S1140	23S1111	
Longitude	46W5149	46W5303	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,284 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Zelindo Zeomignani, n º 377 - Vila Nambi.

2.1.Endereço do Studio:

Rua Zelindo Zeomignani, n º 377 - Vila Nambi.

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5383000187598	879	ARQ
5383000024400	1397	ARQ
5383000114599	1686	ARQ
5383000020300	1686	ARQ
5383000194998	1841	ARQ
5383000081999	1956	ARQ
5383000235698	2109	ARQ
5383000023900	2269	ARQ
5383000253298	2735	ARQ
5383000186098	3159	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
7	5383000081399	Varzea Paulista	SP	2453	ARQ
7	5383000061999	Varzea Paulista	SP	2780	ARQ

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

(•) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(•) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

(•) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

(•) Sim ( ) Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Rua Zelindo Zeomignani, n º 377 - Vila Nambi.

301

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Fls. 302

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente viável.
**** Não tem concorrente (ARQ).

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR
Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Fls.: 303
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53830000056/99 (Concorrente) Localidade/UF: Jundiai/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI

Aviso: 7 Publicação: 27/03/00 Prazo: 26/04/00 Canal :

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

2.Apresentou formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

(●) Sim ( ) Não

3.Apresentou declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98 ?

(●) Sim ( ) Não (letra a)

(●) Sim ( ) Não (letra b)

4.Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1 Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço? (nº III, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

5.Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

6.Apresentou declaração do profissional habiltado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

7.Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (n º VI, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

8.Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

9.Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

10.Verificar no Formulário de Informações Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

(●) Sim ( ) Não

10-a. Ganho Máximo da Antena (Gt) :	0,0 DB
10-b. Fabricante do Sistema Irradiante:	Sartori & Sartori Ind. Com. de Antenas Ltda.
10-c. Modelo do Sistema Irradiante:	Cactus-250

M. das Com... SSC/SE Fls.: 304 Rubrica: ...gpbe

11.Altura da antena em relação ao solo <= 30m ?

(•) Sim ( ) Não

11-a. Altura da antena em relação ao Solo : 28,00 m

12.Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (- 16,02 dBk) ?

(•) Sim ( ) Não

13.O transmissor está certificado?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

13-a. Fabricante do Transmissor:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
13-b. Modelo do Transmissor:	SP 5025
13-c. Categoria do Transmissor:	2H
13-d. Certificação do Transmissor:	456403WWW0528

14.Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu ?

(•) Sim ( ) Não

15.As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

(•) Sim ( ) Não

16.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Tecnicamente viável.

Neide Silva.
Nome do Engenheiro(a):

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações – SSC – Fls.: 306 – Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3961 /05/SSR/DOUL –MC de 27 / 06 /2005

Processo nº 53.830.000.056/99. Localidade: Jundiaí - SP

Entidade: Associação Unidos da Santa Maria Goretti

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável, Instruído.

Brasília, 04 / 08 /2005 **Engenheiro(a) responsável:** Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: **SIAPE:** 1337076

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Zelindo Zonignani nº 544 - Vila Nardi (Fls. 240)

Observações: Processo instruído.

DIRETORIA: Fls. 280 / Mandato: 01/02/2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Brasília, 01 / 08 /2005 **Analista responsável:** Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1353239
SIAPE SERAC/CORAC/DEOC/SC

Min. das Comunicações - SCE
Fls.
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.916.571/0001-04		**22/12/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ZELINDO ZOMIGNANI	**377**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.219-080	**VILA NAMBI**	**JUNDIAI**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/09/2005** às **11:34:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 304
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0221/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.000.056/99, protocolizado em 12 de janeiro de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Unidos de Santa Maria Gorette,** município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Unidos de Santa Maria Gorette**, inscrita no CNPJ sob o número **02.916.571/0001-04,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Zelindo Zomignani nº 377, Vila Nambi**, no município de Jundiaí, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de março de 2000** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica
SS - SEPCOM

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa – Processo nº53.830.001.875/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 5602/01, datado de 27/07/01, AR Postal em 17/08/01, restando a apresentação da Ata de Eleição registrada dos atuais dirigentes da Entidade, de modo a conferir a legalidade, validade e legitimidade ao requerimento de "cancelamento" envaido aos 27/06/01. Desta forma, frente ao decurso do prazo concedido para cumprimento das exigências, ocorreu perda do prazo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7562/01, datado de 30/10/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí – Processo nº 53.830.000.244/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 865/02 datado de 20/02/2002, restando a apresentação da Ata de Fundação datada de 12/01/1976, da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registrada, vez que foi encaminhada apenas uma Ata de alteração do Estatuto e substituição de alguns membros da Entidade sem data. Outrossim, a Entidade apresentou uma outra Ata de 21/03/02 com o mesmo teor da ata sem data, no entanto, constando o nome Grêmio Recreativo Escola Mocidade Alegre – Agapeam, e ainda a requerente encaminhou cópia de seu cartão CNPJ constando que sua principal atividade é atividades de rádio, o que demonstra seu caráter empresarial e não associativo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2865/02, datado de 13/05/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 19082/04 de 10/12/2004. Saliente-se que frente a ciência da impossibilidade de reconsideração, a Entidade não ingressou com recurso até a presente data 27/09/2005.

c) Associação Cultural e Amigos da Vila Progresso – Processo nº 53.830.000.203/00,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica
SS

arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício 868/02 de 20/02/02, AR Postal 27/02/02, restando a apresentação de toda a documentação solicitada. Desta forma, ocorreu perda do prazo por decurso de tempo., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2866/02, datado de 13/05/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Rádio Comunitária Crystal FM – Processo nº 53.830.001.145/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço na localidade de Jundiaí, este Ministério publicou Aviso no DOU de 27/03/00, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre, que a "Rádio Comunitária Crystal FM" não encaminhou a documentação exigida pela Legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art.9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 26/04/00, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7462/01, datado de 25/10/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que o ofício foi devolvido pelos Correios pelo motivo de mudança. Desta forma, houve publicação no Diário Oficial da União de 12/08/2005 para dar ciência do arquivamento à Entidade, concedendo prazo de 30 dias para ingresso de pedido de revisão da decisão do arquivamento. Saliente-se que, considerando o prazo estipulado na comunicação, não houve pedido de revisão da decisão até a presente data 27/09/2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

e) Boa Notícia Comunicação Comunitária – Processo nº 53.830.001.949/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da instrução do processo de três Entidades na localidade de Jundiaí, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das Entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea b da Norma Complementar 01/2004,do qual constatou-se que a Associação Unidos da Santa Maria Gorette possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por se tratar de entidade com menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3993/05, datado de 28/06/2005, cuja cópia do ofício e AR Postal se encontram anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela

M. das Comunicações - SS
Fls. 310
Rubrica

não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4796/05 de 22/07/2005. Saliente-se que até a presente data 27/09/2005, a Entidade não ingressou com recurso.

f) Rádio Comunitária Caxambu– Processo nº 53.830.000.819/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: de acordo com o disposto no art.27, alínea c do Estatuto Social, constatou-se que a Entidade tem finalidade econômica, em infringência aos arts, 1º e 7º da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7944/01, datado de 14/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí – Processo nº 53.830.002.356/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço na localidade de Jundiaí, este Ministério publicou Aviso no DOU de 27/03/00, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre, que a "Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí" não encaminhou a documentação exigida pela Legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art.9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 26/04/00, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7461/01, datado de 25/10/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

h) Associação e Movimento Comunitária e Beneficente Cultural Sensação – Processo nº 53.830.000.239/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da instrução do processo de três Entidades na localidade de Jundiaí - SP, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das Entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea b da Norma Complementar 01/2004,do qual constatou-se que a Associação Unidos da Santa Maria Gorette possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por se tratar de entidade com menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3994/05, datado de 28/06/2005. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

i) Associação Cultural Espaço Vox Populi – Processo nº 53.830.002.532/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade tem por finalidade a criação e manutenção de Rádios Comunitárias, conforme disposto no art.1º de seu Estatuto Social, o que demonstra intenção de formação de redes de exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em infringência ao art.16 da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7946/01, datado de 14/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

j) Jabaquara Atlético Clube – Processo nº 53.830.001.860/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício 4901/00, datado de 19/12/00, AR Postal em 29/12/00, restando a apresentação de toda a documentação solicitada. Desta forma, ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo. Outrossim, tendo em vista a análise da cópia de correspondência datada de 26/04/00 (protocolo aos 26/04/00) e recebida por esta Secretaria aos 08/01/2001, informamos que todas as exigências dispostas no citado ofício foram feitas em decorrência de exame de todos os documentos constantes dos autos do processo da Requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7563/01, datado de 30/10/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Zelindo Zomignani, nº 377 – Vila Nambi, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, de

M. das Comunicações - SSCE Fls. 312 Rubrica

coordenadas geográficas em 23°11'40"S de latitude e 46°51'49"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 189, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. **Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53.830.000.056/99, 53.830.001.949/98 e 53.830.000.239/00 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas**, ocorre que, frente à negativa de uma das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, **utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada**. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c", "e", "g", "i" e "j da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 192 a 299).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 290 e 291, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 303 e 304 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

M. das Comunicações - SCE
Fls. 313
Rubrica:

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 299 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

- **nome**

  Associação Unidos de Santa Maria Gorette;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Fernando Cruz	Presidente
Carlos Roberto Carnio Garberi	Vice-Presidente

M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica
SSS - SC

Valdete de Souza dos Santos Miquelon	Secretária
Sebastião José da Guarda	1º Tesoureiro
Patrícia Ferreira da Silva	2ª Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Zelindo Zomignani 377 – Bairro Vila Nambi, município de Jundiaí, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**
  23°11'40" de latitude e 46°51'49" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 303 e 304, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 290 e 291 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Unidos de Santa Maria Gorette,,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.830.000.056/99**, de 12 de janeiro de 1999.

Brasília, 24 de setembro de 2005.

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1353239
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Heide Aparecida da Silva
Chefe da Divisão / SSR
Relator da conclusão Técnica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 28 de setembro de 2005.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

M. das Comunicações - SSCE
Fls 35
Rubrica

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de setembro de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0221/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de setembro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SCS
Fls. 316
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Unidos de Santa Maria Gorette,	
Nº DO PROCESSO: 53.830.000.056/99	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa
Nº DO PROCESSO: 53.830.001.875/98
ENTIDADE: Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí
Nº DO PROCESSO: 53.830.000.244/00
ENTIDADE: Associação Cultural e Amigos da Vila Progresso
Nº DO PROCESSO: 53.830.000.203/00
ENTIDADE: Rádio Comunitária Crystal FM
Nº DO PROCESSO: 53.830.001.145/99
ENTIDADE: Boa Notícia Comunicação Comunitária
Nº DO PROCESSO: 53.830.001.949/98
ENTIDADE: Rádio Comunitária Caxambu
Nº DO PROCESSO: 53.830.000.819/99
ENTIDADE: Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí
Nº DO PROCESSO: 53.830.002.356/98

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls 317
Rubrica

ENTIDADE: Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação
Nº DO PROCESSO: 53.830.000.239/00

ENTIDADE: Associação Cultural Espaço Comunitário Vox Populi
Nº DO PROCESSO: 53.830.002.532/98

ENTIDADE: Jabaquara Atlético Clube
Nº DO PROCESSO: 53.830.001.860/98

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Responsável: _____

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes
Siape: 1353239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 55 Rubrica

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 318 Rubrica

Ofício n.º 7562/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 30 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53830001875/98, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 5602/01, datado de 27/07/01, AR Postal em 17/08/01, restando a apresentação da Ata de Eleição registrada dos atuais dirigentes da Entidade, de modo a conferir a legalidade, validade e legitimidade ao requerimento de "cancelamento" enviado aos 27/06/01. Desta forma, frente ao decurso do prazo concedido para cumprimento das exigências, ocorreu a perda do prazo.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo Senhor
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA CRUZ
Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa
Rua Dois nº 227 – Vila Nova República
13200-000 Jundiaí - SP

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 319
Rubrica

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
08 NOV. 2007

UNIDADE DE POSTAGEM
AGENCIA MINICOM

5I 9 0 9 3 5 4 3 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

12/11/01 17:18 h	1/ / : h	/ / : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASILIA - DF

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP - CÓD. POSTAL

Of. 7562/01/SSR/DOUL/MC
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA CRUZ
Assoc. de Morad. da Vila Rui Barbosa
Rua Dois nº 227 - Vila Nova República
13200.000 - Jundiaí/SP

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO

ENTREGUE / REMIS | PAGO / PAYÉ

DATA DE ENTREGA

14.11.01

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

CARIMBO DE ENTREGA

CODCOLONIA JUNDIAI 14 NOV 01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

VIDE VERSO / VOIR AU VERSO

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 2865 /02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 13 de maio de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830000244/00**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 865/02, datado de 20/02/02, restando a apresentação da Ata de Fundação datada de 12/01/1976, da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registrada, vez que a entidade encaminhou apenas uma Ata de alteração do estatuto e substituição de alguns membros da entidade, sem data. Outrossim a entidade apresentou uma outra Ata datada de 21/03/02 com o mesmo teor da Ata sem data, no entanto constando o nome do Grêmio Recreativo Escola Mocidade Alegre – Agapeam, e ainda a requerente encaminhou cópia de seu cartão do CNPJ constando que a sua principal atividade econômica é : Atividade de Rádio, o que demonstra o seu caráter empresarial e não associativo.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo. Senhor Representante Legal da:
Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí
Rua Francisco Telles nº 321 – Vila Arens
13.202-550 Jundiaí - SP

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

RC 61569084 7 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
SUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

CIDADE / LOCALITÉ — UF — BRASIL

M. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

SSCE - M. das Comunicações

12

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / AD

Of. nº 2865 /02/DOSR/SSR - MC
53830.000244/00
REPRESENTANTE LEGAL
Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí
Rua Francisco Telles, 321 – Vila Arens
13202-550 Jundiaí/SP

CEP / CODE POSTA

DÉCLARAÇÃO DE C

M. das Comunicações
Fls.: 62
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VIDE, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

752402030

FC0463 / 16 — 114 x 136 mm

9

M. das Comunicações - SSCE - Fls: 322 Rubrica:
M. das Comunicações - SSCE - Fls: 410 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 19082/04/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de dezembro de 2004.

À Senhora
CÉLIA REGINA CAMILO
Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí
Rua Francisco Telles, nº 391 – Vila Arens
13202-550 Jundiaí - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí**, na localidade de **Jundiaí - SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53830.000244/00**, comunicamos o que se segue.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

A decisão proferida por meio do ofício nº 2865/02, datado de 19/09/02, referese à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, deixou de encaminhar parte da documentação exigida no ofício nº 865/02, datado de 20/02/02, restando apresentação da Ata de Fundação datada de 12/01/1976, da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registrada, vez que a entidade encaminhou apenas uma Ata de alteração do estatuto e substituição de alguns membros da entidade, sem data.

2 - apresentou uma outra Ata datada de 21/03/02 com mesmo teor da Ata sem data constando o nome do Grêmio Recreativo Escola Mocidade Alegre - Agapeam.

3 - encaminhou cópia de seu cartão do CNPJ constando que a sua principal atividade econômica é: Atividades de Rádio, o que demonstra o seu caráter empresarial e não

M. das Comunicações - SSCE - Fls 323 - Rubrica
M. das Co - SSCE - Fls - Rubrica

associativo, permanecendo, dessa forma, inalterado o motivo que culminou no arquivamento do processo

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 324
Rubrica:

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RZ 3 4 1 6 7 7 3 7 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___	___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT* AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADR*

Of. N.º 19082 2004/DOS/SSCE-MC
CÉLIA REGINA CAMILO
GREMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL ZONA SUL
UNDIAÍ
Rua Francisco Telles , nº 391 - Vila Arens

CEP / *CODE POSTAL* 13202-000 Jundiaí - SP

DECLARAÇÃO DE CO

NATURE DE L'ENVOI
☐ ...IA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	23/11	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Edson Miranda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
20.975.016	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 326 Rubrica: M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 59 Rubrica:

Ofício n.º 2866 /02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 13 de maio de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830000203/00**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 868/02, datado de 20/02/02, AR Postal aos 27/02/02, restando a apresentação de toda a documentação solicitada. Desta forma ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo. Senhor
PEDRO MENDES DE ALMEIDA
Associação Cultural e Amigos da Vila Progresso
Rua Ovídio Zombom nº 81 – Vila Hortolândia
13214-240 Jundiaí - SP

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 986
Rubrica

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

3296

RC 61569085 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília DF 10 MAIO 2002

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

Of. nº 2866 /02/DOSR/SSR - MC
53830.000203/00
PEDRO MENDES DE ALMEIDA
Associação Cultural e Amigos da Vila Progresso
Rua Ovídio Zombom, 81 – Vila Hortolândia
13214-240 Jundiaí/SP v

ENDEREÇO / A

CEP / CODE POSTAL

DÉCLARATION DE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'OBJET A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DO RECEBIMENTO 20/5/02

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Suely Pereira

(Suely Pereira)

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

81055633

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / VOIR AU VERSO L'ADR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 329
Rubrica:
M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 11
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7462/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 25 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53830001145/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/03/00, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Rádio Comunitária Crystal FM" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 26/04/00, em infringência ao disposto no subtem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise jurídica do requerimento;

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo Senhor Representante Legal da:
Rádio Comunitária Crystal FM
Rua Maestro Bovolenta nº 583 – Vila Progresso
13200-000 Jundiaí - SP

A. R.

AO REMETENTE

Of. 7462 / 01/DORS/SSR/MC
53830.001145/99
REPRESENTANTE LEGAL
Rádio Comunitária Crystal FM
Rua Maestro Bovolenta, 583 – Vila Progresso
13200-000 Jundiaí/SP

A. R.

M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica
SSR

31.10.01
BRASIL CORREIO

REGISTRADO / REGISTERED | URGENTE / PRIORITY | AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE | PESO / WEIGHT kg
R I 9 0 9 3 5 2 2 2 5 B R

M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica
SCS

Isopet Comércio de Sorvetes

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Registrado
Expresso
Valor Declarado
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO POSTAL
36144101

JUNDIAÍ - SP
01 NOV 01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

REMETENTE:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

M. das Comunicações - SSCE
Fls 329
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000014/2005

Objeto: Prestação de serviços de movimentação de cargas, por intermédio de empilhadeiras elétricas, pelo período de 03 (três) meses.. Recebimento das propostas no endereço: http://www.correios.com.br até 25/08/2005 às 09:00 horas. Patrimônio Líquido: R$ 5.000,00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: licitações-rj@correios.com.br.

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000018/2005

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Santa Catarina, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará a licitação acima, tipo menor preço, a qual tem por objeto a Aquisição de Carrinho de Guichê e Arquivo Misto para Unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina SC. O recebimento das propostas ocorrerá pelo endereço eletrônico http://www.correios.com.br até 29/08/2005 às 12:00 horas e o início da disputa de preços ocorrerá a partir das 15:30 horas. Neste mesmo endereço eletrônico também poderá ser obtido o Edital. Outras informações poderão ser obtidas na Rua Trajano, 199, sala 802, Centro, CEP: 88.010-900, Florianópolis/SC. Telefones: (48) 229-4037, Fax: (48) 229-4087.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO-INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2005

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Pregoeira designada, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 041/2005-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 14/07/2005, tendo como objeto a aquisição de cartuchos jato de tinta para impressora Epson Stylus C43SX, para suprimento de unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior. A empresa Office Master Distribuidora de Produtos de Informática foi a vencedora do lote 1, no valor global de R$ 4.717,00. A empresa New Data Informática Ltda, foi a vencedora do lote 2, no valor global de R$ 4.217,40.

SONIA REGINA BORGES MARCELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2005

Objeto: Pregão Eletrônico nº 058/2005 - Aquisição de 32 câmeras Web Cam, e 32 caixas protetoras com suporte. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das Propostas : 25/08/2005 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5000006 (ENG)

Comunicamos a todos os interessados que a Tomada de Preços n.º 5000006 (ENG) - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e pintura de faixas de sinalização horizontal, com aplicação de peças, conjuntos, componentes, produtos e demais materiais, em 139 (cento e trinta e nove) plataformas niveladoras de docas, de diversas marcas e modelos, instaladas em unidades da ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos, foi revogada, por não haver proponentes habilitadas, restando fracassada. O aviso de licitação foi publicado no D.O.U nº 134, seção 3, página 62, de 14/07/2005.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2004.Objeto:Prorrogar contrato de locação do imóvel para funcionamento da AC Poço verde.Assinatura: 05/08/2005. Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Locadora: Valdina Ninim Santos Nascimento. Valor Global: R$ 3.834,36.Vigência:05/08/2005 a 04/08/2006.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 2005

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CARAVELAS	53640001487-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CARAVELAS	4346/05 DE 07/07/05	MUDOU-SE
BA	SANTALUZ	53640000645-02	SOCIEDADE HABITACIONAL E URBANISMO	4001/05 DE 28/06/05	DESCONHECIDO
GO	SENADOR CANEDO	53670001378-02	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACENCIAS	4521/05 DE 13/07/05	AUSENTE 3 X
MS	ÁGUA CLARA	53700000163-01	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL NOVA ÁGUA CLARA	3284/05 DE 02/06/05	NÃO PROCURADO
MT	PORTO ESPERIDIÃO	53690000062-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE PORTO ESPIRIDIÃO	3027/05 DE 20/05/05	NÃO PROCURADO
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000001462-03	AIC - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO	2243/05 DE 15/04/05	NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOÃO DO MERITI	53770000389-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO NOVO AMANHECER FM	3813/05 DE 23/06/05	NÃO PROCURADO
SP	LAVRINHAS	53530000782-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVRINHAS	3977/05 DE 27/06/05	DESCONHECIDO

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

COMUNICADOS DE 8 DE AGOSTO DE 2005
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	SANTANA	53720000110-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NOVA BRASILIA	00030-01 DE 14-08-01	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740000715-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSITICA AMIGOS DO XAXIM	01816/01 DE 27/03/01	AUSENTE 3 X
PR	CURITIBA	53740001150-98	ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO XAXIM, PINHEIRINHO E ALTO BOQUEIRÃO - XAPINHAL	03566-04 DE 09-06-03	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000493-99	ASOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DA GRAÇA DE JACAREPAGUÁ	01968/02 DE 05-04-02	Nº INEXISTENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002418-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO PLANETA RIO FM	11068-03 DE 14/11-03	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
SP	JUNDIAÍ	53820001145-99	RÁDIO COMUNITÁRIA CRYSTAL FM	07463-01 DE 25/10-01	MUDOU-SE

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	APORÉ	53100001093-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE APORÉ	4058-05 DE 27-06-05	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002702-98	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ONDA RIO	3704-04 DE 13-05-04	MUDOU-SE
SC	FLORIANÓPOLIS	53740002117-99	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL "O BOM SAMARITANO"	3248-04 DE 25-05-04	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 350 Rubrica
M. das Comunicações - SSCE - Fls. 352 Rubrica

Ofício n° 3993/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de junho de 2005.

Ao Senhor
GENIVAL ANTÔNIO PESSOTO
Boa Notícia Comunicação Comunitária
Rua Victório Gropelio, n° 110 – Vila Progresso
13202-180 Jundiaí - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53.830.001.949/98**, na localidade de **Jundiaí - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da instrução do processo de três entidades na localidade de Jundiaí-SP, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, do qual constatou-se que a **Associação Unidos da Santa Maria Goretti** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por tratar-se de entidade com menos apoios válidos, conforme comprova quadro abaixo:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani n° 377 – Vila Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello n° 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca n° 744 - Centro	0 pontos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

aop-DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 37
Rubrica
053

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

aop –Proc.nº 53.830.001.949/98 – RADCOM/DOS-SSCE-MC

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 2 9 8 3 6 1 7 0 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

05 JUL 2005	__/__/____	__/__/____
h	: h	: h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Brasília - BSB

M. das Comunicações S.E.I. Rubrica 332

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

CEP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO

of nº 3993 /2005/REC/RADCOM/SSCE-MC
GENIVAL ANTÔNIO PESSOTO
BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO COMUNITARIA
RUA VICTÓRIO GROPELLO, Nº 110 – VILA PROGRESSO
13202-180 JUNDIAÍ / SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
07/07/05

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AGÊNCIA DE CORREIOS JUNDIAÍ-SP 07 JUL 05

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Lídia Scavadello

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 11,4 x 16,2cm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE - Fls 333 Rubrica
M. das Comunicações - SSCE - Fls 15 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53.830.001.949/98
LOCALIDADE: JUNDIAÍ-SP
ENTIDADE: Boa Notícia Comunicação Comunitária

Considerando a análise realizada no processo n.° **53.830.001.949/98**, na localidade de **Jundiaí-SP**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Diante da instrução do processo de três entidades na localidade de Jundiaí-SP, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, do qual constatou-se que a **Associação Unidos da Santa Maria Goretti** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por tratar-se de entidade com menos apoios válidos, conforme comprova quadro abaixo:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani nº 377 – Vila Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello nº 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca nº 744 - Centro	0 pontos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

M. das Comunicações SSCE Fls. 154 Rubrica

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004..

Brasília, 26 de junho de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 27 de junho de 2005.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 335
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 4796 /05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 22 de julho de 2005.

Ao Senhor
Genival Antônio Pessoto
Boa Notícia Comunicação Comunitária
Rua Victório Gropello, nº 110 – Vila Progresso
13202-180 Jundiaí/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Boa Notícia Comunicação Comunitária**, na localidade de **Jundiaí/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53830.001949/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº3993/05, datado de 28/06/05, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração, foi utilizado o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, critério de seleção determinado pelo subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, sagrando-se vencedora a Associação Unidos da Santa Maria Goretti, resultando no arquivamento dos autos, de acordo com o ofício retrocitado.

2 - Ressalta-se ainda que as coordenadas apresentadas estão na forma UTM, devendo ser na forma GG MM SS, ademais disso a entidade selecionada situa-se a 1,84 Km desta, impossibilitando a convivência entre ambas, permanecendo, assim, inalterada a decisão que culminou no arquivamento.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 33
Rubrica
Fls. 163
Rubrica

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AR

RC 6 1 1 4 7 8 2 6 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)

12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVIS CN07
Brasília DF BSB ES

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
/ / 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 -- Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESIGNAÇÃO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO / *RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº 4796/2005/RADCOM/SDOS/SCE-MC
GENIVAL ANTONIO PESSOTO
BOA NOTICIA . COMUNIC. COMUNIT.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA VICTORIO GROPELLO N. 110 –VILA PROGRESSO

CEP / *CODE POSTAL*

13202-180
JUNDIAI/SP

12

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *SUBJET À VERIFICATION*

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
01/8/05

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD JU
DIGITAL
JUNDIAI-SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Miriam Goldmann Calsoi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ORGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

209520

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7624/0203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 337
Rubrica

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 48
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7944/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 14 de novembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830.000819/99**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

- De acordo com o disposto no art. 27º, alínea "c" de seu Estatuto Social, constatou-se que a Entidade tem finalidade econômica, em infringência aos arts. 1º e 7º da Lei 9612/98;

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo. Senhor
ROGÉRIO BALESTRIN RIUS
Rádio Comunitária Caxambu
Av. Humberto Cerreser, nº 5090, Conj. 02 – Bairro Caxambu
13218-660 – Jundiaí/SP

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RC 20236263 0 BR

19 NOV. 2001

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

22

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOC

Of. 7944 /01/DOSR/SSR/MC
53830.000819/99
ROGÉRIO BALESTRIN PLUS
Rádio Comunitária Caxambu
Av. Humberto Cerreser, 5090 – Conj. 02 – Bairro Caxambu
13218-660 Jundiaí/SP

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

DÉCLARATION DE CON

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
22/11/01

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD COLONIA
*22NOV01
JUNDIAÍ-SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8506792

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

7524020300

752402030

FC0463 / 16 114 x 195 mm

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 340 Rubrica
M. das Comunicações - SSCE - Fls. 10 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7461/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 25 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830002356/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/03/00, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 26/04/00, em infringência ao disposto no subtem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise jurídica do requerimento;

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo Senhor Representante Legal da:
Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí
Rua Fortunato Mori, 436 - Vianelo
13200-000 Jundiaí - SP

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 31 OUT. 2007

RI 909352211 BR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA: ___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

M. das Comunicações - SSCE Fls. 341 Rubrica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of. 7461 /01/DORS/SSR/MC
53830.002356/98
REPRESENTANTE LEGAL
Assoc. Rádio Educativa Com. Boas Novas FM Jundiaí
Rua Fortunato Mori, 436 – Vianelo
13200-000 Jundiaí/SP

ENDEREÇO / ADRESSE | PAÍS

CEP / CODE POSTAL

DESCRIÇÃO DE

ENTREGUE FOLHA VIDAMENTE / LIVRÉ À ET DÛMENT

DATA DE RECEBIMENTO

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Rhudson Gomes

DESCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO / DESCRIPTION DE L'IDENTITÉ

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

9/11/2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 342
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53.830.000.239/00
LOCALIDADE: JUNDIAÍ-SP
ENTIDADE: Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação

Considerando a análise realizada no processo n.º 53.830.000.239/00, na localidade de **Jundiaí-SP**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Diante da instrução do processo de três entidades na localidade de Jundiaí-SP, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, do qual constatou-se que a **Associação Unidos da Santa Maria Goretti** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por tratar-se de entidade com menos apoios válidos, conforme comprova quadro abaixo:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani nº 377 – Vila Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello nº 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca nº 744 - Centro	0 (zero) pontos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SSCE - M. das Comunicações
Fls 343
Rubrica

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004..

Brasília, 24 de junho de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 28 de junho de 2005.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
08 MAI 2007

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 344
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3994/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de junho de 2005.

Ao Senhor
RICARDO SILVEIRA BELO DE CAMARGO
Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação
Rua Senador Fonseca n° 744 - Centro
13201-789 Jundiaí - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53.830.000.239/00**, na localidade de **Jundiaí - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da instrução do processo de três entidades na localidade de Jundiaí-SP, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as interessadas. Ocorre que houve negativa ao acordo por parte de uma das entidades, tendo sido aplicado o critério da representatividade, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, do qual constatou-se que a **Associação Unidos da Santa Maria Goretti** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas. Desta forma, esta requerente terá seu processo arquivado, por tratar-se de entidade com menos apoios válidos, conforme comprova quadro abaixo:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.830.000.056/99	Associação Unidos da Santa Maria Goretti	Rua Zelindo Zomignani n° 377 – Vila Nambi	856 pontos
53.830.001.949/98	Boa Notícia Comunicação Comunitária	Rua Victório Gropello n° 110 – Vila Progresso	13 pontos
53.830.000.239/00	Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação	Rua Senador Fonseca n° 744 - Centro	0 pontos

aop-DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls 345
Rubrica:

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

aop –Proc.nº 53.830.000.239/00 – RADCOM/DOS-SSCE-MC

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 2 9 8 3 6 1 6 9 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 346 - Rubrica

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___	___/___/2005	___/___/___	___/___/___
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*	: h	: h	: h
AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

oh

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

O f nº 3994 /2005/RADCOM/SSCE-MC
RICARDO S. B. DE CAMARGO
ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. BENEF. CULT. SENSAÇÃO

ENDEREÇO / *ADRESS*

RUA SENADOR FONSECA N/ 744 –CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

13201-789 JUNDIAÍ / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Ricardo Camargo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

07/05/05

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AGÊNCIA DOS CORREIOS JUNDIAÍ SP 07 JUL 05 CHU

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

CÉLIO PEREIRA XISTO
MAT. 6105030-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

9

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 344
Rubrica
M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 36
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7946 /01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 14 de novembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830.002532/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

- A Entidade tem por finalidade a criação e manutenção de Rádios Comunitárias, conforme disposto no art. 1º de seu Estatuto Social, o que demonstra a intenção de formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em infringência ao art. 16 da lei nº 9.612/98.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo. Senhor
EDUARDO BRANZERI
Assoc. Cult. Espaço Comunitário Vox Populi
Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 3723 – Vila Graff
13215-042 – Jundiaí/SP

M. das Comunicações - SSCE
Fls 348
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCI

Of. 7946 /01/DOSR/SSR/MC
53830.002532/98
EDUARDO BRANZERI
Associação Cultural Espaço Comunitário Vox Populi
Rua Antônio Frederico Ozanam, 3723 – Vila Graff
13215-042 Jundiaí/SP v

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CON

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
22-11-01

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD COLÔNIA - JUNDIAÍ - SP
22 NOV 01

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
x Liliane Nacardo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT.
89 M 1624

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

752402030 * 7 5 2 4 0 2 0 3 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RC 20236264 3 BR

25

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA ___/___/___ ___:___ h ___/___/___ ___:___ h

Brasília/RSB 19 NOV. 2001 Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

M. das Comunicações - SSCE Fls. 319 Rubrica:
M. das Comunicações - SSCE Fls.: 63 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7563/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 30 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830001860/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jundiaí - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 4901/00, datado de 19/12/00, AR Postal em 29/12/00, restando a apresentação de toda a documentação solicitada. Desta forma ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo.

Outrossim, tendo em vista a análise da cópia de correspondência datada de 26/04/00 (protocolo aos 26/04/00) e recebida por esta Secretaria aos 08/01/01, informamos que todas as exigências dispostas no citado ofício foram feitas em decorrência de exame de todos os documentos constantes nos autos do processo da requerente.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

Ilmo Senhor Representante Legal da:
Jabaquara Atlético Clube
Rua José Aielo nº 48 – Vila Jundiaianópolis
13206-551 Jundiaí - SP

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA DUNICOM

RI 9 0 9 3 5 4 3 8 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

CIDADE / LOCALITÉ — UF — BRASIL

SSC/MC
Fls. 350
Rubrica

M. das Comunicações - SSC

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

17

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 7563/01/SSR/DOUL/MC
REPRESENTANTE LEGAL DA
Jabaquara Atlético Clube
Rua José Aielo nº 48 - Vila Jundiaianópolis
13206.551 - Jundiaí/SP

DECLARAÇÃO DE CONT

DATA DE RECEBIMENTO

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

(Benedito Rodrigues)

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DU DESTINATAIRE

9658493

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DU LIVREUR

VIDE, NO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

* 7 5 2 4 0 2 0 3 – 0 *

FORMATO 16

Fls. 351

PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0359 - 1.08 / 2007

PROCESSO: 53830.000056/99

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em epígrafe, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 0221/2005- RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 307 a 315) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Unidos de Santa Maria Gorette,** no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004,

aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o seguinte:

- A Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa (Processo nº 53830.001875/98), Grêmio Recreativo Social Cultural Zona Sul Jundiaí (Processo nº 53830.000244/00), a Associação Cultural e Amigos da Vila Progresso (Processo nº 53830.000203/00), a Rádio Comunitária Crystal FM (Processo nº 53830.001145/99), Boa Notícia Comunicação Comunitária (Processo nº 53830.001949/98), a Rádio Comunitária Caxambu (Processo nº 53830.000819/99), a Associação Rádio Educativa Comunitária Boas Novas FM Jundiaí (Processo nº 53830.002356/98), a Associação e Movimento Comunitária Beneficente Cultural Sensação (Processo nº 53830.000239/00), a Associação Cultural Espaço Comunitário Vox Populi (Processo nº 53830.002532/98) e a Jabaquara Atlético Clube (Processo nº 53830.001860/98) que também concorriam à outorga, foram devidamente consideradas inabilitada para a prestação do serviço naquele município, tendo em vista a menor representatividade destas perante a comunidade, em relação à entidade escolhida, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 308 a 311);

- Os atos constitutivos da entidade escolhida, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- As exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

III - CONCLUSÃO

5. *Ex positis*, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

CONJUR - M. das Comunicações - Fls: 355

8. Eis o parecer, o qual submeto à superior consideração.

Brasília, 14 de março de 2007.

PHILYPPE AUGUSTO S. R. GUIMARÃES
Estagiário

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 14/03/2007

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 16/04/2007

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 16/04/2007
Edio Henrique de R. José e Azevedo
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2007

19 04 07
50 1

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000056/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0359 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Unidos de Santa Maria Gorette, com sede na Rua Zelindo Zomignani, nº 337 – Vila Nambi, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°11'40"S e longitude em 46°51'49"W, utilizando a freqüência de 91,1MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MC - SSCE
Fls.: 355
Rubrica:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º **53830.000056/99**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 162, de 12 de abril de 2007, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 07 de maio de 2007

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

asl/cgsa/dos/ssce

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 67 /2010/GM-MC

Brasília, 15 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00758 2010 EM
- 53830.000056/1999 - 99 - 01 VOLUME

MC 00759 2010 EM
- 53100.000407/2004 - 15 - 01 VOLUME

MC 00760 2010 EM
- 53000.061434/2005 - 65 - 01 VOLUME

MC 00761 2010 EM
- 53000.055207/2006 - 81 - 01 VOLUME

MC 00762 2010 EM
- 53000.051710/2004 - 04 - 01 VOLUME

MC 00763 2010 EM
- 53770.000372/1999 - 95 - 01 VOLUME

MC 00764 2010 EM
- 53710.001050/2001 - 53 - 01 VOLUME

MC 00765 2010 EM
- 53740.000653/1999 - 87 - 01 VOLUME

MC 00766 2010 EM
- 53830.001086/1999 - 95 - 01 VOLUME

MC 00767 2010 EM
- 53830.003092/1998 - 88 - 02 VOLUME

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 56/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.830.000.056 de 12.01.1999.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Unidos de Santa Maria Gorette,** na localidade de **Jundiaí**, Estado do **São Paulo**.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 17 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 56/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR
Fls. 359
Rubrica
Min. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 090/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.000056/1999 (cópia 1)
Interessado:ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0359 – 1.08/2007/PAS/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.351 a 353, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 18 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00220 2011
- 53000.014655/2010

MC 00221 2011
- 53000.015303/2010

MC 00222 2011
- 53710.000239/2002

MC 00223 2011
- 53830.000056/1999

MC 00224 2011
- 53710.001698/1998

MC 00225 2011
- 53000.008424/2002

MC 00226 2011
- 53710.000240/2002

MC 00227 2011
- 53000.000117/2002

MC 00228 2011
- 53000.059524/2009

MC 00229 2011
- 53000.023478/2007

MC 00230 2011
- 53000.008528/2010

MC 00231 2011
- 53000.005957/2010

MC 00232 2011
- 53000.023298/2008

MC 00233 2011
- 53000.007120/2002 - vol. I e II

MC 00234 2011
- 53000.060199/2009

MC 00235 2011
- 53000.085647/2006

MC 00236 2011
- 53000.023187/2008 - vol. I e II

MC 00237 2011
- 53000.045079/2007

MC 00238 2011
- 53000.008890/2006 - vol. I e II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto